



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

566

Ata da sessão da posse da nova Câmara Municipal que tem de funcionar durante o quadriênio de 1873 a 1876, aos 7 dias do mês de janeiro de 1873, sob a presidência interina do sr. Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Francisco Inácio da Silveira e capitão Ricardo Narciso da Fonseca, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, capitão Antônio Batista de Oliveira, Pedro Muller ^[1] e dr. Afonso de Almeida e Albuquerque, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Depois de lida e aprovada a ata da sessão antecedente, o sr. presidente expôs que, sendo o fim da presente sessão para deferir-se juramento e dar-se posse aos vereadores e aos juizes de paz do 1º e 2º distritos deste município, eleitos em setembro do ano próximo findo, na forma do artigo 17 da lei de 1º de outubro de 1828, mandou, portanto, proceder à chamada dos cidadãos eleitos para os referidos cargos. E tendo o secretário da Câmara reconhecido acharem-se presentes na sala imediata das sessões os srs. vereadores novamente eleitos Paulino Afonso Pereira Nunes, Augusto da Rocha Fragoso, Satiro José Vieira, Antônio Carlos de Magalhães ^[2], Bartolomeu Pereira Sudré e os juizes de paz do 1º distrito os cidadãos Francisco Inácio da Silveira, Ricardo Narciso da Fonseca, José Cândido Monteiro de Barros e faltando por doente José Inocêncio Oliveira Matos e finalmente faltando sem comunicação oficial os juizes de paz do 2º distrito Laureano José do Vale e Antônio Vicente Correia, foi presente procuração bastante de Luís Antônio de Sousa, constituindo seu bastante procurador Carlos Miguel Olive para prestar o devido juramento como juiz de paz do 3º ano, bem como foi presente um ofício do cidadão Luís Mariano dos Santos, juiz de paz do 1º ano daquele mesmo distrito, novamente eleito, comunicando à Câmara que, sendo o mesmo juiz de paz morador no território do município da cidade de Paraíba do Sul, não podia prestar juramento daquele cargo e para o qual fora convidado por esta Câmara, e tendo comparecido nesta ocasião o suplente de vereador juramentado no quadriênio findo Bento José Gomes, o sr. presidente o convidou a tomar assento para preenchimento de uma das vagas dos seus vereadores ausentes. Findo o que, passou o mesmo presidente a nomear uma comissão composta de três vereadores, os srs. Antônio José Correia Lima, Bento José Gomes e Ricardo Narciso da Fonseca, para o fim de convidarem os novos vereadores que se achavam na sala antecedente para comparecerem e prestarem o juramento da lei.

E sendo introduzido os referidos vereadores na sala das sessões com as formalidades do estilo, o sr. presidente passou a deferir-lhes o juramento. Findo o qual, disse o mesmo sr. presidente que não estava nas suas intenções



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

usar da palavra naquele ato solene, porque só por ausência do presidente da Câmara e por obediência à lei lhe competia a honrosa missão de ocupar aquele lugar, começa, pois, por felicitar aquele município pela ilustração que reconhecia nos seus novos eleitos, esperando deles o impulso necessário para a prosperidade de seus interesses, que, conquanto o município não fosse datado de um solo ubérrimo que animasse o agricultor a rasgar a face da terra para fazê-la produzir, todavia possuíamos outros elementos de riqueza na indústria local e nas artes, que deveriam ser animados pela Câmara na união de uma só vontade em benefício do município e que cabendo ao mesmo sr. presidente a honra de representar esta Câmara no quadriênio que começava, empregaria os seus fracos, mas continuados esforços a bem do município. Ao terminar essas palavras, o mesmo sr. presidente declarou empossada a nova Câmara Municipal e ergueu vivas à prosperidade de Petrópolis e a Sua Majestade o Imperador.

O novo presidente desta Câmara o sr. Paulino Afonso Pereira Nunes disse que, no ato solene da sua investidura edil, tal como a concebeu e autorizou a lei de nossas, digo, de suas atribuições ou deveres, acatando a escolha soberana do povo ao instalar os trabalhos vereativos nesta nobre e importante cidade, fosse-lhe lícito daquela cadeira de honra dirigir um voto de suprema gratidão aos seus dignos concidadãos que o julgaram merecedor de sua honrosa confiança e que tomava perante Deus, o município e a consciência o empenho sagrado de esforçar-se, quanto coubesse em suas forças, por desempenhar as funções e obrigações que a lei de 1º de outubro de 1828 cometeu à Constituição municipal, que, conquanto a sua maneira de pensar, a fonte principal de proveitosa e segura administração pública, é pelo que respeita a promoção do verdadeiro desenvolvimento das forças rurais e urbanas, tanto no que entende no progresso moral, como no que respeita à vida e animação material das sociedades modernas, e que usando, como permite a lei de 1º de outubro do direito de reclamação, petição ou representação, conseguir-se-ia em muitos casos ao menos convencer o município que deseja-se promover o bem desde que não falhe a dedicação e vontade nos vereadores eleitos ou escolhidos; atender a que a citada lei de 1º de outubro, lei excelente e bem pensada, quanto ao modo por que acautelou os municípios e suas freguesias rurais e urbanas, as relações e exigências de boas condições higiênicas ou de saúde pública, necessidades de alimentação substancial, reclamo da indústria de exação ou outra de útil instrução e de bons costumes etc. era o dever de honra. E socorrendo-se à lei de nossa instituição, estudando-a e aplicando-a às necessidades do município para promover concernentemente o seu bem, havia com seus colegas de fazer alguma coisa útil; que a cidade de Petrópolis, a bem da dignidade e crédito nacional, reclamava da parte da Câmara energia e ação coletiva, pela natureza do município que é aristocratizado graças às visitas do corpo diplomático na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

estação calma, o que dava lugar ao estrangeiro instruído e moralizado a pôr sobre nós olhos investigadores, estudando e observando a nossa índole, costumes e consciência de povo; que devia-se, em uma palavra, empregar todos os esforços por levantar o município de Petrópolis, ou antes, a sua municipalidade, do estado de abatimento moral e material a que reduziram-no, e assim pagaria a Câmara a dívida sagrada de gratidão, hoje contraída para com o princípio da soberania nacional, digo, popular, o princípio fundamental de todo governo livre, civilizador ou nacional ou legítimo.

O sr. presidente, passando a deferir o juramento ao juiz de paz do 1º ano e do 1º distrito o tenente Francisco Inácio da Silveira, ao do 2º ano o capitão Ricardo Narciso da Fonseca e ao do 3º major José Cândido Monteiro de Barros, declarou finalmente que marcava o dia de amanhã, às 12 horas, para a sessão ordinária e levantou a sessão de hoje à 1 hora da tarde.

Declaro em tempo que tendo sido apresentado o 1º suplente de vereadores da nova Câmara Municipal o cidadão José Ferreira da Paixão, jus ter sido para isso convocado, prestou o respectivo juramento em substituição do vereador dr. Henrique Kopke Júnior, que oficiou em data de 5 de janeiro não poder exercer esse cargo, porque, achando-se no exercício de adjunto do promotor da comarca neste termo e sendo incompatível o exercício desse cargo com o de vereador, em virtude do decreto de 18 de fevereiro de 1847 e aviso de 5 de novembro de 1872, devolvia o diploma de vereador para ser remetido a quem de direito fosse. E eu, Antônio José Araújo Pinheiro Júnior, secretário interino desta Câmara, escrevi a presente ata que foi lida e aprovada.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

Antônio Carlos Magalhães

José Ferreira da Paixão

Francisco Inácio da Silveira

Antônio José Correia Lima

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[3]

Este livro há de servir para a transcrição das atas das sessões da Câmara Municipal desta cidade e leva no fim o termo de encerramento. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 8 de janeiro de 1873.

Paulino Afonso Pereira Nunes



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

567

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 8 dias do mês de janeiro de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[4], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à leitura do expediente.

Expediente

Uma portaria do Ex.^{mo} S^r. presidente da província ^[5], dirigida a esta Câmara em 19 de dezembro do ano findo, ordenando à mesma Câmara que, para satisfazer a requisição do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, segundo o aviso de 5 daquele mês, informasse se houve falta na remessa dos padrões de pesos e medidas que deveria ter recebido diretamente desse Ministério. A Câmara decidiu que se juntasse ao ofício recebido da respectiva comissão e que se autorizasse o procurador ^[6] para fazer a aquisição desses pesos e medidas, oficiando-se nesse sentido à presidência da província.

Uma do mesmo Ex.^{mo} S^r., dirigida a esta Câmara em 30 de dezembro do ano findo, acusando recebimento do ofício que a mesma Câmara lhe endereçara, consultando se deveria no princípio do ano de 1873 cobrar o imposto da aferição das medidas ainda em uso, não obstante a lei que manda pôr em execução o sistema métrico e que, em resposta, declarava-lhe a mesma presidência que feita no princípio do ano de 1873 a aferição dos atuais pesos e medidas [e] cobrado o imposto, não devia esta Câmara cobrar em julho do mesmo ano novo imposto da aferição das medidas métricas, visto que por estas são apenas substituídas as do antigo sistema. A Câmara resolveu que se procedesse à arrecadação dos respectivos impostos e se publicassem editais, marcando-se o dia 21 do corrente mês para apresentação das propostas.

Um ofício do sr. dr. João Maria Lopes da Costa, datado de 26 de dezembro do ano findo, comunicando a esta Câmara que devolvia o seu diploma de vereador, para que tinha sido eleito em setembro daquele ano, por ser esse cargo incompatível com o de substituto de juiz municipal que atualmente exerce, e que, por conseguinte, esta Câmara remetesse o referido



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

diploma a quem de direito fosse. A Câmara deliberou que fosse convocado o suplente respectivo para prestar juramento na sessão de 21 do corrente.

Um ofício do sr. tenente Luís Mariano dos Santos, 1º juiz de paz do 2º distrito deste município, com data de 22 de dezembro do ano findo, acusando o recebimento do ofício, que por esta Câmara lhe fora expedido em 3 daquele mês e ano, convidando-o para, no dia 7 do corrente mês de janeiro, às 10 horas da manhã, no Paço da Câmara Municipal, prestar juramento do referido cargo de juiz de paz, e comunicando à mesma Câmara não poder comparecer ao referido juramento, visto ser atualmente morador na freguesia de Cebolas, cujo território é pertencente ao município da Paraíba do Sul. A Câmara resolveu que se convocasse o 1º suplente para no dia 21 do corrente prestar juramento daquele cargo nesta Câmara.

Uma carta de Eduardo e Henrique Laemmer [*sic*], em 28 também de dezembro do mesmo ano, pedindo a esta Câmara não só a sua cooperação por meio de assinaturas para a impressão do almanaque, para cujo fim remeteu uma lista, como também para que lhe fosse dada uma relação nominal do pessoal desta Câmara, dos juizes de paz e das principais autoridades do município. A Câmara deliberou que se acusasse com urgência o recebimento dessa carta, remetendo igualmente o secretário a relação pedida, declarando-lhes que a lista será devolvida no prazo estipulado.

Uma circular dirigida a esta Câmara, também em 16 de dezembro do ano findo, por Euler & Cia., importadores de pesos, medidas e balanças do sistema métrico francês, na qual, depois de mostrarem as vantagens e superioridades desses objetos vendáveis em sua casa de negócio à rua de São Pedro, nº 84, na Corte, oferecem a esta mesma Câmara o seu préstimo para fornecerem aos seus munícipes os ternos que necessitarem do novo sistema métrico. A Câmara decidiu que fosse adiado.

Findo o expediente, o sr. presidente nomeou as diversas comissões dessa municipalidade que têm de servir durante o ano corrente, cujas comissões ficaram organizadas com os seguintes srs. vereadores: Comissão de Redação, o sr. presidente Paulino Afonso Pereira Nunes; Código de Posturas, tenente Antônio Carlos de Magalhães; Polícia, José Ferreira da Paixão; Obras Públicas, o capitão Augusto da Rocha Fragozo; Cemitério, o alferes Bartolomeu Pereira Sudré; Instrução Pública, interinamente, José Ferreira da Paixão; Matadouro Público, interinamente, o capitão Augusto da Rocha Fragozo; Finanças, o capitão Satiro José Vieira. Em seguida passou o sr. presidente a nomear a comissão para organizar a tabela dos contribuintes, que ficou composta dos seguintes srs. vereadores: alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos Magalhães, capitão Satiro José Vieira, sendo relator dessa comissão o sr. vereador Sudré.

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Entrou em discussão o seguinte: 1º Um ofício do administrador do Matadouro Público ^[7], acompanhando a relação do gado morto no mesmo Matadouro, de 25 de abril a 31 de dezembro do ano findo, cujo ofício é nos seguintes termos: Il.^{mos} S.^{ts}. Tenho a honra de entregar a relação do gado morto no Matadouro Público nesta cidade do ano de 1872, da minha administração principiada no dia 25 de abril desse ano, e por isso não posso incluir os meses de janeiro, fevereiro e março e os 25 do mês de abril.

Pediu a palavra o sr. Fragoso que requereu e assim se decidiu que fosse devolvida ao administrador do Matadouro a relação que apresentara, visto não proceder as razões por ele alegadas na falta da requisição que lhe foi feita por parte desta Câmara.

2º Um ofício do fiscal ^[8], dirigido a esta Câmara em 6 de janeiro do corrente ano, acompanhando uma relação suplementar de algumas casas de negócio, cujo ofício é assim concebido: Il.^{mos} S.^{ts}. Tenho a honra de apresentar a V. S.^{as} a inclusa relação suplementar de algumas casas de negócios abertas no princípio do corrente ano, a fim de serem incluídas na lista dos contribuintes desta Câmara Municipal para este ano. A Câmara mandou à Comissão do Orçamento.

3º Um requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], arrematante da iluminação pública desta cidade, datado de janeiro do corrente ano, em cujo requerimento pede a esta Câmara o pagamento da quantia de réis 750\$000 do 4º trimestre do ano findo, conforme o contrato que celebrara com a mesma Câmara relativamente à iluminação.

Pediu a palavra o sr. Fragoso que indicou e assim se venceu que a Câmara remetesse o requerimento ao procurador para informar o que houvesse a respeito.

O mesmo sr. vereador Fragoso, obtendo novamente a palavra, pediu ao sr. presidente para que exigisse do secretário desta Câmara não só a relação que lhe fora ordenada na penúltima sessão desta mesma Câmara no ano próximo findo, cuja relação devia constar nominalmente os credores e devedores da já referida Câmara, bem como um relatório do quadriênio findo, visto que sem esses esclarecimentos, aliás, tão necessários, não se poderia saber do estado desta corporação durante o mencionado quadriênio. Satisfeito o pedido do sr. vereador pelo sr. presidente, declarou o secretário não ter ainda apresentado o relatório que lhe fora ordenado por esta Câmara por não ter recebido nem lhe constar que haja trabalho algum a esse respeito no arquivo da Câmara e que, para ele apresentá-lo, ser-lhe-ia preciso revolver todo o arquivo que se acha em pouca ordem, porém que, todavia, haveria de empregar todos os seus esforços para ver se conseguia apresentar esses trabalhos; porém que, não existindo na escrituração da referida Câmara um livro de contas correntes donde com presteza somente se poderia tirar a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

relação de credores e devedores e que não existindo também o livro de receita e despesa, teria de deparar com grandes obstáculos para satisfazer as reclamações que lhe eram feitas. O mesmo sr. vereador Fragoso perguntando ao secretário se a escrituração desta Câmara se achava regularizada, respondeu este o seguinte: que, além das faltas dos dois livros como já havia exposto e do estado do arquivo, não lhe era possível responder ou satisfazer a pergunta do sr. vereador Fragoso enquanto não procedesse a um minucioso exame nos livros e mais papéis do arquivo da Câmara, o que já não o havia feito em consequência do avultado trabalho que lhe tem acarretado o expediente das últimas sessões, e que não lhe tendo dado o seu antecessor os necessários esclarecimentos sobre o estado da escrituração, atendendo a sua grave e dolorosa enfermidade, o qual apenas lhe dissera faltar alguns ofícios a registrar no livro competente, pedia à Câmara a sua equidade para que ele pudesse cumprir os deveres do cargo que interinamente exercia. Em seguida o sr. Fragoso pediu, e assim se votou, que fosse inserido na ata o protesto seguinte, o qual também assinou o sr. Sudré.

Protesto

À vista das informações fornecidas pelo secretário da Câmara, de não haver na Secretaria um livro de receita e despesa da mesma Câmara Municipal, e constando do livro das atas as irregularidades que se têm dado na escrituração, abusos que se levaram já ao conhecimento da presidência da província, protesto solenemente contra semelhantes faltas e declino de mim qualquer responsabilidade que direta ou indiretamente possa caber-lhe, visto que de modo algum concorri para eles.

Finalmente foram apresentados e aprovados os seguintes requerimentos dos srs. vereadores: Um do sr. Sudré requerendo para que fosse convocado o 1º suplente do juiz de paz do 2º distrito para prestar juramento daquele cargo, visto ter o 1º juiz de paz comunicado a esta Câmara ser morador em território pertencente à Paraíba do Sul.

Outro do mesmo vereador pedindo para mandar-se publicar editais para arrematação do imposto das cabeças de gado morto no Matadouro Público durante o corrente ano de 1873.

Outro ainda do mesmo vereador requerendo também a publicação de editais para arrematação dos direitos de aferição dos pesos e medidas.

Um do sr. Paixão para que se oficiasse de novo aos novos juizes de paz do 2º distrito, colocados no 3º e 4º lugar para que declarem a razão por que deixaram de comparecer ao juramento para que foram convidados.

Um do sr. Magalhães para se officiar ao governo da província comunicando-lhe achar-se empossada a nova Câmara Municipal desta cidade.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um do sr. Fragoso, assinado também pelos srs. Paulino, presidente, Magalhães, Satiro, Sudré e Paixão, para que fosse regularizada a escrituração da Câmara Municipal na forma da lei; autorizando-se o procurador para fazer as despesas precisas com a compra dos livros necessários, bem como para serem lançados nos livros novos ou cadernos todo o ativo e passivo da Câmara no quadriênio que começa de 1873 a 1876.

Outro do mesmo vereador, assinado igualmente pelos srs. Paulino, presidente, Satiro, Magalhães, Sudré e Paixão, requerendo para ser autorizado o procurador a colocar os postes de ferro para iluminação nos lugares mais convenientes em substituição aos que existem atualmente, devendo essas obras serem feitas com assistência do sr. vereador encarregado da Seção de Obras Públicas.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde, designando para a ordem do dia da sessão extraordinária, que marcava para o dia 21 do corrente mês, a apresentação das propostas para arrematação do imposto sobre o gado e dos direitos da aferição.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[9]

568

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de janeiro de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[10], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, o sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, foi procedida a leitura do expediente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Expediente

Um ofício do Ex.^{mo} S.^r. Mordomo da Casa Imperial ^[11], dirigido a esta Câmara em 10 do corrente mês, em cujo ofício comunica à mesma Câmara que, tendo os alemães católicos residentes em Petrópolis requerido a Sua Majestade o Imperador [a] concessão de um terreno no centro ou arredores desta cidade apropriado à construção de uma capela ^[12], escola e casa para habitação do coadjutor da paróquia, lembrando os referidos alemães para esse fim o terreno em que se acha o antigo cemitério, e que desejando Sua Majestade o Imperador tomar em consideração esse pedido, ordenou-lhe que consultasse a Câmara Municipal de Petrópolis se estava disposta a ceder o mencionado terreno do antigo cemitério para ter a indicada aplicação, uma vez que os peticionários se obrigam a fazer a exumação dos restos mortais ali existentes, trasladando-os para o novo cemitério e construindo para tal fim os carneiros necessários para recebê-los. A Câmara deliberou que se oficiasse à Mordomia Imperial, comunicando-lhe não haver inconveniente algum na cessão do terreno para construção da capela, escola e casa para residência do pároco nos termos requeridos pelos alemães católicos.

Um ofício do sr. vereador José Antônio da Rocha, com data de 9 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que não pôde comparecer às sessões da mesma Câmara por se achar doente. Arquive-se.

Ordem do Dia

Entrou em discussão o seguinte: Um ofício do procurador interino desta Câmara ^[13], com data de 9 do corrente mês, e assim redigido: Il.^{mos} S.^{rs} Respondendo ao ofício de 8 do corrente mês que me foi dirigido por esta Câmara, ordenando-me que informe sobre o que requereu Luís Antônio Gomes Campião exigindo ser pago da quantia de réis 750\$000, cumpre-me informar a V. S.^{as} que em meu poder não existe verba, aliás, quantia suficiente para tornar efetivo o referido pagamento.

A Câmara decidiu, por indicação do sr. Fragoso, que ficasse esperado para pagar-se quando houvesse fundos.

Outro ofício do mesmo procurador, em 14 do corrente mês, dirigido a esta Câmara nos termos seguintes: Il.^{mos} S.^{rs} De conformidade com as ordens que me foram expedidas por esta Câmara no ofício de 8 do corrente mês, autorizando-me para solicitar do Ministério de Obras Públicas os novos padrões de pesos e medidas que pertencem a esta Câmara Municipal por deliberação do Ex.^{mo} S.^r presidente da província, cumpre-me com todo respeito levar ao conhecimento de V. S.^{as} que, na minha humilde opinião, julgo indispensável documento exhibitório pelo qual eu seja acreditado perante



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

aquele Ministério como representante desta ilustre Câmara, a fim de proceder à aquisição dos referidos padrões conforme me foi ordenado. A Câmara deliberou que o secretário oficiasse nos termos pedidos.

Outro do mesmo procurador, igualmente datado de 14 do corrente mês, nos termos que se seguem: Il.^{mos} S.^{rs} Cumpre-me informar a V. S.^{as} que a Procuradoria desta Câmara necessita com urgência de novos livros de talões, alvarás de licença para o exercício de 1873 e por isso pede a V. S.^{as} autorização para mandar imprimir os referidos conhecimentos e alvarás, os quais se tornam indispensáveis. A Câmara decidiu que fosse autorizado a comprar os objetos constantes do ofício.

Outro ofício do mesmo procurador, datado de 10 do corrente mês, acompanhando o balancete da receita e despesa do 4º trimestre do ano findo e o quadro demonstrativo das dívidas ativas e passivas desta Câmara, cujo ofício é redigido da seguinte forma: Il.^{mos} S.^{rs} Em cumprimento às ordens que recebi desta Câmara, em ofício de 30 de dezembro último, junto ofereço o balancete da receita e despesa durante o 4º trimestre do ano findo, acompanhado do quadro demonstrativo das dívidas ativas e passivas contraídas por esta Câmara no decurso do referido trimestre, sentindo bastante não poder satisfazer exuberantemente o disposto no citado ofício, por não me achar de posse de documentos alguns relativos aos mais trimestres, os quais são indispensáveis para organização do balanço geral de toda receita e despesa durante o ano de 1872, conforme foi exigido. Entretanto, prevalecendo-me da autorização desta Câmara, recorri ao procurador efetivo e licenciado, Gregório José Teixeira, para dele obter informações e instruções necessárias, porém nada consegui por se achar o mesmo ainda doente e em tal estado incomodado que não pôde ministrar-me os esclarecimentos precisos, asseverando-me que no seu regresso a esta cidade encontrara os seus papéis em completa desordem e que ainda não pode coordená-los. Entretanto, srs., exercendo eu mal e imeritamente o honroso cargo de procurador desta ilustríssima Câmara sem ter de mão [*sic*] modelo algum para consultar, baldo de recursos intelectuais, terei sem dúvida oferecido um trabalho mesquinho, cheio de lacunas e imperfeições, alheios totalmente a minha boa vontade. A Câmara deliberou, por indicação do sr. Fragoso, que fosse remetido à Comissão do Orçamento.

Um requerimento dos alemães católicos residentes em Petrópolis, representados pelo reverendíssimo padre Teodoro Ech [*sic*], datado de 4 de janeiro do corrente ano, pedindo a esta Câmara a concessão do terreno onde se acha o antigo cemitério para nele construírem a capela, escola e casa para residência do coadjutor da paróquia, obrigando-se a traslarem os restos mortais, digo, a trasladarem os restos mortais dos jazigos ali existentes para o novo cemitério, construindo para esse fim os necessários carneiros.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pediu a palavra o sr. Paixão e declarou ser de opinião que desse a concessão pedida pelos alemães católicos a esta Câmara, visto que as obras que projetam fazer contribuem em grande parte para o embelezamento desta cidade e que nenhum inconveniente poderia daí resultar à mesma Câmara. Falou também a favor do mesmo assunto o sr. Fragoso, o qual propôs, e foi unanimemente aprovado, que a Câmara concedesse o terreno solicitado pelos petionários, satisfazendo eles as condições a que se impuseram em seu requerimento, sendo a trasladação dos ossos exumados para o novo cemitério feita com assistência do vereador da respectiva seção, assinando-se o devido termo.

Um requerimento de Pedro Lucas, dirigido a esta Câmara em [espaço em branco] do corrente mês, em cujo requerimento pede à mesma Câmara para que lhe mande dar o alinhamento do passeio em frente a sua casa à rua do Imperador, nº 68, pelo respectivo engenheiro, visto ter sido intimado pelo fiscal ^[14] para fazer essas obras.

Pediu a palavra o sr. Fragoso e disse que, sendo de opinião que esse requerimento fosse remetido aos vereadores da Seção de Obras Públicas para dar o alinhamento pedido, lembrava nessa mesma ocasião à Câmara que era desnecessário incomodar-se freqüentemente o sr. engenheiro do distrito ^[15] com trabalhos tão insignificantes. A Câmara, pois, resolveu que fosse o requerimento à respectiva Seção de Obras Públicas.

Um pedido do administrador do Matadouro Público ^[16], datado de 9 de janeiro do corrente ano, do seguinte modo: Precisa-se para o Matadouro Público o seguinte: uma dúzia de pranchões para consertar o assoalho e chumbar uma argola na pedra embaixo do mesmo assoalho. O sr. Fragoso requereu, e assim se votou, que fosse ao vereador de Obras Públicas.

Foi apresentado o balancete da receita e despesa do cemitério desta cidade durante o ano findo de 1872. A Câmara decidiu que fosse remetido à seção respectiva.

Em seguida pediu a palavra o sr. Fragoso e fez ver a Câmara que tendo ciência de que os açougueiros da rua do Imperador conservavam nos quintais de suas próprias casas porcos e carneiros e que aí mesmo faziam a matança desses animais, e que semelhante procedimento, além de ser inteiramente abusivo, resultava dele graves prejuízos não só à salubridade pública, como mesmo às posturas da Câmara Municipal, a qual tanta dedicação tem mostrado em promover o bem-estar de seus munícipes e finalmente que fosse pedido ao fiscal, que se achava presente, os esclarecimentos precisos relativamente ao que acabava de expor à apreciação da Câmara, a fim de que, tomadas as providências que o casourgia, se pusesse um paradeiro aos já referidos abusos.

O fiscal, depois de obter a permissão da Câmara, declarou que não ignorava o que acabava de expor o sr. vereador Fragoso, porém querendo ele



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

obstar semelhantes abusos dos açougueiros, alegaram estes que, estando o Matadouro Público num estado de completa ruína com o assoalho cheio de lama podre, não podiam aí fazer a matança dos carneiros, porcos e vitelas, que exigiam muita limpeza, e, parecendo-lhe razoáveis essas alegações, reservou o seu ulterior procedimento até que fizesse ciente a Câmara dessa ocorrência. Falou ainda sobre o mesmo assunto o sr. Fragoso, confutando as razões apresentadas pelo fiscal, e afinal apresentou o seguinte requerimento, que foi aprovado: Requeiro que se advirta ao fiscal para fazer cessar imediatamente o abuso que se tem praticado de reunir porcos, carneiros e vitelas nos quintais dos açougues dentro da cidade, e ainda o maior abuso de fazerem a matança desses animais dentro dos mesmos quintais.

Foi apresentado um requerimento do administrador do Matadouro Público pedindo pagamento de seus ordenados vencidos, o qual ficara adiado para esta sessão. A Câmara deliberou que fosse ao procurador para informar.

Pedi a palavra o sr. Sudré e declarou à Câmara que, de acordo com os bons desejos que o animavam emprestar o seu pequeno contingente aos esforços que empregavam seus colegas em benefício do município de Petrópolis, franqueava gratuitamente as colunas do seu jornal *O Mercantil* para serem publicadas as atas das sessões desta Câmara.

Pedi a palavra o sr. Fragoso que propôs, e assim foi aprovado, que a Câmara aceitasse o espontâneo oferecimento do sr. vereador Sudré, e que em sinal de apreço fosse por isso louvado o mesmo sr. vereador.

Finalmente foram apresentados e aprovados os requerimentos seguintes dos srs. vereadores: Um requerimento do sr. Magalhães pedindo para se proceder à arrematação do custeio da iluminação pública com a condição de discriminarem as propostas, o custo de cada lâmpião durante o ano, obrigando-se o proponente a conservar em perfeito estado os postes e lâmpiões, deixando somente de fazer a iluminação nas noites de luar, e que, por cada lâmpião que faltar luz, fosse imposta por esta Câmara a multa de 4\$000 réis ao arrematante e bem assim todas as vezes que incorrer na mesma falta.

Um do sr. Paixão declarando que sendo insignificante o número de postes de ferro para a iluminação pública desta cidade, propunha que se solicitasse da presidência da província a concessão de mais 50 postes e seus competentes lâmpiões.

Um requerimento do sr. Fragoso propondo para consignar-se a quantia de 2:000\$000 réis da verba Obras Públicas para ser aplicada ao ajardinamento da praça de D. Pedro, compreendida às margens direita e esquerda do rio Quitandinha que aí confluem.

Outro do mesmo sr. pedindo para que se nomeasse a Comissão do Orçamento Municipal, em virtude do que, o sr. presidente nomeou para essa Comissão os srs. vereadores Paixão, Sudré e Augusto.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um do sr. Satiro que, para regularizar-se o serviço desta Câmara, pedia para que fosse marcado os dias das sessões em cada mês.

O sr. presidente designou os dias 1.º e 15 de cada mês para celebração das sessões desta Câmara e sendo esses dias santificados, se celebrarão as sessões nos seguintes.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas e 55 minutos da tarde, dando para ordem do dia da sessão seguinte o expediente que fosse apresentado.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[17]

569

Termo

Aos 21 dias do mês de janeiro de 1873, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores capitães Augusto da Rocha Fragoso, Satiro José Vieira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes e tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[18], assumiu a presidência o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso e declarou que não podia ter lugar a sessão por falta de número legal e que não convocava os srs. vereadores para outra sessão, visto já estar designado o dia 1º de fevereiro próximo para a sessão ordinária. Feito o que, mandou o porteiro anunciar aos concorrentes a praça que deverá ter lugar hoje, que tinha sido esta transferida para a mencionada sessão do dia 1º de fevereiro; e o mesmo sr. presidente mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[19], secretário interino desta Câmara, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

570

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de fevereiro de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso, Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[20], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, o sr. presidente declara aberta a sessão.

Depois de lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à leitura do seguinte expediente.

Expediente

Uma portaria do Ex.^{mo} S^r. presidente da província ^[21], dirigida a esta Câmara em 28 de janeiro próximo passado, em cuja portaria declara que nesta data providencia para que sejam entregues a esta Câmara por empréstimo, com as mesmas condições da concessão feita em 4 de janeiro de 1872, mais 50 postes de ferro e seus competentes lampiões para a iluminação pública desta cidade, conforme fora solicitado por esta mesma Câmara em ofício de 15 do mês de janeiro próximo findo. A Câmara deliberou que se ordenasse ao procurador para providenciar, a fim de serem transportados para esta cidade os postes e lampiões de que trata essa portaria.

Um requerimento de Pedro Dechepper [*sic*], encarregado das obras do barão de Carapebus, pedindo o alinhamento e nivelamento necessário para fazer o baldrame de um muro destinado a fechar a chácara do dito barão, sita à rua de Joinville, canto da de Dona Isabel. A Câmara mandou que se oficiasse ao engenheiro do distrito ^[22] para proceder na forma requerida.

Um dito de Eduardo Wilson, morador à rua de Dona Leopoldina, com data de 30 do mês de janeiro passado, pedindo o alinhamento e nivelamento para um paredão que pretende fazer em frente da sua casa. A Câmara igualmente mandou que se oficiasse ao engenheiro para o fim requerido.

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Findo o expediente, o sr. presidente declarou que sendo hoje o dia marcado para arrematação do imposto sobre o corte do gado para consumo dos habitantes desta cidade, bem como do serviço da iluminação pública e dos direitos da aferição, e mandou anunciar pelo porteiro da Câmara ^[23] que se ia proceder à abertura das propostas apresentadas para os fins já referidos e convidar os proponentes a comparecerem à sala das sessões a fim de assistirem a esse ato.

Pelo secretário da Câmara foram apresentadas três propostas para arrematação dos direitos da aferição, as quais, sendo abertas pelo sr. presidente, reconheceu-se ser a primeira de João Manuel de Almeida, que se propunha a fazer esse serviço pela quantia de 550\$000 réis; a segunda de Cândido José Vale de Almeida, pela quantia de 575\$000 réis e a terceira, finalmente, de Antônio Luís Gomes Campeam *[sic]* Filho, pela quantia de 605\$000 réis, as quais sendo apregoadas e não achando quem oferecesse maior lance, foi aceita a de Antônio Luís Gomes Campeam *[sic]* Filho, por ser a que mais vantagens oferecia ao cofre municipal. Passando-se depois a proceder à abertura da única proposta apresentada para arrematação do imposto do corte do gado, reconheceu ser ela de Manuel José Coelho, que se propunha a arrematar esse imposto pela quantia de 1:200\$000 réis, e como esta proposta achava-se dentro do último orçamento desta Câmara e acontecendo não ter havido proponentes para este mesmo imposto no primeiro prazo marcado pela Câmara para apresentação dessas propostas, resolveu esta aceitar, e como de fato aceitou, a proposta do referido Manuel José Coelho. Finalmente a Câmara procedeu à abertura das três propostas que foram recebidas para o serviço da iluminação e reconheceu-se ser a primeira de Luís Antônio Gomes Campeam *[sic]*, que se oferecia a fazer o custeio de cada lampião por 5\$000 réis mensais; a segunda de Manuel José Coelho, pela mesma quantia e a terceira de Francisco Inácio da Silveira, que também se propõe a fazer aquele serviço por igual quantia, à vista do que o sr. presidente mandou o porteiro da Câmara convidar os proponentes a oferecerem seus lances e, como não houvesse nenhum que modificasse a sua proposta, resolveu a Câmara adiar a mesma arrematação para sua primeira sessão marcada para o dia 8 do corrente mês e que se fizesse publicar por editais para conhecimento dos interessados.

Prosseguindo a Câmara na ordem de seus trabalhos, a requerimento do sr. vereador Frágoso, procedeu-se a exame no cofre da Câmara Municipal, a fim de verificar-se se ali existia dinheiro ou papéis pertencentes à mesma Câmara, à vista do que declarou o sr. presidente que nenhuma das chaves do cofre tinha em seu poder e pedindo informações ao secretário e procurador sobre as chaves do mencionado cofre, responderam ambos que não tinham conhecimento algum das mesmas chaves; ao que pelo porteiro desta Câmara



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

foi dito que existiam duas chaves, que lhe pareciam ser do cofre, numa das gavetas da mesa destinada ao serviço do fiscal, cuja gaveta achava-se aberta, e sendo essas chaves apresentadas pelo porteiro ao sr. presidente, convidou este aos srs. vereadores a procederem à abertura do cofre, os quais, com ele e acompanhados do secretário e do procurador, com efeito, procederam a um minucioso exame, e foi então reconhecido que no dito cofre não continha coisa alguma além de uma pequena caixa de folha totalmente vazia. Então, pelo sr. presidente foi ordenado ao procurador interino da Câmara que recolhesse ao mesmo cofre o produto da receita da Câmara que existisse em seu poder e como de fato foi pelo mesmo procurador interino, o alferes Antônio Inácio Peixoto, apresentada a quantia de 224\$000 réis pertencentes a receita arrecadada no mês de janeiro próximo findo, bem como a quantia de 213\$000 réis que pelo mesmo procurador foi dito pertencer ao saldo do último trimestre do ano próximo passado e demonstrado pelo balancete de receita e despesa por ele apresentada à Câmara. E sendo escrituradas as referidas quantias num livro novo, aberto e encerrado com a data de hoje, foi o mesmo livro e quantias recolhidos ao referido cofre, o qual contendo somente duas chaves, ficou uma destas em poder do sr. presidente e outra em mão do secretário. Findo o que, pediu a palavra o sr. vereador Fragoso, e depois de fazer algumas considerações, requereu e foi aprovado que se oficiasse ao sr. presidente da província, declarando que, não tendo esta Câmara recebido relatório ou esclarecimento algum da Câmara transata que a orientasse dos negócios da municipalidade e reconhecendo não existir em poder do secretário os livros da receita e despesa nem outros lançamentos para Câmara atual guiar-se na direção dos negócios municipais, que a mesma ia proceder à nova escrituração, a começar da data do seu empossamento, a fim de regularizar a marcha da sua administração, declinando de si a mesma Câmara a responsabilidade que lhe coubesse, digo, que lhe pudesse caber por faltas que não cometeu.

O mesmo sr. Fragoso, pedindo novamente a palavra, ponderou que, reproduzindo-se os abusos que já trouxe ao conhecimento dessa Câmara dos açougueiros matarem vitelas, porcos e carneiros nos seus quintais dentro da cidade, abusos que têm sido agravados com o fato de atirarem as cabeças e os intestinos do gado que matam no canal da rua do Imperador, e que estando ainda por outros motivos reconhecidamente provada a negligência do fiscal desta Câmara, como bem provam documentos que existem no arquivo, e resultando da inércia do mesmo fiscal consideráveis prejuízos não só às rendas municipais, como também às provinciais, propunha a demissão do referido fiscal, a qual foi aprovada, e em seguida propôs que fosse nomeado para o referido cargo o cidadão José Francisco da França Silva que foi igualmente aprovado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo sr. vereador Sudré foi igualmente proposta a demissão do administrador do Matadouro^[24] pelo desleixo em que se acha esse estabelecimento da Câmara, notando-se ali não só falta de asseio, como a circunstância daquele administrador consentir que os açougueiros retivessem o gado destinado ao corte muitos dias no curral sofrendo fome e sede, cuja proposta foi aprovada, bem como a outra do mesmo sr. propondo que fosse nomeado para o lugar de administrador do mesmo matadouro o cidadão Carlos Herculano Freitag.

Novamente prosseguindo-se na ordem dos trabalhos, foi lido um requerimento de João Manuel Justino da Silva alegando que, tendo sido demitido de fiscal desta Câmara, se lhe mandasse pagar os ordenados vencidos até 31 de janeiro próximo findo, o qual, depois de informado pelo procurador, foi deferido.

Foram finalmente apresentados e aprovados os requerimentos seguintes dos srs. vereadores: Um do sr. Sudré requerendo para autorizar-se o procurador a tomar contas ao administrador do cemitério^[25] do ano próximo findo, autorizando-se o mesmo procurador a dar quitação de acordo com o vereador da seção respectiva.

Outro do mesmo vereador para que não se faça pagamento algum desta Câmara pertencente ao quadriênio findo, senão com as rendas que se arrecadassem provenientes do mesmo quadriênio.

Um requerimento do mesmo sr. vereador pedindo para que se marcasse uma sessão extraordinária para tratar-se da arrematação da iluminação, visto ter sido adiada.

Não havendo nada mais a tratar-se, visto estar a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde, marcando o dia 8 do corrente mês para uma sessão extraordinária, a fim de tratar-se da arrematação da iluminação pública.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*^[26]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 8 dias do mês de fevereiro de 1873, sob presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[27], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada o sr. capitão Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se a proceder à leitura do expediente.

Expediente

Uma portaria do Ex.^{mo} S.^r. presidente da província ^[28], datada de 18 de janeiro próximo findo, acusando o recebimento do ofício que esta Câmara lhe dirigiu em 8 daquele mês, em cuja portaria declara que ficava inteirada de terem os vereadores da mesma Câmara eleitos para servirem no quadriênio anual, digo, para servirem no quadriênio atual, prestado juramento e tomado posse no dia antecedente. Inteirada.

Outra portaria do mesmo Ex.^{mo} S.^r., em 16 de janeiro findo, comunicando a esta Câmara que convindo facilitar a pronta remessa das lâminas de pus vacínico para quando fosse necessária a sua aplicação às pessoas acometidas de varíola, que a Câmara requisitasse-as diretamente ao diretor geral do Instituto Vacínico, o dr. José Francisco Frougett, residente em Niterói, para cujo fim havia expedido as necessárias ordens. E finalmente que esta mesma Câmara fizesse chegar ao conhecimento desse governo quaisquer circunstâncias que ocorressem em contrário para providenciar-se prontamente. Oficie-se ao diretor geral.

Um ofício do diretor geral de Obras Públicas da província ^[29], datado igualmente de 31 do mês de janeiro findo, que, em cumprimento da portaria presidencial de 28 daquele mês, comunicava à Câmara que estavam à disposição da mesma cinquenta postes de ferro da antiga iluminação pública da capital. Inteirada.

Um ofício de Antônio Vicente Correia, juiz de paz do 4º ano do 2º distrito, comunicando à Câmara que, em resposta ao ofício que por esta Câmara lhe fora dirigido a 15 de janeiro findo pedindo-lhe para declarar os motivos por que não compareceu no dia 7 daquele mês para prestar juramento do referido cargo de juiz de paz, comunicava à mesma Câmara que não lhe foi possível comparecer por estar doente nessa ocasião e que continuava no mesmo estado até aquela data. Inteirada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito de Laureano José do Vale, juiz de paz do 2º ano do 2º distrito desta cidade, dirigido a esta Câmara em 26 de janeiro findo, que, acusando o ofício que lhe dirigira esta mesma Câmara em 9 daquele mês, respondia que não compareceu no dia 7 do mesmo mês para prestar juramento daquele cargo por incômodos de saúde, porém, logo que melhorasse, se apresentaria à mesma Câmara. Inteirada.

Um dito de Francisco Inácio da Silveira, 1º juiz de paz, presidente da Junta de Qualificação, em data de 22 do mesmo mês de janeiro findo, declarando que, tendo de proceder no dia 23 do corrente mês de fevereiro à qualificação dos cidadãos votantes, pedia os livros necessários à qualificação o das atas em que estão os nomes dos eleitores gerais e suplentes, bem como a respectiva urna, papel, tinta e mais objetos que lhe fossem necessários, os quais deveriam estar no dia aprazado no consistório da Igreja Matriz. Cumpra-se.

Findo o que, o sr. presidente declarou que, estando marcada a sessão de hoje para arrematação do custeio da iluminação pública desta cidade, ia mandar proceder à abertura das propostas apresentadas para aquele fim, o que sendo feito pelo secretário, reconheceu-se achar-se uma proposta de Francisco Inácio da Silveira, oferecendo-se a contratar aquele serviço pela quantia de 4\$940 réis mensais por cada lampião; outra de Manuel José de Araújo Aranha, propondo-se igualmente a contratar o custeio dos mesmos lâmpioes por 4\$950 réis mensais por cada lampião; outra finalmente de Luís Antônio Gomes Campeão [sic] por 4\$980 réis mensais por cada lampião. E sendo pelo porteiro da Câmara ^[30] anunciada à concorrência pública a proposta de Francisco Inácio da Silveira como a mais vantajosa para os cofres municipais, voltou o mesmo porteiro declarando que o menor lanço que obtera fora de 4\$400 réis pelo custeio de cada lampião mensalmente oferecido pelo proponente Luís Antônio Gomes Campeão [sic], à vista do que foi aceita a mesma proposta e intimado o proponente para assinar o respectivo termo na forma da lei.

Prosseguindo a Câmara nos seus trabalhos, julgou matéria de urgência e entrou em ordem do dia o seguinte: Um requerimento do reverendo padre coadjutor Teodoro Ech [sic], dirigido a esta Câmara em 6 do corrente mês de fevereiro, pedindo à mesma Câmara para que se dignasse dar as convenientes ordens quanto ao modo de proceder-se à exumação e trasladação dos restos mortais para o novo cemitério, bem como a construção dos carneiros. A Câmara resolveu, por indicação do sr. Fragoso, que fosse à comissão respectiva.

Um requerimento de Joaquim Bernardes, dirigido a esta Câmara em data de hoje, pedindo para que a mesma Câmara desse as suas providências a fim de (de) que sejam feitos os reparos de que necessitam os caminhos do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

lugar denominado Inglame [*sic*] nesta cidade. A Câmara mandou que se oficiasse a respeito ao engenheiro do distrito ^[31].

Um requerimento da viúva Grotz a esta Câmara, em 5 do corrente mês de fevereiro, declarando à mesma Câmara que, tendo sido intimada por parte da referida Câmara para fazer abaixar o lajedo de sua casa, não podia satisfazer àquela intimação por ser a mencionada casa edificada sobre um rochedo que torna-se necessário ser rebentado a fogo e disso resultaria prejuízo à casa que é de ruim construção; e que finalmente, atendendo ao seu estado paupérrimo e de viuvez, esperava que a Câmara tomasse em consideração. A Câmara resolveu que o mesmo requerimento fosse remetido à Comissão de Obras Públicas para informar.

Foi lido outro requerimento de Guilherme Mauller, datado de 31 de janeiro próximo passado, solicitando da Câmara o nivelamento e o alinhamento necessário para fazer um paredão em frente a um prazo que possui à rua de Dona Francisca nesta cidade, cujo requerimento já se acha informado pelo sr. vereador da seção nos seguintes termos: Parece-me que a casa do suplicante está no alinhamento da casa de Vitorino Figueiredo e outras, entre as quais o suplicante quer fazer o paredão, por isso deve o mesmo suplicante subordinar-se a esse alinhamento. Foi aprovado.

Foi lido mais outro requerimento de João Gabrick [*sic*], datado de 15 de janeiro também próximo findo, declarando que, tendo sido intimado pelo fiscal para fazer o lajedo ou passeio em frente à sua casa à rua do Imperador, a Câmara se dignasse ordenar o alinhamento e a altura do lajedo para evitar qualquer demolição futura. Foi à Comissão de Obras Públicas para informar.

Foi igualmente lido um ofício do procurador interino desta Câmara ^[32], datado de hoje, solicitando a exoneração deste cargo por não poder continuar a exercê-lo por grave incômodo de saúde e pedindo a esta Câmara que lhe marcasse dia e hora para proceder-se à tomada das suas contas relativamente ao tempo que exerceu aquele cargo. A Câmara resolveu aceitar a exoneração pedida e nomeou para tomada das contas uma Comissão composta dos srs. vereadores Rocha Fragoso, Pereira Sudré e Ferreira da Paixão, que marcará o dia e hora para o fim indicado e oficia ao procurador efetivo da Câmara ^[33], a fim de entrar desde logo no exercício daquele cargo.

Foi também lido outro ofício daquele procurador interino comunicando ter recolhido a esta Câmara o terno de pesos e medidas do sistema métrico francês por ele recebido da repartição do Ministério de Obras Públicas, conforme a autorização que recebeu desta Câmara em 21 de janeiro findo, e que despendera com o transporte daqueles objetos a quantia de 29\$000 réis. A Câmara resolveu que se levasse em conta ao mesmo procurador aquela quantia e que se oficiasse ao sr. presidente da província comunicando-lhe a entrega do referido terno de pesos e medidas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um requerimento de José Antônio Pereira, vulgo o Marques, de 7 deste mês, declarando que, tendo sido absolvido dos processos de furtos de animais e uso de armas proibidas, e condenada a municipalidade nas custas, vinha pedir a esta o pagamento de 77\$156 réis, metade das quantias que despendera com aqueles processos. A Câmara mandou à comissão respectiva para informar.

Outro requerimento de José Schaefer, escrivão do júri, datado de 31 de janeiro próximo findo, declarando que, tendo apresentado a esta Câmara um requerimento pedindo o pagamento de 44\$176 réis, na forma da lei em vigor, cuja quantia o suplicante venceu de custas no processo em que eram autores Levi C. e a Justiça e réu José Antônio Pereira, vulgo Marques. Depois de ouvida a Comissão de Contas, mandou esta Câmara ao procurador interino para pagar, porém informou o mesmo procurador que, achando-se ausente com licença o procurador efetivo, não sabia se a verba estava ou não esgotada, porém que constando a ele, suplicante, haver um saldo sofrível da referida verba, pediu pagamento na forma requerida. A Câmara resolveu que fosse à comissão respectiva para informar.

Foi lido um requerimento de Júlio Magre [*sic*], dirigido a esta Câmara em 31 de janeiro findo, pedindo a devida licença para armar um panorama no armazém da rua do Imperador, nº 3, nesta cidade. Por indicação do sr. Fragoso, a Câmara deliberou que pagasse os direitos devidos.

Um outro requerimento de Maximiliano José Gudhus [*sic*], em 1º do corrente mês, pedindo a esta Câmara o pagamento da quantia de 110\$000 réis, sendo 10\$000 réis das despesas com a limpeza do Matadouro Público desta cidade e 100\$000 réis de seus ordenados vencidos de 25 de setembro do ano próximo findo a 25 de janeiro do corrente ano como administrador do referido Matadouro. A Câmara resolveu, por indicação do sr. Fragoso, que fosse aprovado quanto ao mês de janeiro e, quanto aos outros meses do ano findo de 1872, fosse ao procurador para informar se existe fundo daquele ano para pagamento.

Foi lida uma relação mensal, apresentada pelo administrador do Matadouro Público ^[34], do gado levado ao corte no referido matadouro durante o mês de janeiro findo. A Câmara deliberou que fosse remetida à comissão respectiva.

Foi também lido um ofício do fiscal ^[35] a esta Câmara, datado de 30 de janeiro próximo findo, declarando que tendo em dezembro de 1871 apreendido seiscentos charutos por infração de posturas e depositado os referidos charutos em poder de Antônio José de Oliveira e Silva, comerciante nesta cidade, comunicara à Câmara transata essa ocorrência, a qual nenhuma providência dera a respeito e que então vinha de novo pedir a esta Câmara para que ordenasse ao procurador a mandar vender os já mencionados charutos. Proceda-se na forma da lei.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro requerimento do mesmo fiscal, também datado de 21 de janeiro passado, comunicando à Câmara que, tendo no dia 9 daquele mês um animal de José Antônio Crespo estragado algumas plantas de José Gaspar da Cunha Freitas e sendo nessa ocasião chamado por Freitas, aí se apresentou e lavrou o ato, digo, e lavrou o auto de infração, conforme o artigo 84 das Posturas, e depois de cumpridas as formalidades do citado artigo e por acordo amigável entre as partes, foi também indenizado o estrago na importância de 8\$000 réis, cuja quantia Freitas fora por si cedida em benefício das obras da nova casa de caridade, dando-lhe essa quantia já referida para que ele a entregasse a quem de direito competisse e que finalmente, à vista do que havia exposto, esperava que V. S.^{as} se dignassem ordenar-lhe a quem deveria entregar a já predita quantia. A Câmara decidiu, por indicação do sr. Fragoso, que fizesse entrada desse dinheiro para os cofres provinciais, a quem está afeta a administração daquelas obras.

Outro ofício do mesmo fiscal, datado de 23 de janeiro findo, comunicando a esta Câmara que, havendo nesta cidade uma grande matilha de cães que infestam as ruas em prejuízo da população e julgando necessário extingui-los, pedia autorização a V. S.^{as} para fazer as despesas com a compra de cem bolas, a razão de 400 réis cada uma, bem como igualmente pedia autorização para as despesas que precisassem fazer com o transporte para fora da cidade e enterramento desses animais, na importância de 500 réis por cada um, preço por que se tem pago nos mais anos. Achava-se exarado neste ofício o despacho do sr. vereador Fragoso, como presidente interino desta Câmara, nos termos seguintes: Considerando urgente a necessidade de tomar-se as medidas indicadas, fica autorizado a fazer as despesas precisas com dependência da aprovação da Câmara. Foi aprovado.

Foi igualmente lido um requerimento do administrador do Matadouro Público solicitando doze pranchões, que se mandasse chumbar uma argola para prender os bois e um cadeado para o curral com o seguinte parecer do sr. Fragoso: O estado de abandono em que se acha o Matadouro Público desta cidade reclama obras indispensáveis e não podem ser satisfeitas unicamente com os pranchões exigidos pelo administrador. Além do assoalho, também seria necessário consertar a calçada que ali existe muito arruinada, a sarjeta do esgoto está igualmente estragada, é preciso algum aterro nas depressões do terreno, onde se depositam lamas podres e os restos das reses que são levados ao corte. A falta de asseio que ali se nota é tão grande que revela o desleixo não só do administrador, como do fiscal. Chamo a atenção da Câmara para este importante ramo de serviço municipal. À vista do que, a Câmara votou a verba de 500\$000 réis para as obras necessárias no mesmo matadouro.

Foi também lido um ofício do coletor desta cidade ^[36], em 1º do corrente mês, comunicando a esta Câmara que, encontrando dificuldade em perceber de alguns dos marchantes de gado *vacum* deste município o imposto



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

a que são obrigados por cada vez que talham, pedia a esta Câmara o cumprimento do artigo 8º da Lei 1459 de 19 de janeiro de 1869, a qual se refere o artigo 9º da Lei nº 1187 de 23 de agosto de 1860, que nunca fora atendida pelos antecessores de V. S.^{as} e que, tornando-se alguns dos referidos marchantes cada vez mais omissos no cumprimento de seus deveres para essa estação, lhe parecia, pelo que havia exposto, que, a bem dos cofres provinciais, deviam V. S.^{as} fazer efetiva a disposição das leis citadas. A Câmara resolveu que fosse à comissão respectiva.

Findo o que, pelo sr. vereador Fragoso, membro da Seção de Obras Públicas, foram apresentadas as contas da despesa feita com a pintura e conserto dos lampiões da antiga iluminação, na importância de 106\$000 réis, e que não apresentava a conta da colocação dos postes de ferro, pintura e vidros dos cinquenta lampiões novamente colocados nas ruas desta cidade, por terem sido pagas essas despesas pelo bolso particular do sr. presidente desta Câmara, Paulino Afonso Pereira Nunes, que se propôs a fazer essa despesa com o fim de auxiliar de sua parte a Câmara Municipal neste ramo de serviço público, e sendo pelo mesmo sr. presidente pedida a licença à Câmara para fazer esta oferta. A requerimento do sr. Fragoso, a mesma Câmara deliberou que se consignasse na ata um voto de agradecimento ao mesmo sr. presidente pela oferta que havia feito.

Foi apresentada a tabela dos contribuintes a esta Câmara Municipal pela comissão respectiva, cuja tabela é pertencente ao corrente ano e está orçada na quantia de 8:503\$000 réis finalmente, digo, foi aprovada.

Pelos srs. vereadores foram apresentados, e aprovados, os requerimentos seguintes: Um do sr. Sudré pedindo que fosse elevada a 4:500\$000 réis a verba Iluminação Pública.

Outro do mesmo sr. para que oficiasse ao Ex.^{mo} presidente da província pedindo-lhe providências acerca da construção da nova Igreja Matriz desta cidade, visto já ter a Assembléia votado a quantia de 100:000\$000 réis para a mesma igreja.

Outro do mesmo sr. para que se oficiasse ao procurador desta Câmara, a fim de entrar no exercício de seu cargo atendendo à circunstância de não poder a mesma Câmara estar sem esse empregado.

Outro do sr. Fragoso para que fosse autorizado o procurador a mandar vender em leilão os postes de madeira que se acham inutilizados com a substituição dos postes de ferro para a iluminação.

Outro do sr. Magalhães para que se solicitasse da presidência da província os necessários esclarecimentos sobre os limites deste município com o da Paraíba do Sul, visto suscitarem-se dúvidas sobre a demarcação dos mesmos limites.

Outro do sr. Fragoso propondo que se oficiasse ao Ex.^{mo} S.^r. presidente da província declarando-lhe que a Câmara já tem destinado uma das suas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

salas para o estabelecimento da Biblioteca Pública, de que trata a portaria do mesmo Ex.^{mo} Sr. de 5 de setembro do ano próximo findo de 1872.

Outro do sr. Paixão propondo que se oficiasse dos Ex.^{mos} S^{rs}. barão de Carapebus e comendador Rodrigo Delfim Pereira agradecendo-lhes a oferta de ajardinarem a sua custa a praça de São Pedro de Alcântara, conforme comunicara a esta Câmara o sr. vereador da Seção de Obras Públicas, Rocha Fragoso.

Findo o que, o sr. presidente e secretário procederam à abertura do cofre, do qual fez-se pagamento a Adão Boller da quantia de 15\$500 réis; a Jacob Schaefer da quantia de 16\$000 réis e a João de Sousa da quantia de 45\$500 réis, cujas despesas foram aprovadas pela Câmara e recolhidas as mesmas contas com os respectivos recibos ao referido cofre, que sendo novamente fechado, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde, marcando para a ordem do dia da sessão seguinte o expediente que fosse apresentado.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[37]

572

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[38], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada o sr. vereador capitão Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Feito o que, o secretário, obtendo a devida permissão da Câmara, fez ciente a mesma que não apresentava a ata da sessão antecedente por não ter tido tempo de prontificá-la, atendendo ao curto período dentre aquela para esta sessão, porém que na seguinte sessão preencheria essa lacuna involuntária. E sendo aceitas pela Câmara as razões por ele apresentadas, passou-se à ordem do dia.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ordem do Dia

O sr. presidente, tomando a palavra, declarou que, tendo chegado ao seu conhecimento o fato de se acharem recolhidos no Hospital de Caridade desta cidade dois enfermos acometidos de varíola, em data de ontem telegrafou para o Ex.^{mo} Sr. presidente da província ^[39] solicitando providências no sentido da comissão administradora daquele estabelecimento criar uma enfermaria especial e fora do povoado destinada ao tratamento dos enfermos acometidos dessa moléstia para evitar que o mal se propague, visto achar-se o mesmo hospital colocado no centro mais populoso desta cidade, e que julgou, pois, conveniente convocar os srs. vereadores para esta sessão com o fim especial da Câmara tomar as necessárias medidas em ordem a prevenir, quanto for possível, o desenvolvimento da moléstia e socorrer os enfermos indigentes, no caso da moléstia tomar o caráter epidêmico, como infelizmente aconteceu na Corte e em outros municípios de serra acima. O sr. vereador Paixão, obtendo a palavra, disse que louvava o ato do sr. presidente da Câmara e que propunha desde já a criação de comissões para o estabelecimento de enfermarias e os meios de custeá-las caso a moléstia se apresente com caráter epidêmico. Foi aprovado. Passando-se a proceder à nomeação dessas comissões, foram eleitos os srs. vereadores José Ferreira da Paixão, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Carlos de Magalhães para se encarregarem de montar e administrar as enfermarias, e os srs. Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragozo e capitão Satiro José Vieira encarregados de promoverem os meios de alimentar e custear as enfermarias. O sr. Fragozo propôs e foi aprovado que com urgência se solicitasse do diretor do Instituto Vacínico ^[40] 50 lâminas de pus vacínico para administrar-se a vacina às pessoas que disso carecessem. Foi aprovado. O sr. presidente ofereceu a Câmara para fornecer gratuitamente as dietas e todos os medicamentos de que precisarem os enfermos indigentes, cuja oferta foi aceita com sinais de satisfação. O sr. Fragozo declarou que punha à disposição da Câmara todos os seus serviços apesar de reconhecer que eram eles muito limitados e, da mesma forma, procederam os srs. Pereira Sudré e Carlos de Magalhães. Findo o que, o sr. Paixão propôs que se oficiasse ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província sobre os trabalhos da presente sessão, o que sendo aprovado, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragozo

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[41]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

573

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso, Satiro José Vieira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada o sr. tenente Antônio Carlos Magalhães ^[42], o sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à leitura do expediente.

Expediente

Uma portaria do Ex.^{mo} presidente da província ^[43], datada de 30 de janeiro findo, acompanhada de um exemplar impresso, transmitindo a esta Câmara para o devido cumprimento, na parte que lhe diz respeito, um exemplar do regulamento geral aprovado pelo Decreto nº 5135 de 13 de novembro do ano passado, para execução da Lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871. Arquite-se.

Outra portaria do mesmo Ex.^{mo} Sr., de 11 de fevereiro do corrente ano, dirigida ao sr. presidente desta Câmara, aprovando a deliberação que o mesmo tomara de convocar a Câmara Municipal desta cidade a fim de tomar as necessárias providências para evitar que este município seja invadido pela epidemia da bexiga; o que nessa mesma data, recomendava à Comissão Administradora do Hospital desta cidade para estabelecer uma enfermaria para os bexiguentos, fora do edifício e mesmo do centro da cidade. Inteirada.

Outra portaria do mesmo Ex.^{mo} Sr., datada de 12 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que ficava inteirado de haver-se reunido a mesma Câmara Municipal para tomar as providências necessárias a fim de socorrer as pessoas que fossem acometidas de varíola e evitar o desenvolvimento desse mal e que agradecia o oferecimento que fizeram os membros desta Câmara de ajudá-lo nas despesas que exigirem os socorros dos indigentes enfermos e que, em nome da província, os honrava por este ato humanitário. Inteirada.

Um ofício do 3º substituto do delegado de polícia deste termo ^[44], datado de 14 do corrente mês, comunicando a esta Câmara haver nesta data assumido esse cargo por ter lhe passado a jurisdição o 1º suplente José Ferreira da Paixão. Inteirada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo governo da presidência da província foi remetido um exemplar impresso sobre os padrões de pesos e medidas do sistema métrico francês recebidos por esta Câmara. Arquive-se.

Ordem do Dia

Foi lido um parecer do sr. Fragoso, vereador da Seção de Obras Públicas, sobre o requerimento de João Gabrick [*sic*], no qual pede o nivelamento do passeio em frente da sua casa, cujo parecer é redigido nos termos seguintes: Havendo lajedo nas casas vizinhas a do suplicante com alinhamento marcado pela Câmara, parece-me que o suplicante deve tomar por base das obras que pretende executar os mesmos lajedos já construídos. Nestes termos já dei as bases ao suplicante para não demorar as obras. Foi aprovado.

Foi também lido o parecer do mesmo sr. vereador Fragoso, datado de 10 do corrente mês, sobre o requerimento em que a viúva Grotz alega não poder cumprir as ordens para que fora intimada por parte desta Câmara sobre o rebaixamento do passeio em frente da sua casa à rua do Imperador, por a mesma casa edificada sobre, digo, por ser a dita casa edificada em cima de um rochedo, cujo parecer do referido sr. vereador é o seguinte: Pelo exame que procedi, parece-me que, longe de prejudicar a casa da suplicante o rebaixamento do passeio é indispensável fazer-se essa obra, visto achar-se o mesmo passeio muito fora do alinhamento e de forma a prejudicar o trânsito público. Nestes termos convinha marcar-se novo prazo, nunca maior de trinta dias, para a suplicante dar cumprimento às deliberações da Câmara no sentido que indico. A Câmara deliberou no sentido do parecer.

Foi lido um ofício do engenheiro da província do 5º distrito ^[45], datado de 10 do corrente mês, pedindo a esta Câmara para dar as providências necessárias a coibir a reprodução de abusos de colocarem no leito da rua, do lugar denominado Renânia Inferior desta cidade, montões de pedras e de madeiras, impedindo o trânsito público e a passagem às carroças e carros, sendo os mencionados abusos uma infração de postura. A Câmara mandou que o fiscal ^[46] desse as necessárias providências.

Foi igualmente lido um ofício do procurador efetivo desta Câmara ^[47], em data de hoje, pedindo uma nova licença por mais seis meses para tratar de sua saúde onde melhor lhe convier. A Câmara deliberou conceder-lhe a licença, juntando o atestado do médico.

Findo o que, pediu a palavra o sr. vereador Rocha Fragoso e disse que, como relator da comissão nomeada para tomada de contas ao procurador interino desta Câmara, o alferes Antônio Inácio Peixoto, que pedira e obteve a sua demissão, apresentava à mesma Câmara a quantia de 192\$200 réis, do saldo entregue pelo referido procurador, bem como o parecer da mencionada



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

comissão, o qual se acha redigido da seguinte forma: A comissão encarregada de tomar contas ao procurador interino desta Câmara, alferes Antônio Inácio Peixoto tendo se reunido no dia 14 do corrente, na sala das sessões, aí lhe foram presentes pelo mesmo procurador os documentos seguintes correspondentes ao ano de 1872 debaixo da verba - Despesas: nº 1: despesas de custas judiciárias ao escrivão José Schaefer, 28\$896 réis; nº 2: expediente da Câmara a André Flaescher [sic], 18\$200 réis; nº 3: expediente para eleições ao mesmo, 30\$500 réis; nº 4: expediente para eleições a José Kalembak [sic], 3\$800 réis; nº 5: asseio da casa da Câmara e do Matadouro, 10\$000 réis; nº 6: idem, idem, 10\$000 réis; nº 7: ordenado ao porteiro ^[48] de dois meses e quatro dias, 53\$200 réis; nº 8: expediente da Câmara a Ernesto José Olive, 17\$500 réis; nº 9: idem para eleições ao mesmo, 5\$000 réis; nº 10: idem, idem, ao mesmo, 14\$540 réis; nº 11: expediente de eleições a André Flaescher [sic], 27\$440 réis; nº 12: objetos para o Matadouro, 6\$400 réis; nº 13: férias aos trabalhadores do cemitério de outubro e novembro, 485\$550 réis; nº 14: inserção de editais do júri, 29\$700 réis; nº 15: idem, idem para eleições, 18\$000; nº 16: estrados para sala das sessões, 19\$480 réis; nº 17: inserção de editais para o júri, 27\$000 réis; nº 18: para expediente da Câmara a André Flaescher [sic], 2\$300 réis; nº 19: objetos para o Matadouro a André Flaescher [sic], 7\$840 réis; nº 20: para o mesmo fim ao mesmo André, 3\$400 réis; nº 21: despesas do cemitério a Tavares Bastos & Companhia, 71\$640 réis; nº 22: ordenado ao secretário de outubro e novembro, 200\$000. Tudo na importância de 1:092\$386 réis, que junto à quantia de 72\$052 réis da comissão de 10% sobre a receita arrecadada pelo mesmo procurador perfaz a quantia de 1:164\$436 réis. Foi igualmente apresentado à comissão o livro de talões daquele ano, pelos quais se reconhece haver o mesmo procurador arrecadado das rendas municipais a quantia de 720\$500 réis, bem como acusa haver recebido da mão do presidente da Câmara transata em sessão do dia 11 de outubro do ano próximo findo a quantia de 656\$500 réis, que reunida a quantia acima referida perfaz a quantia de 1:377\$000 réis, resultando da comparação da receita com a despesa um saldo de 212\$564 réis a favor da Câmara, que, segundo informou o mesmo procurador, foi recolhida ao cofre municipal no dia 1º do corrente mês. Passando a comissão a receber as contas de 1º de janeiro a 8 de fevereiro do corrente ano, foram-lhe apresentados os documentos seguintes: nº 1: importe do frete dos pesos e medidas do sistema métrico, 29\$000 réis; nº 2: expediente da Câmara a André Flaescher [sic], 14\$780 réis; nº 3: expediente da mesma ao mesmo, 6\$500 réis. Importando tudo na quantia de 50\$280 réis, que junto a comissão retirada pelo procurador, 52\$650 réis, perfaz a soma de 102\$930 réis. Foi igualmente apresentado um livro de talões do corrente ano, pelo qual se reconhece que foi arrecadada a quantia de 526\$500 réis, provenientes das rendas ordinárias da Câmara no corrente ano, resultando, pois, um saldo de 423\$570 réis que junto



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

ao saldo do ano passado perfaz a quantia de 636\$134 réis, do qual tendo o mesmo procurador entrado em 1º de fevereiro para o cofre com a quantia de 437\$000 réis, fica um restante deste saldo de 199\$134 réis o que a comissão recebeu e apresentou à Câmara, bem como os documentos acima referidos e os indicados talões. A comissão tendo entrado na verificação dos algarismos mencionados acima, achou-os exatos, não podendo, porém, entrar na apreciação da legitimidade das diferentes verbas despendidas nem mesmo sobre as legalidades das autorizações para despendê-las em vista da desordem em que se acha o Arquivo Municipal do ano próximo findo e principalmente pela ausência do livro de receita e despesa, que não existe em poder do atual secretário e consta mesmo que nunca existiu na Câmara. No entretanto a comissão não pode deixar de mencionar que, revendo o livro de talões de 1872, apresentado pelo mesmo procurador, encontrou o salão nº 254000, digo, nº 254 com a declaração sem efeito, e pelo mesmo procurador foi dito que fez esta declaração por ter escriturado nele em lugar de fazer o talão nº 259, engano esse que proveio de achar-se o talão nº 254 em branco e sem o respectivo conhecimento, que consta achar-se em poder de Plácido Viard, pelo imposto que este pagou de corte de gado na importância de 301\$250 réis. Parece, pois, conveniente que a Câmara providencie a respeito. Adindo fica junto o balancete apresentado pelo procurador. Foi aprovado, mandando a Câmara que se oficiasse ao procurador efetivo para dar os esclarecimentos precisos acerca do talão em questão.

Foi também lido um requerimento do sr. vereador Frágoso, para que se oficiasse ao comandante do Batalhão da Guarda Nacional deste município ^[49], a fim de mandar retirar da casa das sessões desta Câmara o armamento e mais objetos pertencentes a esse batalhão, por ter a mesma Câmara necessidade da sala onde se acham guardados os referidos objetos. Foi aprovado.

Pediu a palavra o sr. vereador Paixão e disse que, achando-se atualmente a Câmara sem procurador em consequência da demissão pedida e obtida pelo sr. alferes Antônio Inácio Peixoto, que interinamente exercia esse cargo por impedimento do procurador efetivo, que se acha licenciado, propunha para o mesmo cargo, como interino, o sr. Vicente Ferreira Valente, o que, sendo aprovado pela Câmara, deliberou esta que o proposto prestasse desde logo juramento e entrasse em exercício, marcando-lhe o prazo de trinta dias para prestar a fiança na forma da lei.

Findo o que, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procederam à abertura do cofre para nele fazer-se entrada da quantia de 199\$200 réis, proveniente do saldo apresentado pela Comissão de Tomada de Contas ao procurador interino o alferes Antônio Inácio Peixoto, cuja quantia, depois de competentemente escriturada no livro-caixa, foi com este recolhida ao cofre e sendo fechado, ficou uma das chaves em poder do sr. presidente e outra no do secretário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Não havendo nada mais a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde, designando para ordem do dia da sessão seguinte o expediente que fosse apresentado.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[50]

574

Termo

Ao 1º dia do mês de março de 1873, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal o sr. vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[51], José Ferreira da Paixão, assumiu a presidência o sr. vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré e declarou que não podia ter lugar a sessão marcada para hoje por falta de número legal e que novamente marcava o dia 4 do corrente mês, as mesmas horas, para ser celebrada a sessão que devia efetuar-se hoje, e o mesmo sr. presidente interino mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário interino, que o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[52]

575



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 4 dias do mês de março de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[53], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, o sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à leitura do expediente.

Expediente

Uma portaria do presidente da província ^[54], em data de 22 de fevereiro findo, na qual declara que inteirada do que expendera esta Câmara em seu ofício de 20 do mesmo mês relativamente sobre a epidemia das bexigas, transmitia-lhe para seu conhecimento a cópia do ofício que em 17 ainda daquele mês lhe dirigira o presidente da Comissão Administrativa do Hospital desta cidade, e declara mais, que não obstante aprovará o ato pelo qual esta Câmara resolver abrir a enfermaria de que trata o seu citado ofício. Inteirada. A cópia do ofício a que se refere esta portaria é a seguinte: Il.^{mos} Ex.^{mos} Srs. Em resposta ao ofício de V. Ex.^a, de 11 do corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que tem havido alguns casos de varíola desde o princípio do corrente ano, quase todos importados da Corte, e que até hoje não se tem desenvolvido epidemicamente: Estes poucos casos (5 de varíola e 1 de variolóide) têm sido recebidos e tratados neste hospital em quartos separados e isolados, e não se tem comunicado a moléstia aos outros doentes: Desses doentes estão curados quatro, faleceu um e fica em tratamento um. À vista destas informações, parece-me inútil por fora a criação de uma enfermaria especial para o tratamento dos bexiguentos, entretanto se a moléstia se desenvolver, tomarei as providências necessárias para isolar os atacados. Assinado Bernardo Ferraz de Abreu.

Um ofício do diretor geral do Instituto Vacínico da província ^[55], em 27 de fevereiro findo, declarando que remetia a esta Câmara 6 pares de lâminas e 2 tubos grandes com pus suficiente para vacinar de 30 a 40 pessoas, o que julgava bastante para a vacinação do resto da população que necessitar deste preservativo. Arquite-se. Foram recebidos os tubos e as lâminas de pus vacínico a que se refere este ofício.

Um ofício de Antônio Inácio Peixoto, digo, um requerimento, com data de 24 de fevereiro próximo findo, pedindo por certidão o teor do parecer da Comissão dada na prestação e tomada de contas que o suplicante fez por



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

deliberação desta Câmara quando pediu e obteve a sua demissão e bem assim a deliberação da mesma Câmara na sessão última relativamente ao parecer da comissão.

Passa-se

Ordem do Dia

Foi lido um parecer do vereador o sr. capitão Satiro encarregado da Seção de Finanças, com data de 28 de fevereiro próximo findo, sobre o requerimento em que José Antônio Pereira, vulgo Marquês, pede o pagamento da metade das custas dos processos que lhes foram instaurados, cujo parecer é o seguinte: Parece-me que o suplicante tem direito a receber as custas pedidas caso haja verba para isso, julgo, pois, conveniente que vá ao procurador da Câmara ^[56] a fim de fazer o pagamento nos termos legais. Aprovado.

Foi igualmente lido outro parecer do mesmo sr. vereador, com a mesma data sobre o requerimento em que José Schaefer pede o pagamento de custas vencidas como escrivão do júri, sendo o parecer da seguinte forma: Pela exposição que faz o suplicante, parece-me que este requerimento deve ser remetido ao procurador da Câmara para pagar nos termos da lei. Aprovado.

Foram também lidos os requerimentos seguintes: Um de André Steel, em data de hoje, alegando à Câmara que, tendo de demolir o seu prédio à rua de dona Januária para reconstruí-lo, precisa da licença da mesma Câmara para retirar o já referido prédio para dentro 15 palmos para ajardinar e gradiar a frente. Ao vereador da Seção de Obras Públicas.

Outro requerimento de Caetano Joaquim de Araújo, em data de hoje, pedindo a esta Câmara para lhe mandar dar o alinhamento e nivelamento necessário para um passeio que pretende fazer em frente da sua casa à rua de Bragança, nº 5. Ao vereador da Seção de Obras Públicas.

Outro requerimento de Custódio José Nogueira, em data de 27 de fevereiro findo, que, tendo-lhe sido nos anos anteriores cobrado o imposto sobre o negócio de carvão, pede a esta Câmara para ser aliviado desse imposto, visto não ter atualmente o mesmo negócio. Ao fiscal ^[57] para informar.

Foi lido um ofício do administrador do Matadouro Público ^[58], em data de 1 do corrente mês, nos termos seguintes: que tendo-se quebrado o guindaste do Matadouro, mandara o consertar por ser indispensável ao corte do gado, e bem assim mandara fazer outros ferros do assoalho onde se esarteja o mesmo gado, e que, representando sobre estas necessidades ao sr. vereador da seção respectiva, foi por este autorizado a preencher essas faltas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

com as quais despendera a quantia de 9\$140 réis, conforme a conta que junto apresentava. A Câmara mandou pagar a conta apresentada.

Foi também lido um parecer do vereador da Seção de Obras Públicas o sr. capitão Fragoso, em data de 28 de janeiro do corrente ano, sobre o requerimento em que Francisco José de Moraes pede licença para atravessar a rua com um encanamento de tubos de barro, desde o fundo do seu terreno até o rio, cujo parecer é o seguinte: Uma vez que o suplicante restabeleça a rua nas mesmas condições em que atualmente se acha e que as obras sejam executadas com solidez e segurança a não prejudicá-la inteiramente e que durante a execução dessas obras não se impeça o trânsito público, não vejo inconveniente em conceder-se a licença pedida. É este o meu parecer que sujeito à aprovação da Câmara. Na forma do parecer.

Foi igualmente lido um requerimento, em data de hoje, de Manuel Alves Ribeiro Borba, porteiro desta Câmara, que, precisando tratar de sua saúde, solicitava a sua demissão da mesma Câmara do referido cargo de porteiro. Posto a votos, foi concedida a demissão na forma requerida.

Foram lidos e aprovados os requerimentos seguintes dos srs. vereadores: Um do sr. Paixão para que se oficiasse à presidência da província declarando-se-lhe que, continuando a grassar com intensidade o flagelo da bexiga e estando já no espírito público semelhante verdade a ponto de algumas famílias principiarem a descer para a Corte, tornava-se necessário que a Comissão Encarregada da Administração da Casa de Caridade, situada no centro desta cidade, fizesse instalar uma enfermaria fora do centro da população para onde remova os atuais bexiguentos e quaisquer outras pessoas que sejam atacadas desse mal.

Outro do sr. Fragoso para que se oficiasse ao procurador efetivo desta Câmara, a fim de remeter com urgência uma relação nominal dos credores e devedores da mesma Câmara.

Outro do mesmo sr. vereador para expedir-se ordem ao administrador do Matadouro, a fim de não consentir que rês alguma seja levada ao corte sem que primeiro se mostre haver pago os direitos à Câmara e à Coletoria, e para que seja rigorosamente observada a ordem já expedida pelo vereador da seção respectiva de não consentir gado depositado no curral do Matadouro por mais de 24 horas.

Pelo procurador interino, Vicente Ferreira Valente, foi apresentado um balancete de 15 a 28 de fevereiro próximo findo, bem como a quantia de 67\$900 réis proveniente da receita das rendas municipais arrecadada conforme especifica o referido balancete.

Findo o que, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre para nele fazer-se entrada da quantia de 67\$900 réis, do saldo apresentado pelo já mencionado procurador interino. Feito o que, retirou-se do mesmo cofre para diversos pagamentos as quantias seguintes: A



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

João Manuel de Almeida 150\$800 réis, proveniente de duas contas de impressões e mais trabalhos tipográficos feitos para esta Câmara; a Manuel Alves Ribeiro Borba 50\$000 réis de dois meses de ordenado de janeiro e fevereiro do corrente ano como porteiro desta Câmara, e mais 10\$000 réis de gratificação nos mesmos meses pela limpeza da casa da Câmara; a João de Sousa 10\$000 réis pela limpeza do Matadouro. E sendo tanto a quantia entrada, como as saídas do cofre escrituradas no livro-caixa, foi este com o saldo existente recolhido ao referido cofre, o qual, novamente fechado, ficou uma das chaves em poder do sr. presidente e a outra em poder do secretário.

Não havendo nada mais a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde, designando para ordem do dia da sessão seguinte o expediente que fosse apresentado.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

Satiro José Vieira

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[59]

576

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de março de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[60] e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada o sr. vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente declara aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à leitura do

Expediente

Uma portaria da presidência da província, em 5 do corrente mês, declarando a esta Câmara que, nos termos da portaria de 5 de setembro do ano passado, V. S.^{as} informassem se o edifício em que a mesma Câmara celebra as suas sessões tem alguma sala com a capacidade precisa para ser estabelecida a Biblioteca Popular deste município, e bem assim enquanto orçam as despesas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

que se têm de fazer com o preparo da mesma sala. Ao vereador da seção respectiva para informar. Nes[sa] ocasião foi lido pelo sr. vereador Rocha Fragoso um parecer sobre a mesma portaria, redigido da seguinte forma: II.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Pela portaria de 5 do corrente mês, manda V. Ex.^a que esta Câmara informe se o edifício em que celebra as suas sessões tem alguma sala com a capacidade necessária para nela ser estabelecida a Biblioteca Popular deste município, com a declaração do orçamento das despesas que se terão de fazer com o preparo da mesma sala. Cumprindo a mesma Câmara agradecer em primeiro lugar a solicitude com que V. Ex.^a quer prover este município de um benefício cuja utilidade é assaz reconhecida, declara a V. Ex.^a que, no edifício em que celebra as suas sessões, existe uma sala com capacidade para estabelecer-se a referida biblioteca, precisando fazer-se nela alguns reparos que são orçados em 400\$000 réis, sendo igualmente necessários fazer-se mais a despesa de 600\$000 réis com a compra de estantes, mesas e outros utensílios para servirem na mesma biblioteca, montando a despesa aproximadamente em 1:000\$000 réis. Sendo aprovado pela Câmara este parecer, ordenou a mesma que se oficiasse à presidência da província na forma do referido parecer.

Outra portaria da mesma presidência, em 7 do corrente mês, remetendo a esta Câmara os quadros para serem escritos os nomes dos cidadãos que foram votados para eleitores especiais nas diversas paróquias deste município na eleição a que se procedeu a 10 de novembro do ano próximo passado, e bem assim dos que obtiveram votos na eleição secundária que se procedeu a 10 de dezembro do mesmo ano, visto que deviam existir nesta Câmara os livros que contêm tais esclarecimentos. Cumpra-se.

Um ofício do diretor geral do Instituto Vacínico ^[61] da província, em data de 8 do corrente mês, remetendo a esta Câmara mais três lâminas e um tubo de pus vacínico. Inteirada.

Um ofício de Pedro Mueller, em 3 do corrente mês, comunicando a esta Câmara ter sido nomeado cônsul do Império da Alemanha nesta cidade, em 8 de novembro do ano passado, e que Sua Majestade o Imperador concedera-lhe o seu imperial *exequatur*, confirmando-o naquele cargo em 20 de dezembro também do ano findo, entrando nesta data no exercício de suas funções. Arquite-se.

Findo o expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Foi lida uma portaria da presidência da província, em 4 do corrente mês, transmitindo a esta Câmara, com todos os papéis relativos para informar, um requerimento de José Vicente Tourinho e José Joaquim da Cruz Seco pedindo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

o privilégio por 50 anos para estabelecerem a iluminação a gás nesta cidade. A Câmara deliberou que fosse remetida à seção respectiva.

Foi igualmente lido o requerimento a que se refere esta portaria, o qual se acha nos seguintes termos. José Vicente Tourinho e José Joaquim da Cruz Seco, cidadãos brasileiros, pedem a V. Ex.^a a concessão do privilégio por 50 anos para estabelecerem na cidade de Petrópolis iluminação a gás, obrigando-se a executar todas as condições exaradas na proposta junto ao seu requerimento, onde descrevem obrigações a que se ligam. Este melhoramento é incontestavelmente de grande vantagem para aquela localidade e em coisa alguma gravoso-se aos cofres da província, por isso que, para os suplicantes levarem a efeito a sua idéia, não pedem ao governo concessão alguma que não esteja em praxe para tais empregos. Em vista, pois, do alegado e do pendor que V. Ex.^a tem para o engrandecimento da província que foi confiada a tão sábia administração, os suplicantes pedem e esperam benigno deferimento. A proposta citada neste requerimento acha-se assim concebida: Proposta para a iluminação a gás da cidade de Petrópolis. Artigo 1º Os empresários obrigam-se a iluminar a gás a cidade de Petrópolis. Artigo 2º Serão feitas à custa dos empresários todas as despesas de construção e assentamento dos gasômetros e mais aparelhos necessários para a produção do gás, bem como as de construção dos edifícios em que se tiver de assentar esses aparelhos, as de canalização do gás e as de fornecimento e colocação dos combustores. Artigo 3º Os tubos de canalização geral serão de ferro fundido ou batido, perfeitamente unidos; os de derivação, isto é, destinados a alimentar os combustores, poderão ser de ferro ou de chumbo. Artigo 4º A canalização será assente na profundidade não menor de 0,50 m abaixo do nível das ruas e seguirá, sempre que for possível, a direção das mesmas. Artigo 5º Os lampiões serão colocados em colunas ou arandelas de ferro de 15 em 15 braças de distância. Artigo 6º Os combustores serão em número nunca menor de 500, distribuídos pelos lugares indicados pela Câmara Municipal. Artigo 7º Os combustores das ruas fornecerão uma luz equivalente a que é produzida por 9 velas de espermacete ¹⁶²¹, das que queimam 120 gramas por hora, digo, das que queimam 120 graus por hora. Artigo 8º O gás para iluminação será extraído do petróleo ou de qualquer substância que possa produzir uma luz brilhante. Artigo 9º O serviço da iluminação será feito em todas as noites, mesmo nas de luar. Artigo 10º As horas de acender ou de apagar os combustores serão marcadas por uma tabela feita pela Câmara no começo de cada ano e só poderá ser alterada procedendo acordo entre as partes contratantes. Artigo 11º O serviço de acender os combustores deverá ficar terminado em trinta minutos, isto é, dentro de trinta minutos depois da hora marcada e o de apagá-los não poderá começar antes da hora designada na tabela. Artigo 12º Os empresários deverão conservar no maior asseio possível os aparelhos da iluminação, e bem assim numerar os combustores.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Artigo 13º Por uma hora de iluminação de cada lampião, em número nunca menor de 10 horas, pagará o governo a quantia de 35 réis. Artigo 14º A importância do gás consumido nos combustores será paga mensalmente pelo governo, nos primeiros oito dias do mês subsequente e à vista da conta verificada pelos meios competentes. Artigo 15º Todas as colunas e arandelas que atualmente existem na iluminação da cidade ficarão sendo de propriedades dos empresários sem indenização alguma. Artigo 16º Todos os pagamentos que houverem de ser feitos pelo governo, como aqueles a que estiverem sujeitos os particulares pelo consumo do gás, serão realizados em moeda corrente do país ao câmbio de 27. Artigo 17º Os empresários poderão fornecer a particulares iluminação pelo mesmo preço, sendo a despesa feita com tubos de derivação para as habitações, combustores, aparelhos e reguladores à custa dos ditos particulares. Artigo 18º Este contrato terá vigor por espaço de 50 anos, durante os quais a ninguém mais será permitido iluminar a gás as ruas, edifícios públicos e prédios particulares na dita cidade de Petrópolis. Artigo 19º Os empresários terão plena liberdade de organizar dentro ou fora do Império uma companhia para levarem a efeito a empresa, passando para ela todos os direitos e encargos deste contrato. Artigo 20º Os empresários obrigam-se a começar as obras no prazo de doze meses, contados da data da aprovação definitiva deste contrato, e a finalizá-las dezoito meses depois de começadas. Artigo 21º Serão livres de direitos todos os artigos importados para esta empresa, como sejam tubos, máquinas etc. Está datada esta proposta de 27 de janeiro do corrente ano.

Foi igualmente lido o parecer do procurador fiscal da província ^[63] sobre esta mesma proposta, o qual é o que se segue: José Vicente Tourinho e José Joaquim da Cruz Seco pedem a V. Ex.^a, o sr. presidente da província, a concessão do privilégio por 50 anos para o estabelecimento de iluminação a gás na cidade de Petrópolis. Os peticionários juntam a sua proposta debaixo de cujas condições devem ser assentados os gasômetros e os competentes aparelhos e a maneira por que devem igualmente ser feito o serviço e a cobrança do consumo do gás. O aviso de 4 de janeiro de 1860, que transcreve o parecer da Seção aos Negócios do Império do Conselho do Estado, estabelece com relação as questões que se possam oferecer acerca de concessões de privilégios pelas assembléias provinciais. Primeiro que essas assembléias não podem conceder privilégios sobre objetos que sejam da competência dos poderes gerais. Segundo, que podem conceder sobre objetos de sua exclusiva competência legislativa. De acordo com estes princípios, estabelece a mesma consulta em três classes: Os objetos da competência legislativa provincial, todo com relação às atribuições marcadas às ditas assembléias pelo ato adicional. Na 3ª classe, contempla os objetos do parágrafo 8º do artigo 10 do ato adicional que trata de obras públicas, estradas e navegação no interior da província, estando compreendido nessa classe a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

concessão pedida que, necessariamente importa uma obra de utilidade pública, constitui um privilégio, me parece competir a Assembléia Provincial semelhante privilégio com autorização ou aprovação do geral, digo, do governo geral, conquanto das conclusões da consulta que aludo não pareça ser o que pedem os suplicantes um privilégio, mas sim uma concessão com prazo para justa compensação do custo da obra, além disso, importando semelhante concessão, que sendo o serviço municipal, se procura lançar a carga da administração provincial um acréscimo de despesas para os cofres da província, só à Assembléia compete deferir o que requerem os suplicantes. V. Ex.^a decidirá na sua ilustração o que for mais acertado. Nessa ocasião pediu a palavra o sr. vereador Rocha Fragoso para submeter à apreciação da Câmara um seu parecer por escrito relativamente à proposta que acabava de ser lida para iluminação a gás desta cidade, e, depois de fazerem algumas considerações acerca da matéria em discussão, leu o seguinte parecer: Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. A Câmara Municipal da cidade de Petrópolis recebeu de ordem de V. Ex.^a para informar o requerimento de José Vicente Tourinho e José Joaquim da Cruz Seco, os quais pedem ao governo da província o privilégio por 50 anos para estabelecerem iluminação a gás nesta cidade. A mesma Câmara, considerando o grandioso melhoramento que receberá esta cidade com a iluminação pelo sistema proposto pelos petionários, nada tem que opor à concessão do privilégio que solicitam, certa como está a mesma Câmara de que não escapará a sábia administração da província às cautelas que exige a celebração do respectivo contrato, no sentido não só da garantia para exequibilidade do projeto, como também na manifesta conveniência de fundar-se a empresa ou companhia dentro deste Império. Sendo aprovado pela Câmara este parecer, mandou a mesma que se oficiasse à presidência da província na forma do referido parecer.

Feito o que, foi lido um parecer do sr. vereador da Seção de Obras Públicas o capitão Rocha Fragoso em data de 11 do corrente mês, sobre o requerimento em que André Steel pede para recuar o seu prédio à rua de Dona Januária, nº 4, 15 palmos da frente da rua, cujo parecer é o seguinte: Não vejo inconveniente algum em conceder-se ao suplicante que construa a casa de que se trata, recuando-a os 15 palmos a que se refere, uma vez que conserve no alinhamento da rua o gradil e o lajedo e que guarde o mesmo alinhamento e comodidade aos transeuntes. Na forma da parecer.

Foi igualmente lido outro parecer do mesmo sr. vereador, em igual data, sobre o requerimento em que Caetano José de Araújo ^[64] pede o alinhamento e nivelamento para o passeio em frente a sua casa à rua de Bragança, sendo esse parecer o seguinte: Considerando que os lajedos das casas das ruas mais freqüentadas ou de maior trânsito devem ser regularizados de forma a oferecerem fácil cômodo e trânsito, marquei ao suplicante que na construção do lajedo que projeta fazer tomasse a altura e largura dos lajedos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

das casas que lhe são vizinhas dos srs. comendadores José Correia e Rocha Miranda. Julgo ter por esta forma cumprido o que me é devido. Na forma do parecer.

Foram também lidos um ofício de Antônio Luís Gomes Campeam [sic] Filho, arrematante da iluminação, com data de hoje, comunicando a esta Câmara ter concluída a aferição nas casas comerciais do 1º e 2º distritos desta cidade, e que nesta data entregara ao procurador interino da mesma Câmara ¹⁶⁵¹ a quantia de 605\$000 réis, preço pelo qual arrematou a aferição e que ia continuar a aferir nos lavradores deste município que têm medidas para vender o produto da sua agricultura. Declarando ainda mais no mesmo ofício que o farmacêutico José da Cruz Pinto da Silva Júnior se recusara a aferir as balanças da sua farmácia e, que sendo esse procedimento nocivo aos seus interesses como arrematante da aferição, pedia a esta Câmara providências a respeito. À Seção de Finanças.

Outro ofício do administrador do Matadouro Público ¹⁶⁶¹, em data de hoje, remetendo a esta Câmara uma relação do gado morto naquele matadouro durante o mês de fevereiro próximo findo. Arquite-se, oficiando-se ao mesmo administrador do matadouro para nos meses seguintes remeter esta relação com a demonstração do corte diário do gado que for ao matadouro.

Outro ofício do fiscal ¹⁶⁷¹, em data de 7 do corrente mês, comunicando à Câmara que, procedendo à fiscalização da iluminação desta cidade da qual é arrematante Luís Antônio Gomes Campeam [sic], encontrara 12 lampiões apagados, estando a noite chuvosa e escura, e que deixando por esse modo o arrematante de cumprir a condição quarta do seu contrato, havia-o multado em 4\$000 réis por cada lampião apagado, segundo a pena imposta no referido contrato. À Seção de Obras Públicas.

Outro ofício do mesmo fiscal, em data de hoje, comunicando a esta Câmara que, tendo necessidade a bem do serviço municipal da nomeação de um guarda fiscal propunha para exercer esse cargo ao cidadão Francisco Antônio da Silva Novato, caso merecesse a aprovação da mesma Câmara. Posta a votos, foi aprovada a nomeação.

Outro ofício ainda do mesmo fiscal, em igual data, remetendo a esta Câmara, incluso ao seu ofício, uma conta na importância de 12\$000 réis de trinta bolas que ele mandara lançar aos cães por ordem da mesma Câmara. Pague-se.

Uma informação do mesmo fiscal, em data de 8 do corrente mês, sobre o requerimento em que Custódio José Nogueira alegara a esta Câmara não ter mais negócio de carvão, sendo essa informação a seguinte: Em virtude da informação pedida por esta Câmara, procedi as indagações precisas e cheguei ao conhecimento de que o suplicante presentemente não tem vendido carvão. Na forma da informação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foram igualmente lidos os seguintes ofícios do procurador interino desta Câmara: Um em data de 14 do corrente mês comunicando à Câmara que, tendo de formular o balancete do trimestre, precisava que a Secretaria da mesma Câmara lhe facilitasse o que tiver relativo à Procuradoria desde 1º de janeiro a 14 de fevereiro do corrente ano, ou se a Câmara entendia ser suficiente apresentar um balancete somente em relação ao tempo decorrido a seu cargo. Ao secretário para satisfazer a requisição do procurador, devendo o balancete consignar todas as verbas de receita e despesa desde o princípio do corrente ano.

Um outro ofício do mesmo procurador comunicando, em igual data, a esta Câmara que, tendo-lhe prestado contas o administrador do Cemitério Público desta cidade ^[68] relativamente ao saldo do ano passado, e bem assim dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, que a mesma Câmara deliberasse se ele devia ou não tirar comissão dessas arrecadações, visto que a lei não faz exceção nesse ponto. A Câmara deliberou que, sendo procedente a dúvida do procurador, fosse consultada a presidência da província sobre esse ponto.

Foram também lidos os requerimentos seguintes: Um de Francisco José Pereira, em data de hoje, pedindo licença à Câmara para fazer algumas obras no seu prédio à rua Teresa. A Câmara concedeu a licença pedida.

Outro requerimento de Luís Antônio Gomes Campeam [*sic*], em data de hoje, como arrematante da iluminação pública desta cidade, alegando a esta Câmara que, tendo sido multado pelo fiscal da mesma Câmara por se acharem 12 lampiões apagados na noite de 6 do corrente mês, ponderava respeitosamente à mesma Câmara que sendo essa noite de luar, e assim mesmo fez acender os lampiões da rua do Imperador, deixando de fazer o mesmo em outras que julgou desnecessário por ser a noite, como já dissera, de luar; e que, estando convencido de não ter faltado às condições do seu contrato, pedia a V. S.^{as} para o aliviarem da multa que lhe fora imposta. A Câmara mandou que fosse ao vereador da seção respectiva para dar o parecer.

Outro requerimento de Teodoro Schaefer, em data de 13 do corrente mês, alegando que, tendo sido classificado na tabela dos contribuintes com loja e oficina de alfaiate e tendo ele somente oficina, como poderia provar à Câmara, lhe fosse cobrado apenas o imposto respectivo às oficinas. A Câmara decidiu que pagasse os direitos sobre oficinas.

Pelos srs. vereadores foram apresentados e aprovados os requerimentos seguintes: Um do sr. Frágoso para que fossem convocados dois suplentes de vereadores para prestarem juramento e tomarem assento nesta Câmara na próxima sessão do dia 2 de abril do corrente ano.

Outro do mesmo sr. para que fosse pedido ao governo provincial a importância da cota que coube a esta Câmara da lei do auxílio às câmaras municipais no ano próximo findo, autorizando esta mesma Câmara o seu



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

presidente, o sr. Paulino Afonso Pereira Nunes, para receber dos cofres provinciais a referida cota. Feito o que, o procurador interino, Vicente Ferra [sic] Valente, apresentou a quantia de 1:300\$, digo, 1:736\$200 réis, provenientes das rendas municipais arrecadadas de 1 a 15 de março do corrente ano. Findo o que, o sr. presidente acompanhado do secretário procederam à abertura do cofre e fizeram nele entrada da quantia já mencionada apresentada pelo referido procurador interino, assim como foi retirada do cofre a quantia de 12\$000 réis para pagamento de José de Oliveira Mota Azevedo de bolas fornecidas para matança dos cães, e bem assim a quantia de 248\$760 para pagamento de consertos do caminho da cascata de Itamarati por ser de utilidade pública. A Câmara resolveu finalmente que o sr. presidente e mais claviculários, dora em diante, procedessem aos pagamentos dos credores da Câmara, uma vez autorizados os mesmos pagamentos. E sendo quatro horas da tarde, o sr. presidente levantou a sessão.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

Satiro José Vieira

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[69]

577

Termo

Ao 1º dia de abril de 1873, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara o sr. Paulino Afonso Pereira Nunes e o vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando os vereadores José Ferreira da Paixão e capitão Satiro José Vieira, por doentes, bem como os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso e tenente Antônio Carlos Magalhães ^[70], por se acharem estes impedidos, conforme oficiaram nos trabalhos da 2ª Reunião da Junta Qualificadora e Revisora de Votantes desta freguesia, pelo que não pôde haver número legal para a sessão de hoje, e para constar lavrei o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[71], secretário interino desta Câmara que o escrevi.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

578

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 2 dias do mês de abril de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os srs. vereadores tenente Antônio Carlos Magalhães ^[72] e José Ferreira da Paixão. E tendo comparecido o sr. vereador dr. José Rodrigues Ferreira, previamente convocado para prestar juramento, o qual sendo-lhe deferido pelo sr. presidente desta Câmara segundo as formalidades da lei, passou o sr. presidente a declarar aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, pediu a palavra pela ordem o sr. vereador Rocha Fragoso e requereu que se tratasse em 1º lugar na presente sessão de fazer-se o pagamento dos ordenados dos empregados desta Câmara que se achavam presentes o que sendo aprovado, passou o sr. presidente, acompanhado do secretário, a proceder à abertura do cofre e dele fez os pagamentos seguintes: A Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior a quantia de 300\$000 réis de ordenados dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano como secretário interino desta Câmara; a José Francisco da França e Silva a quantia de 120\$000 réis de ordenados dos meses de janeiro, digo, de fevereiro e março do corrente ano como fiscal da mesma Câmara; a Carlos Herculano Freitag a quantia de 60\$000 réis, igualmente dos meses de fevereiro e março, sendo 50\$000 réis de ordenados como administrador do Matadouro Público desta cidade e 10\$000 réis de gratificação pelo asseio do mesmo matadouro; e finalmente a Manuel Alves Ribeiro Borba a quantia de 13\$340 réis de 4 dias de ordenado do mês de março próximo findo como porteiro desta Câmara.

Findo o que, o procurador interino Vicente Ferreira Valente apresentou à Câmara para ser recolhida ao cofre a quantia de 5:032\$780 réis provenientes do saldo das rendas municipais por ele arrecadadas no mês de março findo, cuja quantia foi verificada pelo sr. presidente que, achando-a exata, recolheu-a ao cofre com o saldo que ficou existindo depois de feitos os pagamentos já mencionados nesta ata, e sendo tanto as quantias saídas, como a entrada no



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

cofre escrituradas no livro-caixa, foi o mesmo cofre outra vez fechado, ficando uma das chaves com o sr. presidente e a outra com o secretário.

Feito o que, pediu a palavra o sr. vereador Rocha Fragoso e requereu que fosse adiado o expediente para a outra sessão que o sr. presidente marcaria para quando julgasse mais conveniente, visto ser avultado o mesmo expediente e achar-se a hora já bastante adiantada; o que sendo aprovado, o referido sr. presidente convidou os srs. vereadores presentes a comparecerem à sessão extraordinária que marcava para o dia 8 do corrente mês, ao meio-dia, a fim de se tratar do expediente adiado e levantou a sessão às 3 ¼ horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

José Rodrigues Ferreira

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[73]

579

Termo

Aos 8 dias do mês de abril do ano de 1873, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara, o cidadão Paulino Afonso Pereira Nunes, e os vereadores capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira e o dr. José Rodrigues Ferreira, faltando com causa justificada os vereadores tenente Antônio Carlos Magalhães ^[74], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira [da] Paixão, o sr. presidente declarou que, não havendo número legal, não podia ter lugar a sessão extraordinária marcada para hoje.

Findo o que, o mesmo sr. presidente acompanhado do secretário procedeu à abertura do cofre e, conforme a autorização que lhe foi concedida por esta Câmara, fez os pagamentos seguintes: A Antônio Simões da Silva Júnior da quantia de 25\$000 réis do ordenado correspondente ao mês de março como administrador do Cemitério Público desta cidade; a Jacob Justen da quantia de 66\$666 réis igualmente do ordenado do mês de março próximo findo como guarda do mesmo cemitério. Em seguida o procurador interino desta Câmara, Vicente Ferreira Valente, entregou a quantia de 1:155\$510 réis, saldo de rendas municipais arrecadadas por ele no corrente mês, cuja quantia,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

depois de recolhida ao cofre e escriturada no livro-caixa com as demais quantias saídas, foi o mesmo cofre novamente fechado, ficando uma das chaves em poder do sr. presidente e outra em o poder do secretário.

E para constar, lavrei o presente termo eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[75], secretário interino desta Câmara, que o escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

José Rodrigues Ferreira

Satiro José Vieira

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

580

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de abril de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[76], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. José Rodrigues Ferreira, e tendo faltado com causa justificada o sr. vereador José Rodrigues Ferreira, digo, o sr. vereador José Ferreira da Paixão, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à leitura do

Expediente

Uma portaria da presidência da província, em 17 de março próximo findo, acusando o recebimento do ofício que esta Câmara lhe dirigiu em 15 do mesmo mês, com o qual remetera devidamente escrito os quadros dos cidadãos que nesta paróquia obtiveram votos para eleitores especiais. Arquive-se.

Outra portaria da mesma presidência, em data de 25 de março próximo findo, que, tendo o Senado aprovado, segundo a declaração do Ministério do Império, em aviso de 12 do mesmo mês, a eleição de eleitores especiais deste município, comunicava a esta Câmara a fim de dar àquela decisão a devida publicidade. A Câmara ficou inteirada.

Outra portaria da mesma presidência, em igual data, comunicando a esta Câmara que, para execução do aviso do Ministério da Agricultura, Comércio



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

e Obras Públicas de 1º daquele mês, transmitia a esta mesma Câmara os livros destinados à classificação dos escravos deste município que têm de ser libertados pelo de emancipação, digo, pelo fundo de emancipação e recomendando a fiel observância do disposto no artigo 30º, 2ª parte do regulamento nº 5135 de 13 de novembro do ano passado. A Câmara ficou inteirada.

Uma portaria do atual presidente da província o desembargador Manuel José de Freitas Travassos, em data de 26 de março próximo findo, comunicando a esta Câmara para seu conhecimento que assumira nessa data o cargo de presidente da província do Rio de Janeiro, para o qual fora nomeado por carta imperial de 20 do mesmo mês. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do secretário interino do presidente da província, em data de 15 do mesmo mês, comunicando a esta Câmara que, de ordem do Ex.^{mo} presidente da província, remetia à mesma Câmara para os devidos efeitos o impresso contendo as disposições regulamentares para a execução da lei nº 1650 de 27 de dezembro de 1871, que criou as bibliotecas populares nesta província. A Câmara ficou inteirada.

Uma circular da comissão encarregada de agenciar donativos para um monumento aos bravos do Riachuelo, dirigida a esta Câmara por intermédio do Ministério do Império, com data de 7 de janeiro do corrente ano, em cuja circular a referida comissão pede a cooperação desta Câmara para realização dessa tão patriótica idéia de erigir um monumento que perpetue a memória dos bravos brasileiros que heroicamente sucumbiram no combate naval do Riachuelo. A Câmara ficou inteirada.

Um requerimento do dr. Constantino Napoleão Touzet, súdito francês, com data de 7 do corrente mês, que desejando naturalizar-se cidadão brasileiro e prestar juramento à Constituição e mais leis do Império nos termos do decreto nº 808 A de 16 de junho de 1855, pedia a esta mesma Câmara para que lhe fosse deferido o juramento, a fim de obter o respectivo título do presidente da província. Foi deferido.

Findo o expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Foi lido um ofício do chefe da 3ª Seção da Secretaria do governo da província ^[27], em data de 4 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que de ordem da presidência remetia à mesma Câmara para informar um requerimento incluso em que John Murray, engenheiro gerente da companhia denominada Melhoramentos da Cidade de Santos, propõe-se a estabelecer por si ou por meio de uma associação, organizada dentro ou fora do império, a iluminação a gás nesta cidade. O requerimento a que se refere este ofício e que igualmente foi lido é o seguinte: Ex.^{mo} Sr. presidente da província do Rio



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de Janeiro. John Murray, engenheiro gerente da companhia de gás, trilhos e água denominada Melhoramentos da Cidade de Santos, província de São Paulo, que, desejando concorrer para o melhoramento da cidade de Petrópolis, propõe-se a estabelecer por si ou por meio de uma associação, criada dentro ou fora do país, a iluminação a gás da mesma cidade. Para levar a efeito esta empresa pede, a V. Ex.^a haja de conceder-lhe privilégio exclusivo por espaço de 50 anos, a contar da data do contrato respectivo, pelo qual o suplicante se compromete a estabelecer o número de bicos de gás que V. Ex.^a julgar necessários para a iluminação da cidade e dentro da área que for marcada, sendo a intensidade da luz igual a da iluminação da capital da província. O suplicante se obriga igualmente a começar as obras dentro do prazo de um ano da assinatura do contrato e a construí-la com toda a solidez e perfeição. Como remuneração do serviço da iluminação pública da cidade, o governo provincial pagará ao suplicante a quantia de 320 réis por noite e por cada bico de gás, cujo número nunca será inferior a 400. Côncio o suplicante do interesse que merecem de V. Ex.^a todos os melhoramentos da província, cuja administração se acha felizmente confiada, espera que seja deferida na forma requerida. A Câmara deliberou que fosse remetido à Seção de Obras Públicas.

Foi igualmente lido um ofício do cônsul germânico nesta cidade ^[78], em data de 24 de março próximo findo, comunicando a esta Câmara que, reclamando-lhe o colono Nicolau Bauer por ter sido sepultado o falecido Carpinter na parte do cemitério que fica em frente a sua casa, em uma cova que apenas tem 5 palmos, disso lhe poderia resultar grande mal, e bem assim que os aterros que se estão fazendo no mesmo cemitério o prejudicam, pedia a esta Câmara as providências que julgar convenientes. A Câmara deliberou que fosse à seção respectiva.

Foram igualmente lidos os ofícios seguintes: Um do fiscal ^[79], em 12 do corrente mês, remetendo a esta Câmara o auto de infração de postura em que incorreu Antônio Lourenço Pacheco, e bem assim as contas das despesas feitas por ele com o enterramento do animal do mesmo Pacheco, na importância de 7\$000 réis. A Câmara mandou que fosse ao procurador ^[80] para os devidos efeitos.

Outro ofício de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], em data de 1 do corrente mês, pedindo a esta Câmara, como arrematante da iluminação pública desta cidade, o pagamento de 920\$780 réis, importância das despesas da mesma iluminação no 1º trimestre do corrente ano. A Câmara mandou pagar.

Outro ofício do escrivão do júri ^[81], em data de 7 do corrente mês, remetendo a esta Câmara de ordem do dr. juiz de direito da comarca ^[82] a certidão dos jurados que foram multados por faltarem à 1ª sessão ordinária do júri no corrente ano, a fim de que a mesma Câmara mandasse proceder à



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

respectiva cobrança. A Câmara mandou que fosse ao procurador pa[ra] os devidos efeitos.

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Antônio Belindo de Carvalho, em data de 3 do corrente mês, alegando que, não tendo podido vir a esta cidade nos últimos dias do mês de março próximo passado para pagar os impostos do seu negócio no 2º distrito em consequência das copiosas chuvas que lhe causaram graves prejuízos, pedi a esta Câmara que o aliviasse da multa que por ventura possa ter, cobrando-se-lhe somente o imposto. A Câmara mandou que fosse à seção respectiva.

Um requerimento de Antônio Gonçalves de Carvalho, em data de 31 do mês de março findo, pedindo licença à Câmara para abrir um rego, a fim de dar o esgoto às águas da sua casa para o rio. A Câmara decidiu que fosse à Seção de Obras Públicas.

Foi também lido um parecer do vereador da Seção de Obras Públicas, o sr. capitão Rocha Frago, em data de hoje, sobre o requerimento em que Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] pede para ser aliviado da multa que lhe fora imposta pelo fiscal desta Câmara, cujo parecer é o seguinte: O suplicante alega em seu favor o fato de haver sido multado por falta de iluminação em ocasião das noites de luar. Com efeito, o contrato do suplicante o dispensa de fazer iluminação nessas noites, portanto me parecem procedentes as razões alegadas para que seja o mesmo suplicante relevado da multa de que se trata. É este o meu parecer que submeto à consideração da Câmara. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Um ofício do administrador do Matadouro Público desta cidade ¹⁸³¹, em data de 2 do corrente mês, enviando a esta Câmara a relação do gado levado ao corte no mesmo matadouro durante o mês de março próximo findo. A Câmara decidiu que fosse remetida à seção respectiva.

Pelo atual procurador interino foi apresentado o balancete da receita e despesa desta Câmara relativamente ao 1º trimestre do corrente ano. A Câmara mandou que fosse remetido à Seção de Finanças.

Findo o que, pediu a palavra o vereador sr. capitão Rocha Frago e disse que, à vista dos estragos causados pelas copiosas chuvas dos últimos dias do mês de março próximo findo no 2º distrito desta cidade, era de opinião que se oficiasse à presidência da província pedindo-lhe providências no sentido de serem reparados aqueles estragos e que tendo, relativamente ao que acabava de expor, escrito um parecer, solicitava a esta Câmara para devida permissão para ler o referido parecer, o qual igualmente submetia à consideração da mesma Câmara, cujo parecer é o seguinte: A Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, no intuito de zelar os interesses de seus munícipes e contando com a solicitude de V. Ex.^a no empenho da administração da província, que sabiamente lhe foi confiada, resolveu em sessão de hoje levar ao conhecimento de V. Ex.^a o estado lamentável em que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

se acham as ruas, caminhos e pontes deste município, com especialidade as ruas desta cidade, não só pelos estragos causados pelas copiosas chuvas dos últimos dias do mês de março próximo findo, como pelo quase abandono em que se achavam mesmo antes desses

acontecimentos. A Estrada Normal da Estrela, conquanto não esteja compreendida neste município, está, todavia, no mais imediato interesse desta cidade pelo importante serviço que presta ao comércio e a concorrência de passageiros da Corte, donde provém o impulso de prosperidade a que tem atingido esta localidade, no entretanto sofreu igualmente grandes estragos e ameaça ainda desmoronamentos em diversos pontos, parecendo também à Câmara que aqueles estragos foram devidos, em grande parte, a falta de uma conservação regular da mesma estrada. As pontes dos Correias e Olaria, que comunicavam a Estrada União e Indústria com o ponto mais importante da lavoura deste município e com a freguesia de Teresópolis, foram arrebatadas pela enchente, deixando os moradores desses lugares sem meios de transportarem os produtos da sua lavoura ao comércio desta cidade. Os meios escassos de que dispõe o cofre desta municipalidade estão muito longe de comportarem a despesa das obras reclamadas, e por isso a mesma Câmara recorre às providências que V. Ex.^a julgar convenientes no sentido de serem reparados tão consideráveis estragos. A Câmara resolveu na forma do parecer.

Em seguida pediu a palavra o vereador sr. dr. Rodrigues Ferreira e apresentou o seguinte requerimento que foi aprovado: Proponho que se requeira à Assembléia Provincial um auxílio de 25:000\$000 réis para compra ou construção de um prédio que sirva não só para as sessões desta Câmara, como também para as sessões do júri, Biblioteca Pública e sala de audiências judiciais.

Outro requerimento do mesmo sr. vereador propondo que esta Câmara nomeasse uma comissão de seu seio para o fim de confeccionar um Código de Posturas que regule no município. Pelo sr. presidente foi nomeada a referida comissão, que ficou organizada com os vereadores seguintes: dr. Rodrigues Ferreira, capitão Rocha Fragozo e alferes Pereira Sudré.

Pelo sr. vereador, o capitão Rocha Fragozo, foi apresentado um requerimento, que a Câmara aprovou, para que se nomeasse uma comissão para organizar o orçamento municipal para o ano de 1874, sendo igualmente nomeada pelo sr. presidente essa comissão, que ficou organizada dos srs. vereadores: Rocha Fragozo, Sudré e Magalhães.

Findo o que, o sr. presidente e o secretário procederam à abertura do cofre e dele foram feitos os pagamentos seguintes: A Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] a quantia de 920\$800 réis, provenientes das despesas da iluminação pública desta cidade durante o 1º trimestre do corrente ano; a João Manuel de Almeida a quantia de 33\$400 de publicação de editais para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

convocação do júri; a Jacob Nicolai da quantia de 70\$000 réis de uma tribuna feita para o júri; a Carlos Herculano Freitag a quantia de 1\$000 réis de um cadeado para o portão do matadouro, cujas quantias foram lançadas no caixa, sendo este com o saldo existente recolhido ao cofre, o qual novamente fechado, ficou uma das chaves com o sr. presidente e a outra com o secretário.

Estando a hora já bastante adiantada e não havendo nada mais a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde, designando para ordem dia da sessão seguinte o expediente que fosse apresentado.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

José Rodrigues Ferreira

Antônio Carlos de Magalhães

Satiro José Vieira

José Ferreira da Paixão

Bartolomeu Pereira Sudré

Augusto da Rocha Fragoso

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ¹⁸⁴

581

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 23 dias do mês de abril de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ¹⁸⁵, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada o vereador sr. dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à leitura do expediente.

Expediente

Uma portaria da presidência da província, em data de 17 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que, em resposta ao ofício que esta lhe dirigiu em 15 de março findo, providenciava naquela data para que à mesma Câmara fosse entregue a quantia de 4:323\$321 réis, importância do subsídio



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

concedido pelo decreto n.º 1478 de 4 de janeiro de 1870 e relativo ao ano próximo findo. A Câmara ficou inteirada.

Não havendo mais expediente passou-se à

Ordem do Dia

Tomando a palavra, o sr. presidente expôs à Câmara que havia convocado para a presente sessão a mesma Câmara, porque julgou matéria de urgência os pareceres que se têm de dar sobre as propostas existentes nesta casa para a iluminação a gás desta cidade, e bem assim porque julgara necessário officiar-se à presidência da província, no sentido de consultá-la se deveria ou não ser marcado novo dia para ter lugar a reunião da comissão encarregada dos trabalhos da classificação dos escravos neste município que têm de ser libertados pelo fundo de emancipação, cuja reunião não foi efetuada na 1ª domingo do corrente mês, conforme dispõe o artigo 30º, 2ª parte do regulamento nº 5135 de 13 de novembro de 1872, por falta de tempo suficiente para a convocação da referida comissão. Em seguida pediu a palavra o sr. vereador Rocha Fragoso e expondo a sua opinião sobre a consulta que devia ser feita à presidência da província, solicitou igualmente a permissão desta Câmara para ler um seu parecer acerca da mesma questão, submetendo à apreciação da mesma Câmara, cujo parecer é o seguinte: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Não tendo podido ser efetuada, na 1ª domingo do corrente mês, a 1ª reunião da junta encarregada dos trabalhos da classificação dos escravos que têm de ser libertados pelo fundo de emancipação, conforme dispõe o artigo 30º, 2ª parte do regulamento nº 5135 de 13 de novembro de 1872, em consequência de faltarem os respectivos livros que só foram recebidos no dia 5, à noite, sem que por isso houvesse o tempo necessário para a convocação dos membros da mesma junta. Esta Câmara vem, portanto, consultar a V. Ex.^a se deve ou não designar outro dia para ter lugar aquela reunião. Posto a votos o parecer pelo sr. presidente, deliberou a Câmara que fosse officiado à presidência da província na forma do mesmo parecer. Feito o que, foi lido um officio do Ex.^{mo} conselheiro José da Cunha Barbosa e dr. Alberto da Rocha Miranda, em data de 20 do corrente mês, dirigido a esta Câmara, cujo officio se acha redigido da seguinte forma: Il.^{mos} Ex.^{mos} Srs. Resolveram os abaixo-assinados entre si e alguns amigos levar para a cidade de Petrópolis um melhoramento de há muito reclamado pela civilização dessa cidade, pelos interesses municipais e pela comodidade pública. Não se atrevem, porém, a dar o mínimo passo nesse sentido sem conhecerem primeiro a valiosa opinião desta ilustre corporação, a Câmara Municipal de Petrópolis, a respeito do que tenho em vista. Seria faltar aos nossos deveres de civilidade o respeito para convosco, os dignos representantes do povo dessa cidade, cujos interesses tão dignos, quão sabiamente protegeis, e mais, seria certamente prejudicar a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

realização dos nossos interesses e bons desejos se deixássemos de solicitar de vós o valioso apoio e a proteção que ora vos pedimos. Trata-se de uma empresa de iluminação a gás, substituindo o processo rotineiro e pouco asseado, além de insalubre, de fornecimento de luz até hoje existente na mais bela cidade do Brasil. Assim, pois, Ex.^{mos} Srs. os abaixo-assinados cômicos de vossa solicitude pelo bem-estar de vossos jurisdicionados, no número dos quais temos a honra de ser contados, convencido zelo que dedicais ao município que tão brilhantemente representais e reconhecedores do espírito de progresso que vos anima, vem respeitosamente solicitar-vos uma informação ou resposta acerca do seu intento, isto é, da utilidade de uma empresa de iluminação a gás em vossa cidade. Desde já pedem os abaixo-assinados a permissão de usarem da informação dessa ilustre corporação, ou resposta ao presente ofício, apresentando-a, se preciso for, ao Ex.^{mo} governo provincial. Aproveitam os abaixo-assinados a ocasião para reiterar-vos todos os seus protestos de real apreço, cordial estima e sincera adesão. A Câmara resolveu que fosse respondido o ofício no sentido de aprovação da idéia proposta pelos suplicantes.

Foi igualmente lido um parecer do vereador da Seção de Obras Públicas o senhor capitão Rocha Fragoso sobre o requerimento de John Murray, propondo estabelecer a iluminação a gás nesta cidade, cujo requerimento foi remetido a esta Câmara para informar, pela presidência da providência, segundo a portaria da mesma presidência, em data de 4 do corrente mês, sendo esse parecer o seguinte: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. A Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, tomando na devida consideração a portaria de V. Ex.^a de 4 do corrente mês, na qual manda informar sobre o requerimento de John Murray que solicita um privilégio para a iluminação a gás nesta cidade, tem a honra de responder a V. Ex.^a que, sendo de reconhecida necessidade esse grande melhoramento para esta cidade certamente merecerá de V. Ex.^a toda atenção o privilégio pedido, sobre igual pretensão já esta Câmara teve ocasião de informar o requerimento de José Vicente Tourinho e José Joaquim da Cruz Seco, notando-se, porém, da confrontação destas que John Murray exige menor preço pelo consumo do gás, menor prazo para o privilégio e menor despesa com a redução do número de bicos de gás, cabendo, pois, ao governo entrar na apreciação daquela que for mais vantajosa. A Câmara aprovou o parecer mandando que se oficiasse à presidência da província na forma do mesmo parecer.

Foi também lido um requerimento de Valbert Robbe Júnior, súdito francês, com data de 19 do corrente mês, alegando que, sendo residente no Brasil desde 1852, desejava naturalizar-se cidadão brasileiro e prestar juramento de fidelidade à Constituição e mais leis do Império, nos termos do decreto 808 de 16 de junho de 1855 e que a Câmara dignasse a deferir-lhe o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

respectivo juramento. A Câmara decidiu que fosse lavrado o termo de declarações e se tomasse o juramento.

Não havendo nada mais a tratar-se e estando a hora já bastante adiantada, o sr. presidente levantou a presente sessão às 3 ½ horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[86]

582

Termo

Ao 1º dia do mês de maio de 1873, achando-se presente na casa da Câmara Municipal de Petrópolis o sr. vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os vereadores srs. Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[87], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, assumiu interinamente a presidência da mesma Câmara o vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré e declarou que, não tendo comparecido número legal de vereadores, não podia ter lugar hoje a sessão e que marcava o dia 3 do corrente mês, às mesmas horas, para ser efetuada a mesma sessão, e o mesmo sr. presidente interino mandou lavar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário interino, que o escrevi.

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[88]

583



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 3 dias do mês de maio do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[89], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à leitura do

Expediente

Uma circular da II.^{ma} Câmara Municipal da Corte, dirigida a esta Câmara em data de 26 de abril próximo findo, cuja circular é a seguinte: II.^{mos} Srs. Como complemento das escolas municipais, está criada a Biblioteca Municipal, que terá de funcionar no Palácio Municipal desta Corte. Para levar a efeito tão salutar medida, não pode esta II.^{ma} Câmara prescindir de solicitar o eficaz e valioso auxílio dessa municipalidade que, como boa irmã, animada de generosidade e patriotismo, não lho negará por certo. Firme nessa convicção e querendo a municipalidade fluminense que as demais municipalidades do Império com ela compartilhem as glórias da criação da Biblioteca Municipal, vem rogar a V. S.^{as} se dignem ceder-lhe os escritos que tiverem em disponibilidade, a fim de ser formada e enriquecida a nascente livraria. Pelo nossos munícipes, pela infância, a quem as escolas distribuem o pão espiritual, e a quem especialmente aproveitará o donativo que solicitamos da generosidade e patriotismo de V. S.^{as}, queiram os dignos representantes dessa municipalidade aceitar os mais cordiais agradecimentos que previamente lhes enviam os depositários do mandato municipal da capital do Império. Inteirada a Câmara.

Um ofício do juiz de direito interino desta comarca ^[90], com data de 24 do mês de abril próximo findo, comunicando a esta Câmara que nessa data assumira a vara de juiz de direito interino da comarca como segundo substituto. A Câmara ficou inteirada.

Não havendo mais expediente passou-se à

Ordem do Dia

Foi lido um parecer do sr. vereador da Seção de Obras Públicas o capitão Rocha Fragoso, em data de 23 de abril próximo passado, sobre o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

requerimento em que Antônio Gonçalves de Carvalho solicita a licença desta Câmara para fazer um encanamento que dê esgoto às águas da sua casa para o rio, cujo parecer é o seguinte: Não há inconveniente na abertura do esgoto que pede o suplicante, uma vez restabelecida a rua nos termos em que atualmente se acha de forma que não seja interrompido o trânsito durante a execução das obras. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Foi igualmente lido um parecer do vereador da Seção de Finanças o sr. capitão Satiro, datado de 30 de abril findo, sobre o requerimento em que Antônio Belindo de Carvalho pede para ser relevado da multa a que está sujeito por não ter tirado a licença da sua casa de negócio em tempo competente, à vista das razões que alega no mesmo requerimento, cujo parecer é o seguinte: Uma vez que o suplicante alega motivos de força maior, julgo que deve ser relevado da multa. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Foram também lidos os requerimentos seguintes: Um de Manuel Martins de Oliveira Pinto, datado de 28 do mês de abril próximo findo, alegando que tendo sido intimado pelo fiscal desta Câmara ^[91] para tirar a licença como negociante de madeiras, embora o seu nome não estivesse como tal classificado na lista dos contribuintes à mesma Câmara, porém, não negociando ele em madeiras, pois para isso ser-lhe-ia preciso comprá-las para revendê-las e que sendo elas tiradas nas matas de sua propriedade no lugar denominado Morin no Palatinato Superior, não lhe incorria a obrigação de tirar licença e que por isso respeitosamente pedia a esta Câmara que o relevasse do pagamento do imposto respectivo à referida licença. A Câmara mandou que fosse ao fiscal para informar.

Outro requerimento do mesmo Manuel Martins de Oliveira Pinto, em igual data, alegando que por si e pelos mais moradores do Palatinato Superior pedia a esta Câmara licença para fazer uma ponte naquele lugar, no ponto que oferecer maior conveniência para atravessar o rio de um lado a outro, visto que os desmoronamentos produzidos pelas últimas chuvas tornaram os referidos caminhos intransitáveis. A Câmara resolveu que fosse à Seção de Obras Públicas.

Outro requerimento de Manuel Antônio da Silva e Rodrigues & Costa, em data de 29 de abril próximo passado, alegando que, tendo aquele vendido e traspassado a estes a casa de negócio que possuía à rua do Imperador, nº 48, e bem assim a licença que tirou desta Câmara para o mesmo negócio, pedia a V. S.^{as} para mandarem fazer a averbação da referida licença para o nome de Rodrigues & Costa. A Câmara resolveu que fosse o requerimento à seção respectiva para os devidos efeitos. Pelo administrador do Matadouro Público desta cidade ^[92] foi apresentada a relação do gado levado ao corte no mesmo matadouro durante o mês de abril próximo findo. A Câmara deliberou que fosse à seção respectiva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo administrador do Cemitério Público desta cidade ¹⁹³¹ foi igualmente apresentado o mapa do obituário durante o mês de abril findo. A Câmara mandou arquivar.

Foram lidos e aprovados os requerimentos dos srs. vereadores seguintes: Um do sr. Paixão para que se intimasse ao procurador Gregório José Teixeira para vir prestar contas, a fim de ser esta Câmara convenientemente inteirada a respeito dos pagamentos e dinheiros recebidos no ano próximo findo, marcando-se-lhe o prazo de quinze dias improrrogáveis.

Outra do sr. tenente Magalhães propondo para porteiro desta Câmara o cidadão José Francisco de Freitas, cuja proposta foi unanimemente aprovada.

Pelo secretário interino foi apresentada a folha de vencimentos dos empregados desta Câmara durante o mês de abril próximo findo na importância de 281\$666 mil, digo, réis. A Câmara resolveu que fosse paga.

Findo o que, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e dele fez os pagamentos seguintes: A Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior da quantia de 100\$000 réis provenientes do ordenado do mês de abril próximo findo como secretário interino desta Câmara; a José Francisco da França e Silva da quantia de 60\$000 réis de ordenado do mesmo mês como fiscal desta Câmara; a Carlos Herculano Freitag da quantia de 30\$000 réis, sendo 25\$000 réis de ordenado e 5\$000 réis de gratificação como administrador do Matadouro Público no mesmo mês; a Antônio Simões da Silva Júnior da quantia de 25\$000 réis de ordenado do mesmo mês como administrador do Cemitério Público desta cidade; a Jacob Justen da quantia de 66\$666 réis de ordenado do mesmo mês como guarda do mesmo cemitério. E sendo todas estas quantias escrituradas no livro-caixa, foi este recolhido ao cofre com o saldo que ficou existindo e, fechando-se outra vez o mesmo cofre, ficou o sr. presidente com uma das chaves e o secretário com outra.

Não havendo nada mais a tratar-se, o sr. presidente levantou a presente sessão às 4 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Frago

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ¹⁹⁴¹



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

584

Termo

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 1873, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara o cidadão Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[95] e José Ferreira da Paixão, faltando por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou que, não havendo número legal, não podia ter lugar a sessão de hoje e que designava o dia 17 do corrente mês, às mesmas horas, para ser efetuada a mesma sessão. Tendo comparecido o cidadão José Antônio da Rocha para prestar juramento do cargo de 2º substituto da delegacia de Polícia deste termo, para cujo cargo fora nomeado por ato da presidência da província de 28 de março de 1873 e sendo introduzido na sala das sessões, o presidente desta Câmara deferiu-lhe o respectivo juramento do referido cargo, segundo as formalidades de lei. E o mesmo presidente mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[96], secretário interino, que o escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

585

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 17 dias do mês de maio do ano 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[97], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou aberta a sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à leitura do

Expediente

Uma portaria da presidência da província, com data de 23 de abril próximo findo, comunicando a esta Câmara que, não tendo chegado ao conhecimento dessa presidência os esclarecimentos exigidos nas portarias de 25 de junho e 26 de outubro do ano passado a respeito do estado da lavoura neste município, recomendava a esta Câmara que com brevidade satisfizesse aquela exigência. Ao secretário para informar.

Não havendo mais expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Foi lido um ofício do secretário do governo da província ^[98], em data de 1.º do corrente mês, remetendo a esta Câmara para informar, de ordem da presidência, o requerimento em que o colono Nicolau Bauer propõe-se a vender o prazo de terras contíguo ao Cemitério Público desta cidade, atentos aos estragos causados no mesmo prazo pelos aterros e mais trabalhos feitos no dito cemitério, pelo que se acha depreciado aquele terreno. O requerimento a que se refere este ofício e que igualmente foi lido é o seguinte: II.º Ex.º Sr. presidente da província do Rio de Janeiro ^[99]. Diz Nicolau Bauer, colono e morador em Petrópolis, proprietário e possuidor de um prazo contíguo ao Cemitério Público desta cidade, que tendo sido ele muito prejudicado em sua propriedade com os aterros e outros trabalhos que fizeram naquele cemitério, e que ainda continuam, fazendo estes mudar o curso de um riacho ali existente, transformando grande parte do seu terreno em um brejo e pantanal, de modo que está totalmente inutilizado para ele por não ter os meios para fazer canais e outras obras para o esgoto das águas, que até do cemitério correm para as suas terras, e achando ele por diferentes motivos, convenientes à província comprar o referido prazo, já para aumento do cemitério, já para melhor divisão das quadras e melhoramento do caminho que sobe para parte superior deste, vem o suplicante respeitosamente propor a V. Ex.ª a venda do dito prazo que tem 50 braças de frente e mais de 10 mil braças quadradas de área ou superfície, e para mostrar o desinteresse que o guia neste negócio pede como preço de venda somente a quantia de dois contos de réis, que atendendo os preços elevados que se pagam atualmente pelas terras em Petrópolis, é realmente muito insignificante. Pede, pois, com todo o respeito, que V. Ex.ª se digne deferir-lhe o seu pedido, autorizando a quem competir a compra do dito prazo. A Câmara deliberou que fosse o requerimento à seção respectiva para informar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lido um parecer do fiscal desta Câmara [11001](#), datado de 5 do corrente mês, sobre o requerimento em que Manuel Martins de Oliveira Pinto alegou a esta Câmara não lhe incorrer a obrigação de tirar licença para vender madeiras, visto serem elas cortadas das matas de sua propriedade, sitas no Palatinato Superior, o qual é o seguinte: Cumpre-me informar a V. S.^{as} ser verdade que o suplicante não compra madeiras para de novo vendê-las e sim que as vende tiradas de seus matos, mas nas condições do suplicante acham-se muitos outros que pagam licença a esta Câmara. Cumpre-me declarar em aditamento que, revendo a tabela, vi que pelo imposto que pagou o suplicante, acha-se incluído o imposto de madeira, pois que Cunha Freitas & Irmão, tendo o mesmo negócio, entregou a quantia de 72\$000 réis a esta Câmara pelo seu imposto, quantia esta que o suplicante também pagou. Declaro mais que o negócio de Cunha Freitas é da mesma ordem do (do) suplicante. A Câmara decidiu na forma da informação do fiscal, ficando o suplicante isento do imposto, visto se ter verificado já haver pago ou estar incluído no lançamento da tabela do corrente ano.

Feito o que, pediu palavra o vereador Rocha Fragoso e disse que entendia ser de urgente necessidade que esta Câmara nomeasse um administrador para o Cemitério do 2º distrito desta cidade, cujo empregado não só serviria de guarda aos interesses que a Câmara deveria daí ter, como o mesmo cuidaria do asseio e faria observar o respeito devido à nossa religião nesses lugares, e concluiu, submetendo à consideração da mesma Câmara, a seguinte proposta: Proponho para administrador do Cemitério do 2º distrito desta cidade o cidadão Antônio Dias Alves que, sendo aprovado, a Câmara lhe fornecerá os livros e os talões respectivos. Posta a votos, esta proposta foi unanimemente aprovada pela Câmara, nomeando o cidadão Antônio Dias Alves para administrador do Cemitério do 2º distrito desta cidade e com o vencimento de 20\$000 réis mensais.

Os srs. vereadores apresentaram os seguintes requerimentos, que foram aprovados: Do vereador Pereira Sudré pedindo para que se dê as necessárias providências para a construção da nossa praça do Mercado, no lugar denominado Córrego Seco.

Outro do mesmo para que, findo o prazo marcado por esta Câmara para apresentação das contas do procurador Gregório José Teixeira, se proceda na forma da lei, visto já se terem esgotados todos os meios brandos.

Outro do vereador Ferreira da Paixão pedindo para que a Câmara oficiasse à presidência da província para dar princípio à nova matriz desta cidade, pois que, além de se terem votado 100 contos de réis para essas despesas, existem outros donativos particulares que se tornarão efetivos logo que sejam começadas as referidas obras, e que reforçava ainda mais o seu pedido, atendendo ao péssimo estado em que se acha a nossa atual Matriz.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro do vereador Rocha Fragoso para que se solicitasse ao presidente da província autorização para elevar-se o ordenado do administrador do Cemitério do 1º distrito ^[101] a 40\$000 réis, do administrador do Cemitério do 2º distrito a 30\$000 réis, o do administrador do Matadouro ^[102] a 40\$000 réis e o do porteiro da Câmara ^[103] a 40\$000 réis mensais.

Findo o que, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e nele fez entrada das quantias seguintes: de 4:323\$321 réis importância da cota que coube a esta Câmara do auxílio concedido às câmaras municipais por decreto nº 1478 de 4 de janeiro de 1870 e relativo ao ano próximo findo, cuja quantia foi recebida pelo mesmo sr. presidente da Tesouraria Provincial do Rio de Janeiro, em virtude da procuração que lhe passou esta Câmara em data de 23 de abril próximo passado. Da quantia de 1:089\$340 réis entregue pelo procurador interino Vicente Ferreira Valente, cuja quantia disse o mesmo procurador que existia em seu poder de todas as arrecadações municipais feitas por ele desde 1º de abril até 15 do corrente mês. Do mesmo cofre retirou o sr. presidente a quantia de 74\$640 réis para pagamento da conta de livros para a nova escrituração desta Câmara fornecidos por Hipólito José Pinto & Cia. E sendo tanto as quantias entradas, como a saída do cofre escrituradas no livro-caixa, foi este novamente recolhido ao mesmo cofre que, sendo outra vez fechado, ficou uma das chaves em poder do sr. presidente e a outra com o secretário.

Não havendo nada mais a tratar-se, o presidente levantou a presente sessão às 3 ½ horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[104]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

586

Termo

Aos 2 dias do mês de junho do ano de 1873, achando-se presentes no Paço da Câmara de Petrópolis o presidente da mesma Câmara cidadão Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[105], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente declarou que, conquanto houvesse número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão desta Câmara que fora designada para hoje por ter de funcionar o tribunal do júri na mesma sala das sessões da Câmara, e que por isso designava o dia 16 do corrente mês, às horas do costume, para ser efetuada a sessão de hoje. E o mesmo presidente mandou lavrar o presente o termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[106], secretário interino, o escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

587

Termo

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 1873, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara cidadão Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[107], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o presidente que, não se achando presente número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão marcada para hoje e que novamente designava o dia de amanhã para ter lugar a mesma sessão. E pelo mesmo presidente foi mandado lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[108], secretário interino, que o escrevi.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

588

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 17 dias do mês de junho de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ¹⁰⁹¹, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à leitura do

Expediente

Uma portaria da presidência da província, em data de 21 de maio próximo findo, recomendando a esta Câmara Municipal que, com urgência, remeta os quadros da receita da mesma Câmara relativos ao último triênio e exigidos pelo decreto nº 1478 de 4 de janeiro de 1870, a fim de se fazer, no corrente ano, a distribuição do subsídio concedido pelo citado decreto. Cumpra-se na forma exigida pela presidência.

Outra portaria da mesma presidência, em data de 6 do corrente mês, comunicando a V. S.^{as} que, à vista do que declararam em ofício de 23 de abril do corrente ano, autorizava-os a designar novo dia, com a conveniente antecedência e publicidade, para reunião da Junta de Classificação dos escravos que têm de ser libertado pelo fundo de emancipação. Designe-se o dia 24 de junho corrente, precedendo os anúncios e convenções, digo, e convocações exigidas por lei.

Não havendo mais expediente, se passou à

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lido um ofício do secretário interino desta Câmara, em data de 17 do corrente mês, trazendo ao conhecimento de V. S.^{as} que relativamente à portaria da presidência da província de 23 de abril do corrente ano, na qual pedia a esta Câmara os esclarecimentos exigidos por aquela presidência nas portarias de 25 de junho e 26 de outubro do ano passado sobre o estado da lavoura neste município, não encontrou no arquivo da Câmara transata papéis alguns a que se referia a citada portaria, e sobre a qual V. S.^{as} ordenaram-no que ele informasse. A Câmara deliberou que se oficiasse à presidência no mesmo sentido.

Foi igualmente lido um ofício do fiscal, em data de 16 do corrente mês, trazendo ao conhecimento desta Câmara, que não tendo Francisco Antônio da Silva Novato, nomeado guarda-fiscal desta cidade, cumprido com suas obrigações, pedia à mesma Câmara a demissão deste, apresentando para substituí-lo no mesmo cargo o cidadão Antônio Joaquim da Silva, caso merecesse a aprovação de V. S.^{as}. A Câmara deliberou na forma da proposta do fiscal.

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de José Schaefer, escrivão privativo do júri, em data de 14 do corrente mês, alegando que tendo, como escrivão, vencido de custas no processo-crime a que respondeu perante o júri na 2^a sessão do corrente ano João Sabino dos Santos a quantia de 36\$388 réis tocava-lhe receber a metade desta quantia, visto ter sido esta municipalidade condenada nas custas deste processo, e que sendo público e notório o mesmo processo, pedia a V. S.^{as} dispensassem que o presente requerimento fosse à Comissão de Finanças e por estar nas condições da lei o seu pedido. A Câmara mandou que se pagasse nos termos da lei.

Outro requerimento de João Sabino dos Santos, em data de 16 do corrente mês que, tendo sido absolvido pelo júri desta cidade no processo-crime em que foi réu, respeitosamente requeria a V. S.^{as} o pagamento das custas em que foi esta municipalidade condenada, as quais importam em 87\$600 réis, de cuja quantia ele somente tem o direito de receber a metade na importância de 43\$800 réis comprovado com o documento que apresentava. A Câmara mandou que fosse pago em termos.

Foi lida uma certidão do escrivão do júri, datada de 14 do corrente mês, certificando que tendo o dr. Bernardo da Gama de Sousa Franco, na qualidade de juiz de direito interino e de juiz municipal formador da culpa, vencido de custas no processo-crime de João Sabino dos Santos a quantia de 18\$400 réis, cabia-lhe o direito, segundo a lei, de receber a metade dessa quantia na importância de 9\$200 réis, por ter sido o dito réu absolvido e esta municipalidade condenada nas custas do referido processo. A Câmara mandou que fosse igualmente pago em termos.

Foi também lido um requerimento de Teodoro Riedel, em data de hoje, que tendo nesta cidade um sortimento de pesos e medidas do novo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

sistema métrico, que começará a ter vigor do dia 1º de julho do corrente ano em diante, e não podendo, conforme o artigo 7º das instruções provisórias aprovadas pelo decreto nº 5089 de 18 de setembro de 1872, vender os mesmos pesos sem serem aferidos, respeitosamente pedia a V. S.^{as} para que, nomeado o aferidor, se procedesse à aferição, oferecendo-se o suplicante a concorrer com todas as despesas que houvessem. A Câmara decidiu que sim nos termos da lei.

Outro requerimento de Domingos Pereira Nunes, datado de 13 do corrente mês, alegando que tendo sido intimado pelo fiscal para parar com as obras a que deu princípio, fazendo um desvio no rio de 2 ½ palmos de largura, para mover a roda de moinho, que pretende construir no terreno nº 2452, sito à rua Teresa desta cidade, porém que não impedindo o referido desvio o curso das águas, as quais, na distância de 12 braças, vão outra vez cair no seu leito natural, pedia a esta Câmara que mandasse um engenheiro respectivo informar se a projetada obra do suplicante é em alguma coisa prejudicial ao rio. A Câmara decidiu que fosse ao fiscal para informar.

Pelos vereadores apresentados foram apresentados os requerimentos seguintes, que foram aprovados: Um do sr. Rocha Fragoso propondo para aferidor desta Câmara Municipal o cidadão Antônio Francisco de Assis Góes, percebendo este a porcentagem que lhe for marcada na próxima sessão desta Câmara.

Outro do mesmo vereador para que se autorizasse a despender até a quantia de 50\$000 réis para a conservação do jardim da praça de São Pedro de Alcântara.

Outro do sr. Sudré pedindo para que se autorizasse a vender em leilão alguns ornamentos pertencentes às sepulturas que foram demolidas no antigo cemitério, os quais foram oferecidos em benefício das obras do novo cemitério.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito foi apresentada a relação do obituário pertencente ao mês de maio próximo findo. A Câmara mandou arquivar.

Pelo secretário interino foi igualmente apresentada a folha de vencimentos dos empregados desta Câmara na importância de 320\$945 réis. A Câmara mandou pagar.

Findo o que, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e nele fez entrada da quantia de 734\$806 réis entregue pelo procurador interino Vicente Ferreira Valente e proveniente do saldo dos rendimentos do cemitério desta cidade do mês de maio próximo findo e de outras arrecadações municipais até a data de hoje e retirou do mesmo cofre para pagamentos as quantias seguintes: A Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior a quantia de 100\$000 réis de ordenado vencido no mês de maio findo como secretário interino desta Câmara; a José Francisco da França e Silva da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

quantia de 60\$000 réis de ordenado como fiscal no mesmo mês; a Carlos Herculano Freitag da quantia de 30\$000 réis de ordenado e gratificação como administrador do Matadouro Público e pertencente ao mesmo mês; a Antônio Simões da Silva Júnior da quantia de 25\$000 réis de ordenado do mesmo mês como administrador do Cemitério desta cidade; a Jacob Justen da quantia de 66\$666 réis de ordenado do mesmo mês como guarda do mesmo cemitério; a Antônio Dias Alves da quantia de 10\$050 réis de ordenado de quinze dias do mesmo mês como administrador do Cemitério do 2º distrito desta cidade; a José Francisco de Freitas da quantia de 29\$229 réis de ordenado e gratificação durante vinte e nove dias no mesmo mês de maio como porteiro desta Câmara Municipal e, finalmente, a João Manuel de Almeida da quantia de 33\$600 réis proveniente de uma conta de publicação de editais para convocação do tribunal do júri desta cidade. E sendo tanto a quantia entrada, como as saídas do cofre competentemente escrituradas no livro-caixa, foi este, com o saldo que ficou existindo, outra vez recolhido ao mesmo cofre, do qual, novamente fechado, ficou uma das chaves em poder do sr. presidente e a outra com o secretário.

Finalmente, a Câmara, atendendo à reclamação que lhe foi feita por seus empregados que tiveram aumento de ordenados, conforme foi proposto e aprovado em sessão desta mesma Câmara, celebrado no dia 17 de maio do corrente ano, para que lhes fossem pagos os seus ordenados com o aumento votado na referida sessão desde o mês de junho corrente em diante, deliberou a mesma Câmara, por votação unânime, que na folha de vencimentos dos empregados, relativo ao mês de junho, fosse incluído o aumento dos ordenados, porém com dependência da aprovação do poder competente.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, o sr. presidente encerrou a presente sessão às 3 ½ horas da tarde, designando para ordem do dia da sessão seguinte o expediente que fosse apresentado.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[110]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ao 2º dia do mês de julho do ano de 1873, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara, cidadão Paulino Afonso Pereira Nunes, e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragozo, tenente Antônio Carlos de Magalhães ⁽¹¹¹⁾ e Alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente declarou que, não se achando presente número legal de vereadores, não podia ser efetuada a sessão de hoje e que novamente marcava o dia 5 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão.

Findo o que, o mesmo presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e dele retirou para pagamentos as quantias seguintes: A Luís Antônio Gomes Campeão *[sic]* pagou a quantia de 990\$000 réis das despesas feitas por este, como arrematante, com a iluminação pública desta cidade no 2º trimestre do corrente ano; a Baltazar Inácio Soares a quantia de 178\$300 réis, importância dos jornais dos pedreiros que trabalharam nas obras da praça do Mercado desta cidade; a Bernardino Antônio de Sousa a quantia de 102\$000 réis de 96 carroças de pedra e 6 ditas de areia para a mesma praça do Mercado; a Ribeiro e Sobrinho a quantia de 840\$000 réis de 4000 telhas francesas e frete das mesmas para a referida praça; a José Maria de Sousa a quantia de 756\$800 réis de madeiras e frete das mesmas para a mesma praça; a Luís Sternacht *[sic]* e Irmão a quantia de 30\$000 réis de dois carrinhos de mão para aterro; a Ricardo Vagner *[sic]* a quantia de 271\$806 réis de trabalhos feitos com o aterro da praça de Dom Pedro II nesta cidade; ao mesmo Ricardo Vagner *[sic]* a quantia de 50\$450 réis de jornais pagos aos trabalhadores que capinaram e limparam a praça de São Pedro de Alcântara também desta cidade; a Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior a quantia de 100\$000 réis do ordenado como secretário interino desta Câmara Municipal e relativo ao mês de junho próximo findo; a José Francisco da França e Silva a quantia de 60\$000 réis igualmente de ordenado como fiscal e do mesmo mês; a Carlos Herculano Freitag a quantia de 45\$000 réis, sendo 40\$000 réis de ordenado como administrador do Matadouro Público desta cidade e 5\$000 réis de despesas com a limpeza no mesmo matadouro e do mesmo mês de junho; a Antônio Simões da Silva Júnior a quantia de 40\$000 réis de ordenado do mesmo mês como administrador do Cemitério Público do 1º distrito desta cidade; a Jacob Justen a quantia de 66\$666 réis de ordenado no mesmo mês como guarda desse cemitério; a Antônio Dias Alves da quantia de 30\$000 réis de ordenado do mesmo mês como administrador do Cemitério do 2º distrito desta cidade; a José Francisco de Freitas a quantia de 45\$000 réis, sendo 40\$000 réis de ordenado como porteiro desta Câmara e 5\$000 réis para as despesas com o asseio da casa da mesma Câmara, tudo no mesmo mês de junho. E sendo todas as quantias retiradas do cofre escrituradas no livro-caixa, foi este, com um saldo que ficou existindo até esta data, que é o de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

8:060\$408 réis, outra vez fechada no mesmo cofre, do qual uma das chaves ficou em poder do presidente e a outra no do secretário.

E o mesmo presidente mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[112], secretário interino, que o escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

590

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de julho do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[113], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente declarou aberta a presente sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passando-se depois à leitura do

Expediente

Uma portaria da presidência da província, datada de 23 de junho próximo findo, declarando a esta Câmara que, em solução ao ofício que lhe dirigira em 18 de maio do corrente ano, que não é possível neste ano dar execução ao decreto nº 1578 de 31 de outubro de 1871, que manda deduzir da verba de Obras Públicas a quantia de 100:000\$000 réis para a construção da igreja matriz desta cidade; porquanto a respectiva verba, consignada na lei do orçamento vigente, não dá margem para despende qualquer soma com a obra de que trata o mesmo decreto. Inteirada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício da secretaria da mesma presidência, em 28 de junho último, comunicando a esta Câmara, de ordem da mesma presidência, que por deliberação daquela data foi concedida ao dr. João Maria Lopes da Costa a exoneração que pedira do cargo de 1º suplente do juízo municipal deste termo de Petrópolis. Arquive-se.

Outro ofício da Diretoria da Instrução da Província, em 25 também do mesmo mês, acusando o recebimento do ofício que esta Câmara lhe dirigira em 19 daquele mês e respondendo que faria entregue ao sr. Augusto da Rocha Frago dos livros para a Biblioteca Popular desta cidade desde que estivessem prontos; e que lhe parecia haver engano na declaração feita por V. S.^{as} de que esta diretoria pusera à disposição de V. S.^{as} os ditos livros, quando apenas foram a mesma diretoria autorizada a comprá-los. Inteirada.

Tendo-se esgotado o expediente, foi considerado matéria de ordem do dia e entrou em discussão o seguinte

Ordem do Dia

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Joaquim Martins Correia, em data de 1º do corrente mês, que necessitando utilizar o seu terreno nº 1406, sito na Renânia Inferior, queria para esse fim fazer construir à sua custa uma ponte sobre o rio Quitandinha que dê passagem a carroças e cavaleiros, entregando-a finalmente à servidão pública, e que sendo essa obra de reconhecida utilidade, não só do suplicante, como do público, esperava que esta Câmara lhe concedesse a devida licença. No mesmo requerimento, achase um parecer do sr. vereador Rocha Frago, como membro da Seção de Obras Públicas, cujo parecer, que foi igualmente lido, é o seguinte: Não vejo inconveniente em conceder-se a licença pedida, uma vez que o suplicante se compromete a entregar a ponte em questão ao serviço do público e que da mesma construção não se prejudique a rua que existe à margem direita do rio Quitandinha. É o meu parecer que sujeito à aprovação da Câmara. A Câmara resolveu na forma do parecer da Comissão.

Outro do administrador do Matadouro Público desta cidade [\[114\]](#), datado de 2 do corrente mês, que, tendo feito alguns consertos no mesmo matadouro que julgou de urgente necessidade, apresentava a esta Câmara a conta das despesas em que importaram aqueles consertos na quantia de 8\$100 réis, a Câmara mandou que a conta fosse remetida à seção respectiva para informar.

Foram também lidos os ofícios seguintes: Um do fiscal desta Câmara [\[115\]](#), datado de 30 do mês de junho último, declarando à mesma Câmara que, havendo urgente necessidade de um depositário do curral do conselho no 2º distrito desta cidade, propunha para esse cargo José Clavary, morador nesse lugar, caso merecesse a aprovação da Câmara. Pediu a palavra



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

o vereador Rocha Fragoso e disse que, conquanto lhe merecesse muito conceito a pessoa apresentada pelo fiscal para depositário do curral do conselho no 2º distrito, todavia julgava que sendo o apresentado estrangeiro, não lhe era permitido ocupar o referido cargo efetivamente, porém, que não havendo por ora naquele lugar outra pessoa que se prestasse ao dito cargo e reconhecendo também ser urgentíssima a medida proposta pelo fiscal, opinava para que fosse nomeado apenas interinamente o mencionado depositário do curral do conselho. O vereador Pereira Sudré fez igualmente algumas ponderações sobre a mesma questão, concordando com a opinião do seu colega Rocha Fragoso. E afinal a Câmara decidiu que fosse nomeado José Clavary interinamente para o cargo de depositário do curral do conselho do 2º distrito.

Outro ofício do mesmo fiscal, em data de hoje, comunicando a esta Câmara que tendo reaparecido grande quantidade de cães nesta cidade que incomodam os transeuntes, pedia concessão à mesma Câmara para mandar fazer 50 bolas, a fim de serem lançadas àqueles animais para evitar algum mal futuro. A Câmara mandou que se satisfizesse o pedido, suprimindo o procurador [116](#) os meios precisos.

Outro do mesmo fiscal, em igual data, que não havendo por enquanto solução alguma oficial sobre o novo sistema de pesos e medidas, consultava a esta Câmara qual deveria ser o seu proceder para com os comerciantes deste lugar, visto que o decreto do governo que tornou obrigatório o uso do referido sistema do dia 1º do corrente mês em diante, não lhe constava oficialmente ter sido prorrogado até o fim deste ano, achando-se, por conseguinte, colocado em um estado dúbio. A Câmara resolveu que tendo sido prorrogado o prazo para a isenção de multas, espere-se a expiração do dito prazo para proceder-se à correição.

Foi lida igualmente uma informação do mesmo fiscal, em data de 27 de junho último, sobre o requerimento em que Domingos Pereira Nunes alega que o moinho que projeta construir sobre o rio, nos fundos do seu terreno, sito na rua Teresa desta cidade, nenhum embaraço põe ao curso natural das águas do mesmo rio, cujo parecer é o seguinte: Cumpre-me informar a V. S.^{as} que, em virtude do artigo 52 das Posturas desta Câmara, intimei o suplicante para que suspendesse os trabalhos que fazia na parte do canal em frente ao seu prazo. O suplicante, Il.^{mo} Srs., é verdade que fazia escavações na margem esquerda do canal, que a terra destas escavações era por ele lançada no mesmo canal, e que finalmente fazia um tapume para desviar parte da água por um rego aberto na mesma margem com o fim de fazer mover um moinho em seu terreno, tudo contra o artigo 52 das Posturas. Cumpre-me mais informar a V. S.^{as}, apesar de vagos conhecimentos da arte, que se o suplicante conservar a altura existente do tapume e nas condições em que é feito, pedra solta, que se a terra extraída do corte que quer continuar a fazer não for



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

lançada no canal, creio que essa obra não oferecerá perigo algum ou estorvo ao curso das águas no caso de enchente. É tudo que posso informar a V. S.^{as}. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Rocha Fragoso, conceder-se a licença pedida, acompanhando o fiscal as obras que se projetam fazer, a fim de serem observadas as Posturas Municipais.

Foi lido um ofício do aferidor desta Câmara [117](#), em data de hoje, consultando a mesma Câmara se devia continuar a aferição pelo sistema métrico decimal, tendo sido prorrogado o prazo pelo governo geral para o uso obrigatório dos referidos pesos e medidas, ficando à vontade dos comerciantes usarem ou deixarem de usar até dezembro desses padrões. A Câmara resolveu, por indicação do vereador Rocha Fragoso, não haver dúvida que sejam aferidos todos os pesos e medidas do novo sistema, uma vez que os tragam à Câmara para esse fim e paguem o imposto respectivo.

Pelo administrador do Matadouro Público desta cidade foi apresentada a relação do gado levado ao corte no mesmo matadouro durante o mês de junho último. A Câmara mandou arquivar.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito [118](#) foi também apresentada a relação do obituário no mesmo mês. A Câmara mandou igualmente arquivar.

Feito o que, tomou a palavra o sr. presidente e declarou que, de acordo com a autorização que lhe foi concedida por esta Câmara, procedeu, com o secretário, à abertura do cofre e dele fez os pagamentos que constam do termo de folhas 47 verso a folhas 48 verso deste livro. A Câmara aprovou unanimemente o ato do presidente e os pagamentos por ele feitos.

Em seguida foi lido um requerimento de Antônio Joaquim da Silva apresentado por ele nesta ocasião, com data de 28 de junho último, em cujo requerimento pede a esta Câmara o pagamento da quantia de 33\$000 réis de metade das custas que venceu no processo-crime de João Sabino dos Santos, cuja quantia cabia-lhe o direito de receber como oficial de justiça deste município, por ter sido o réu absolvido pelo júri na sessão do dia 2 de junho do corrente ano e esta municipalidade condenada nas custas. A Câmara mandou pagar nos termos da lei.

Findo o que, foram lidos e aprovados os requerimentos dos seguintes vereadores: Um do sr. Rocha Fragoso para que se procedesse a uma busca nos papéis existentes no arquivo da Câmara, a fim de se reconhecer os devedores da mesma Câmara, como sejam das multas impostas pelo júri, espórtulas do cemitério, impostos sobre lojas e carros e que de tudo fosse organizada uma relação nominal dos devedores com especificação das quantias e suas procedências.

Outro do sr. Pereira Sudré para que fosse autorizado o vereador da Seção de Obras Públicas para examinar as obras de necessidade no cemitério e a fazer as que de pronto fossem precisas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Achando-se a hora já bastante adiantada e não havendo mais coisa alguma a tratar-se o presidente encerrou a presente sessão às quatro horas da tarde, designando para ordem do dia da sessão seguinte o expediente que fosse apresentado.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[119]

591

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de julho do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[120], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada o vereador dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, procedeu-se à leitura do

Expediente

Um ofício do juiz de direito da comarca de Petrópolis ^[121], em data de 9 do corrente mês, comunicando a esta Câmara ter entrado nessa data no exercício do cargo de juiz de direito desta comarca de Petrópolis. Inteirada.

Outro ofício de Joaquim Martins Correia, em data de 12 corrente mês, trazendo ao conhecimento desta Câmara para seu ulterior governo achar-se concluída a ponte que à sua custa e com concessão de V. S.^{as} fez construir sobre o rio Quitandinha, no quarteirão Renânia Inferior, com a condição expressa de ser essa ponte franqueada ao público e que, dando essa notícia à Câmara, julgava cumprir com o dever, correspondendo assim à solicitude com que V. S.^{as} cuidam dos interesses municipais dessa cidade. Inteirada.

Tendo-se esgotado o expediente, passou-se à ordem do dia e entrou em discussão o seguinte.

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de José Martins Correia, datado de hoje, que, estando construído dois prédios à rua de Bragança desta cidade e achando-se os terrenos seus vizinhos mal-aterrados, acontece quando chove ficarem as águas estagnadas nos mesmos terrenos durante meses, prejudicando não só o suplicante, como à salubridade pública, e que à vista do alegado, pedia a esta Câmara para que, pondo em prática as Posturas Municipais, providencie a respeito. A Câmara mandou que fosse à Seção de Obras Públicas.

Outro de Azevedo, Rocher e Cia., proprietários da Fábrica de São Pedro de Alcântara desta cidade, em data de 10 corrente mês, que, precisando resguardarem seus haveres fechando a dita fábrica pelo lado de cima com uma muralha edificada em terreno dos suplicantes, igual a que já tem pelo lado debaixo, pediam a esta Câmara que lhes concedesse a licença requerida. A Câmara mandou igualmente que fosse à Seção de Obras Públicas.

Outro de Inácio da Gama Moret, em data de 11 do corrente mês, que tendo vencido de custas como escrivão no processo em que foi autora a Justiça e réu João Sabino dos Santos a quantia de 39\$709 réis pediu o pagamento das mesmas custas, visto ter sido nelas condenadas esta municipalidade e o réu absolvido pelo júri no dia 2 de junho do corrente ano. A Câmara mandou pagar nos termos da lei.

Foram lidos os seguintes ofícios: Um do capitão Ricardo Narciso da Fonseca, em data de 12 do corrente mês, que estando com o comando interino do Batalhão da Guarda Nacional deste município, pedia a esta Câmara para por à sua disposição as armas e mais objetos que se acham depositados na casa da mesma Câmara pertencentes ao referido Batalhão. A Câmara mandou que se expedisse portaria ao porteiro ^[122] para fazer a entrega pedida.

Outro ofício do procurador interino ^[123] desta Câmara, em data de hoje, pedindo a V. S.^{as} para nomearem uma comissão para tomar-lhe as contas do semestre decorrido de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente ano, visto ter ele encontrado na sua caixa uma diferença contra si. O presidente nomeou para a comissão requerida os vereadores Fragoso, Sudré e Paixão.

Outro ofício do aferidor desta Câmara ^[124], em data de hoje, comunicando a V. S.^{as} que, não podendo continuar a exercer o cargo de aferidor deste município por motivos plausíveis, pedia a sua exoneração do referido cargo, retificando à mesma Câmara os seus protestos de consideração e respeito. A Câmara resolveu aceitar a demissão pedida pelo aferidor, fornecendo este uma relação nominal das pessoas que concorreram com pesos e medidas para aferir e a quantidade de ternos e medidas que foram aferidos, a fim de orientar-se a Câmara a respeito.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Paixão e apresentou o requerimento seguinte: Requeiro que se officie ao presidente da província ^[125] com fim de consultá-lo se pode o juiz municipal suplente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

exercer o lugar de inspetor municipal das escolas simultaneamente, não obstante a reforma judiciária estabelecer que os juízes municipais têm de cooperar ativa e continuamente com os respectivos juízes. Posta a votos, foi unanimemente aprovada.

Findo o que, o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e fez os pagamentos seguintes: A José Antônio Pereira a quantia de 51\$000 réis de carroças de pedra fornecida para a praça Dom Pedro II; a Manuel Martins de Oliveira Pinto 188\$800 de madeiras fornecidas para a praça do Mercado; a José Flecker [*sic*] a quantia de 478\$750 réis de jornais dos operários da praça de Dom Pedro II; a José Nicolay [*sic*] a quantia de 321\$300 réis de jornais dos operários da praça do Mercado; a Ricardo Vagner [*sic*] 55\$000 réis de jornais de operários que trabalharam na praça São Pedro de Alcântara, cujas quantias, sendo todas lançadas no livro-caixa, foi este com o saldo existente recolhido ao cofre que, de novo fechado, ficou o sr. presidente com uma das chaves e o secretário com outra.

Não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão às 3 ½ horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[126]

592

Termo

Ao 1º dia do mês de agosto do mês do ano de 1873, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitães Augusto da Rocha Fragoso, Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[127] e dr. José Rodrigues Ferreira. Assumiu a presidência interina da referida Câmara como mais votado o vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré e declarou que, não havendo número legal de vereadores, não podia ser efetuada a sessão de hoje e que designava o dia 11 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão. E o mesmo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

presidente interino mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[128], secretário interino, que o escrevi.

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

593

Ata da 13ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[129], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, faltando por motivos justificados o vereador capitão Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, procedeu-se à leitura do

Expediente

Uma portaria da presidência da província, datada de 5 do mês de julho último, comunicando a esta Câmara que, por deliberação dessa data, havia resolvido o seguinte: Artigo Único. Os mascates que se entregam ao comércio da aguardente ficam também sujeitos ao imposto de patente, ficando a concessão das licenças das câmaras municipais dependente da apresentação do conhecimento do pagamento desse imposto, e bem assim do de Polícia, a que são igualmente obrigados. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício da Diretoria da Instrução Pública da província, em data de 12 do mesmo mês, comunicando ao presidente desta Câmara que, achando-se prontos os livros destinados à Biblioteca Popular desta cidade, pedia ao mesmo para indicar o meio mais fácil de fazer-se a remessa dos referidos livros e a quem deveriam ser entregues. Responda-se que já se autorizou o vereador Fragoso a receber os livros.

Uma carta do dr. Constantino Napoleão Thouzet [*sic*], em de 4 do mesmo mês de julho, dirigido a esta Câmara, nos termos seguintes: Que profundamente comovido com o ofício que a Câmara Municipal de Petrópolis se dignou dirigir-lhe, agradecia tão honrosa prova de estima e consideração e que tal recompensa pagava-lhe exuberantemente os leves serviços que prestou e os poucos benefícios que fez à classe pouco abastada dos colonos e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

operários, e finalmente que guardaria religiosamente e consideraria sempre essa carta que recebera como o título de mais honra na sua vida de médico. A Câmara ficou inteirada.

Tendo-se esgotado o expediente, entrou na parte da ordem do dia o seguinte

Ordem do Dia

Foi lida uma portaria da presidência da província, em data de 30 de junho último, recomendando a esta Câmara Municipal a execução da circular de 4 de novembro do ano passado, na qual se lhe determinou que informasse quantos cemitérios particulares existem neste município e com que autorização foram estabelecidos. A Câmara resolveu que fosse ao vereador da seção respectiva para informar.

Foi igualmente lida outra portaria da mesma presidência, em data de 31 do mesmo mês, comunicando a esta Câmara que, respondendo ao ofício que lhe dirigia em data de 13 de abril último, no qual pedia providências para que fossem reparados os estragos causados pelas chuvas do mês de março do mesmo ano em diversas obras deste município e na Estrada Normal da Serra da Estrela, declarava à mesma Câmara que já tinham sido feitos os reparos dos estragos produzidos pela chuva, quer nas ruas desta cidade, quer na Estrada Normal da Serra da Estrela, onde as obras mais importantes estavam sendo projetadas e teriam pronto andamento logo que estivessem concluídos os referidos orçamentos. Aguardando essa presidência as informações exigidas quanto à ponte dos Correias para resolver como lhe parecesse conveniente. Quanto à reconstrução da ponte da Olaria, não podia ser efetuada às expensas dos cofres provinciais atenta à diminuta utilidade da estrada em que ela se acha situada. Em seguida pediu a palavra o vereador Fragoso e disse que era de opinião que se agradecesse ao Ex.^{mo} presidente da província [\[130\]](#) a solicitude que mostrava nos interesses deste município, porém que, quanto à segunda parte da presente portaria, era menos exata e que, nesse sentido, deveria esta Câmara respeitosamente officiar à presidência e concluiu submetendo à apreciação da Câmara o requerimento seguinte: Requeiro que se officie ao digno presidente da província contestando, muito respeitosamente, a parte da portaria que nos foi concedida, digo, que nos foi dirigida, na qual afirma-se haver já procedido aos consertos das ruas desta cidade. Posto a votos pelo presidente, foi unanimemente aprovado pela Câmara, resolvendo esta que se officiasse à presidência na forma do requerimento do mesmo vereador Fragoso.

Foram lidos os (lidos os) pareceres seguintes do vereador da Seção de Obras Públicas o capitão Rocha Fragoso: Um sobre o requerimento em que José Martins Correia pede a esta Câmara providências para pôr em prática as



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Posturas Municipais, a fim de serem obrigados os proprietários dos terrenos vizinhos aos dois prédios que está edificando na rua de Bragança a aterrarem os mesmos terrenos para evitar os pântanos que aí se formam com as águas das chuvas, cujo parecer é o seguinte: Julgo conveniente intimar-se os proprietários dos terrenos em questão para fazê-los aterrar, marcando-se para isso um prazo razoável sob as penas da lei. O parecer foi posto a votos e aprovado.

Outro parecer sobre o requerimento em que Azevedo, Rocher e Cia., proprietários da Fábrica de São Pedro de Alcântara desta cidade, pedem a esta Câmara autorização para fecharem a dita fábrica com uma muralha edificada pela parte de cima em terrenos dos suplicantes, sendo o parecer o seguinte: Para resolver-se com acerto sobre estas questões de ruas, seria conveniente à Câmara possuir uma cópia da planta da cidade extraída da que existe na Imperial Superintendência do Palácio ou do Arquivo das Obras Públicas, sendo que desta segunda repartição poderia requisitar-se da presidência da província. Foi igualmente aprovado.

Foram também lidos os ofícios seguintes: Um do subdelegado em exercício do 2º distrito desta cidade, em data de 7 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que, constando que o fiscal da freguesia de Cebolas, do município da Paraíba do Sul, fora à casa de negócios do Pedro do Rio, pertencente a Moreira e Silva, exigir licenças daquele município, e mostrando-lhe estes as licenças da Câmara e Coletoria deste município, foram multados pelo referido fiscal, declarando-lhes este que fossem tirar novas licenças na Paraíba e que, à vista do exposto, pedia a esta Câmara para providenciar a respeito. A Câmara resolveu que se oficiasse à Câmara Municipal da Paraíba do Sul pedindo informações.

Outro ofício do administrador do Matadouro Público, em data de hoje, apresentando a relação do gado levado ao corte nesse Matadouro durante os meses de junho e julho do corrente ano. A Câmara mandou à seção respectiva.

Outro ofício de Antônio Francisco de Assis Góes, ex-aferidor desta Câmara, datado de hoje, que, tendo a esta Câmara aceitado a exoneração que pedira do cargo de aferidor, exigindo, porém, para que ele fornecesse uma relação nominal das pessoas que concorreram com pesos e medidas para aferir, e bem assim da quantidade de ternos de medidas que foram aferidas, cumpria-lhe responder o seguinte: Que ninguém concorrera com pesos e medidas para aferir, tendo o sr. Teodoro Redel [*sic*] os vendido já aferidos, e que finalmente, sobre a quantidade, limitava-se a trazer ao conhecimento desta Câmara a tabela que apresentava. A Câmara deliberou que fosse ao fiscal para informar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Findo o que, pelo secretário interino desta Câmara foi apresentada a folha de vencimentos dos empregados da mesma Câmara no mês de julho último, na importância de 386\$666 réis. A Câmara mandou pagar.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito foi apresentado o mapa do obituário do mês de julho findo. A Câmara mandou arquivar.

Em seguida o sr. vereador Rocha Fragoso apresentou o requerimento seguinte, que foi aprovado: Proponho que se requeira ao governo da província para que se digne marcar a residência do juiz de direito desta comarca ¹³¹ nesta cidade, visto como assim reclamam os interesses do fórum desta cidade, e bem assim pela importância a que a mesma tem atingido ultimamente.

Finalmente o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e dele fez os pagamentos seguintes: A Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior da quantia de 100\$000 réis de ordenado vencido no mês de junho último como secretário interino desta Câmara; a José Francisco da França e Silva 60\$000 réis igualmente de ordenados do mesmo mês como fiscal; a Carlos Herculano Freitag a quantia de 45\$000 réis como administrador do Matadouro; a Antônio Simões da Silva Júnior a quantia de 40\$000 réis como administrador do Cemitério desta cidade; a Jacob Justen 66\$666 réis como guarda do mesmo cemitério; a Antônio Dias Alves a quantia de 30\$000 réis como administrador do cemitério do 2º distrito desta cidade; a José Francisco de Freitas 45\$000 como porteiro desta Câmara; todos pagos de ordenados vencidos no mesmo mês de julho próximo findo; a João Manuel de Almeida a quantia de 6\$500 réis de publicação de editais; a Jacob Moncken [*sic*] a quantia de trinta e oito parafusos para, digo, a quantia de 30\$400 réis de trinta e oito parafusos que forneceu para as obras da praça do Mercado desta cidade; a José de Oliveira Mota Azevedo e Cia. a quantia de 16\$000 réis, importância de 60 bolas que forneceu ao fiscal para matança dos cães; a Francisco Antônio Luís a quantia de 188\$000 réis, importância da conta apresentada, proveniente de 188 carroças de pedras fornecidas para as obras da praça de Dom Pedro II nesta cidade; a José Nicolay [*sic*] a quantia de 398\$200 réis de jornais dos operários que trabalham nas obras da praça do mercado desta cidade, cuja quantia recebeu como mestre das referidas obras da praça; a Guilherme Praum a quantia de 42\$400 réis, provenientes da conta apresentada de fornecimento para a mesma praça de 53 carroças de pedra; a José Fecker [*sic*] a quantia de 421\$100 réis, importância de jornais dos operários que trabalham nas obras em construção na praça de Dom Pedro II desta cidade, cuja quantia recebeu como mestre das mesmas obras; a Ricardo Vagner [*sic*] a quantia de 180\$000 réis, importância da fêria dos trabalhadores do jardim da praça de São Pedro de Alcântara desta cidade; a Joaquim Correia dos Santos a quantia de 18\$000 réis de esterco para as plantas do mesmo jardim; a Jacob Schaefer a quantia de 24\$080 réis de ferragens fornecidas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

para as obras da praça do Mercado; a João Gabrich a quantia de 4\$440 réis de ferramentas para os trabalhadores da praça de Dom Pedro II. E depois de lançadas todas as quantias saídas no livro-caixa, foi este com o saldo existente recolhido ao cofre que, novamente fechado, ficou uma das chaves em poder do sr. presidente e a outra com o secretário.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, foi pelo sr. presidente encerrada a presente sessão, às quatro horas da tarde, designando para ordem do dia da sessão seguinte o expediente que fosse apresentado.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[132]

594

Ata da 14^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[133], capitão Satiro José Vieira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando por motivos justificados o vereador dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, procedeu-se à leitura do expe[diente].

Expediente

Uma portaria da presidência da província ^[134], em data de 9 do corrente mês, na qual comunica a esta Câmara que, acusando recebida a felicitação que a mesma Câmara se dignou enviar-lhe, associando-se a outras municipalidades da província na manifestação de sua adesão à administração da referida província, restava-lhe assegurar a cada um dos dignos srs. vereadores todo o seu reconhecimento por tão distinta prova de consideração



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

e os votos sinceros que fazia pela prosperidade desta província e do município que dignamente V. S.^{as} representam. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício da Diretoria de Obras da província, em 2 do mesmo mês, comunicando a esta Câmara que, de conformidade com o disposto no artigo 69 do regulamento de 2 de janeiro do corrente ano, remetia a V. S.^{as} os editais de praça para arrematação das obras reclamadas pela Estrada Normal da Serra da Estrela para serem afixados nos lugares mais públicos deste município. Cumpra-se.

Um ofício do juiz de direito desta comarca [\[135\]](#), em 12 do corrente mês, que, tendo marcado o dia 25 do corrente para a reunião da 3ª sessão judiciária deste termo, requisitava providências acerca da casa para a sua aposentadoria, de conformidade com o artigo 47 do Código do Processo, aproveitando o ensejo para apresentar a V. S.^{as} os seus protestos de estima e consideração. Foi respondido pelo sr. presidente.

Tendo-se esgotado o expediente, julgou-se matéria de discussão e entrou na parte da ordem do dia o seguinte.

Ordem do Dia

Foi lida uma portaria da presidência da província, em 8 deste mês, recomendando a esta Câmara, com urgência, para remeter os quadros da receita da mesma Câmara relativos ao último triênio, exigidos pelo decreto nº 1478 de 4 de janeiro de 1870, a fim de ser feita no corrente ano a distribuição do subsídio concedido pelo citado decreto, conforme exigira em portaria de 21 de maio último. A Câmara remeteu à Seção de Finanças.

Foi também lido um requerimento de alguns colonos alemães residentes nesta cidade no quarteirão Inglaimer [*sic*], em data de 13 deste mês, cujo requerimento acha-se redigido da forma seguinte: Il.^{mos} Srs. presidente e membros da Câmara Municipal de Petrópolis. Os abaixo-assinados colonos residentes nesta cidade vêm respeitosamente representar a V. S.^{as} sobre o péssimo estado em que se acha o caminho colonial do quarteirão Ingelheimer [*sic*], o qual nenhum melhoramento tem tido no sentido de facilitar as comunicações dos suplicantes que aí moram e precisam de comunicação com o centro da população para tratarem dos meios da sua indústria. Os suplicantes, Il.^{mos} Srs., cômnicos da solicitude de V. S.^{as} em promoverem os benefícios deste município, esperam que V. S.^{as} se dignarão solicitar do governo da província as convenientes providências, a fim de serem os suplicantes atendidos nos meios de comunicação que requerem. Em seguida pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e disse que, na qualidade de membro da Seção de Obras Públicas, já havia tido ciência da representação dos colonos alemães que acabava de ser lida, e que acerca da mesma tinha formulado um parecer no sentido de ser oficiado à presidência da província, o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

qual pedia a esta Câmara permissão para ler, submetendo-o igualmente à apreciação e aprovação da mesma Câmara, sendo da seguinte forma. Il.^{mos} Ex.^{mos} Srs. A Câmara Municipal da cidade de Petrópolis tem a honra de passar às mãos de V. Ex.^a a inclusa representação de alguns alemães residentes nesta cidade, queixando-se do péssimo estado em que se acha o caminho colonial do quarteirão Inglaimer [*sic*], e tendo a mesma Câmara ouvido a Comissão de Obras Públicas, reconheceu esta que assiste todo o direito aos suplicantes de reclamarem que seja aquele caminho convenientemente consertado, tanto mais que tendo o chefe de distrito [136](#) autorização para despender no corrente ano a quantia de 13:187\$421 réis com os caminhos coloniais, parece que deve ainda existir saldo importante dessa quantia pelas insignificantes obras que se têm feito com aplicação aos caminhos coloniais. A Câmara aprovou o parecer, mandando que se oficiasse à presidência no mesmo sentido.

Foi também lido um requerimento de José Francisco de Freitas, porteiro desta Câmara, com data de hoje, alegando que achando-se gravemente enfermo e precisando-se retirar-se para a Corte, a fim de tratar-se convenientemente, pedia a V. S.^{as} a demissão do referido cargo de porteiro desta Câmara. Posto a votos, foi aceita pela Câmara a demissão pedida.

Leu-se igualmente uma carta de Bernardo Ferraz de Abreu, com data de 11 do mês corrente, na qual autoriza João Manuel Justino da Silva para receber desta Câmara Municipal os lampiões e bandeiras que são de sua propriedade e que se acham guardados na mesma Câmara. A Câmara mandou que o procurador [137](#) fizesse entrega dos objetos pedidos, se constarem do inventário, deixando recibo. Feito o que, pediu o vereador Rocha Fragoso e disse que, na qualidade de relator da comissão nomeada por esta Câmara para organizar o orçamento da receita e despesa para o ano próximo futuro, pedia licença para ler o parecer da mesma comissão, o qual é o seguinte.

Parecer da comissão especial nomeada pela Câmara Municipal de Petrópolis para organizar o orçamento da receita e despesa da mesma Câmara para o ano de 1874. Il.^{mos} Srs. A Comissão, não tendo todos os dados necessários para apresentar o orçamento da receita e despesa desta Câmara para o ano próximo futuro de 1874, teve de tomar por base dos seus cálculos a tabela dos contribuintes organizada por esta Câmara no corrente ano. A carência dos dados a que se refere a comissão está na falta de uma escrituração em ordem a demonstrar a receita e despesa dos anos anteriores, os quais não constam do respectivo arquivo. Todavia o aumento notável que apresenta a receita é lisonjeiro à atual Câmara que tem promovido os interesses da mesma Câmara, sem criar novos impostos nem deixar a população com multas e outros meios extraordinários. A Comissão junta ao orçamento a proposta que organizou em favor do aumento de vencimento de alguns empregados da Câmara, cuja proposta tem de ser apresentada à



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Assembléia Legislativa desta província, que certamente a atenderá como é de justiça. Igualmente são propostos os administradores dos cemitérios do 1º [138](#) e 2º [139](#) distritos que por omissão da Câmara do quadriênio findo, deixando de ser contemplados nos orçamentos desta Câmara. O orçamento apresentado importa na quantia de 12:400\$000, digo, na quantia de 12:407\$000 réis. A Câmara aprovou unanimemente o parecer da comissão, bem como o orçamento e o aumento proposto em favor dos vencimentos de alguns empregados da Câmara apresentados pela referida comissão.

Tendo nessa ocasião se apresentado o cidadão Cândido José Vale de Almeida como procurador bastante de Antônio Vicente Correia, juiz de paz do 3º ano do 2º distrito desta cidade, para, na qualidade de procurador, prestar juramento daquele cargo e assinar o respectivo termo. E apresentando o referido cidadão Cândido José Vale Almeida a competente procuração de seu constituinte, o sr. presidente da Câmara passou a deferir-lhe o juramento segundo as formalidades da lei, mandando que se lavrasse o respectivo termo.

Feito o que, sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e fez dele os pagamentos seguintes: A José Fecker [*sic*] a quantia de 429\$450 réis de férias da 1ª quinzena do mês corrente aos operários das obras em construção na praça de Dom Pedro II nesta cidade; a José Nicolay [*sic*] a quantia de 395\$800 réis igualmente de férias da mesma quinzena aos operários da praça do Mercado nesta cidade; a Ricardo Wagner a quantia de 153\$000 réis das despesas com a fêria da mesma quinzena da arborização e mais trabalhos das ruas da Imperatriz e Joinville; a Manuel Pereira Gomes a quantia de 75\$000 réis do frete de duas faluas de Niterói a Mauá para conduzir os postes e lâmpões de ferro para a iluminação pública desta cidade; ao mesmo Manuel Pereira Gomes a quantia de 70\$000 réis da condução dos referidos últimos postes da armação a Niterói e embarque dos mesmos; a Leandro de Almeida a quantia de 45\$000 réis da condução de colunas de ferro para a iluminação; a Rodolfo Wenchauer [*sic*] a quantia de 3\$000 réis importe de estrume para o jardim da praça de São Pedro de Alcântara; a José Francisco de Freitas a quantia de 22\$500 réis proveniente de quinze dias de ordenado vencido hoje como porteiro desta Câmara. E sendo lançadas no livro-caixa todas essas quantias, foi este com o saldo existente recolhido ao cofre que, fechado, ficou uma chave em poder do sr. presidente e o secretário com outra.

Finalmente pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e declarou que, visto achar-se ainda muito distante o dia designado para a sessão seguinte e havendo negócios a tratar-se, reclamavam urgência, tais como orçamentos municipais e outros, requeria para que fosse designada pelo sr. presidente uma sessão extraordinária o mais próximo possível, visto que assim reclamavam os interesses municipais. Posto a votos, foi unanimemente aprovado o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

presente requerimento, sendo em seguida designado pelo sr. presidente o dia 20 do corrente mês, às horas do costume, para ter a sessão extraordinária.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, o sr. presidente levantou a presente sessão às 4 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[140]

595

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[141], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada o vereador José Ferreira da Paixão, digo, o vereador dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à ordem do dia.

Ordem do Dia

O sr. presidente, tomando a palavra, declarou que, conforme requerera o vereador Rocha Fragoso na sessão antecedente, havia convidado os srs. vereadores para a presente sessão, a fim de deliberar-se sobre o parecer da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

comissão nomeada por esta Câmara para examinar as contas do procurador [\[142\]](#), bem como para a apresentação do quadro demonstrativo da receita desta Câmara no triênio de 1870 a 1872, formulado pela Comissão de Finanças da mesma Câmara e exigido pela portaria da presidência em data de 8 do corrente mês.

Em seguida pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso para, na qualidade de relator da comissão nomeada por esta Câmara para examinar as contas do procurador interino da mesma Câmara, ler o parecer da referida Comissão e submetê-lo igualmente à apreciação da predita Câmara, cujo parecer é o seguinte: Il.^{mos} Srs. A comissão especial, nomeada a requerimento do procurador interino da Câmara para verificar as contas a cargo do mesmo procurador, procedendo à verificação dos talões por ele apresentados encontrou que foi arrecadado das licenças de 17 de fevereiro do corrente ano até 30 de junho último a quantia de 9:202\$400 réis, da qual, deduzindo-se a porcentagem de 10%, fica líquido 8:282\$160 réis, juntando-se, porém, as quantias recebidas pelo mesmo procurador do administrador do Cemitério [\[143\]](#), que importam em 2:132\$990 réis, somam as quantias arrecadadas por ele em 10:415\$150 réis, da qual, sendo deduzidas as despesas pagas pelo mesmo procurador na importância de 226\$554 réis, ficara um restante de 10:188\$530, digo, 10:188\$596 réis. A comissão, pelos dados que me foram fornecidos pela secretaria da Câmara, reconhece que o mesmo procurador entrou para o cofre com a quantia de 9:816\$536 réis, e que, portanto, existe ainda um saldo a favor do cofre da Câmara e em poder do mesmo procurador de 372\$060 réis. É tudo quanto parece competir à comissão sobre o fim para que foi nomeada. A Câmara aprovou o parecer da referida comissão. Feito o que, pediu novamente a palavra o mesmo vereador Rocha Fragoso e requereu que fosse comunicado ao procurador o parecer da comissão, a fim de ele apresentar o balancete do trimestre findo. A Câmara aprovou o requerimento, mandando que se comunicasse ao procurador para a sua ciência. Em seguida o mesmo vereador Rocha Fragoso, como relator da Comissão Especial de Finanças nomeada por esta Câmara, apresentou o quadro da receita da mesma Câmara relativo ao triênio de 1870 a 1872, organizado pela referida comissão e exigido em portaria da presidência datada em 8 do corrente mês, cuja receita importa no triênio na quantia de 29:439\$500 réis, declarando nessa ocasião o mesmo vereador que essa demonstração da receita da Câmara no triênio já referido apenas era um cálculo aproximado, porque a falta de uma escrituração regularizada da referida Câmara no quadriênio próximo findo não permitia que a comissão organizasse um quadro de receita exato. A Câmara aprovou o trabalho apresentado pela Comissão Especial de Finanças, mandando que fosse remetido à presidência da província, oficiando-se-lhe igualmente no sentido que acaba de expor o sr. vereador relator da referida Comissão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Feito o que, foi lido um requerimento do cidadão Bonifácio Gil Ferreira Martins, em data de hoje, que, constando-lhe achar-se vago o lugar de porteiro desta Câmara e tendo ele as habilitações precisas para exercê-lo, pedia respeitosamente a V. S.^{as} se dignassem a nomeá-lo para o referido lugar. Posto a votos, o requerimento foi unanimemente aprovado, sendo o suplicante nomeado porteiro da Câmara e achando-se presente o mesmo suplicante, prestou o respectivo juramento que lhe foi deferido pelo sr. presidente e entrou logo em exercício.

Findo o que, tomou a palavra o sr. presidente e declarou que tendo também designado para esta sessão a apresentação das propostas para a arrematação da pintura do chalé da praça do Mercado desta cidade, ia mandar anunciar pelo porteiro da Câmara que se ia proceder à abertura das propostas apresentadas e convidar aos interessados proponentes a comparecerem à sala das sessões, a fim de assistirem ao ato. Em seguida pelo secretário da Câmara foram apresentadas duas propostas para o fim já referido, as quais, sendo já abertas pelo sr. presidente, reconheceu-se ser a primeira de Henrique Raeder propondo-se a pintar todo o chalé da praça do Mercado pela quantia de 500\$000 réis, e a segunda de Gonçalo de Araújo Viana propondo-se igualmente a fazer a mesma pintura pela quantia de 470\$000 réis, cujas propostas, sendo apregoadas pelo porteiro e não tendo nenhum dos dois proponentes modificado as suas propostas, a Câmara resolveu aceitar, e como de fato aceitou, a proposta de Gonçalo de Araújo Viana por ser a mais vantajosa para os cofres municipais.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, foi pelo sr. presidente encerrada a presente sessão às 3 ½ horas da tarde, designando para ordem do dia da sessão seguinte o expediente que fosse apresentado.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Rodrigues Ferreira

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [\[144\]](#)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 1873, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis como presidente interino da mesma Câmara o sr. vereador Augusto da Rocha Fragoso e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[145] e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, assumiu a presidência o referido vereador Fragoso e declarou que, achando-se interinamente com a presidência da Câmara e havendo urgência para tratar-se das obras da praça de Dom Pedro II e da do Mercado nesta cidade, tinha resolvido convocar a referida Câmara para uma sessão extraordinária designada para o dia de hoje, porém, não tendo-se reunido número legal de vereadores, não podia ser efetuada a mesma sessão. Comparecendo nesta ocasião à sala das sessões o vereador suplente dr. Inácio José Nogueira da Gama, o referido presidente interino convidou o mesmo vereador a prestar juramento desse cargo, o qual sendo-lhe deferido pelo mesmo presidente interino, assinou o respectivo termo e foi em seguida empossado, segundo as formalidades da lei. E para tudo constar, mandou o já referido presidente interino lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[146], secretário interino, que o escrevi.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*
O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

597

Ata da 15^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1^o dia do mês de setembro do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[147], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. José Rodrigues Ferreira, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, o secretário procedeu à leitura do

Expediente

Uma portaria da presidência da província, datada de 26 de agosto último, recomendando a esta Câmara para remeter o orçamento da sua receita e despesa para o ano de 1874, acompanhado dos documentos exigidos pela lei nº 1188 de 23 de agosto de 1870 ^[148], a fim de ser transmitido à Assembléia Provincial. A Câmara ficou inteirada.

Outra portaria da mesma presidência, em igual data, recomendando a esta Câmara para remeter os balanços da sua receita e despesa e do subsídio de 1872, acompanhado dos documentos exigidos pela lei nº 1188 de 23 de agosto de 1860, para serem transmitidos à Assembléia Legislativa Provincial. A Câmara ficou inteirada.

Outro ofício do dr. Inácio José Nogueira da Gama, em data de 22 de agosto último, comunicando ter entrado nessa data no exercício do cargo de inspetor municipal desta cidade, para cujo cargo fora nomeado por ato da presidência da província de 18 do corrente daquele mês. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício da Diretoria de Obras da Província, em data de 20 também de agosto, comunicando a esta Câmara que, na forma do disposto do artigo 19 do regulamento de 2 de janeiro do corrente ano, transmitia os editais de nova praça para arrematação das obras da Estrada Normal da Serra da Estrela, a fim de serem afixados nos lugares mais públicos. A Câmara deu ordem para afixá-los.

Um ofício da diretoria da Sociedade Particular Assembléia Dramática Petropolitana, em data de hoje, comunicando a esta Câmara que, pretendendo festejar o glorioso aniversário da Independência Brasileira no dia 7 de setembro com um sarau em grande gala, cabia-lhe a honra de convidar a V. S.^{as} como dignos representantes desta municipalidade para a assistirem a essa solenidade em comemoração ao maior dia da nação, esperando que V. S.^{as} o abrissem com as suas presenças. A Câmara ficou inteirada, mandando que se respondesse agradecendo o convite.

Tendo-se esgotado o expediente, passou-se à ordem do dia entrando em discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e declarou que, tendo estado interinamente com a presidência da Câmara no dia 29 de agosto próximo findo e havendo urgência para tratar-se das obras da praça de Dom Pedro II e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

da do Mercado, convocara a Câmara para uma sessão extraordinária para o referido dia 29 de agosto, porém que não tendo comparecido número legal de vereadores, não foi a mesma sessão efetuada. Declarou mais que tendo comparecido nessa mesma ocasião à sala das sessões o vereador suplente dr. Inácio José Nogueira da Gama, o qual sendo convidado para prestar juramento do referido cargo, foi-lhe este deferido na forma da lei, achando-se, portanto, em exercício o referido vereador. A Câmara aprovou a resolução tomada pelo vereador Rocha Fragoso.

Em seguida pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e apresentou o seguinte requerimento que foi aprovado pela Câmara: Não se achando presente o procurador interino desta Câmara ^[149], requeiro para que o administrador do Cemitério faça entrada dos saldos que tiver em seu poder pertencentes ao mês de julho do corrente ano. Feito o que, pelo administrador do Cemitério, Antônio Simões da Silva, foi entregue a quantia de 288\$380 réis, saldo dos rendimentos do Cemitério no mês de julho do corrente ano, acompanhado do balancete da receita e despesa também daquele mês, cuja quantia, tendo o sr. presidente procedido a abertura do cofre, acompanhado do secretário, foi recolhida ao mesmo cofre e escriturada no livro-caixa. E tendo o secretário apresentado a folha de vencimentos dos empregados desta Câmara no mês de agosto próximo findo, na importância de 364\$166 réis, a Câmara mandou pagar. Nessa ocasião o sr. presidente retirou do cofre para pagamentos as quantias seguintes: A Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior a quantia de 100\$000 réis como secretário interino desta Câmara; a José Francisco da França e Silva a quantia de 60\$000 réis como fiscal; a Antônio Simões da Silva a de 40\$000 réis como administrador do Cemitério desta cidade; a Jacob Justen a de 66\$666 réis como guarda do mesmo cemitério; a Antônio Dias Alves a de 30\$000 réis como administrador do Cemitério do 2º distrito; a Carlos Herculano Freitag a de 45\$000 réis, sendo 40\$000 réis de ordenado como administrador do Matadouro e 5\$000 réis para o asseio do mesmo Matadouro e a Gil, digo, e a Bonifácio Gil Ferreira Martins a de 22\$500 réis de quinze dias de ordenado como porteiro da Câmara. Sendo todos estes ordenados pagos vencidos no mês de agosto último conforme a folha apresentada pelo secretário interino. Retirou mais do cofre para pagamentos as quantias seguintes: A Satiro José Vieira Filho a quantia de 405\$000 réis de tijolos fornecidos para as obras da praça de Dom Pedro II; a José Fecker [*sic*] a quantia de 525\$100 réis, importância da fêria dos pedreiros que trabalham na mesma praça e relativa à segunda quinzena do mês de agosto último; a José Nicolay [*sic*] a quantia de 209\$650 réis também de férias na mesma quinzena dos carpinteiros que trabalham naquela praça; a Baltazar Inácio Soares a quantia de 218\$000 réis de fêria dos pedreiros da praça do Mercado na última quinzena de agosto e mais a quantia de 95\$000 réis de carroças de pedra, areia e barro para as mesmas obras; a Jacob



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Schaefer a quantia de 197\$500 réis de ferragens e pinho fornecido para as obras da mesma praça; a José Nicolay [sic] a quantia de 300\$000 réis, fêria da segunda quinzena de agosto último dos carpinteiros que trabalharam na mesma praça; a Francisco Tavares Bastos a quantia de 24\$000 réis de cal fornecida para as obras da mesma praça; ao mesmo Bastos a quantia de 122\$900 réis de cal fornecida para as obras da praça de Dom Pedro II; ao mesmo Bastos a quantia de 153\$525 réis de carroto para esta cidade de madeiras para as obras da praça do Mercado; a Manuel Martins de Oliveira Pinto a quantia de 102\$300 réis de madeiras para as obras da praça de Dom Pedro II; a José Ribeiro dos Santos a quantia de 37\$000 réis de cento e vinte telhas francesas para cumeeira; a Francisco Antônio Nunes a quantia de 180\$000 réis de 187, digo, a quantia de 187\$000 réis de 187 carroças de pedras fornecidas para as obras da praça de Dom Pedro II. E sendo todas estas quantias saídas do cofre escrituradas no livro-caixa, foi este com o saldo existente novamente recolhido ao mesmo cofre que, fechado, ficou uma das chaves em poder do sr. presidente e a outra com o secretário.

Finalmente pelos srs. vereadores foram apresentados os requerimentos seguintes, que a Câmara aprovou unanimemente: Um do sr. Rocha Fragoso para que fossem suspensos por oito dias os empregados que, sem motivo justificado, deixarem d'ora em diante de comparecer aos trabalhos ordinários desta Câmara.

Outro do mesmo vereador para que da verba de Obras Públicas se consignasse mais 2:000\$000 réis para a conclusão das obras da praça de Dom Pedro II, e bem assim que da verba auxílio às câmara municipais fosse consignada a quantia de 2:000\$000 réis para ser aplicada à construção do chalé destinado ao Mercado desta cidade.

Outro do sr. Pereira Sudré para que fosse marcada uma sessão extraordinária, a fim do procurador fazer entrada das quantias que tiver em seu poder e do balancete do 2º trimestre do corrente ano. Pelo sr. presidente foi marcado o dia 4 do corrente mês para ter lugar a sessão extraordinária requerida pelo vereador Pereira Sudré.

Não havendo nada mais a tratar-se, o sr. presidente encerrou a presente sessão às 4 horas da tarde.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[150]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 4 dias do mês de setembro do ano de 1873, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Augusto da Rocha Fragoso, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[151], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando por motivos justificados os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, (presidente desta Câmara), drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente interino declarou aberta a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, tomou a palavra o sr. presidente interino e declarou: Que conquanto fosse especialmente designada a presente sessão para o procurador interino ^[152] desta Câmara apresentar o balancete da receita e despesa da mesma Câmara durante o trimestre findo e entrar para o cofre com as quantias que tiver em seu poder, arrecadadas no trimestre corrente, todavia, havendo recebido uma portaria da presidência da província que exigia urgência, era de parecer que nenhum inconveniente deveria haver em proceder-se à leitura da referida portaria, cujo parecer, sendo aceito pelos demais vereadores presentes, passou-se o secretário a ler a portaria seguinte.

Portaria

Secretaria do governo da província do Rio de Janeiro. Niterói, 1º de setembro de 1873. Sendo necessário saber a secretaria do governo se essa Câmara Municipal recebeu o jornal *Instrução Pública* e quais o números que recebeu, manda S. Ex^a, o presidente da província, que V. S.^{as} o declarem com toda a urgência. A Câmara mandou que o secretário informasse com urgência sobre o que exige a presente portaria. Findo o que, pelo procurador interino desta Câmara foi apresentado o ofício seguinte, que foi lido pelo secretário: Il.^{mos} Srs. Cumpre-me comunicar a V. S.^{as} que tendo ido à Corte, onde motivos particulares e urgentes me haviam chamado, regressando ontem à tarde recebi um ofício assinado pelo sr. secretário desta Câmara e datado de 1º do corrente, em o qual me comunica haverem V. S.^{as}, em sessão do mesmo dia, marcado uma sessão extraordinária para hoje, 4 do corrente, a fim de fazer eu entrega do balancete do trimestre próximo passado e das quantias arrecadadas. Com o devido respeito, passo a responder ao referido ofício. Quanto às quantias arrecadadas por mim, não há dúvida em fazer entrada para o cofre, mas quanto ao balancete, não o posso apresentar por ter a comissão que pedi para verificar as contas do semestre posto dúvida na porcentagem que tirei das rendas do cemitério, e como tenha levado à apreciação do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ex.^{mo} presidente da província para decidir como for de direito, é esse o motivo não apresentar hoje o balancete, mas logo decidido, de qualquer forma, darei imediatamente cumprimento a esta parte, e parecendo-me serem justas as razões que apresento, espero que V. S.^{as} as atendam. Em seguida pediu a palavra o vereador Paixão e disse que a apresentação do balancete da receita e despesa da Câmara durante o trimestre nada importava com a decisão da presidência da província acerca da questão de ter ou não o procurador da mesma Câmara direito à porcentagem sobre as rendas do cemitério, pois que a lei era bem explícita e terminante, exigindo que o procurador da Câmara apresente no fim de cada trimestre um balancete da receita e despesa da Câmara durante o mesmo trimestre; mas, conquanto não procedessem as razões apresentadas pelo atual procurador para deixar de apresentar o balancete em questão, todavia a Câmara, por equidade, poderia conceder-lhe o prazo, porém improrrogável, de dez dias para a apresentação do balancete e entrada dos saldos sob sua imediata responsabilidade. E concluiu dizendo que era esse o seu parecer, o qual submetia-o à apreciação da Câmara. Posto a votos, a Câmara aprovou o parecer que acabou de expor o vereador Paixão, resolvendo que, por equidade, fosse concedido o prazo de dez dias, improrrogável, para o procurador apresentar o balancete do trimestre findo nos termos do parecer da comissão respectiva, devendo na mesma ocasião fazer entrada para o cofre dos saldos, sob pena de sua imediata responsabilidade.

Feito o que, foi lido outro ofício do procurador interino, em data de hoje, comunicando a esta Câmara que fazia entrega da quantia de 170\$000 réis para ser recolhida ao cofre, sendo essa quantia proveniente de arrecadações do presente trimestre.

Feito o que, o presidente interino declarou que havendo na praça de Dom Pedro II alguns materiais constantes de telhas e restos de madeiras que sobraram das obras do ajardinamento da referida praça de Dom Pedro II e do chalé do Mercado, julgava conveniente a Câmara autorizar a venda dos mesmos materiais, ao que o vereador Pereira Sudré propôs e a Câmara aprovou unanimemente que se encarregasse o leiloeiro da venda dos mesmos materiais com assistência do vereador da seção respectiva.

Findo o que, o presidente interino, acompanhado do secretário, da Câmara procedeu à abertura do cofre e nele fez entrada da quantia de 170\$000 réis entregue pelo procurador interino de arrecadações por ele feitas no corrente trimestre, cuja quantia, sendo lançada no livro-caixa, foi este recolhido ao cofre que, novamente fechado, ficou uma das chaves em poder do presidente interino e a outra com o secretário.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, foi pelo sr. presidente interino encerrada a presente sessão às quatro horas da tarde.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[153]

599

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso, Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[154], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente.

Não havendo matéria de expediente, passou-se à ordem do dia e entrou em discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Azevedo, Rocher e Cia., proprietários da Fábrica São Pedro de Alcântara desta cidade, datado de 6 do corrente mês, alegando que, tendo requerido a esta Câmara licença para fecharem a referida fábrica com uma parede e não lhe havendo sido ainda concedida essa licença, respeitosamente a solicitavam a V. S.^{as}, visto que essa obra tornava-se de cada vez mais urgente aos suplicantes e nela não havia prejuízo algum para terceiros. A Câmara resolveu, por indicação do vereador Rocha Fragoso, que fosse concedida a licença para a obra requerida, sem prejudicar os interesses de terceiros.

Outro requerimento de Moreira e Silva, estabelecidos no lugar denominado Pedro do Rio, datado de 13 também deste mês, alegando que, tendo tirado as suas respectivas licenças pela Câmara desta cidade como sempre foi de costume, fora à sua casa o fiscal da freguesia do Cebolas do município da Paraíba do Sul exigir as licenças por esse município, e como lhe



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

respondessem os suplicantes já terem pago essa licença à Câmara desta cidade, foram pelo mesmo fiscal multados e intimados para irem tirar nova licença pela Câmara da Paraíba; porém, não achando os suplicantes de justiça semelhante proceder, pediam a V. S.^{as} providências a respeito. Em seguida pediu a palavra o vereador Satiro e disse que, conquanto esta Câmara já tivesse oficiado à Câmara da Paraíba do Sul acerca do mesmo fato, que lhe fora comunicado pelo subdelegado do 2º distrito desta cidade ^[155], todavia achava conveniente, visto a referida Câmara da Paraíba não ter dado solução alguma até a presente data, que se oficiasse ao governo da presidência relativamente ao fato que acabava de ser exposto no requerimento de Moreira e Silva e concluiu, apresentando o requerimento seguinte, que foi aprovado pela Câmara. Requeiro que se leve ao conhecimento da presidência da província o requerimento que a esta Câmara dirige Moreira e Silva, moradores neste município, acerca do pagamento da licença que lhe é exigida pela Câmara da cidade da Paraíba do Sul.

Feito o que, pelo procurador interino desta Câmara ^[156] foi apresentado o balancete do semestre do corrente ano findo em junho último, acompanhado de um ofício, datado de hoje, e redigido da seguinte forma: Il.^{mos} Srs. Passo às mãos de V. S.^{as} o balancete da receita e despesa relativamente ao 1º semestre do corrente ano e findo em 30 de junho, no qual V. S.^{as} verão um saldo a meu favor de réis 65\$699 réis que por engano foi por mim recolhido ao cofre da Câmara, e para que esse engano fosse verificado é que em 15 de julho pedia a V. S.^{as} a nomeação de uma comissão para examinar as contas do dito semestre, ao que V. S.^{as} se dignaram mandar, porém os Il.^{mos} Srs. membros da referida comissão em sua verificação da arrecadação feita pelos talões somaram demais e contra mim a quantia de 249\$400 réis, e não levando-me em conta a porcentagem das arrecadações do Cemitério, assim que foi achado um saldo a favor do cofre da quantia de 372\$060 réis, que a ser assim deveria então ser esse saldo de 462\$699 réis e não o achado; mas, como todas essas dúvidas pode-se facilmente examinar não só pela boa ordem em que se acham os talões, os balancetes do Cemitério e as contas pagas, querendo os mesmos Il.^{mos} Srs. membros da referida comissão verificar bem as somas e o que exararam em seu parecer de 21 de agosto, encontrarão a verdade e exatidão do que acabo de expor a V. S.^{as} Em seguida pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e disse que, apesar do cuidado com que a comissão da qual fora ele relator havia procedido no devido exame das contas, poderia com efeito ter se enganado, no entretanto, para evitar protelações em uma matéria de tanta urgência, como a de que se tratava, e para que houvesse a necessária regularidade nos negócios da Câmara, conviria a reunião de Câmara extraordinária, a fim de se proceder à verificação das mesmas contas, as quais deveriam ser tomadas até a data da mesma sessão e abundando em outras razões sobre o mesmo assunto, concluía requerendo que o sr. presidente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

designasse o dia da sessão extraordinária destinada àquele fim, cujo requerimento, sendo unanimemente aprovado pela Câmara, foi pelo sr. presidente marcado o dia 17 do corrente mês, às horas do costume, para ter lugar a sessão requerida.

Pelo vereador Pereira Sudré foi apresentado o requerimento seguinte e aprovado unanimemente pela Câmara: Requeiro que, por intermédio da presidência da província, se solicite à Assembléia Provincial a quantia de 5:000\$000 réis para conclusão das obras do Cemitério desta cidade.

Em seguida o administrador do Cemitério desta cidade ^[157] apresentou a relação do obituário pertencente ao mês próximo findo. A Câmara mandou arquivar.

Feito o que, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e dele fez os pagamentos seguintes: A João Manuel de Almeida a quantia de 32\$400 réis de uma conta de publicação de editais para a convocação da 3^a sessão do júri deste termo e de um edital para arrematação da pintura do chalé do Mercado desta cidade; a Jacob Nicolay [*sic*] a 447\$200 réis, importância da fêria dos trabalhadores e carpinteiros das obras da praça de Dom Pedro II, relativa à primeira quinzena do corrente mês; a José Fecker [*sic*] a quantia de 419\$950 réis de fêria da mesma quinzena dos pedreiros e serventes que trabalham naquelas obras. E sendo todas essas quantias saídas do cofre lançadas no livro-caixa, foi este outra vez recolhido ao dito cofre que, novamente fechado, ficou uma das chaves com o sr. presidente e o secretário com outra.

Não havendo nada mais a tratar-se, o sr. presidente encerrou a presente sessão às 3 ½ horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[158]

600

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[159], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores dr. José Rodrigues Ferreira e dr. Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, tomou a palavra o sr. presidente e declarou que a presente sessão fora por ele marcada especialmente para tratar-se da verificação e tomada de contas do procurador interino desta Câmara ^[160] até a data presente para a regularidade dos negócios da mesma Câmara; porém que, tendo recebido da presidência da província duas portarias, em data de ontem, exigindo urgência e um ofício do coletor deste município ^[161], achava que deveriam ser lidos, visto que nenhum inconveniente ou alteração resultaria à marcha dos trabalhos dessa sessão, o que sendo aprovado pelos demais vereadores presentes, procedeu-se o secretário à leitura do seguinte

Expediente

Uma portaria da presidência da província, em 16 do corrente mês, recomendando a esta Câmara que remeta com urgência o balanço da receita e despesa do exercício findo, acompanhado dos documentos exigidos pela lei nº 1188 de 23 de agosto de 1860, a fim de ser remetido à Assembléia Legislativa Provincial, conforme foi exigido em portaria de 26 de agosto findo. A Câmara ficou inteirada.

Outra portaria, em igual data e da mesma presidência, recomendando a esta Câmara para remeter com urgência o orçamento da receita e despesa da mesma Câmara para o ano de 1874, acompanhado de todos os documentos exigidos pela lei nº 1888 ^[162] de 23 de agosto de 1860, a fim de ser transmitido à Assembléia Legislativa Provincial conforme foi exigido em portaria de 26 de agosto findo. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do coletor deste município, em data de 13 do mesmo mês, convidando o presidente desta Câmara, em cumprimento dos artigos 15 e 18 do regulamento que acompanha o decreto nº 4855 de 1º de dezembro de 1871, para comparecer à mesma Coletoria no dia 30 do corrente, às 4 horas da tarde, a fim de assistir ao ato do encerramento da matrícula especial. Inteirado o presidente.

Findo o que, passou-se à

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O procurador interino da Câmara, depois de obter a devida permissão, entregou o livro de talões e mais papéis tendentes à procuradoria ao sr. presidente, o qual, com os demais vereadores presentes, deram começo a verificação das contas da referida procuradoria. Lendo o mesmo sr. presidente com toda a minuciosidade, um por um, dos talões constantes dos livros de conhecimentos de impostos de patentes e tomando cada um dos vereadores em separado as quantias inscritas nos mencionados talões. Depois de ter a Câmara procedido ao mais rigoroso exame nos talões, balancetes do Cemitério e mais papéis da procuradoria, declarou o sr. presidente existir um saldo contra o procurador da Câmara na importância de 440\$000 réis, digo, 440\$271 réis, além da porcentagem de dez por cento que o mesmo procurador tirou das quantias provenientes dos rendimentos do Cemitério desta cidade, recebidas por ele da mão do administrador desse cemitério^[163]. À vista do que, declarou o procurador que concordava com o resultado achado pela Câmara na verificação que acabava de fazer nas contas da procuradoria a seu cargo e que estava convencido que, com efeito, existia contra si um saldo achado pela mesma Câmara. Pediu a palavra o vereador Satiro e requereu que o procurador entrasse com o saldo que devia ter em seu poder para o cofre da Câmara. O que sendo aprovado, declarou ainda o referido procurador que não podia fazer a entrada desse dinheiro, senão na sessão do dia 1º de outubro próximo, e que também tinha de apresentar à Câmara a conta de umas despesas na importância de setenta e tantos mil réis de publicação e editais e mais custas feitas no processo que ele, na qualidade de procurador desta Câmara, move contra Bernanchon [sic]. Pediu nessa ocasião a palavra o sr. vereador Fragoso e disse que nenhuma responsabilidade cabia a esta Câmara sobre as quantias despendidas pelo procurador, como diz, com as custas desse processo, pois que, além de não figurar a Câmara como autora nesse litígio nem por outra qualquer forma, os editais que alegavam o procurador foram publicados no *Mercantil* desta cidade tão somente em nome da Superintendência da Casa Imperial e por conseguinte só a ela incorre a obrigação de pagar as custas desse processo. A Câmara resolveu pela opinião do vereador Fragoso. Pediu a palavra o vereador Pereira de Magalhães^[164] e requereu que apenas fosse concedido ao procurador o prazo de vinte e quatro horas para entrar com o saldo que existe em seu poder para o cofre da Câmara. O que sendo aprovado, pediu novamente o procurador permissão à Câmara e declarou que lhe era totalmente impossível entrar com o saldo no prazo de vinte e quatro horas, porém que, no 1º dia de outubro, conforme já havia dito, com certeza, o faria. Em seguida pediu a palavra o sr. vereador Fragoso e apresentou o requerimento seguinte, que foi aprovado. Requeiro que seja suspenso o procurador da Câmara e responsabilizado na forma da lei, visto reconhecer-se em débito de 440\$271 réis, além da comissão sobre as quantias arrecadadas do Cemitério, cuja comissão depende da decisão do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

governo da província, déficit esse que se reconheceu na tomada de contas, a que a mesma Câmara procedeu na sessão de hoje. Feito o que, obtendo outra vez a palavra o mesmo sr. vereador Fragoso e esse, que achando urgente a nomeação de um outro procurador por não poder a Câmara estar sem esse empregado, visto que acabava de ser suspenso o cidadão que exercia o mesmo emprego, propunha para servir interinamente de procurador da Câmara o cidadão Maximiano Gonçalves Paim Júnior, cuja proposta, sendo posta a votos pelo sr. presidente, foi unanimemente aprovada pela Câmara, mandando esta que o proposto prestasse juramento e entrasse desde logo em exercício.

Não havendo nada mais a tratar-se, o sr. presidente encerrou a sessão às 4 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[165]

601

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[166], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se ao

Expediente

O secretário procedeu à leitura do seguinte: Um ofício do secretário do governo da província ^[167], em data de 15 de setembro último, comunicando a esta Câmara, de ordem da presidência, que fora nomeado João Pedro Nunes, 3º suplente do juiz municipal de Petrópolis, passando a ocupar na respectiva



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

lista os lugares de 1º e 2º suplente os atuais 2º e 3º, major José Cândido Monteiro de Barros e Manuel Antônio Bordini. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do 3º suplente do juiz municipal deste termo, em data de 30 daquele mês de setembro, comunicando a esta Câmara ter assumido a jurisdição do referido cargo de juiz municipal no dia 21 do mesmo mês. Inteirada a Câmara.

Um ofício da Diretoria da Instrução da província do Rio de Janeiro, em data de 16 de setembro último, comunicando a esta Câmara que tendo o sr. Garnier remetido ao presidente da mesma Câmara um volume com os livros destinados à Biblioteca Pública desta cidade, nessa data remetia a relação dos referidos livros, faltando ainda os que vão indicados no final da mesma relação, que em tempo oportuno serão entregues ao mencionado presidente da Câmara, a quem rogava de mandar-lhe um recibo circunstanciado dos livros recebidos. Inteirada.

Tendo-se esgotado o expediente, passou-se à ordem do dia, entrando em discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Foram lidos os ofícios seguintes: Um do fiscal desta Câmara ^[168], em data de hoje, que, faltando alguns apontamentos para concluir o seu relatório relativamente ao 3º trimestre do corrente ano, não podia apresentá-lo na presente sessão, conforme lhe cumpria; porém que solicitava permissão de V. S.^{as} para apresentá-lo na sessão de 15 do corrente. A Câmara resolveu que sim.

Um ofício da secretaria da presidência da província, em data de 17 de setembro próximo findo, remetendo incluso a esta Câmara o requerimento de Vicente Ferreira Valente, procurador interino da mesma Câmara, no qual pede que se lhe pague porcentagem da importância das rendas do cemitério por ele arrecadadas, a fim de que, por ordem da presidência, esta Câmara informasse acerca do referido requerimento.

Foi igualmente lido em seguida o requerimento a que se refere o ofício supra, o qual se acha nos seguintes termos: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. presidente da província do Rio de Janeiro. Diz Vicente Ferreira Valente, procurador interino da Câmara Municipal de Petrópolis, que tendo a mesma Câmara posto dúvida que o suplicante vencesse porcentagem das quantias que recebe dos rendimentos do Cemitério Público desta cidade, o que parece ao suplicante menos justo por ter mensalmente que tomar contas ao administrador do dito Cemitério ^[169] dos rendimentos e despesas como determina o regimento das câmaras municipais, e à vista disso tem o suplicante não só a responsabilidade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

da arrecadação, como de mencionar nos balancetes trimestrais e anuais da receita e despesa; por isso parece-lhe ser justa a remuneração desse trabalho mediante à referida porcentagem, e, portanto, respeitosamente requer a V. Ex.^a se digne decidir se essa porcentagem é devida ao suplicante como são de todas as parcelas recebidas como rendas da municipalidade, de conformidade com a lei, pelo que espera receber mercê. Datado de 30 de agosto do corrente ano e assinado Vicente Ferreira Valente. Acompanhava o requerimento o parecer da procuradoria fiscal da província, o qual é o seguinte, que foi lido: Para melhor poder cumprir a ordem de V. Ex.^a, segundo a qual devo informar o presente requerimento de Vicente Ferreira Valente, que reclama contra a decisão da Câmara Municipal de Petrópolis, que lhe não reconhece o direito que pretende ter a uma porcentagem pela arrecadação da renda do Cemitério Público daquela cidade, rogo a V. Ex.^a se sirva mandar primeiramente ouvir a referida Câmara. Feito o que, a Câmara resolveu, por indicação do vereador Frago, que fossem esses papéis remetidos à seção respectiva para informar.

Foi lido um ofício do atual procurador interino da Câmara ^[170], em data de hoje, pedindo autorização para comprar papel, pena, tinta, lápis e mais objetos que lhe fossem pedidos pela secretaria dessa Câmara para o expediente da mesma secretaria. A Câmara resolveu que fosse autorizado dentro da respectiva verba ou da de eventuais.

Foi em seguida lido um requerimento, em data de hoje, no qual Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], na qualidade de arrematante da iluminação pública desta cidade, pede a esta Câmara o pagamento da quantia de 990\$000 réis, importância das despesas feitas por ele com a referida iluminação durante o 3º trimestre do corrente ano e de conformidade com o contrato. A Câmara mandou que fosse ao fiscal para informar.

Feito o que, pelo procurador interino foi entregue a quantia de 16\$000 réis, constante do balancete que apresentou no dia 17 do mês de setembro próximo findo a 30 do mesmo mês, cuja quantia é de arrecadações por ele feitas de rendas municipais. A Câmara mandou recolher ao cofre.

Leu-se também um ofício do mesmo procurador, em igual data, comunicando a esta Câmara que, tendo sido nomeado para exercer interinamente o cargo de procurador [da] Câmara, em data de 17 de setembro último, havia recebido do ex-procurador interino, Vicente Ferreira Valente, diversos papéis relativos à mesma procuradoria, tais como balancetes do cemitério, contas pagas e recibos e os livros de talões, e que do referido dia 17 até 30 do mês de setembro havia arrecadado apenas a quantia de 16\$000 réis que acabava de entregar, não tendo querido dessa mesma quantia deduzir a porcentagem que lhe é devida sem que obtivesse a permissão de V. S.^{as}. A Câmara mandou que fosse remetida à Seção de Finanças.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Findo o que, pelo secretário foi apresentada a folha de vencimentos dos empregados da Câmara no mês de setembro próximo findo, na importância de 386\$666 réis. A Câmara mandou pagar.

Pelo administrador do Cemitério Público desta cidade foi apresentado o balancete da receita e despesa do mesmo cemitério no mês de agosto último e igualmente a quantia de 103\$000 réis, saldo dos rendimentos do dito cemitério naquele mês, cuja quantia consta do balancete apresentado. A Câmara mandou arquivar o balancete e recolher o saldo ao cofre.

Em seguida pelo secretário foi entregue a quantia de 338\$779 réis, que acabava de receber da mão do leiloeiro Francisco Inácio da Silveira, cuja quantia provém da venda em leilão de restos de telhas e madeiras que sobraram do ajardinamento da praça de Dom Pedro II; tendo sido estes materiais vendidos por conta e ordem desta Câmara no dia de 13 de setembro próximo passado. A Câmara mandou que fosse igualmente recolhida ao cofre essa quantia.

Foi também pelo administrador do Matadouro Público ^[171] desta cidade apresentada a relação do gado levado ao corte durante o mês de agosto último. A Câmara mandou à seção respectiva.

Os srs. vereadores apresentaram os requerimentos seguintes, que foram unanimemente aprovados pela Câmara: Um do sr. Rocha Fragoso declarando que, achando-se concluído o chalé destinado para o Mercado, propunha para que se mandasse afixar editais convidando os proponentes a apresentarem suas propostas em carta fechada até o dia 15 do corrente mês, em que seriam abertas em sessão da Câmara, sendo o prazo do arrendamento de um ano, a contar do dia 1º de novembro próximo, e as propostas assinadas pelos respectivos fiadores.

Outro do sr. Pereira Sudré que, por intermédio desta Câmara, se solicite à Assembléia Legislativa Provincial um auxílio de 2:000\$000 réis para os reparos da capela de São José da Itaipava no 2º distrito desta cidade.

Em seguida pediu a palavra o sr. vereador Fragoso e apresentou um manuscrito sobre o regimento interno desta Câmara Municipal organizado por ele, o qual sendo aprovado pela Câmara, requereu o referido sr. vereador para que esse regimento fosse remetido à Assembléia Legislativa Provincial, o que foi igualmente aprovado pela Câmara.

Feito o que, pelo sr. presidente foi declarado que, não existindo no cofre da Câmara atualmente quantia suficiente para pagamento das despesas feitas com as obras do ajardinamento da praça de Dom Pedro II, ele adiantava do seu bolso particular a quantia de 800\$000 réis para serem pagas as férias dos operários dessas obras na última quinzena de setembro ultimamente findo, cuja quantia lhe seria paga pela Câmara quando o cofre contivesse dinheiro suficiente para esse fim; o que sendo aceito pela mesma Câmara, requereu o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

sr. Rocha Fragoso que fosse inserido na ata de hoje o adiantamento que acabava de ser feito pelo sr. presidente.

Findo o que, o mesmo sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre, e depois de nele fazer entrada da quantia de 800\$000 réis que fora pelo dito presidente adiantada e mais das quantias de 338\$779 réis entregue pelo leiloeiro de produto líquido da venda de restos de materiais, conforme já se acha especificado nesta ata; e da de 103\$000 réis, saldo apresentado pelo administrador do Cemitério dos rendimentos deste no mês de agosto, e mais da quantia de 16\$000 réis entregue pelo procurador interino de arrecadações municipais, como também já se acham igualmente especificadas nesta mesma ata. Retirou do mesmo cofre para pagamentos as quantias seguintes: Antônio José de Araújo Pinheiro a quantia de 100\$000 réis de ordenado vencido como secretário interino desta Câmara no mês de setembro do corrente ano; a José Francisco da França e Silva a quantia de 60\$000 réis como fiscal; a Antônio Simões da Silva a de 40\$000 réis como administrador do Cemitério Público desta cidade; a Jacob Justent [sic] a quantia de 66\$666 réis como guarda do mesmo cemitério; a Carlos Herculano Freitag a de 40\$000 réis de ordenados como administrador do Matadouro Público desta cidade e mais 5\$000 réis para asseio do mesmo matadouro; a Antônio Dias Alves a quantia de 30\$000 réis como administrador do Cemitério do 2º distrito desta cidade; a Bonifácio Gil Ferreira Martins a quantia de 40\$000 réis como porteiro desta Câmara e mais 5\$000 réis para as despesas com o asseio da casa da mesma Câmara. Sendo todas essas quantias pagas de ordenados vencidos no mês de setembro próximo findo. Pagou mais a José Fecker [sic] a quantia de 484\$200 réis, importância da fêria dos serviços de pedreiros e serventes das obras do ajardinamento da praça de Dom Pedro II nesta cidade na 2ª quinzena do mês de agosto, digo, do mês de setembro do corrente ano; a José Nicolay [sic] a quantia de 400\$500 réis, também de importância de fêria dos serviços dos carpinteiros que trabalham nas mesmas obras da praça de Dom Pedro II e pertencente à mesma quinzena; a Francisco Inácio Soares a quantia de 268\$600 réis, importância de fêria dos pedreiros e serventes que trabalharam nas obras da praça do Mercado nesta cidade no mês de setembro último; e mais a quantia de 56\$000 réis de pedra, areia e barro fornecidos pelo mesmo Soares para essas obras; a Manuel Martins de Oliveira Pinto a quantia de 184\$000 réis, importância de madeiras fornecidas por ele para as obras do ajardinamento da praça de Dom Pedro II; a Satiro José Vieira Filho a quantia de 22\$500 réis, importe de 500 tijolos para aquelas obras; a José Nicolay [sic] a quantia de 86\$000 réis, importância de fêria dos serviços de carroceiros e trabalhadores das obras na praça do Mercado na 2ª quinzena do mês de setembro último; a Jacob Justen a quantia de 51\$075 réis, proveniente da fêria dos trabalhadores do Cemitério Público desta cidade durante o mesmo mês de setembro; a Simão Henrique a quantia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de 36\$000 réis, importância de carretos de madeira para esta cidade para obras do Mercado no mês de agosto último; ao mesmo Simão Henrique mais a quantia de 30\$000 réis igualmente de carretos de madeiras para esta cidade no mês de setembro para as obras da praça de Dom Pedro II. Estando todas estas contas pagas, relativamente às obras em construção, com o confere do sr. vereador da seção respectiva. E sendo tantas as quantias entradas, como as saídas do cofre competentemente escrituradas no livro-caixa, foi este com o saldo que ficou restando novamente recolhido ao cofre, o qual, sendo outra vez fechado, ficou uma das chaves em poder do sr. secretário e a outra chave, digo, ficou uma das chaves com o sr. presidente e a outra em poder do secretário.

Não havendo nada mais a tratar-se e estando a hora bastante adiantada, o sr. presidente levantou a presente sessão às 4 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Frago

Satiro José Vieira

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[172]

602

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Frago e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[173], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declara aberta a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, procedeu o secretário à leitura do seguinte.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Expediente

Uma portaria da presidência da província, em data de 7 do corrente mês, respondendo ao ofício que esta Câmara lhe dirigira, em 11 de agosto último, pedindo a mudança da residência do juiz de direito da vila da Paraíba do Sul [174](#) para esta cidade, em cuja portaria declara que tendo sido designada a vila da Paraíba para residência do referido juiz em atenção às necessidades da administração da Justiça, de conformidade com o disposto no artigo 85 do decreto nº 4824 e em ato aprovado pelo Governo Imperial, não podia essa presidência atender à reclamação, alterando a designação feita. A Câmara ficou inteirada.

Tendo-se esgotado o expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Foi lido um ofício do fiscal [175](#), datado de hoje, apresentando a esta Câmara um relatório de sua fiscalização pertencente ao 3º trimestre do corrente ano. A Câmara mandou que se remetesse à seção respectiva.

Foi também lida uma informação do mesmo fiscal sobre o requerimento em que Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] pede pagamento das despesas por ele feitas com a iluminação pública desta cidade durante o 3º trimestre do ano corrente, cuja informação é a seguinte: Il.^{mos} Srs.. Tenho a informar a V. S.^{as} que a iluminação durante esse trimestre foi feita com regularidade, não havendo, portanto, multa alguma. A Câmara mandou pagar, à vista da informação do fiscal.

Feito o que, declarou o sr. presidente que, sendo hoje o dia marcado para a arrematação dos arrendamentos das lojas do chalé do Mercado nesta cidade, ia mandar anunciar pelo porteiro da Câmara [176](#) a abertura das propostas apresentadas para esse fim e convidar os proponentes a comparecerem à sala das sessões para assistirem àquele ato. Pelo secretário da Câmara foram apresentadas seis propostas para o arrendamento das lojas do chalé do Mercado, as quais sendo abertas pelo sr. presidente, reconheceu-se ser a primeira de José Vitorino de Sousa, propondo-se a arrendar a loja de número 12 do chalé do Mercado pela quantia de 12\$000 réis mensais. A segunda proposta de Carlos Kriger, propondo-se para arrendar as lojas números 2, 5 e 6, 7, 8, 9, todas por 31\$000 réis mensais. A terceira de José Antônio Pereira, propondo-se igualmente para arrendar as lojas de números 19 e 21, 2, 3 e 4 do dito chalé pela quantia de 8\$000 réis mensais por cada loja. A quarta de Joaquim José dos Santos, propondo-se também a arrendar as lojas de números 1 e 2, 3, 4 pela quantia de 120\$000 réis por ano. A quinta de José Ferreira da Paixão, propondo-se a arrematar a loja de número 10 pela



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

quantia de 100\$000 réis por ano. A sexta finalmente de Adolfo Kisterman^[177] [sic], propondo-se a arrematar uma loja de seis portas de qualquer dos lados pela quantia de 30\$000 réis mensais. Sendo apregoadas pelo porteiro as propostas sobre as lojas de números 1, 2, 3, 4 e 19 e 20, voltou à sala das sessões e declarou que o maior lanço que obtivera por essas lojas era de 25\$000 réis mensais por cada um, oferecido por Antônio Joaquim, digo, por Joaquim José dos Santos. À vista do que, a Câmara resolveu aceitar, e como de fato aceitou, a proposta de Joaquim José dos Santos por ser a mais vantajosa para os cofres municipais. Em seguida sendo apregoadas pelo mesmo porteiro as propostas de José Vitorino de Sousa sobre a loja de número 12 e a de Carlos Kriger sobre as lojas de números 5 e 6, 7, 8, 9 voltou de novo o porteiro e declarou que não havia obtido maior lanço do que aquele já oferecido nas propostas que acabava de apregoar, e a Câmara, então, resolveu aceitar, e como de fato aceitou, as propostas de José Vitorino de Sousa e a de Carlos Kriger. Finalmente foram apregoadas as propostas de José Ferreira da Paixão sobre o quarto número 10 e a de Adolfo Kisterman [sic] sobre os de números 14, 15, 16, 17 e 18 e não havendo quem oferecesse maior lanço, a Câmara resolveu aceitar a proposta de José Ferreira da Paixão e adiar a praça das lojas de números 14, 15, 16 e 17 e 18 para o dia 23 do corrente à 1 hora da tarde, cuja praça foi adiada por não ter hoje aparecido arrematantes para esses quartos, e nem mesmo se achar presente o proponente que havia apresentado uma proposta sobre os mesmos.

Feito o que, tomou a palavra o sr. presidente da Câmara que declarou nessa ocasião adiantar do seu bolso particular mais a quantia de 1:000\$000 réis para suprimento do cofre municipal, o que sendo aceito pela Câmara, mandou esta que fosse a referida quantia recolhida ao cofre. Em seguida o mesmo sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre depois de ter neste feito entrada a quantia de 1:000\$000 réis que adiantava, retirou do dito cofre a quantia de 990\$000 réis para pagamento das despesas feitas com a iluminação pública desta cidade por Luís Antônio Gomes Campeão [sic] durante o trimestre terceiro deste ano, cuja quantia foi no mesmo ato recebida pelo referido Gomes Campeão [sic] e lançada como a quantia entrada no livro-caixa, o qual sendo com o saldo existente novamente recolhido ao cofre, foi este outra vez fechado, ficando uma das chaves em poder do sr. presidente e a outra com o secretário.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, o sr. presidente encerrou a presente sessão às 3 ½ horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso
Bartolomeu Pereira Sudré
Satiro José Vieira



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior [\[178\]](#)

603

Termo

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 1873, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães [\[179\]](#), José Ferreira da Paixão, drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou que não podia ser efetuada a sessão designada para hoje por não ter comparecido número legal de vereadores e que novamente marcava o dia 4 do mês de novembro próximo futuro para ter lugar a referida sessão E o mesmo sr. presidente mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior [\[180\]](#), secretário interino, que o escrevi e assino.

Augusto da Rocha Fragoso

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

604

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, aos 4 dias do mês de novembro do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães [\[181\]](#), alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou o secretário a proceder à leitura do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 16 de outubro próximo findo, comunicando a esta Câmara que estando o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura autorizado a criar no Jardim Botânico da Corte um museu industrial, e desejando essa presidência satisfazer ao que lhe foi requisitado pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em aviso circular de 8 daquele mês, recomendava a esta Câmara seus esforços, a fim de que lhe fossem oportunamente enviadas as amostras de madeiras e de fibras vegetais, artefatos e objetos próprios de estabelecimentos daquela natureza para serem transmitidos ao referido Ministério. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício da secretaria do governo da província, em data de 13 de outubro último, comunicando a esta Câmara de ordem da presidência que, por deliberação de 9 desse mês, fora exonerado, a pedido, do cargo de promotor da comarca de Petrópolis o bacharel Rufino Furtado de Mendonça, sendo por ato dessa data nomeado para substituí-lo [o] bacharel Carlos Frederico Pires Maciel. A Câmara ficou inteirada.

Outro ofício da mesma secretaria, em data de 18 do mesmo mês, comunicando a esta Câmara que o Ex.^{mo} Sr. presidente da província ^[182] mandara remeter à mesma Câmara dois volumes da obra intitulada *O Império do Brasil na Exposição Universal de 1873 em Viena da Áustria*, a fim de fazerem parte da Biblioteca Popular deste município. A Câmara ficou inteirada.

Outro ofício do promotor público desta comarca, em 17 do mesmo mês de outubro, comunicando a esta Câmara que nesta data havia deixado o exercício do cargo de promotor desta comarca, por ter sido a seu pedido exonerado do referido cargo. A Câmara ficou inteirada.

Outro ofício do administrador do Matadouro Público desta cidade, datado de hoje, comunicando a esta Câmara que, por sérios incômodos de saúde, deixava de estar presente à sessão de hoje conforme era de seu dever, de cuja falta pedia desculpa. A Câmara ficou inteirada.

Outro ofício do administrador do Cemitério do 2º distrito, em data de ontem, pedindo igualmente desculpa a esta Câmara por não poder estar presente à sessão de hoje, também por motivos de moléstia. A Câmara ficou inteirada.

Outro ofício do administrador do Cemitério desta cidade, em data de hoje, participando a esta Câmara que motivos de moléstia o privavam de comparecer à sessão de hoje, do que esperava merecer desculpa. A Câmara ficou igualmente inteirada.

Tendo-se esgotado o expediente, entrou em discussão o seguinte:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ordem do Dia

O secretário, depois de obter a devida permissão da Câmara, declarou a esta que não havia recebido proposta alguma para arrematação dos quartos do chalé do Mercado, cuja praça devia ter lugar hoje, neste Paço Municipal, conforme quisera anunciar, por ordem desta Câmara, no jornal desta cidade, ao que resolveu a mesma Câmara que fosse de novo designado o dia 15 do corrente para a referida praça, publicando para esse fim outros editais.

Feito o que, foi lido um ofício da Câmara Municipal da cidade da Paraíba do Sul, com data de 26 de outubro próximo findo, que em resposta ao ofício que esta Câmara lhe dirigira em data de 16 de agosto próximo passado reclamando sobre os atos de jurisdição municipal praticados pelo fiscal da freguesia do Santana do Cebolas desse município, com relação a indivíduos e em território que V. S.^{as} entendem pertencer a este município, a mesma Câmara declarava que a questão de que se trata já fora objeto de representação desta Câmara ao governo provincial, ao qual essa Câmara, em ofício de 5 de setembro do ano findo, prestou as informações que exigiu, e das quais ficou evidente que, nos termos claros e expressos da lei de 29 de março de 1844, que fixou os limites do 2º distrito de Petrópolis, era incontestável pertencerem àquele município o território e moradores a que se refere a representação citada. Que a questão não podia ser resolvida por esta Câmara no sentido dos desejos de V. S.^{as}, não só porque as divisas entre aquele e este município estão reguladas por lei, em cujas disposições não cabia a essa Câmara dispensar, mas também por estar afeta à autoridade superior, cuja decisão não pode ser prevenida, cumprindo-lhe aguardá-la respeitosamente. Em seguida pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso, o qual, depois de fazer algumas ponderações em contestação às razões expedidas no ofício que acabava de ser lido, propôs, e a Câmara assim resolveu, que se respondesse ao referido ofício da Câmara da Paraíba do Sul sobre a demarcação de limites com o ato da presidência de 31 de dezembro de 1858.

Feito o que, foi lido um ofício do administrador do Cemitério do 2º distrito, com data de 29 do mês de outubro último, trazendo ao conhecimento desta Câmara que tendo recebido uma carta de João Cância Bastos para lhe entregar a chave do referido cemitério, a fim de fazer diversas obras que este necessitava, sem que para isso estivesse legalmente autorizado; havia se recusado entregar a dita chave, visto não ter ordem desta Câmara para o fazer. Nessa ocasião pediu novamente a palavra o vereador Rocha Fragoso e disse que o administrador do Cemitério tinha cumprido com o seu dever recusando-se a entregar a chave do estabelecimento a seu cargo sem ordem da Câmara e provado a dedicação que tributa ao cumprimento da lei, e concluiu propondo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

que se louvasse o procedimento desse empregado, o que foi unanimemente aprovado pela Câmara.

Foi também lido um ofício do atual procurador interino desta Câmara ^[183], em data de hoje, fazendo entrada da quantia de 203\$520 réis, produto de arrecadações municipais por ele feitas durante o mês outubro próximo findo, e declarando no mesmo ofício que tendo recebido autorização desta Câmara para pagar a Francisco Tavares Bastos e Cia. as contas que estes apresentaram de gêneros fornecidos para a cadeia desta cidade de dezembro de 1872 a setembro de 1873, por não combinarem os vales em poder dos mesmos com as referidas contas, havia se recusado pagá-las, porém que esta Câmara se dignasse resolver como julgasse de justiça. A Câmara decidiu que fosse recolhido o dinheiro ao cofre e aprovou a resolução tomada pelo procurador interino quanto às contas.

Foi finalmente lido um requerimento de Alexandrino Ribeiro de Meneses, em data de 15 do mês passado, alegando que, tendo feito uma cerca retirada três palmos da estrada e plantado espinhos pela parte de dentro, conforme determinavam as posturas, fora intimado pelo fiscal para desmanchar a referida cerca, mas, não prejudicando esta o trânsito público, antes servindo-lhe de utilidade, pedia concessão a esta Câmara para conservar a dita cerca por espaço de um ano até que cresçam os espinhos. A Câmara mandou que o fiscal informasse a respeito.

Findo o que, sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e, depois de fazer nele a entrada das quantias de 2:000\$000 réis que o mesmo presidente adiantou para suprimento do cofre municipal, o que a Câmara aprovou unanimemente, e da de 203\$520 réis entregue pelo procurador interino, conforme se acha já declarado nesta ata. Retirou do referido cofre para pagamento as quantias seguintes: A Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[184] a quantia de 100\$000 réis de ordenado vencido no mês de outubro próximo passado como secretário interino desta Câmara; a José Francisco da França e Silva a de 60\$000 réis como fiscal; a Antônio Simões da Silva Júnior a de 40\$000 réis como administrador do Cemitério desta cidade; a Jacob Justen a de 66\$666 réis como guarda do mesmo cemitério; a Antônio Dias Alves a de 30\$000 réis como administrador do Cemitério do 2º distrito; a Carlos Herculano Freitag a de 40\$000 réis como administrador do Matadouro Público desta cidade, e mais 5\$000 réis para o asseio do mesmo matadouro; a Bonifácio Gil Ferreira Martins a quantia de 40\$000 réis como porteiro desta Câmara, e mais 5\$000 réis para asseio da casa da mesma Câmara. Sendo todos pagos de ordenados vencidos no mês de outubro próximo findo. Pagou mais a José Kalemback [*sic*] a quantia de 200\$000 réis de duas cobertas de zinco para os quiosques da praça de Dom Pedro II; a José Fecker [*sic*] a de 448\$700 réis de férias dos serviços de pedreiros e serventes nas obras da praça de Dom Pedro II na 1ª quinzena de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

outubro último; ao mesmo José Fecker [*sic*] mais a quantia de 405\$400 réis, igualmente de férias dos mesmos pedreiros e serventes na segunda quinzena do mesmo mês; a José Nicolay [*sic*] a quantia de 271\$850 réis de férias dos carpinteiros das obras da mesma praça de Dom Pedro II na 1ª quinzena de outubro próximo findo; ao mesmo José Nicolay [*sic*] mais a quantia de 295\$850 réis também de férias de carpinteiros na 2ª quinzena do mesmo mês; a João Gabrich a quantia de 10\$860 réis de ferramentas fornecidas para as obras do ajardinamento da mesma praça; ao mesmo João Gabrich mais a quantia de 6\$840 réis igualmente de ferramentas para o mesmo fim. Sendo tanto as quantias entradas, como as saídas do cofre escrituradas no livro-caixa, foi este com o saldo existente recolhido ao dito cofre que, outra vez fechado, ficou uma das chaves com o presidente e a outra em poder do secretário.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão às 4 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

605

Termo

Aos 15 dias do mês de novembro do ano de 1873, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[185] e José Ferreira da Paixão, faltando por motivos plausíveis os vereadores capitão Satiro José Vieira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. José Rodrigues Ferreira e dr. Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou não poder ser efetuada a sessão de hoje por falta de número legal de vereadores e que, não havendo matéria que reclamasse urgência, designava o dia 1º do próximo futuro mês de dezembro para ter lugar a sessão. E o mesmo presidente mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[186], secretário interino, que o escrevi e assino.

Augusto da Rocha Fragoso



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

606

Termo

Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 1873 achando-se no Paço Municipal de Petrópolis presentes o sr. Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da mesma Câmara, e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[187] e José Ferreira da Paixão, faltando por se acharem doentes os vereadores capitão Satiro José Vieira e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e por outros motivos justificados os vereadores drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou não poder ter lugar a sessão designada para hoje por falta de número legal de vereadores, e que novamente marcava o dia 22 do corrente, às horas do costume, para ser efetuada a referida sessão. E o mesmo sr. presidente mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[188], secretário interino, o escrevi e assino.

Augusto da Rocha Fragoso

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*.

607

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[189], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente. Em seguida pediu a palavra pela ordem o vereador Ferreira da Paixão e disse que, tendo falecido o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

cidadão Gregório José Teixeira, antigo procurador efetivo desta Câmara desde a fundação da mesma Câmara, em cujo emprego serviu sempre com a mais acrisolada dedicação, propunha para que a Câmara suspendesse os seus trabalhos na sessão de hoje, como um testemunho de homenagem prestada à memória daquele finado e em consideração à sua família. Nessa mesma ocasião, pediu também a palavra o vereador Rocha Fragoso e declarou que, compartilhando os sentimentos que acabavam de ser manifestados pelo seu colega, visto achar muito louvável que a Câmara dê uma prova de seu reconhecimento pelos serviços prestados por aquele empregado, não só votada pela suspensão dos trabalhos na presente sessão, como mesmo esperava que a Câmara assim procedesse. Posta a votos a proposta do vereador Ferreira da Paixão, foi unanimemente aprovada pela Câmara.

Findo o que, o sr. presidente suspendeu os trabalhos nesta sessão e designou o dia de amanhã para ter lugar a outra sessão ordinária.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[190]

608

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 23 dias do mês de dezembro do ano 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[191], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira e dr. Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou o secretário à leitura do

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria da presidência da província, em data de 5 do corrente mês, comunicando a esta Câmara ter deliberado marcar o dia 25 de janeiro próximo findo, digo, próximo futuro para eleição dos membros da Assembléia Legislativa Provincial pertencentes a 20^a Legislatura que tem de funcionar no biênio de 1874 a 1875 e convocá-los, a fim de reunirem-se extraordinariamente no dia 20 de março vindouro, determinava esta Câmara para expedir suas ordens aos primeiros juizes de paz deste município, a fim de convocarem os eleitores para constituírem o Colégio Eleitoral que deve proceder à referida eleição no dia designado, observando-se as formalidades legais. Cumprida.

Em seguida leu-se um ofício da secretaria da mesma presidência, em data de 4 de outubro último, comunicando a esta Câmara, de ordem da presidência, ter o dr. Bernardo da Gama de Sousa Franco ^[192] obtido na forma da lei dois meses de licença para tratar de sua saúde. A Câmara ficou inteirada.

Outro ofício da Diretoria de Obras Públicas da província, em data de 5 do corrente mês, transmitindo a esta Câmara, para mandar afixar nos lugares mais públicos deste município, os editais de praça para arrematação das obras de reconstrução do empedramento e de conservação por um ano da 1^a, 2^a e 3^a seções da Estrada Normal da Serra da Estrela. Foi cumprida.

Tendo-se esgotado o expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Foi lido um ofício do administrador do Cemitério do 2^o distrito ^[193], em data de 25 de novembro último, trazendo ao conhecimento desta Câmara que, sendo limitado o terreno que ocupa aquele cemitério e existindo aí algumas sepulturas com o prazo terminado, precisava orientar-se se devia exigir das pessoas a quem elas pertencem a importância do terreno ocupado se como perpétuo ou temporário ou se devia demolir essas sepulturas quando necessárias, e finalmente que para fazer-se quaisquer obras nas mesmas sepulturas, se é mister a licença desta Câmara e quanto à importância desta licença. A Câmara decidiu que fosse ouvido um membro da seção respectiva.

Em seguida foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Antônio José Tinoco, em data de 6 do corrente, pedindo a esta Câmara para ser eliminado da lista dos contribuintes, visto não continuar a negociar em madeiras e carvão para o ano vindouro. A Câmara mandou remeter à Comissão do Orçamento.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de Luís Operti, em data de 20 do mesmo mês, igualmente alegando que tendo acabado com o negócio que possuía à rua do Imperador desta cidade, pedia à Câmara para ser eliminado da lista dos contribuintes. A Câmara remeteu também à Comissão do Orçamento.

Outro [de] José Antônio Crespo, em data de 6 do mesmo mês, que não pretendendo continuar no ano vindouro com o negócio de carvão, solicitava a esta Câmara para na lista dos contribuintes não ser lançado com aquele negócio. A Câmara remeteu à mesma comissão.

Outro de Rodrigues & Costa, em data de 27 do mês próximo findo, participando a esta Câmara que tendo sido dissolvida a sociedade na casa de negócios que esta situada na rua do Imperador desta cidade, nº 48, ficava a mesma casa pertencendo somente ao sócio José da Costa e Silva, em cujo nome deve para o ano vindouro ser lançado o referido negócio. A Câmara remeteu à mesma Comissão do Orçamento.

Outro requerimento de Antônio Inácio Peixoto, em data de 15 de novembro último, que tendo pedido e obtido demissão do cargo de procurador interino desta Câmara, em 9 de fevereiro do corrente ano, e tendo sido aprovadas na 4ª sessão que teve lugar em 15 do referido mês as contas que prestou do tempo que serviu e julgando-se por isso quite com a mesma Câmara precisava, todavia, que V. S.^{as} se dignassem conceder-lhe a respectiva quitação, a fim de com ela poder dar baixa no competente registro da hipoteca que teve necessidade de fazer para poder prestar a fiança que lhe foi exigida e que nesse sentido pedia deferimento. A Câmara mandou o procurador interino informar. Sendo a informação, que também foi lida, a seguinte: Il.^{mos} Srs. Em cumprimento ao respeitável despacho de V. S.^{as}, tenho a honra de informar que, em vista do que consta das atas do dia 15 de janeiro e da de tomada de contas em 15 de fevereiro, tudo do corrente ano, parece estar quite com a referida Câmara o peticionário. É o que me cumpre informar a V. S.^{as} A Câmara decidiu na forma do parecer.

Pelos vereadores foram apresentados os requerimentos seguintes e pela Câmara aprovados, sendo ambos os requerimentos do sr. Rocha Fragoso. 1º Que estando próximo o dia da chegada de Suas Majestades Imperiais a esta cidade, propõe que a mesma Câmara os vá receber à entrada do município, mandando celebrar um *Te Deum*, à hora designada por Sua Majestade, em ação de graças pela feliz visita do mesmo senhor. 2º Propondo que a Câmara Municipal constitua seu bastante procurador o seu digno presidente sr. Paulino Afonso Pereira Nunes, especialmente para receber da Tesouraria Provincial a quantia que lhe couber relativa ao auxílio às câmaras municipais.

Findo o que, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e nele fez entrada [das] quantia[s] seguintes: 514\$200 réis, saldo entregue pelo administrador do Cemitério desta cidade proveniente de rendimentos do mesmo cemitério nos meses de outubro e novembro do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

corrente ano, e a quantia de 93\$800 réis entregue pelo procurador interino Maximiano Gonçalves Paim Júnior de arrecadações municipais no mês de novembro. E sendo essas quantias escrituradas no livro-caixa, foi novamente fechado o cofre, ficando o presidente com uma das chaves e o secretário com outra.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, o sr. presidente levantou a presente sessão às 4 horas da tarde, designando o dia de amanhã para ter lugar outra sessão.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[194]

609

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso e tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[195], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira e drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente abriu a presente sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente, findo o que, o secretário procedeu à leitura do expediente.

Expediente

Foi lida uma portaria da presidência da província, em data de 16 de novembro último, respondendo o ofício desta Câmara, de 16 de agosto próximo findo, acompanhado da representação dos moradores do quarteirão Ingleyman [*sic*] contra o mau estado do caminho colonial que conduz àquele quarteirão. A mesma presidência declara, para inteligência da Câmara e para fazer constar aos signatários da mesma representação, que pela Diretoria das



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Obras Públicas foram expedidas as necessárias ordens ao engenheiro do respectivo distrito ^[196] para mandar executar os consertos de que carece o respectivo caminho. Ao que a Câmara declarou ficar inteirada e mandou arquivar a referida portaria, fazendo-se ciente ao fiscal ^[197] para os fins convenientes.

Outra portaria do mesmo Ex.^{mo} Sr., em data de 14 do mesmo mês, na qual se declara que tendo se suscitado conflito de jurisdição entre o delegado de polícia do termo de Petrópolis ^[198] e o subdelegado da freguesia do Cebolas ^[199], do termo da Paraíba do Sul, o mesmo Ex.^{mo} Sr. recomenda a esta Câmara a restrita observância da lei nº 1364 de 3 de janeiro de 1868, que fixou os limites entre aqueles dois municípios e modificou deliberação de 29 de março de 1844 na parte relativa às divisas entre o 2º distrito de Petrópolis e a referida freguesia. No qual a Câmara exarou o seguinte despacho. Comunique-se ao delegado de polícia para conhecimento deste.

Tendo-se esgotado o expediente e nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a presente sessão à 1 hora da tarde.

O presidente (o presidente) *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[200]

610

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 27 dias do mês de dezembro de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o sr. presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[201], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passando-se depois à leitura do

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do fiscal ^[202], datado de ontem, comunicando a esta Câmara que, continuando os seus sofrimentos, pede desculpa de não comparecer à sessão de hoje. A Câmara ficou inteirada.

Outro do administrador do Matadouro ^[203], em data de 9 do corrente mês, apresentando a esta Câmara a relação do gado levado ao corte no mesmo matadouro durante os meses de outubro e novembro do corrente ano. A Câmara mandou remeter à seção respectiva.

Tendo-se esgotado o expediente, passou-se à parte da ordem do dia.

Ordem do Dia

Pelo sr. presidente foi declarado que, tendo se designado o dia de hoje para a arrematação do imposto sobre as cabeças de gado morto para consumo desta cidade, e bem assim para arrematação do serviço da iluminação pública, ia mandar anunciar pelo porteiro da Câmara ^[204] a abertura das propostas apresentadas e convidar os proponentes a comparecerem à sala das sessões, a fim de assistirem a esse ato. Pelo secretário foi também declarado que para a arrematação sobre o imposto de gado não havia proposta alguma, apresentando em seguida duas propostas para o serviço da iluminação, as quais sendo abertas pelo sr. presidente, reconheceu-se ser a primeira de Joaquim Ferreira de Sousa Andrade, oferecendo-se a fazer com toda a regularidade o serviço da iluminação pública desta cidade por 4\$300 réis por cada lampião mensalmente. A 2ª de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] propondo-se o mesmo serviço pela quantia de 4\$400 réis mensais por cada lampião. Cujas propostas, sendo apregoadas pelo porteiro, voltou este à sala das sessões e declarou que o menor obtido fora o de 3\$000, digo, e declarou que o menor lanço obtido fora o de 3\$280 réis por cada lampião mensalmente, oferecido por Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] em vista do que a Câmara resolveu aceitar e, como de fato aceitou, a proposta de Luís Antônio Gomes Campeão por ser mais vantajosa para os cofres municipais, mandando que se lavrasse o respectivo contrato.

Feito o que, o vereador Fragoso, obtendo a palavra, disse que achando-se bastante apensionado como membro da Seção de Obras Públicas, pedia a esta Câmara para ser exonerado da fiscalização da iluminação pública. O que sendo posto a votos pelo sr. presidente, foi aceita pela Câmara a exoneração pedida pelo referido vereador Fragoso, mandando a mesma Câmara que se oficiasse à autoridade competente, a fim de que a regularidade do serviço da iluminação, além do fiscal, ficasse sob a vigilância das patrulhas rondantes da força policial.

Pelos vereadores foram apresentados os requerimentos seguintes: Um do sr. Fragoso requerendo para que fosse adiada para o dia 31 do corrente a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

praça sobre a arrematação do imposto do corte do gado para consumo desta cidade, visto não ter aparecido concorrente algum para a referida arrematação. A Câmara aprovou unanimemente.

Outro do mesmo vereador que existindo ainda alguns cubículos da praça do Mercado por alugar-se, propunha para esta Câmara autorizar o seu procurador ^[205] a alugá-los, com o prazo nunca menor a um ano, a contar do dia 1º de janeiro próximo futuro. A Câmara igualmente aprovou.

Outro do sr. Sudré requerendo a nomeação da comissão que tem de confeccionar a tabela dos contribuintes pertencente ao ano próximo vindouro. A Câmara aprovou, sendo nomeados para a comissão pelo presidente os vereadores Rocha Fragoso, Sudré e Paixão.

Outro requerimento do sr. Paixão, para que se mande colocar um lampião na rua do Palatinato no espaço entre a primeira ponte e o começo da rua, partindo da garganta. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Fragoso e declarou que, conquanto não fosse contrário ao requerimento que acabava de apresentar o seu colega, todavia achando-se encarregado da colocação dos postes para iluminação como vereador da Seção de Obras Públicas, pedia à Câmara que fosse adiado o requerimento já referido, até que ele visse se a colocação do lampião no lugar indicado na [sic] alterava a ordem seguida nos outros lampiões. Posto a votos, foi pela Câmara adiado o requerimento do sr. vereador Fragoso, digo, Ferreira da Paixão até que pelo sr. vereador Fragoso fosse apresentado seu parecer acerca da colocação do lampião em questão.

Findo o que, o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e dele retirou a quantia de 510\$000 réis para pagamento da conta apresentada por Gonçalo de Araújo Viana, proveniente das obras de pintura feitas no chalé do Mercado desta cidade e nos dois pavilhões do jardim da praça de Dom Pedro II, cuja quantia sendo competentemente lançada no livro-caixa, foi este com o saldo que ficou existindo novamente recolhido ao cofre que, outra vez fechado, ficou uma das chaves em poder do presidente e a outra com o secretário.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a presente sessão às quatro horas da tarde e designou o dia 29 do corrente, às horas do costume, para ter lugar outra sessão.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Augusto da Rocha Fragoso

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[206]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

611

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[207], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente. Não havendo matéria de expediente, passou-se à ordem do dia, entrando em discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Foi lido um parecer do vereador Magalhães, como membro da Seção de Posturas, sobre um requerimento que a esta Câmara foi dirigido por alguns moradores da rua do Imperador pedindo licença para lavarem roupas no canal e estendê-las nas margens do mesmo canal, do que foram proibidas pelo fiscal, cujo parecer é o seguinte: Il.^{mos} Srs. Há uma postura municipal especial deste termo que proíbe a lavagem de roupa e de estendê-la no canal ou nas margens deste. Reconheço que há iniquidade para os suplicantes que mais comodamente poderiam fazer no canal que atravessa as suas testadas, a Câmara, porém, resolverá como julgar conveniente. A Câmara resolveu não conceder a licença requerida pelos petionários por ser expressamente proibido por lei.

Foi lido outro requerimento de Jacob Weirech [*sic*], em data de 9 do corrente, que tendo no quintal de sua propriedade um poço que também serve de utilidade ao morador da casa imediata, igualmente de sua propriedade, acontece que César Bolich [*sic*], vizinho do suplicante, fez um poço encostado ao terreno deste e muito mais elevado, onde despeja todas as águas servidas sem para isso dar esgoto às mesmas águas, resultando desse procedimento graves prejuízos ao suplicante o empoçamento dessas águas, bem como à saúde dos moradores da vizinhança, pedia a esta Câmara, que tão enérgica se tem mostrado em zelar os interesses municipais, para dar as necessárias providências recomendadas pelas respectivas posturas, a fim de cessar o abuso que acabava de expor. A Câmara mandou o fiscal ^[208] para informar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi finalmente lida uma informação do fiscal sobre o requerimento em que Alexandrino Ribeiro de Meneses pede a esta Câmara licença para conservar a cerca que fizera à beira da estrada por espaço de um ano, por cuja obra foi intimado pelo fiscal para demolir, sendo a informação referida a seguinte: Il.^{mos} Srs. Cumpre-me respeitosamente informar a V. S.^{as} que o suplicante construía um cerca de madeira em frente a terrenos de sua propriedade, cuja cerca tomava cinco ou mais palmos da estrada e, como dessa forma fosse de encontro às condições prescritas no artigo 55 das Posturas, adverti-lhe que semelhante obra não podia continuar a fazê-la, respondeu-me que ia recuá-la conforme eu exigia. Dias depois, tornei a voltar aí e vi que o suplicante não tinha atendido a minha advertência, e procurando ainda pelos meios brandos conseguir a remoção dessa cerca, observei-lhe que fazia mal em abusar, obrigando-me por esse modo a multá-lo, e então nessa ocasião deu-me a sua palavra de honra que definitivamente ia demolir a cerca e, fiado na palavra desse homem, esperei mais alguns dias, quando soube, dois dias depois, que o suplicante requerera a esta Câmara para conceder-lhe a conservação da referida cerca por um ano. A cerca em questão estorva o trânsito público; o lugar que os animais de carga costumam trilhar acha-se cercado e a outra parte em mau estado de calçamento, o que obriga a esses animais, procurando os trilhos antigos, encostarem-se a cerca e esta romper os sacos que trazem mantimentos para essa cidade. Diz o suplicante que a natureza do terreno é imprestável à colocação da cerca nas condições exigidas, porém V. S.^{as} devem notar que ele diz em seu requerimento que plantou uma cerca de espinhos retirada sete palmos da entrada, pois com melhor vantagem ele poderá arrear a existente os cinco palmos exigidos. Tendo assim informado a V. S.^{as} o que me cumpre, repilo às palavras abusivas que me foram dirigidas pelo suplicante, pois que no meu ato não se pode traduzir o despeito nem vingança. A Câmara aprovou a informação do fiscal e mandou que este procedesse na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar-se na presente sessão, o sr. presidente encerrou a mesma sessão às 2 horas da tarde e designou o dia 31 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a última sessão no corrente ano.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[209]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 25ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 1873, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ²¹⁰, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente abriu a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou o secretário a proceder à leitura do expediente.

Expediente

Uma portaria da presidência da província, em data de 27 de novembro último, recomendando a esta Câmara, a fim de dar publicidade neste município que o Instituto dos Surdos-Mudos recebe dois ou mais surdos-mudos desta província que, voltando educados, levam consigo a prova de que é infundado o preconceito de que esses infelizes são homens perdidos para a sociedade, prestando a respeito de cada um dos que aqui existirem os esclarecimentos constantes da nota junta, que também deverá ser publicada pela Câmara Municipal. A Câmara mandou cumprir.

Outra portaria da mesma presidência, em data de 12 do corrente mês, que exigindo o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em circular de 21 de outubro último, a remessa de diagramas dos monumentos importantes desta província, para satisfazer os desejos da legação inglesa na Corte e de conformidade das indicações constantes da nota junta, recomendava a esta Câmara que, pelos meios a seu alcance e com a necessária brevidade, habilitem àquela presidência a satisfazer a exigência daquele Ministério, a qual terá o grande resultado de fazer este município representado na Exposição Internacional. A Câmara mandou à comissão respectiva.

Pela secretaria da mesma presidência, foram remetidos à mesma Câmara três impressos sobre o parecer da comissão especial e votos separados a respeito da suspensão do artigo da lei do orçamento que aumentou o subsídio dos membros da Assembléia Legislativa Provincial. A Câmara mandou arquivar.

Tendo-se esgotado o expediente, passou-se à parte da

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lido um requerimento de Antônio Inácio Peixoto, em data de hoje, que tendo como ex-procurador interino desta Câmara prestados suas contas do tempo que servira e que lhe sendo concedida a demissão que pediu desse cargo, precisava que a mesma Câmara lhe declarasse se o suplicante está ou não quite com a referida Câmara e, em caso afirmativo e a bem de seu direito, que lhe fosse concedida a competente quitação, a fim de poder dar baixa na hipoteca com que afiançou o lugar que exercia, e finalmente pedindo que o secretário lhe passasse por certidão o que constasse da deliberação desta Câmara a respeito da sua petição presente. A Câmara resolveu o seguinte. Em vista do parecer da comissão da tomada de contas ao suplicante, em 15 de fevereiro do corrente ano, a qual achou exatas as contas do mesmo suplicante, ficou por isso desonerado da responsabilidade que lhe cabia no exercício daquele emprego e que por consequência desse-lhe a quitação.

Foi lido um ofício do procurador interino desta Câmara ^[211], em data de hoje, que tendo de apresentar na sessão seguinte o balancete da receita e despesa sobre as arrecadações municipais por ele feitas até esta data, pedia a concessão de V. S.^{as} para poder descontar a sua porcentagem, a que tem direito como procurador da Câmara. A Câmara concedeu a autorização pedida.

Foram também lidos os requerimentos seguintes: Um de Pedro Gabrich, em data de hoje, que, deixando de continuar para o ano vindouro com a oficina de carpinteiro que tinha anexo à de ferreiro na rua Teresa, pedia a esta Câmara para na tabela de contribuintes não contemplá-lo naquela oficina. A Câmara mandou remeter à seção respectiva.

Outro de Ventura José Rodrigues Pereira pedindo licença a esta Câmara para abrir no dia 1º de janeiro do ano vindouro a sua casa de bilhar e botequim à rua do Imperador, nº 50, obrigando-se a tirar a respectiva licença. A Câmara remeteu igualmente à seção respectiva.

Em seguida pelo vereador Fragoso foi apresentado o requerimento seguinte, que a Câmara aprovou. Não tendo-se apresentado concorrente algum à arrematação do imposto sobre as cabeças de gado morto para o consumo desta cidade, proponho que esta Câmara autorize o seu procurador a cobrar o respectivo imposto até ulterior deliberação da mesma Câmara.

Feito o que, o presidente declarou que havendo diversas contas de obras a pagar, ele adiantava do seu bolso particular para suprimento do cofre municipal a quantia de 2:518\$850 réis, o que sendo aprovado e aceito unanimemente pela Câmara, mandando recolher ao cofre a referida quantia.

Findo o que, o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do dito cofre e depois de nele fazer entrada da quantia que adiantou, conforme se acha já especificada nesta ata, retirou para pagamentos as quantias seguintes: A José Fecker [*sic*] a quantia de 964\$300 réis de férias do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

serviço dos pedreiros e serventes com as obras da praça de Dom Pedro II durante o mês de novembro último; a Francisco Mallar a quantia de 64\$450 réis de fêria dos operários e serventes com as mesmas obras e na mesma praça, sendo a fêria da 2^a quinzena de outubro último; ao mesmo Francisco Mallar mais a quantia de 705\$700, digo, mais a quantia de 705\$900 igualmente de férias dos operários e serventes com as mesmas obras durante o mês de novembro último; a Jacob Stizel a quantia de 236\$800 de fornecimento de pedras para as mesmas obras; a João Manuel de Almeida a quantia de 91\$500 de publicação de editais pela imprensa; a Paulo Sixel a de 13\$500 de consertos feitos em três postes da iluminação; a Jacob Justen a quantia de 89\$900 réis de fêria dos trabalhadores do cemitério no mês de outubro último; a Hipólito José Pinto a de 43\$000 réis de livros fornecidos para o expediente desta Câmara; a José Nicolay [*sic*] a quantia de 51\$400 réis de fêria dos carpinteiros na 1^a quinzena de novembro e com as obras da praça de Dom Pedro II; a Binot ^[212] a quantia de 246\$000, digo, a Binot a quantia de 245\$600 réis; a João Muniz Braga a quantia de 250\$000 réis de objetos fornecidos para o ajardinamento da praça de Dom Pedro II. Pagou mais; a Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior a quantia de 100\$000 réis de ornado, digo, de ordenado do mês de novembro último como secretário interino desta Câmara; a José Francisco da França e Silva a de 60\$000 réis como fiscal; a Carlos Herculano Freitag a de 40\$000 réis de ornado [*sic*] e mais 5\$000 réis de gratificação para asseio do Matadouro como administrador do mesmo; a Antônio Simões da Silva Júnior a de 40\$000 réis como administrador do Cemitério desta cidade; a Jacob Justen a de 66\$666 réis como guarda do mesmo cemitério; a Antônio Dias Alves a de 30\$000 réis como administrador do Cemitério do 2^o distrito; a Bonifácio Gil Ferreira Martins a quantia de 40\$000 réis de ordenado como porteiro desta Câmara e mais 5\$000 réis para asseio da casa da Câmara, sendo todas essas quantias pagas aos empregados de ordenados vencidos do mês de novembro último. Depois de serem todas as quantias entradas e saídas do cofre e competentemente lançadas no livro-caixa, foi este, com o saldo que ficou existindo, novamente recolhido ao mesmo cofre, o qual, outra vez fechado, ficou uma das chaves em poder do presidente e a outra com o secretário.

Finalmente pelo vereador Rocha Fragofo foi apresentada a proposta seguinte, que foi unanimemente aprovada pela Câmara: Proponho que esta Câmara constitua por seu bastante procurador o sr. Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da mesma Câmara, especialmente para receber da Tesouraria de Fazenda da província do Rio de Janeiro a cota que a esta Câmara coube no corrente ano do subsídio concedido pelo decreto 1478 de 4 de janeiro de 1870, em auxílio às câmaras municipais da província do Rio de Janeiro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a presente sessão às 4 da tarde e designou o dia 7 de janeiro do ano vindouro para ter lugar a 1ª sessão do mesmo ano.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Ferreira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[213]

613

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 7 dias do mês de janeiro do ano de 1874, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[214], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, o secretário procedeu à leitura do

Expediente

Um ofício do administrador do Matadouro Público ^[215], em data de hoje, remetendo a esta Câmara a relação do gado levado ao corte naquele matadouro durante o mês de dezembro último. A Câmara mandou à seção respectiva.

Uma relação do obituário desta cidade durante o mesmo mês de dezembro, apresentado pelo administrador do Cemitério do 1º distrito ^[216]. A Câmara mandou arquivar.

Um ofício do fiscal ^[217], em data de hoje, comunicando a esta Câmara não poder achar-se presente nesta sessão por continuarem os seus sofrimento de saúde e impossibilitado de sair à rua. A Câmara ficou inteirada.

Um requerimento de Martinho José de Sousa, em data de 29 do mês de dezembro findo, pedindo licença para abrir uma casa de negócio de secos e molhados no lugar denominado Renânia, obrigando-se a tirar licença no termo competente. A Câmara mandou remet[er] à seção respectiva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro requerimento de José Spechimi, em data de ontem, que, tendo aberto seu panorama nos fundos da casa número 40, pedia a esta Câmara para continuar a trabalhar obrigando-se a tirar a respectiva licença. A Câmara mandou remeter à mesma seção.

Tendo-se esgotado o expediente, passou-se à parte da ordem do dia.

O sr. presidente, tomando a palavra, procedeu à leitura do seu relatório, redigido da seguinte forma: Meus colegas. Terminando hoje os trabalhos do primeiro ano do nosso quadriênio municipal, devo antes de tudo agradecer-vos, e muito sinceramente, a vossa valiosa cooperação no desempenho do cargo, que honrosamente o povo conferiu-me, como a vós, também de zelar os interesses municipais, sem ficar em olvido a confiança que me tendes dispensado e a estreita união desta corporação, não só nos cumprimentos de seus deveres, como na mútua cordialidade que tem reinado entre os seus membros, que são outros títulos de honra que tanto nos enobrecem, como dos munícipes que nos elegeram. Cumprindo este dever que dita-me a consciência, vou fazer uma sucinta exposição dos nossos trabalhos no ano que findou, não só para que fiquem consignados na ata do dia [do] aniversário do nosso empossamento, como prova do nosso zelo, e assim também para facilitar a confecção do relatório, qual no fim do quadriênio que a lei nos impõe o dever de apresentar ao terminar o nosso mandato. Sem ter em vista fazer recriminações a quem quer que seja, devo, no entretanto, declarar que nem um relatório recebi do meu antecessor que nos fizesse conhecer o estado dos negócios municipais até o ato do nosso empossamento e nem deles podemos obter informações do secretário e do procurador, ambos interinos e novos no exercício de seus empregos, por não haverem recebido de seus antecessores os livros e mais papéis que deveriam demonstrar o ativo e passivo da Câmara. Em virtude destas faltas, representamos ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província, em 1º de fevereiro do ano próximo findo, declarando ao mesmo Ex.^{mo} Sr., que íamos abrir nova escrituração na Câmara, e que nos desonerávamos de qualquer responsabilidade de que por ventura nos pudesse caber dos atos da Câmara do quadriênio que findou. Não tendo sido por mim recebida a chave da arca, onde deveriam achar-se os dinheiros da Câmara e papéis de primeira importância, tivemos de proceder ao arrombamento desta, precedidas as formalidades legais, e ali somente encontramos um cartão de passagem das barcas de Niterói, representando o valor de 200 réis. Um dos primeiros atos da Câmara atual foi atender à necessidade indeclinável de melhorar-se o serviço da iluminação pública, e por isso, logo depois do seu empossamento, mandou substituir os antigos postes de madeira pelos postes de ferro, que foram supridos pelo governo da província, aumentando-se mais 25 lâmpões e procedendo-se com toda vigilância para que a iluminação se mantivesse com a máxima regularidade, e solicitou-se do mesmo governo mais 50 postes, que foram recebidos das estações públicas pelo vereador da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

respectiva seção e transportados para esta cidade onde foram colocados nos últimos dias do ano próximo findo e devem entrar em serviço no corrente mês, elevando-se o número dos lampiões, atualmente a 104. Havendo o padre católico Teodoro Esch e diversos alemães requerido à Mordomia da Casa Imperial um terreno para nele construírem um prédio com acomodações para uma capela ^[218], casa para escola e residência do mesmo padre, e havendo a Mordomia consultado a esta Câmara se haveria dúvida na cessão do terreno do antigo cemitério, esta o cedeu e providenciou convenientemente sobre a remoção dos restos mortais que ali existiam para o novo cemitério. Com efeito, começaram-se as obras daquele edifício e se acham bastantes adiantadas. Não foram esquecidas pela Câmara as necessárias providências que solicitou do governo da província acerca dos estragos produzidos nesta cidade pela inundação dos últimos dias de março do ano passado, não só quanto às ruas e caminhos coloniais, como sobre as pontes dos Correias e outras, que foram arrebatadas pela enchente dos rios, e bem assim a respeito dos desmoronamentos da Estrada Normal da Serra da Estrela, que, conquanto esteja fora do nosso município, todavia depende daquela estrada toda a prosperidade desta cidade, como principal via de nossas comunicações com a Corte. Nesse sentido algumas providências foram tomadas pelo governo. Foram também reclamadas do mesmo governo a execução da lei que concedia fundos para a edificação da nova Igreja Matriz e do auxílio de meios para construção de uma casa de Câmara e conclusão das obras do cemitério. Infelizmente nos foi respondido que os cofres da província não podiam comportar no ano findo os dispêndios das obras da igreja, e quanto à verba para a casa da Câmara, está dependente da Assembléia Provincial, e bem assim do auxílio para as obras do cemitério. Cabe aqui dizer que precisamos igualmente pedir auxílio especial para obras que reclama o Matadouro Público desta cidade, e que se acha quase em completo estado de ruína, não obstante a Câmara haver ali procedido os consertos mais indispensáveis. Outras providências pediu a Câmara ao governo da província que, apesar de se mostrar solícito em atendê-las, todavia nada se fez, principalmente em relação à conveniência de criar-se uma enfermaria fora da cidade para as moléstias epidêmicas, como seja varíola, que tendo-se desenvolvido nessa cidade e achando-se a Casa de Caridade colocada na rua mais central da povoação, resultou dessa imprevidência o desenvolvimento do mal a ponto de ceifar muitas vítimas, que poderiam ser poupadas com alguma medida nesse sentido. A administração da justiça, tanto na parte judiciária, como policial, mantém-se dignamente no seu posto de honra, e nenhuma ocorrência notável tenho de referir em desabono da moralidade da pacífica e moralíssima população do nosso município. A instrução pública acha-se derramada por todas as camadas da nossa sociedade e a ela em grande parte deve-se a proverbial moralidade dos munícipes de Petrópolis. Existem no município



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

quatro estabelecimentos importantes de instrução primária e secundária do sexo masculino, além dos externatos e escolas públicas. A cadeia, apesar de pequena em dimensões, é extraordinariamente grande para a população da cidade, pois que raramente são ali recolhidos alguns indivíduos e estes por crimes de pouca monta. Sinto neste momento não vos poder dar ainda informações precisas sobre o estado financeiro da nossa Câmara, visto terem chegado diversas contas no último dia do ano e não haver tempo do empregado respectivo fornecer-lhe o balanço geral da receita e despesa, no entretanto espero que brevemente vos será apresentado. Independente, porém, desta omissão, posso assegurar-vos que a receita foi elevada quase ao duplo dos anos anteriores, sem que para isso concorressem à criação de novos impostos ou vexames de multas por infração de posturas, provindo somente esse aumento do zelo com que foram arrecadados os dinheiros municipais e do cumprimento de seus deveres por parte dos empregados da mesma Câmara. A despesa elevou-se, é certo, a maior soma do que a receita, mas o déficit poderá ser amortizado nos primeiros meses do corrente ano, como tudo demonstrará do balanço geral que nos vai ser apresentado. Agora, senhores, que vos tenho feito uma ligeira exposição dos nossos trabalhos no ano que findou, devo congratular-vos pelas obras que tiveram execução no curto espaço da nossa administração, como sejam o ajardinamento da praça de Dom Pedro II e a construção do chalé para o Mercado desta cidade. Esses melhoramentos materiais, importantes pelo seu valor e pelo gosto com que foram acabados, atestam o empenho com que a Câmara atende o bem estar dos seus munícipes, o zelo e a dedicação dos eleitos do povo. Honra à Câmara Municipal, honra ao município de Petrópolis.

Finda a leitura do presente relatório, o sr. presidente foi felicitado pelos vereadores presentes e nessa ocasião o vereador Rocha Fragoso pediu a palavra e apresentou o requerimento seguinte, o qual foi unanimemente aprovado pela Câmara: Requeiro que a Câmara consigne na ata de hoje um voto de reconhecimento e de louvor ao seu digno presidente, o sr. Paulino Afonso Pereira Nunes, pela dedicação e acerto com que tem presidido esta corporação e pelos serviços de outra ordem que tem prestado à mesma Câmara e a este município. O mesmo sr. vereador Fragoso, obtendo outra vez a palavra, leu a exposição seguinte: Il.^{mos} Srs. presidente e membros da Câmara Municipal. Na qualidade de membro da Seção de Obras Públicas desta Câmara, julgo de meu dever informar-vos dos trabalhos a meu cargo durante o ano próximo findo. A minha primeira atenção neste ramo de serviço municipal foi tratar de regularizar o quanto me foi possível os lajedos da frente das casas nas principais ruas desta cidade, empregando para isso os meios brandos e persuasivos, a fim de convencer os proprietários a fazerem essas obras, o que felizmente consegui, tendo alguns alteado os lajedos e outros feito-os inteiramente de novo, dando por esta forma maior



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

embelezamento às ruas e mais comodidade aos transeuntes. Essas obras foram executadas pelos proprietários seguintes: rua de Paulo Barbosa, Francisco José de Castro, lajedo novo. Rua do Imperador, Pedro Lenaes, lajedo novo. José Antônio Ribeiro de Araújo, idem. Pedro Lucas, idem. Leon Tridon, reformado o lajedo. Viúva Dourier [sic], idem. Júlio Dourier [sic], idem. Francisco José de Moraes, lajedo novo. Félix Bernasconi, idem. João Gabrich, idem. Manuel José da Silveira, idem. Viúva Grotz, lajedo reformado. José Kallembak [sic], idem. Baronesa de Entre Rios, idem. Inácio José da Silva Papai, idem. José Antônio de Carvalho, idem. José da Cruz Loureiro, idem. Viscondessa do Rio Novo, idem. José Machado Coelho, lajedo novo. Jacob Schaefer, lajedo reformado. Antônio Gonçalves de Carvalho, idem. Rua da Imperatriz, Paulino Afonso Pereira Nunes, lajedo reformado. Viúva Conrado, idem. Albino José de Siqueira, idem. Manuel José Coelho, idem. João Carlos Vicente de Lima, lajedo novo. Praça de Dom Pedro II, Pedro Caheins, lajedo reformado. Rua de Dona Isabel, Antônio Augusto Coelho de Sousa, lajedo novo. Rua de Bragança, Joaquim José da Silva Leite, lajedo reformado. José Martins Correia, lajedo novo. João Ferreira Campinho, idem. Caetano Joaquim de Araújo, idem. Rosa da Silva, idem. Manuel José Monteiro Amarante, idem. Rua de Dona Leopoldina, Bernardino José de Sousa, lajedo novo. Rua de Montecaseros, Plácido Viard, lajedo novo. Rua de Dona Januária, viúva Sarmiento, lajedo reformado. Rua Bourbon, José Esch, lajedo novo. Rua de Dona Francisca, Cônego Ferreira, idem. Sendo ao todo 41 casas, das quais 20 colocaram lajedos novos e 21 reformaram os lajedos que estavam irregulares. Logo depois do empossamento desta Câmara e de haver eu sido nomeado para a Comissão de Obras Públicas, tratei da colocação dos 50 postes de ferro e lampiões que a Câmara dispunha de sorte que nesse mesmo mês entraram no serviço da iluminação com aumento de 25 luzes, além dos 50 que então existiam. Também fui encarregado por esta Câmara de fazer transportar de Niterói mais 50 postes de ferro e lampiões, que foram concedidos pelo governo provincial a esta Câmara e, com efeito, não só os fiz remover daquela cidade para esta, como mandei-os colocar nas diversas ruas de mais trânsito e de preferência exigiam este melhoramento, achando-se atualmente distribuída a iluminação pública pelas seguintes ruas: rua do Honório, dois lampiões; Palatinato Inferior, um; rua de Montecaseros, três; de Paulo Barbosa, dois; de Dona Francisca, dois; Aureliana, um; de Dona Januária, cinco; de Dona Leopoldina, cinco; de Dona Isabel, quatro; de Bragança, oito; Bourbon, três; praça de Dom Pedro II, quatro; rua da Imperatriz, doze; do Imperador, 34; de Joinville, onze; de Dom Afonso, dois; de Nassau, três; travessa do Mancebo, um; perfazendo a totalidade dos lampiões. Atualmente existentes a soma de 104. Os alvarás de licença que dizem respeito às obras públicas, bem como os requerimentos e mais papéis que me foram remetidos por esta Câmara para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

informar ou dar parecer, acham-se devidamente despachados. A obra do chalé destinado para o Mercado desta cidade, e bem as do ajardinamento da praça de Dom Pedro II, correram por esta seção e creio ter empregado toda a atividade a meu alcance na execução dessas obras, observando a maior economia. Igualmente fui incumbido por esta Câmara da Seção do Matadouro, no impedimento do respectivo membro, e o meu primeiro cuidado foi tratar do asseio deste estabelecimento e da fiscalização da arrecadação dos impostos da Câmara e da província e, com efeito, tenho conseguido a regularidade desse serviço. Alguns açougueiros estavam acostumados ao abuso de deixarem grande porção de gado preso no curral do Matadouro por espaço de quatro, seis e oito dias. Este abuso, porém, foi sanado pelas providências que tomei. Mandando fechar o portão do Matadouro e só abrindo-se para admitir o gado que tinha de ser cortado dentro das vinte e quatro horas marcadas pela Câmara. Concluindo esta breve exposição dos trabalhos de que fui encarregado, devo pedir-vos desculpas das omissões que nela existem. Depois da leitura da exposição do vereador Rocha Fragoso, pediu e obteve a palavra o vereador Carlos de Magalhães e apresentou o requerimento seguinte, que foi aprovado pela Câmara: Tendo o vereador da Seção de Obras Públicas, o sr. Rocha Fragoso, com o resumo do seu trabalho que acaba de nos apresentar, demonstrado a atividade e o zelo com que cumpriu os deveres inerentes ao seu cargo, proponho que seja consignado, na ata de hoje, um voto de louvor e gratidão desta Câmara pelos serviços que à mesma prestou o referido vereador. Pediu também a palavra o sr. vereador Pereira Sudré e declarou que deixava de apresentar um esboço dos trabalhos a seu cargo por motivos de moléstia, porém na sessão seguinte cumpriria esse dever.

Feito o que, foram lidos os requerimentos seguintes: Um de André Flaeschen, em data de hoje, pedindo, como proprietário da casa em que a Câmara celebra suas sessões, o pagamento de 800\$000 réis do aluguel da dita casa durante o ano próximo findo. A Câmara mandou remeter ao procurador para informar e igualmente exigiu que o proprietário apresentasse a cópia do contrato sobre a referida casa.

Outro requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], em igual data, pedindo pagamento das despesas feitas com a iluminação pública no 4º trimestre do ano próximo findo, na importância de 990\$000 réis, como arrematante da mesma iluminação. A Câmara mandou também remeter ao fiscal e ao procurador para informarem.

Em seguida pelo administrador do Cemitério desta cidade foi apresentada a quantia de 303\$600 réis, proveniente do saldo dos rendimentos daquele cemitério no mês de dezembro último, acompanhado do balancete demonstrativo da receita e despesa. A Câmara mandou recolher o dinheiro ao cofre e arquivar o balancete.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo procurador Maximiano Gonçalves Paim Júnior foi igualmente entregue a quantia de R\$ 213\$220 réis de saldos de arrecadações municipais por ele feitas no mês de dezembro próximo findo. A Câmara mandou recolher ao cofre.

Findo o que, o vereador Rocha Fragoso apresentou o requerimento seguinte que foi unanimemente aprovado pela Câmara. Não tendo a presidência da província ainda concedido abastecimento da água para o jardim da praça de Dom Pedro II, proponho que se inste a mesma presidência neste pedido, em vista da indeclinável necessidade que existe de abastecer-se de água a bacia e lagos daquele jardim.

Após este requerimento, a Câmara passou a proceder à eleição das (das) diversas comissões que têm de servir no corrente ano, as quais ficaram assim organizadas: para a Seção de Redação o sr. presidente; Código de Posturas o sr. Carlos de Magalhães; Obras Públicas o sr. Rocha Fragoso; Instrução Pública o sr. Pereira da Paixão; Cemitério o sr. Pereira Sudré; Polícia o sr. dr. Rodrigues Ferreira; Finanças o sr. capitão Satiro, reeleitos, e para a da Higiene Pública foi eleito o sr. dr. Nogueira da Gama. Continuando na Seção do Matadouro, interinamente, o vereador Rocha Fragoso.

Finalmente o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e nele fez a entrada das quantias entregues pelo procurador e o administrador do Cemitério, conforme já se acha especificada nesta ata, e demais a quantia de 6:479\$270 réis adiantado do seu bolso particular, digo, adiantado pelo sr. presidente desta Câmara do seu bolso particular, com a aprovação da mesma Câmara para suprimento do cofre municipal, e retirou do cofre para pagamentos as quantias seguintes: A José Fecker [*sic*] a quantia de 1:421\$400 réis de fêria dos pedreiros e serventes com as obras do jardim da praça de Dom Pedro II durante o mês de dezembro do ano próximo findo; a José Nicolay [*sic*] a de 921\$900 réis igualmente de férias dos carpinteiros com as mesmas obras; Francisco Mallar a quantia de 912\$750 de férias dos trabalhadores da 3ª turba com as mesmas obras e no mesmo mês; a Jacob Schaefer a quantia de 557\$400 réis de fornecimento de pinho e mais objetos para as obras da praça de Dom Pedro II; a Manuel Martins de Oliveira Pinto a quantia 517\$400 réis de madeiras fornecidas para as mesmas obras; ao mesmo mais a quantia de 188\$780 réis igualmente de madeiras para as mesmas obras; a Jacob Monken a quantia a de 344\$640 réis de ferragens fornecidas para as mesmas obras; ao mesmo a quantia de 112\$760 réis igualmente de ferragens e parafusos para a mesmas obras; a Henrique Raeder a quantia de 403\$860 réis de pinturas feitas no gradeamento, ponte e pavilhões da mesma praça; a José Kinzel a quantia de 118\$200 de vidros colocados nos lampiões e pintura dos postes de ferro; a Francisco Ferreira dos Santos a quantia de 254\$000 réis de pedra e areia fornecida para as obras da mesma praça; a José Vitorino de Sousa a quantia de 58\$500 réis do serviço de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

duas carroças por treze dias nas mesmas obras. E sendo todas as quantias entradas e saídas do cofre escrituradas no livro-caixa, foi este com o saldo que ficou existindo recolhido ao dito cofre, que tornou a ser fechado, ficando uma chave com o presidente e o secretário com outra.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 4 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

José Rodrigues Ferreira

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[219]

614

Termo

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 1874, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[220] e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando por motivos provados os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e dr. Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou que, não havendo número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão de hoje e que de novo designava o dia 03 do futuro mês de fevereiro, às horas de costume, para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou o referido presidente lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[221], secretário interino, o escrevi e assino.

Augusto da Rocha Fragoso

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

615

Termo

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 1874, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Gama, faltando por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[222], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou que, não tendo comparecido número legal de vereadores, não podia ser efetuada a sessão de hoje e designava o dia do 7 do corrente mês para a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[223], secretário interino, o escrevi e assino.

Augusto da Rocha Fragoso

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

616

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 7 dias do mês de fevereiro do ano de 1874, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e dr. José Rodrigues Ferreira, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[224] e José Ferreira da Paixão, o presidente abriu a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou-se à parte da.

Ordem do Dia

O sr. presidente, depois de ter passado interinamente a cadeira da presidência ao vereador Rocha Fragoso como o mais votado, pediu a palavra e declarou que convocara a Câmara para a sessão presente para tomar uma resolução acerca da correspondência incerta publicada no *Jornal do Comércio*, de três do corrente mês, pelo ex-presidente desta Câmara Bernardo Ferraz de Abreu, e que nesse sentido apresentava o requerimento seguinte: Havendo o ex-presidente desta Câmara Bernardo Ferraz de Abreu contestado a exposição que fiz em sessão de 7 de janeiro próximo findo, na parte que se refere aos negócios da Câmara transata, proponho que, por honra e decoro desta Câmara, se peça ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província uma comissão de sindicância para reconhecer dos atos da administração desta mesma Câmara



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

durante a presidência do mesmo Ferraz de Abreu. Cujo requerimento, sendo posto a votos pelo presidente interino, foi unanimemente aprovado pela Câmara. Feito o que, o sr. presidente tornou a tomar posse da cadeira da presidência.

Em seguida o vereador Rocha Fragoso pediu a palavra e declarou que, contanto esta sessão fosse especialmente convocada pelo presidente para o fim que acabava de requerer, todavia era de opinião que nenhum inconveniente poderia haver em apresentar-se à consideração da Câmara qualquer medida urgente, tal como a nomeação do aferidor para proceder à aferição dos pesos e medidas do sistema métrico atualmente em prática, e que se nesse sentido pedia ao mesmo presidente para consultar a Câmara; o que sendo unanimemente aprovado pela mesma Câmara, passou o referido vereador a apresentar a proposta seguinte: Proponho que seja nomeado aferidor desta Câmara o cidadão brasileiro João Batista Alberto Plumer. Cujas propostas, posta a votos pelo presidente, foi unanimemente aprovado pela Câmara, mandando esta que o cidadão nomeado prestasse juramento na forma da lei. Finalmente pelo sr. vereador Rocha Fragoso foi apresentada a tabela dos contribuintes a esta Câmara no corrente ano, como relator da comissão respectiva, cuja tabela, depois de examinada pela Câmara, foi por esta aprovada.

Feito o que, pelo sr. presidente desta Câmara, Paulino Afonso Pereira Nunes, foi adiantada para suprimento do cofre municipal a quantia de 1:888\$320 réis, e sendo esta recolhida ao cofre e escriturada no livro-caixa, foi o dito cofre fechado, ficando uma das chaves com o presidente e a outra com o secretário, com outra, digo, e não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão às 4 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[225]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 2 do mês de março do ano de 1874, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis como presidente interino da mesma Câmara o vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso e os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por doentes os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ¹²²⁶¹, e por outros motivos justificados os vereadores José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o referido sr. presidente interino que, não havendo presente número legal de vereadores, não podia ser efetuada a sessão de hoje e que designava o dia 5 do corrente mês, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ¹²²⁷¹, secretário interino, o escrevi e assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

618

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de março do ano de 1874, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o sr. presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ¹²²⁸¹, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivos provados os vereadores dr. José Rodrigues Ferreira e capitão Satiro José Vieira, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou o secretário a proceder à leitura do

Expediente

Uma circular do governo da província, datada de 17 de janeiro último, recomendando a esta Câmara que, para cumprimento do aviso do Ministério do Império, de 31 de dezembro do ano passado, providencie, como lhes incumbe o artigo 68 da lei de 1º de outubro de 1828, a fim de que a vacinação



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

seja praticada na maior escala possível e em todos os pontos deste município. A Câmara ficou inteirada.

Outra circular do mesmo governo da província, em data de 20 de fevereiro último, recomendando igualmente a esta Câmara, em cumprimento do aviso circular do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, de 5 daquele mês, que os respectivos fiscais usem de pesos e medidas aferidos com precisão nesta Câmara Municipal ou na da capital para aferirem os pesos comerciais; observando a V. S.^{as} se usarem de tais pesos e medidas como padrões, ficam sujeitos às multas prescritas no decreto nº 5089 de 1872. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício de João Batista Alberto Plumer, em data de 13 de fevereiro próximo findo, comunicando a esta Câmara que, tendo recebido da secretaria da mesma Câmara um ofício, datado de 7 daquele, mês participando-lhe haver sido nomeado para o cargo de aferidor, cumpria-lhe o dever de agradecer tão honrosa nomeação, da qual não se podia aproveitar por causa de suas numerosas ocupações, que o impediam de cumprir satisfatoriamente os deveres desse cargo, e que, à vista das razões expendidas, esperava que V. S.^{as} aceitassem a sua recusa. A Câmara ficou inteirada.

Pelo administrador do Cemitério ^[229] foi apresentada uma relação nominal do obituário nesta cidade durante o mês de janeiro findo. A Câmara mandou arquivar.

Pelo fiscal foi apresentado o relatório do 4º trimestre do ano próximo findo. A Câmara mandou à comissão respectiva.

Não havendo mais matéria de expediente, passou-se à parte do

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal, em data de 26 de janeiro último, sobre o requerimento em que Jacob Weirich pede providências a esta Câmara contra o procedimento de seu vizinho César Bolich [*sic*], cuja informação é a seguinte: Il.^{mos} Srs.. Cumpre-me informar a V. S.^{as} que indo à casa de César Boulich [*sic*], aí encontrei, com efeito, um poço já um pouco aterrado e sem água alguma dentro, no entretanto intimei o referido Boulich [*sic*] para que acabasse de aterrá-lo, evitando por essa forma que as águas pluviais se acumulassem nesse pequeno vácuo, pois que a filtração dessa água depositada iria necessariamente prejudicar a água vizinha; em tudo concordou o sr. César, que disse-me que iria cumprir de muita boa vontade a minha intimação. É tudo quanto posso informar a V. S.^{as} A Câmara mandou, por indicação do vereador Frágoso, que fosse ouvido o membro da Seção de Higiene Pública para dar seu parecer.

Foi lida outra informação do mesmo fiscal, em data de 10 daquele mês, sobre o requerimento em que Pedro José Kratis [*sic*] queixa-se a esta Câmara



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

que os desmoronamentos feitos pelo dr. João Maria Lopes da Costa nos fundos da sua casa são prejudiciais não só ao público, como ao suplicante, por mandar o referido dr. Lopes depositar toda a terra na extensão do rio que fica em frente à casa do suplicante, sendo informação do fiscal a seguinte: Il.^{mos} Srs. Cumpre-me informar a V. S.^{as} que há oito meses mais ou menos, o doutor Lopes da Costa removia alguma terra dos fundos da sua casa, lançando-a no talude do rio, na parte em que se achava escavada pela enchente que houve; apesar disso, dirigi-me ao dr. Lopes e pedi-lhe para que não excedesse com essa terra, evitando que ela corresse ao rio, com o que concordou e disse-me que, se tal fazia, era por pedido do engenheiro do distrito, seu vizinho na ocasião. O suplicante afasta-se um pouco da verdade quando diz em seu requerimento que o dr. Lopes está fazendo um desmoronamento nos fundos da sua casa, o que não se dá, porque o dr. Lopes presentemente não faz escavação alguma, e que essa terra foi estendida até a frente da sua casa, quando ela se acha em pontos bem distantes. Quanto aos atoleiros em que fala o suplicante, não duvidarei que se fossem no tempo de chuvas, porque esta rua está bastante arruinada e com falta de macadame. É tudo quanto posso informar a V. S.^{as}. A Câmara mandou que fosse ouvido o membro da Seção de Obras Públicas para dar o seu parecer.

Foi também lida uma informação do procurador interino desta Câmara ^[230], em data de 3 de fevereiro último, sobre o requerimento em que André Flaeschen pede o pagamento do aluguel da casa em que a Câmara funciona, correspondente ao ano de 1873, cuja informação é a seguinte: Em cumprimento do despacho de V. S.^{as} junto, apresento o contrato celebrado entre a Câmara e André Flaeschen, informando nesta ocasião a V. S.^{as} que o aluguel de que trata a petição do suplicante, pertencente ao ano de 1873, ainda não foi pago. A Câmara decidiu que o procurador pagasse em termos.

Foram igualmente lidos os requerimentos seguintes: Um de Jorge Fincknauer [*sic*], em data de 3 do mês de fevereiro findo, que tendo tirado licença desta Câmara para fazer obras na sua propriedade, sita na Renânia, fez com efeito a maior parte delas, sendo agora intimado para não continuar e multado por não ter pedido alinhamento, porém existindo já esse alinhamento, visto o suplicante não estar fazendo obra nova e apenas uma reconstrução na casa que havia no mesmo lugar e sobre os antigos alicerces, o suplicante requeria a V. S.^{as} para mandarem suspender a referida intimação em multa, consentindo que continue com as referidas obras por ter-lhe essa intimação, talvez fundada em informações errôneas, prejudicado o suplicante. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Fragoso e disse que era de opinião que se nomeasse uma comissão especial para dar o seu parecer acerca do alegado pelo peticionário, pois que a casa de que se tratava não foi somente reconstruída, mas sim edificada de novo e fora do alinhamento; o que, sendo aprovado pela Câmara unanimemente, passou o presidente a nomear a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

comissão, que ficou composta dos vereadores dr. Nogueira da Gama, Paixão e Sudré.

Em seguida foram também lidos os requerimentos seguintes: Um de Antônio José de Oliveira e Silva, em data de 2 do corrente mês, alegando que tendo sido lançado na tabela dos contribuintes a esta Câmara no corrente ano a sua casa de negócio na quantia de 100\$000 réis, com o devido, respeito reclamava contra esse lançamento, pois que a casa de negócio que o suplicante tem no corrente ano é a mesma do ano passado, tendo antes diminuído seus interesses, e que sendo no ano de 1872 lançado em 60\$000 réis e no de 1873 em 72\$000 réis, não podia atribuir o aumento que teve este ano senão a um mero engano. Finalmente que, à vista das razões expendidas, espera que a sua reclamação seja atendida, pagando o suplicante 72\$000 réis em vez de 100\$000 como se acha estipulado na referida tabela. A Câmara mandou ouvir a comissão respectiva.

Outro requerimento de Lino Gonçalves de Sá, e em igual data, alegando que tendo sido lançada na tabela dos contribuintes no corrente ano na primeira classe a sua casa de negócios, com todo o respeito reclamava a V. S.^{as} sobre semelhante lançamento que não está de acordo com o seu movimento comercial, pois o sortimento que possui a referida casa é diminuto e, por conseguinte, nos casos de ser classificada em 3^a ordem. Atendendo às razões expendidas e confiado o suplicante na retidão e justiça que presidem as deliberações desta Câmara, esperava benigno deferimento. A Câmara mandou também ouvir a comissão respectiva.

Outro requerimento de Manuel José de Araújo Aranha, e em igual data, reclamando igualmente por ter sido lançada na primeira classe a sua casa de negócio com a quantia de 72\$000 réis, sendo ela de 3^a classe, atendendo ao seu pequeno sortimento, vinha reclamar a V. S.^{as} contra esse aumento de imposto, esperando obter justiça à vista do que alegava. A Câmara mandou também ouvir a comissão respectiva.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Fragoso e declarou que, tendo o cidadão nomeado aferidor desta Câmara recusado esse cargo e sendo urgente a nomeação de outro para substituí-lo, ainda que interinamente, visto ser atualmente o tempo próprio e designado por lei para a cobrança desse imposto municipal, propunha para o referido cargo de aferidor interino o cidadão Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], cuja proposta, tendo sido unanimemente aprovada pela Câmara, mandou esta que o nomeado prestasse o juramento na forma da lei.

Em seguida foi pelo porteiro da Câmara, Bonifácio Gil Ferreira Martins, apresentado um requerimento nos termos que se seguem. Bonifácio Gil Ferreira Martins, porteiro desta Câmara, por motivos imperiosos que obrigam a deixar esta cidade, vê-se na contingência de pedir a sua demissão do dito cargo. O suplicante faltaria a um imperioso dever de gratidão se deixasse de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

agradecer a V. S.^{as} as maneiras cavalheirescas e bondosas com que sempre foi tratado por tão digna, quão distinta corporação. Posto a votos a demissão pedida, foi aceita unanimemente pela Câmara. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e propôs para preencher a vaga que se acabava de dar de porteiro da Câmara o cidadão Francisco Antônio da Silva Novato, cuja proposta, posta a votos pelo presidente, foi com unanimidade aprovada pela Câmara, mandando esta que o nomeado prestasse juramento na forma da lei.

Pelo secretário da Câmara foi apresentada a folha de vencimentos dos empregados da mesma Câmara no mês de dezembro do ano próximo findo, na importância de 386\$666 réis. A Câmara mandou pagar. Pelo procurador interino da Câmara, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, foi entregue a quantia de 1:562\$040 réis produto de saldo das arrecadações municipais por ele feitas durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. A Câmara mandou recolher ao cofre. Foi também entregue pelo administrador do Cemitério desta cidade a quantia de 187\$000 réis, saldo dos rendimentos do mesmo cemitério no mês de janeiro último. E por Francisco Inácio da Silveira a quantia de 31\$300 réis produto dos antigos postes da iluminação, vendidos por ele em leilão por ordem desta Câmara, cujos postes eram de madeira. A Câmara mandou recolher ambas as quantias ao cofre.

Feito o que, o presidente da Câmara, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e, depois de recolher a este as quantias entregues pelo procurador interino, administrador do Cemitério e Francisco Inácio da Silva [*sic*], retirou do mesmo cofre para pagamento as quantias seguintes: A Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior a quantia de 100\$000 réis de ordenado como secretário interino desta Câmara; a José Francisco da França e Silva a quantia de 60\$000 réis como fiscal da mesma Câmara; a Carlos Herculano Freitag a de 45\$000 réis; a Antônio Simões da Silva Júnior a de 40\$000 réis como administrador do Cemitério desta cidade; a Jacob Justen a de 66\$666 réis como guarda do mesmo cemitério; a Antônio Dias Alves a de 30\$000 réis como administrador do Cemitério do 2º distrito; a Bonifácio Gil Ferreira Martins a de 45\$000 réis como porteiro desta Câmara, sendo todas estas quantias pagas de ordenados como empregados e vencidos no mês de dezembro do ano findo. Pagou mais a Bonifácio Gil Ferreira Martins os ordenados dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano na quantia de 90\$000 réis, cujos ordenados recebeu por ter pedido sua demissão nesta data; a José Kalemback [*sic*] a quantia de 275\$700 de diversos objetos fornecidos para as obras da praça de Dom Pedro II; a Magalhães e Graça a de 890\$000 réis de barricas de cimento e frete das mesmas para as mesmas obras; a José Maria de Sousa a quantia de 868\$320 réis de fornecimento de madeiras para as mesmas obras; a Antônio José Savedra de Magalhães a de 130\$000 réis de serviços feitos nas cascatas do jardim da mesma praça, sendo essas despesas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

feitas no mês de dezembro do ano próximo passado. Pagou mais a Francisco Mallar a quantia de 416\$300 réis, proveniente de férias dos trabalhadores da praça de Dom Pedro II no mês de janeiro do corrente ano; ao mesmo Francisco Mallar a quantia de 185\$200 réis igualmente de férias dos mesmos trabalhadores no mês de fevereiro do corrente ano. E sendo todas as quantias entradas e saídas do cofre escrituradas no livro-caixa, foi este com o saldo que ficou existindo novamente recolhido ao cofre, que, outra vez fechado, ficou uma das chaves com o presidente e a outra com o secretário. Finalmente o sr. presidente desta Câmara, Paulino Afonso Pereira Nunes, declarou ter em seu poder a quantia de 4:700\$000 réis que recebera dos cofres provinciais, proveniente da cota que à mesma Câmara coube do subsídio concedido às câmaras municipais da província do ano próximo findo. E sendo novamente aberto, foi essa quantia recolhida ao cofre. Pedindo nesta ocasião a palavra o vereador Fragoso, propôs que a quantia que acabava de ser recolhida ao cofre fosse com ela paga ao sr. presidente desta Câmara para deduzir nas quantias por este adiantadas para pagamento das despesas das obras feitas por conta daquele subsídio nas praças de Dom Pedro II e do Mercado no ano próximo findo, cuja proposta sendo unanimemente aprovada pela Câmara, retirou esta do cofre a quantia de 400, digo, a quantia de 4:700\$000 réis que recebeu o referido sr. presidente, sendo essa quantia escriturada competentemente no livro-caixa, foi este recolhido ao cofre que, outra vez fechado, ficou o presidente com uma chave e o secretário com outra.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a presente sessão às 4 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [1231](#)

619

Termo

Aos 16 dias do mês de março do ano de 1874, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis como presidente interino da mesma Câmara o vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso e os vereadores alferes



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Bartolomeu Pereira Sudré e dr. José Inácio Nogueira da Gama, faltando com causa justificada os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[232], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o referido presidente interino não poder ter lugar a sessão de hoje por falta de número legal de vereadores e que designava o dia 7 de abril próximo futuro para ser efetuada a mesma sessão, visto ser o dia 1º desse mês impossibilitado. E para constar, mandou o já referido presidente lavrar este termo que eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[233], secretário interino, escrevi e assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

620

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 7 dias do mês de abril do ano de 1874, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[234], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivos justificados os vereadores José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou o secretário a proceder à leitura do

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 14 de fevereiro último, comunicando a esta Câmara que tendo-se de abrir em Florença, no mês de maio, por ocasião da exposição de horticultura, um Congresso Internacional de Botânica, em observância do aviso circular do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, de 31 de janeiro próximo findo, que a mesma Câmara faça pública esta notícia para conhecimento das pessoas que desejarem assistir ao referido congresso, declarando que os pedidos de admissão devem ser dirigidos ao presidente e mais secretários da Sociedade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Real Toscana de Agricultura no Museu Real de Física e História Natural em Florença até o dia 1º de março. A Câmara mandou cumprir.

Outra portaria do mesmo governo, em data de 28 do mesmo mês, que tendo a presidência da província, em cumprimento do aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, de 31 de janeiro último, de organizar um mapa em que se mencionem todas as câmaras municipais desta província e os números e letras dos caixões de padrões que receberam, com declaração das duplicatas, e bem assim daquelas câmaras que ainda não estão de posses de seus padrões, recomenda aquele governo a V. S.^{as} que lhes prestem os esclarecimentos necessários em ordem a habilitá-lo à exigência contida no mencionado aviso. A Câmara mandou que se cumprisse.

Um ofício da secretaria do mesmo governo, em data de 17 de março próximo findo, comunicando a esta Câmara, de ordem da presidência da província, que, por deliberação de 16 daquele mês, foi exonerado a pedido o bacharel Carlos Frederico Pires Maciel do cargo de promotor público da comarca de Petrópolis e nomeado para substituí-lo o bacharel José Ayres do Nascimento. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício da Diretoria da Instrução Pública da província, em data de 16 de janeiro último, que, não constando nesta repartição a entrega dos livros que foram remetidos ao presidente desta Câmara para a Biblioteca Popular deste município, pedia informação se os havia recebido, e bem assim se já estava inaugurada e franqueada ao público a mesma biblioteca. A Câmara mandou que se respondesse na forma do ofício recebido.

Um ofício de Bernardo Garnier, em data de 2 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que, por ordem do conselheiro Josino do Nascimento e Silva, diretor da Instrução Pública na província, remetia pela Estrada de Ferro de Petrópolis ^[235] um caixote contendo livros destinados à Biblioteca Popular deste município, de cuja recepção pedia que fosse acusada. A Câmara mandou que o procurador recebesse o caixote de livros e que o secretário acusasse a recepção do ofício.

Um requerimento de Satiro José Vieira Filho, em data de 3 do corrente mês, pedindo para ser eliminado da lista de contribuintes sobre impostos de carros particulares, visto ter vendido o que possuía ao major José Cândido Monteiro de Barros. A Câmara mandou que fosse eliminado o suplicante como requeria.

Tendo se esgotado o expediente, passou-se à parte da ordem do dia, entrando em discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação e parecer do vereador Rocha Fragoso, em data de 5 do mês próximo findo, sobre o requerimento de Pedro José Kratis [*sic*] e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

a informação que acerca do mesmo foi dada pelo fiscal e exarada na ata da sessão antecedente, sendo o parecer o seguinte: Il.^{mos} Srs. Da informação do fiscal, vê-se que houve infração das posturas por parte do dr. Lopes da Costa, a quem o mesmo fiscal deveria ter imposto a respectiva multa, não lhe servindo de desculpa o fato que o dr. Lopes alega de ter lançado as terras de que se trata sobre as margens e leito do rio. Ainda é menos desculpável a infração das leis quando parte de pessoas que têm pleno conhecimento do mal que praticam, como se presume ter acontecido com o dr. Lopes, que não pode nem deve desconhecer as posturas municipais, como cidadão a quem foi confiado um pergaminho de ciência e tendo exercido diversos cargos públicos neste município. A Câmara, porém, resolverá como for de justiça. A Câmara decidiu que o fiscal procedesse na forma da lei.

Foi lido outro parecer, em data de 24 do mês findo, do vereador dr. Nogueira da Gama sobre o requerimento em que Jorge Fincknauer [*sic*] pede a suspensão do embargo que lhe fora feito pelo fiscal nas obras que está construindo na Renânia, cuja informação é a seguinte: A comissão a que foi sujeita a reclamação do proprietário Jorge Fincknauer [*sic*], tendo ido examinar o prédio cuja reconstrução foi embargada pelo fiscal desta Câmara, com surpresa viu que o proprietário não tendo tomado em consideração o embargo e, pelo contrário, tendo dado pouca importância e menosprezado a lei, tem continuado, a despeito de tudo, a reconstrução; e como seja esse procedimento inqualificável, é de parecer que nada tem o proprietário a reclamar e pede a esta Câmara enérgicas providências contra o desrespeito à lei, a fim de que não se reproduzam tais atos que podem trazer conseqüências funestas à moralidade e à administração da Câmara. A Câmara resolveu mandar o procurador proceder na forma da lei.

Foram também lidos os requerimentos seguintes: Um de Luís de Matos Pereira e Castro, em data de 26 do mês passado, que tendo as chuvas tornado intransitável a rua de Joinville nas proximidades da casa do suplicante, vê-se ele na necessidade de fazer algum melhoramento em toda a testada do seu terreno e para esse fim pede à Câmara para mandar o respectivo engenheiro marcar a rua que deve passar entre o terreno do suplicante e a praça de São Pedro de Alcântara, ultimamente ajardinada. A Câmara remeteu à Seção de Obras Públicas.

Outro requerimento de José da Costa e Silva, em data de 15 do mesmo mês, pedindo a esta Câmara para aliviá-lo do imposto em que fora lançada a sua casa de negócio à rua do Imperador, pois estando ela nas condições de 3ª classe pelo seu pouco giro comercial, não deve, com toda justiça, pagar o imposto de 1ª, e que neste sentido esperava ser benignamente deferida a sua petição. A Câmara remeteu à seção respectiva.

Outro de Manuel José de Oliveira Pinto, em data de 16 do mesmo mês, que sendo a sua casa de negócio à rua Teresa lançada por esta Câmara no



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

corrente ano para pagamento do imposto de 72\$000 réis, vinha reclamar sobre esse lançamento, pois o seu negócio apenas pode ser lotado na 3ª classe atendendo ao diminuto sortimento que tem e o pouco movimento comercial. Finalmente, que, à vista das razões expendidas, esperava ser atendida a sua reclamação. A Câmara mandou remeter igualmente à seção respectiva.

Outro requerimento de Silva & Oliveira, na mesma data, que tendo esta Câmara no corrente ano lotado a casa de negócio dos suplicantes para pagamento do imposto de 1ª classe, vinham reclamar contra essa lotação, não só por ser a referida casa da natureza das que são classificadas na 3ª classe, como mesmo pela localidade em que se acha estabelecida, fora do centro da população, e, por essas razões, esperavam que a Câmara fizesse justiça aos suplicantes. A Câmara, da mesma forma, mandou remeter à seção respectiva.

Outro requerimento de João Bretz, em igual data, que tendo sido lançado na tabela dos contribuintes do corrente ano como possuidor de uma loja e oficina de alfaiate e que tendo apenas oficina, como provava com o documento da Coletoria, pedia a esta Câmara para que mandasse cobrar-lhe somente o imposto sobre oficinas. A Câmara decidiu na forma requerida.

Outro requerimento de Tomás Fernando, em data de 5 do mês passado, que tendo sido lançado no corrente ano com quatro carros de aluguel e trabalhando apenas com dois carros, pedia à Câmara para que o aliviasse do excesso em que se acha lançado. A Câmara decidiu na forma requerida.

Outro requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] pedindo, como arrematante da iluminação pública desta cidade, o pagamento de 1:023\$360 réis, importância de despesas feitas por ele com a mesma iluminação durante o 1º trimestre do corrente ano. A Câmara mandou que fosse remetida ao fiscal e ao procurador para informarem.

Outro requerimento de Francisco Grenoval [*sic*], em data de 16 do mês passado, que tendo sido lançado na tabela de contribuintes no corrente com loja e oficina de carroceiro e que possuindo apenas o suplicante uma oficina, pedia a esta Câmara para lhe mandar cobrar somente o imposto respectivo à oficina. A Câmara deferiu na forma requerida.

Feito o que, foram apresentados pelos vereadores os requerimentos que se seguem, os quais, postos em discussão, ficaram aprovados unanimemente: Um do sr. Rocha Fragozo propondo para que a praça do Imperador se denomine d'ora em diante praça de Dom Pedro II, e bem assim que a rua do Palatinato Inferior se domine [*sic*] rua do Visconde de Sousa Franco; a rua do prolongamento da do Imperador para os sete caminhos, rua do Visconde do Bom Retiro; a rua do extinto cemitério no prolongamento da rua de Dona Leopoldina, rua do Duque de Saxe e pelo lado da rua de Montecaseros, rua do Conde d'Eu; a rua que comunica a de Montecaseros com a Casa de Caridade se denomine rua de Paulino Afonso.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro do sr. Antônio de Magalhães para que se fosse[m] lançados na ata de hoje os donativos feitos pelos srs. major José Cândido Monteiro de Barros e Satiro José Vieira Filho de dois mil tijolos cada um para as obras da praça de Dom Pedro II, concorrendo por essa forma para o embelezamento da mesma praça.

Outro do sr. Pereira Sudré para autorizar-se o administrador do Cemitério desta cidade a mandar construir doze carneiras ^[236], visto ter-se esgotado o número que havia.

Outro do sr. dr. Nogueira da Gama que procedendo-se irregularmente à limpeza desta cidade, de modo por que os proprietários a fazem deitando na frente de suas casas o cisco e mais imundícies que são levadas pelas carroças das Obras Públicas que se encarregam dessa limpeza duas vezes por semana, nas quartas-feiras e sábados, e não convindo que continue assim a procederem, por tornar-se repugnante e insalubre, peço que se chame a atenção do fiscal para esse fato, e que positivamente seja o depósito exterior dessas matérias proibido, devendo os proprietários, de acordo com os carroceiros, fazerem convenientemente essa limpeza.

Findo o que, pelo procurador interino desta Câmara, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, foi entregue a quantia de 4:191\$360 réis de arrecadações municipais por ele feitas durante o mês de março do corrente ano e pelo administrador do Cemitério desta cidade, Antônio Simões da Silva Júnior, a quantia de 547\$000 réis, saldo dos rendimentos do mesmo cemitério nos meses de fevereiro e março daquele ano. A Câmara mandou recolher ao cofre ambas as quantias entregues.

Pelo secretário da Câmara foram apresentadas as folhas de vencimento dos empregados desta Câmara durante os meses de janeiro, fevereiro e março últimos, na importância de 1:159\$998 réis, tendo-se a deduzir no pagamento dessa importância a quantia de 90\$000 réis dos ordenados de janeiro e fevereiro do porteiro Bonifácio Gil Ferreira Martins, que recebeu essa quantia no dia 5 do mês de março findo, por ter nessa data pedido e obtido sua demissão, conforme se acha exarado da última parte da ordem do dia da ata da sessão antecedente. A Câmara mandou pagar.

Findo o que, presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e, depois de fazer entrada no mesmo cofre das quantias entradas pelo procurador interino e administrador do Cemitério, retirou para pagamento as quantias seguintes: A Antônio José de Araújo Pinheiro 300\$000 réis dos ordenados vencidos como secretário interino desta Câmara nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano; a José Francisco da França e Silva 180\$000 réis como fiscal vencidos nos mesmos meses; a Antônio Simões da Silva Júnior 120\$000 réis como administrador do Cemitério desta cidade, ordenado vencido nos mesmos meses; a Carlos Herculano Freitag 135\$000 réis como administrador do Matadouro Público



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de ordenado vencido nos mesmos meses; a Antônio Dias Alves 90\$000 réis igualmente de ordenados como administrador do Cemitério do 2º distrito; a Jacob Nicol, digo, a Jacob Justen 199\$998 réis como guarda do Cemitério desta cidade vencidos nos mesmos meses; a Francisco Antônio da Silva Novato 40\$000 réis de ordenado vencido como porteiro desta Câmara e mais 5\$000 réis para o asseio da casa da mesma Câmara no mês de março do corrente ano. Finalmente por proposta do vereador Magalhães e unânime aprovação da Câmara, retirou esta do cofre a quantia de 4:000\$000 réis para pagamento por conta das diferentes quantias adiantadas pelo sr. presidente desta Câmara, Paulino Afonso Pereira Nunes, do seu bolso particular para suprimento do cofre municipal, cujos adiantamentos constam do presente livro de atas e do caixa, e sendo esta quantia recebida pelo referido sr. Paulino Afonso Pereira Nunes e competentemente débito, digo, e competentemente lançada no livro-caixa, foi este com o saldo que ficou existindo outra vez recolhido ao cofre que, tendo sido fechado, o presidente ficou com uma das chaves e o secretário com outra.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelo presidente às 4 horas da tarde, dando para ordem do dia da sessão seguinte o expediente que se recebesse.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

José Ferreira da Paixão

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos Magalhães

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior [\[237\]](#)

621

Termo

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 1874, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, com a presidência interina da mesma Câmara, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivos provados os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos Magalhães [\[238\]](#), José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o referido sr.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

presidente interino que não podia ser efetuada a sessão de hoje por não haver presente número legal de vereadores e que designava o dia 13 do futuro mês de maio para ter lugar a sessão. E sendo pelo mesmo presidente mandado lavrar este termo para constar, eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[239], o escrevi e assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

622

Termo

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 1874, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[240] e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e dr. Inácio José Nogueira da Gama, o presidente declarou não poder ter lugar a sessão designada para hoje por deixar de comparecer número legal de vereadores e que de novo marcava o dia 15 do corrente, às horas do costume, para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou o referido presidente lavrar esse termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[241], secretário interino, o escrevi e assino.

Augusto da Rocha Fragoso
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

623

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de maio de 1874, sob a presidência do sr. Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o presidente da mesma Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[242], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivo justificado o vereador dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente declarou aberta a sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou o secretário a proceder à leitura do

Expediente

Um ofício do administrador do Cemitério do 2º distrito [\[243\]](#), em data de 1º do corrente mês, comunicando a esta Câmara que, por motivos de moléstia, tem deixado de comparecer à mesma Câmara nas sessões ordinárias, conforme lhe cumpre, de cuja falta pedia ser relevado. A Câmara ficou inteirada.

Outro do administrador do Cemitério do 1º distrito [\[244\]](#), em data de hoje, igualmente participando à Câmara que, achando-se doente, não podia hoje comparecer à sessão da mesma Câmara, e que, à vista da razão que motivou a sua falta, pedia a V. S.^{as} para o desculparem. A Câmara ficou inteirada.

Sendo o mais expediente que se achava sobre a mesa julgado como matéria pertencente à parte da ordem do dia, entrou em discussão o seguinte

Ordem do Dia

Um requerimento de Antônio José Tinoco, em data de 12 do corrente mês, alegando que sendo senhor e possuidor do prazo de terras nº 664 do quarteirão Nassau, onde esta Câmara mandou abrir um caminho para o novo cemitério, aconteceu que esse caminho, em toda a sua largura, acha-se dentro do prazo do suplicante, em lugar de ocupar o terreno destinado desde o princípio da fundação desta cidade pela administração da Casa Imperial, como demonstra o mapa que existe no escritório da respectiva Superintendência, e desejando o suplicante uma casinha, não tem para esse fim um pequeno lugar sequer, por ter o referido prazo ficado inteiramente inutilizado, porém havendo outro prazo abandonado no terreno outrora destinado para o caminho que foi aberto, ao qual julga o suplicante ter direito, atendendo ao prejuízo que sofreu com a perda do que lhe pertencia, respeitosamente pedia a esta Câmara a concessão do referido, como uma justa indenização do terreno em que fora prejudicado. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Fragoso e disse que era de opinião que o requerimento que acabava de ser presente à Câmara fosse remetido à seção respectiva para dar o seu parecer, visto que a pretensão do peticionário importava uma questão que devia ser refletidamente resolvida. O que sendo, posto a votos, foi unanimemente aprovado pela Câmara, mandando esta remeter o requerimento à Seção de Obras Públicas.

Outro requerimento de Jorge Fincknauer [*sic*], em data de 11 do mês próximo findo, que desejando entrar num acordo com esta Câmara relativamente à construção do seu prédio à rua Renânia, pois tendo o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

suplicante quase concluído as respectivas obras, acha-se na dependência de uma culpabilidade por não ter requerido o alinhamento, cuja falta cometeu por ignorância às leis, vinha respeitosamente pedir à Câmara a relevação dessa falta, estando pronto a pagar qualquer multa para evitar questões. A Câmara, por indicação do vereador Fragoso, mandou ouvir a seção respectiva.

Outro requerimento de Inácio da Gama Moret, em data de 13 do corrente, pedindo, na qualidade de escrivão de 1º Ofício, o pagamento da quantia de 39\$600 réis de custas que venceu no processo de José Joaquim das Neves, por ser o réu absolvido e esta municipalidade condenada nas referidas custas. A Câmara decidiu que fosse remetido à Seção de Finanças.

Outro requerimento de José Antônio da Rocha, em data de 15 do corrente, pedindo, como procurador bastante José Siebler e Bárbara Greten, o pagamento da quantia de 30\$828 réis, proveniente de custas em que esta municipalidade foi condenada no processo instaurado pela Justiça Pública por seu promotor contra os referidos seus constituintes. A Câmara mandou igualmente remeter à Seção de Finanças.

Outro requerimento de Antônio José de Oliveira e Silva, em data de 14 do corrente, que pretendendo edificar um prédio no terreno que possui à rua Aureliana desta cidade, entre a casa do suplicante nº 22 e o prédio nº 20, e como não o possa fazer sem ser cumprida a solenidade do artigo 39 das Posturas Municipais, pedia a V. S.^{as} para mandarem que o respectivo engenheiro lhe marcasse o alinhamento. A Câmara decidiu que fosse remetido ao vereador da Seção de Obras Públicas, auxiliado pelos vereadores dr. Nogueira da Gama e Ferreira da Paixão.

Um ofício do escrivão do júri, José Schaefer, datado de 2 do corrente mês, apresentando a esta Câmara, de ordem do dr. juiz de direito [\[245\]](#), a relação dos jurados multados pelo mesmo juiz por terem faltado a primeira sessão ordinária do tribunal do júri no corrente ano. A Câmara mandou que o procurador procedesse na forma da lei.

Feito o que, foi lido um parecer do vereador Fragoso, em data de 12 do corrente mês, sobre o requerimento em que José da Costa e Silva pede a esta Câmara para ser aliviado do imposto de 1ª classe, no qual fora lançada a sua casa de negócio, cujo parecer é o seguinte: Il.^{mos} Srs. Não obstante as informações que foram fornecidas à comissão quando esta organizou a tabela, parece ser de equidade que se conceda ao reclamante pagar os direitos no corrente ano na razão do que pagou no ano passado. Quando a comissão fez o lançamento da casa do reclamante, julgou que o ajardinamento da praça de Dom Pedro II, atraindo para esse lugar afluência de povo, o reclamante, que fica em frente da praça, lucraria no seu gênero de negócio, está hoje, porém, reconhecido que nem por isso cresceu o movimento do negócio do reclamante. A Câmara, porém, mandará como for de direito. Posto a votos pelo presidente, a Câmara decidiu unanimemente na forma do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro parecer do mesmo vereador, em igual data, sobre o requerimento em que Manuel Martins de Oliveira Pinto reclama sobre o lançamento da sua casa de negócio em 1ª classe por ser a referida casa de muito pequeno giro comercial, sendo o parecer o seguinte: Il.^{mos} Srs. Atendendo ao fundo que representa o negócio do suplicante, parece-me ser de equidade classificar-se a mesma classe de negócios na 3ª ordem, pois a comissão reconhecendo que o suplicante deixou de negociar em carvão, é de justiça que fique isento do respectivo imposto. Por conseguinte reduzindo-se ao preço do lançamento os 16\$000 réis desse imposto, ficará o suplicante somente com o da sua casa de negócio que são 45\$000 réis e ao de madeiras, 16\$000 réis. A Câmara, porém, fará o que for de direito. Posto a votos pelo presidente, decidiu a Câmara por unanimidade na forma do parecer.

Pelo fiscal foram apresentados dois autos de infração de posturas lavrados pelo mesmo fiscal ^[246] com todas as formalidades exigidas por lei, sendo um contra o dr. João Maria Lopes da Costa, como incurso no artigo 52, e outro contra Pedro Teobaldo *[sic]*, igualmente incurso no mesmo artigo das posturas. A Câmara mandou o procurador ^[247] proceder na forma da lei.

Pelos vereadores foram apresentados os requerimentos que se seguem, os quais, postos em discussão pelo presidente, foram unanimemente aprovados pela Câmara. 1º Do sr. Rocha Frágoso, para que fosse o procurador da Câmara autorizado a pagar os vencimentos dos três jardineiros empregados nos jardins das praças de Dom Pedro II e de São Pedro de Alcântara, sendo esses vencimentos dos meses de abril a março do corrente ano.

2º Do sr. Pereira Sudré, para que fosse intimado a Antônio José de Oliveira e Silva para não poder fazer obra alguma no prédio que possui à rua Aureliana desta cidade, visto achar-se o mesmo prédio fora do alinhamento.

3º Do sr. dr. Nogueira da Gama, que atendendo às dificuldades com que luta a província com a falta de casas para as escolas e com os alugueis excessivos que se pagam pelos atuais inteiramente impróprios e acanhadíssimos, propunha que esta Câmara solicitasse à Assembléa Provincial oito loterias, sendo duas por ano, em favor da aquisição de casas para as escolas públicas dessa cidade. Feito o que, pelo secretário da Câmara foram apresentados o balanço da receita e despesa da mesma Câmara durante o exercício de 1873 e o balancete do recibo e despendido pela predita Câmara por conta do subsídio municipal relativamente ao mesmo ano. Pelo presidente foi nomeada uma comissão especial dos vereadores Paixão, Frágoso e dr. Gama para examinar os referidos balanços e contas e dar o seu parecer a respeito.

Finalmente o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e no mesmo fez a entrada da quantia de 1:116\$510 réis, arrecadada pelo aferidor interino Luís Antônio Gomes Campeão *[sic]* dos impostos de aferição dos pesos e medidas do sistema métrico no corrente ano,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

e mais a quantia de 90\$000 réis entregue pelo administrador do Cemitério desta cidade dos rendimentos do mesmo cemitério no mês próximo findo. Em seguida retirou do cofre para pagamento as quantias seguintes: 1:023\$360 réis para pagar a Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] importância das despesas que este fez com a iluminação pública durante o trimestre findo; ao mesmo Campeão [*sic*] pagou mais a quantia de 108\$601 réis, conveniente, digo, proveniente da comissão de dez por cento sobre a quantia arrecadada dos impostos de aferição. E sendo as quantias entradas e saídas do cofre, escrituradas no livro-caixa, foi este com o saldo que ficou existindo recolhido ao cofre, que outra vez fechado, ficou uma das chaves com o presidente e o secretário com outra.

Nada mais havendo a tratar-se, o mesmo presidente encerrou a sessão às 3 ½ hora da tarde.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[248]

624

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de junho do ano de 1874, sob a presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[249], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando com causa justificada os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente interino abriu a presente sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou o secretário a proceder à leitura do

Expediente

Uma circular do governo da província, em data de 7 de abril do corrente ano, que em observância do aviso circular do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas deste mesmo mês, recomendava a V. S.^{as} que,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

com brevidade, informem circunstanciadamente sobre os seguintes artigos em referência a este município: 1º As superfícies cultivadas e não cultivadas. 2º Os produtos das diversas culturas, com relação às superfícies que elas ocupam. 3º Os animais dos estabelecimentos rurais, que são neles produzidos e servem-lhes de instrumento de trabalho. 4º Os sistemas de culturas das terras, seus processos e ferramenta agrícola. A Câmara foi de parecer que se remetesse à seção competente.

Um ofício da secretaria do mesmo governo, com data de 28 do mês findo, comunicando a esta Câmara que, por deliberação de igual data, fora nomeado o bacharel Cândido Drummond Furtado de Mendonça para o cargo de promotor público da comarca da Paraíba do Sul, vago por não ter o bacharel José Aires do Nascimento entrado em exercício no prazo da lei, e que o nomeado prestara nessa secretaria o devido juramento. A Câmara ficou inteirada.

Pelo administrador do Matadouro Público desta cidade ^[250] foi apresentado a relação do gado levado ao corte no mesmo matadouro durante o mês de maio próximo findo. A Câmara mandou remeter à seção respectiva.

Não havendo nada mais a tratar-se, o presidente interino encerrou a sessão às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da sessão seguinte o expediente que fosse apresentado.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinto Júnior* ^[251]

625

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de junho do ano de 1874, sob a presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[252], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando com causa provada os vereadores Paulino



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente interino declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente e não havendo matéria de expediente, passou-se à parte da ordem do dia, entrando em discussão o seguinte

Ordem do Dia

Um ofício da secretaria do governo, em data de 2 do corrente mês, remetendo a esta Câmara o requerimento de Antônio da Silveira Vargas, residente e domiciliário na Raiz da Serra, do 2º distrito da freguesia de Inhomirim do município da Estrela, estabelecido com casa de açougue, reclamando contra o imposto exigido pela Câmara daquele município, a fim de que V. S.^{as} emitam sua opinião sobre semelhante reclamação, tendo em vista a informação prestada pela referida Câmara. Requerimento a que se refere o ofício acima: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. desembargador presidente da província do Rio de Janeiro [12531](#). Diz Antônio da Silveira Vargas, residente e domiciliado na Raiz da Serra, do 2º distrito da freguesia de Inhomirim do município da Estrela, estabelecido com casa de açougue, que dirigindo-se à Coletoria da Estrela para tirar a competente licença e pagar o imposto de açougue, como é de lei, negou-se esta a passar o conhecimento do imposto, dando como razão que o suplicante tinha pagar uma dívida existente do imposto sobre cabeça de gado que talhou ali. Ora, sendo essa exigência indevida, visto que o suplicante não talha ou, por outra, não mata gado ali para expor à venda, e sim compra em segunda mão a carne retalhada em açougues de Petrópolis, para aqui ser vendida, sendo que a carne verde lhe é fornecida por peso em termo médio de 4 ou 5 arrobas por dia e dias há que nenhuma compra, e pagando seu fornecedor em Petrópolis o imposto de talho de gado, como é de lei, cujo talho é feito no Matadouro Público de Petrópolis, insistiu a Coletoria da Estrela não lhe querer passar o conhecimento do imposto de açougue, sem que o suplicante previamente satisfaça semelhante exigência. Vê-se, portanto, o suplicante na contingência de fechar o açougue, importando este passo não só em prejuízo dos interesses do suplicante, como também privar os habitantes desta localidade do fornecimento de carne verde, visto que é o único açougue ali existente. A proceder semelhante teoria, venha a cobrar os cofres provinciais duas vezes o imposto sobre o mesmo objeto, isto é, sendo o talho do gado no Matadouro Público de Petrópolis, paga o dono do gado e do açougue o imposto respectivo na Coletoria de Petrópolis por cada cabeça ali morta, e o indivíduo que mercar qualquer quantidade de carne naquele açougue para fazer venda a retalho fora dali tem de pagar à Coletoria do lugar que retalhar o quarto de boi, o imposto de talho segunda vez, fazendo-lhe uma conta em proporção aos quartos que vender. À vista do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

exposto, vem o suplicante pedir a V. Ex.^a haja de ordenar que a Coletoria da Estrela passe o referido conhecimento do imposto de açougue propriamente dito para poder tirar o alvará de licença da Câmara Municipal da Estrela e dar baixa do imposto que se exige indevidamente, obrigando-se somente o suplicante a pagar o imposto de talho, quando por ventura aqui matar, e não do da carne que lhe é fornecida dos açougues de Petrópolis. Foi também lida a informação da Câmara Municipal da Estrela acerca desse requerimento, a qual é concebida nos seguintes termos: Ex.^{mo} Sr. Em cumprimento a ordem de V. Ex.^a, transmitida a esta Câmara pela secretaria da presidência em ofício de 29 de abril próximo passado, cobrindo o requerimento de Antônio Silveira Vargas reclamando contra a exigência da Coletoria das Rendas Provinciais deste município sobre o pagamento do imposto de cabeças de gado que talhou para consumo público em seu açougue, sito à Raiz da Serra deste termo, a fim de que esta Câmara informe a tal respeito, tem a Câmara a honra de informar a V. Ex.^a o seguinte: pela lei provincial nº 23 de 14 de abril de 1835 e artigo 5º da lei 850 de 5 de novembro de 1855, todo gado *vacum*, *ovellum* e *cerdum* morto para consumo no Matadouro ou fora dele paga à Câmara Municipal do lugar onde é talhado 500 réis por cabeça, sendo isento o gado do consumo particular das fazendas e famílias. Ora, a rês vendida diariamente pelo suplicante, embora morta no Matadouro de Petrópolis, é talhada neste município, e o imposto é devido pelo talho e não pelo fornecimento do gado; assim é claro que a esta Câmara e não a de Petrópolis compete o exigir o pagamento, com tal fundamento seria pelo procurador desta Câmara ^[254] cobrado o pagamento do imposto das cabeças de gado do consumo, talhado no açougue em questão, se o açougueiro se apresentasse para pagar o alvará de licença para talhar a carne. Não tendo, porém, o suplicante reclamado senão contra a exigência da Coletoria, via-se esta Câmara na necessidade para poder informar a V. Ex.^a de obter esclarecimentos da Coletoria, visto ser diversa a legislação que ali rege a matéria. Dos esclarecimentos obtidos, consta que, por portaria presidencial de 23 de dezembro, digo, de 23 de setembro de 1867, transmitida pela Diretoria de Fazenda ao coletor ^[255], em ofício de 9 de outubro daquele ano, em reclamação idêntica de Manuel Silveira de Andrade, antecessor do reclamante, foi declarado à Coletoria deste município que a ela competia exigir o pagamento daquele açougueiro e de outros, em casos idênticos, como dispõe a lei provincial nº 341 de 20 de maio de 1844, mesmo que a carne verde exposta à venda neste município fosse talhada no de Petrópolis. Resulta o reclamante a circunstância de que, recebendo nos anos anteriores a carne verde transportada de Petrópolis, sempre pagou o imposto à Câmara e à Coletoria deste município e, no entretanto, que só agora reluta fazê-lo. Acresce ainda a razão de que não apresenta conhecimento em forma por onde mostre que pagou em Petrópolis o imposto, quer na Câmara, quer na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

coletoria, para provar que a exigência importaria o duplo pagamento e ainda assim continuaria a ser aqui exigido o pagamento em virtude da citada portaria presidencial, expedida para evitar a reprodução de casos semelhantes. Nesta ocasião pediu a palavra o vereador Nogueira da Gama e declarou que era de opinião que fossem esses papéis remetidos ao vereador da seção respectiva, a fim de dar este o seu parecer circunstanciadamente acerca da questão que acabava de ser presente à Câmara. O que sendo unanimemente pela mesma Câmara, mandou esta remeter o requerimento e mais papéis à seção competente.

Nada mais havendo a tratar-se, pelo presidente interino foi levantada a sessão às 2 ½ hora da tarde, marcando para ordem do dia da sessão seguinte o expediente que se apresentasse.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Inácio José Nogueira da Gama

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

626

Termo

Ao 1º dia do mês de julho do ano de 1874, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis como presidente interino da mesma Câmara o vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivos justificados os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[256], capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o presidente interino não poder ser efetuada a sessão de hoje por falta de número legal, e de novo marcou o dia 4 do corrente para ter lugar a referida sessão. E o mesmo presidente mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[257], secretário interino, o escrevi e assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

627

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 4 dias do mês de julho do ano de 1874, sob a presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[258], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando com causa justificada os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente interino declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou o secretário a proceder à leitura do

Expediente

Um ofício do administrador do Cemitério desta cidade ^[259] comunicando a esta Câmara que continuando doente e impossibilitado de sair à rua, não podia por esse motivo comparecer à sessão de hoje, de cuja falta pede ser desculpado à vista das razões expostas. A Câmara inteirou-se.

Pelo administrador do Matadouro Público ^[260] foi apresentada a relação do gado levado ao corte naquele Matadouro durante o mês findo. A Câmara mandou remeter ao vereador da seção respectiva.

Tendo-se esgotado o expediente, passou-se à parte da ordem do dia, entrando em discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento de Carlos Kriger, em data de 30 do mês próximo findo, que tendo nesta data fechado seu estabelecimento de açougue, sito no chalé do Mercado desta cidade, tencionando o suplicante reabri-lo mais tarde noutro lugar na mesma cidade, mas como se pode dar o caso de não poder o suplicante realizar essa intenção, pede a V. S.^{as} para mandá-lo eliminar da tabela dos contribuintes. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Pereira Sudré, que fosse remetido o requerimento à seção respectiva.

Foi também lida uma participação por escrito do mesmo Carlos Kriger, e em igual data, a qual é concebida nestes termos: Que tendo de findar-se em 31 de outubro próximo futuro o prazo marcado de um ano dos aluguéis das lojas do chalé do Mercado desta cidade que foram arrendadas por ele, e não



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

pretendendo, desta data em diante, continuar com o mesmo arrendamento, trazia ao conhecimento de V. S.^{as}, a fim de poderem dispor nesta ocasião das referidas lojas. A Câmara ficou inteirada e mandou remeter ao procurador ^[261].

Em seguida, tomando a palavra o presidente interino, declarou que designava a próxima a sessão para ser apresentado pelo procurador da Câmara o balancete da receita e despesa da mesma Câmara no 1º semestre do corrente ano, pelo fiscal ^[262] o relatório do 2º trimestre do mesmo ano e pelos administradores dos cemitérios deveriam ser apresentadas nesta mesma ocasião as relações do obituário durante o mês próximo findo.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente declarou encerrada a presente sessão às 2 horas da tarde.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[263]

628

Termo

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 1874, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis como presidente interino da mesma Câmara o vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando com motivos justificados os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[264], drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, declarou o referido presidente que, não havendo número legal, deixava de ter lugar a sessão de hoje e que novamente designava o dia 27 do corrente para ser efetuada a mesma sessão. O mesmo presidente mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[265], o escrevi como secretário interino e o assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

629

Termo

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 1874, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, como presidente interino da Câmara, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando com causa justificada o presidente da mesma Câmara, faltando com causa justificada o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[266], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o referido presidente interino não poder ser efetuada a sessão de hoje por falta de número legal, e que designava novamente o dia 1º do mês de agosto próximo futuro para ter lugar a mesma sessão. E o mesmo presidente interino mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[267], secretário interino, que o escrevi e assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

630

Termo

Ao 1º dia do mês de agosto do ano de 1874, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, como presidente interino da Câmara, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando com causa justificada o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[268] e dr. José Rodrigues Ferreira,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

declarou o referido presidente interino que, não havendo número legal, não podia ter lugar a sessão marcada para hoje e que novamente designava o dia 17 do corrente mês, às horas de costume, para ser efetuada a mesma sessão. E o mesmo presidente interino mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[269], secretário interino, o escrevi e assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

631

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 1874, sob a presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[270], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira Gama, faltando por motivos provados o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, e os vereadores capitão Satiro José Vieira e o dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente interino declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou o secretário a proceder à leitura do

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 6 do mês próximo findo, transmitindo a esta Câmara, em virtude do aviso circular do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 20 de junho último, o desenho de pesos e medidas métricas, a fim de que os empregados da aferição tenham conhecimento das formas prescritas pelo regulamento de 11 de dezembro de 1872, cumprindo fazer observar tais prescrições, não permitindo o uso de formas e materiais diferentes dos que o referido regulamento estatue, salvo os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

casos que, por equidade, se permitiu o uso de medidas paralelepípidicas [sic] de madeiras nos lugares onde as cilíndricas de metal são de difícil aquisição. A Câmara ficou inteirada e mandou acusar o recebimento do desenho.

Um ofício da Diretoria Geral da Estatística, em data de 11 do mesmo mês, remetendo para uso desta Câmara um exemplar impresso do relatório e trabalhos estatísticos do corrente ano que essa Diretoria apresentou ao Ex.^{mo} ministro do Império. A Câmara ficou igualmente inteirada.

Outro ofício do diretor do Instituto Vacínico da Província do Rio de Janeiro ^[271], em data de 10 do corrente mês, remetendo a V. S.^{as} por da, digo, por ordem da presidência da província, para terem a devida publicidade, as instruções a fim de que as pessoas não profissionais possam conhecer e propagar a vacina. Inteirada a Câmara, mandou que se fizesse as publicações pedidas.

Outro ofício da Diretoria da Instrução da Província, em data de 11 do mesmo mês, igualmente remetendo ao presidente desta Câmara para a Biblioteca Popular desta cidade os relatórios do Ministério de Estrangeiros de 1869 a 1874, os da Justiça e da Fazenda do corrente ano e um volume das informações prestadas ao governo geral pelos agentes diplomáticos e consulares do Império. A Câmara ficou inteirada e mandou arquivar na Biblioteca os volumes que foram recebidos.

Pelo administrador do Cemitério ^[272] foram apresentadas as relações do obituário nesta cidade durante os meses de maio a junho do corrente ano. A Câmara mandou arquivar.

Pelo fiscal ^[273] também foi apresentado o seu relatório pertencente ao 2º trimestre do corrente ano. Ficou sobre a mesa para depois ser arquivado.

Tendo esgotado o expediente, passou-se à parte da ordem do dia, entrando em discussão o seguinte.

Ordem do Dia

O sr. presidente interino, passando a cadeira da presidência ao seu imediato em votos, o vereador Magalhães, pediu a palavra, e depois de tê-la obtida, declarou que, que na qualidade de membro da Seção do Matadouro, a que foi presente um requerimento de Antônio da Silveira Vargas reclamando contra os impostos que ilegalmente lhe são exigidos pela Câmara Municipal da Vila da Estrela, cujo requerimento foi apresentado a esta Câmara na sessão do dia 15 do mês de junho último, pedia concessão para ler o seu parecer que acerca da reclamação do referido Vargas havia formulado, a fim de submetê-lo à apreciação de seus colegas e, em seguida, passou a ler esse parecer que é o seguinte: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Foi presente à Câmara Municipal de Petrópolis a portaria de V. Ex.^a, datada de 2 de junho último, acompanhada do requerimento de Antônio da Silveira Vargas, informado pela Câmara



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Municipal da Vila da Estrela, versando sobre impostos de corte de gado exigidos ao peticionário pela Câmara e Coletoria desse município, cujos impostos o peticionário reputa os indevidos por haver pago à Câmara e Coletoria deste município de Petrópolis os impostos em questão. Com efeito, Ex.^{mo} Sr, a carne verde vendida pelo peticionário no município da Vila da Estrela, onde tem estabelecido um açougue, é cortada no Matadouro Público desta cidade, no qual paga à Câmara e à Coletoria os impostos respectivos. Ora, se a carne aqui vendida ao peticionário é por ele revendida naquele município, parece que em face das terminantes disposições da lei, o peticionário somente está sujeito no município da Estrela ao pagamento de 2\$000 réis do imposto de polícia à Coletoria Provincial e ao imposto geral de indústria e profissão. É esta, pois, a informação que a Câmara Municipal de Petrópolis tem a honra de submeter à ilustrada consideração de V. Ex.^a E o mesmo vereador declarou, depois de fazer a leitura, que tinha escrito o seu parecer no sentido de ser remetido ao Ex.^{mo} presidente da província [\[274\]](#), caso fosse aprovado pela Câmara. O que posto em discussão pelo vereador, que nessa ocasião ocupava a cadeira da presidência, decidiu a Câmara que se enviasse o parecer que acabava de ser lido à apreciação do governo da província, visto que se achava de acordo com a opinião dos membros da mesma Câmara que se achavam presentes.

Feito o que, tornou a tomar a cadeira da presidência o vereador Rocha Fragoso. Pediu a palavra o vereador Nogueira da Gama e disse que, na qualidade de relator da comissão especial nomeada por esta Câmara para dar o parecer sobre a representação que alguns negociantes dessa cidade haviam feito à mesma Câmara, em favor do fechamento das portas das casas de negócio nos domingos e dias santos de guarda, vinha em cumprimento da sua missão apresentar e submeter à ilustrada consideração de seus colegas não só o parecer da comissão, como também um projeto de posturas relativamente à questão do fechamento. Em seguimento passou a ler em primeiro lugar o parecer do teor e redigido nestes termos: Il.^{mo}Srs. A comissão encarregada de dar o seu parecer sobre a representação que diversos negociantes dessa cidade dirigiam a esta Câmara Municipal, pedindo o fechamento das portas das casas de negócios nas tardes dos domingos e dias santos de guarda, julga, nos casos de ser atendido o pedido desses negociantes e nesse sentido, tem a honra de apresentar à consideração da Câmara o projeto de posturas junto, a fim de passar pelos trâmites legais e ser remetido com toda urgência ao Ex.^{mo} presidente da província para o mesmo dar-lhe o devido destino e aprová-lo provisoriamente, de modo que possa ser posto em execução com a urgência necessária. Em segundo lugar procedeu à leitura do projeto de posturas, ao qual se refere o parecer da comissão, cujo projeto é o seguinte: Artigo 1º. Fica absolutamente proibido conservar abertas, do meio-dia em diante, as casas de negócio de secos e molhados, lojas de fazendas,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

armarinhos, ferragem e outros quaisquer negócios nos domingos e dias santos de guarda dentro dos limites da cidade. Os infratores incorrerão na multa de 25\$000 réis e no dobro na reincidência. Artigo 2º. Excetua da presente postura as boticas, açougues, padarias, hotéis, casas de pastos, bilhares, botequins, lojas de barbeiros e casas de banhos. Posto em discussão o parecer e o projeto de posturas apresentados pela comissão respectiva e não havendo quem pedisse a palavra, o sr. presidente pôs a votos, sendo unanimemente aprovados pela Câmara.

Feito o que, foi presente à mesma Câmara um requerimento de Antônio Jacinto Franco, acompanhado de uma representação assinada por 442 moradores da freguesia de São José do Rio Preto, cujo requerimento é o seguinte: Il.^{mos} Srs. presidente e membros da Câmara Municipal de Petrópolis. Diz Antônio Jacinto Franco, fazendeiro residente na freguesia de São José do Rio Preto, município da Paraíba do Sul, que tendo os seus comparoquianos [*sic*] promovido entre si a representação junta, pela qual solicitam da Assembléia Provincial do Rio de Janeiro a passagem da mesma freguesia para este município de Petrópolis, onde com mais cômodo e facilidade podem tratar de seus interesses comerciais e forenses, em virtude das comunicações mais rápidas que atualmente existem, e tendo os mesmos comparoquianos [*sic*] comissionado o suplicante para apresentar a V. S.^{as} a requerida representação, a fim de que, tomando-a em devida consideração, se dignem fazê-la chegar ao seu destino, acompanhada das necessárias informações e do mais que sugerir a reconhecida dedicação de V. S.^{as} pelo município que tão dignamente representam. O suplicante pede a V. S.^{as} se sirvam encaminhar a representação junta. Nestes termos esperam receber mercê. Foi lida em seguida a representação à que se refere o requerimento do suplicante Antônio Jacinto Franco, a qual se acha assim inscrita: Il.^{mos} Ex.^{mos} Srs. representantes da província do Rio de Janeiro. Os abaixo-assinados fazendeiros, proprietários e negociantes da freguesia de São José do Rio Preto, município da Paraíba do Sul, apresentam-se ante esta Assembléia Legislativa Provincial, com o fim de exporem o seguinte: A sede da freguesia de São José do Rio Preto dista tanto da sede da cidade de Paraíba do Sul como da cidade de Petrópolis, por onde são suas relações comerciais dirigidas; gozam os moradores de São José das estradas Silveira da Mota e da União Indústria, ambas de rodagem, e com serviços de carretas para cargas e de diligência para passageiros, ao passo que para a Paraíba do Sul suas relações são apenas civis e políticas, a mercê de caminhos de travessia e poucas vezes transitáveis, perdendo muitas vezes o seu tempo precioso em viagens importunas para a Paraíba do Sul, a fim daí prestarem serviços como cidadãos, quando com mais comodidade e sem perda de interesses, eles podem prestar esses mesmos serviços em Petrópolis, por onde correm os seus interesses comerciais e particulares. É princípio axiomático que nas divisões e subdivisões de vilas e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

freguesias deve-se atender sempre à comodidade dos povos, para que os serviços públicos, geralmente gratuitos que eles prestam, não lhe sejam por demais pesados com mais forte razão um núcleo de povoação deve antes pertencer ao centro que lhes fique mais próximo, mais cômodo e mais fácil do que o outro mais distante, mais incômodo e mais difícil quanto a comunicações. Assim os abaixo-assinados, usando do direito de representação que lhes assiste e confiando que a Assembléia Legislativa Provincial, cortando por quaisquer considerações de pouco valor, mas atendendo à comodidade dos povos, decretará, como pedem, que a freguesia de São José do Rio Preto seja desmembrada do município da Paraíba do Sul, à que ora pertence, e incorporada ao município de Petrópolis. Os suplicantes, confiados na justiça que lhes assiste, esperam dos representantes da província do Rio de Janeiro receber mercê. Assinaturas: Carlos de Miranda Jordão, fazendeiro. Manuel Pinheiro de Sousa Resende, fazendeiro. Augusto Flores Martins Ramos, fazendeiro. Firmino José do Vale, fazendeiro. Isidoro José do Vale, fazendeiro. José Bento Rodrigues Guimarães, fazendeiro. Luís Martins Esteves, fazendeiro. Antônio Aurélio Álvares da Silva, fazendeiro e capitalista. Antônio Jacinto Franco, fazendeiro. Alípio José da Rocha, negociante. Manuel da Costa Guimarães, caixeiro. Tristão José Madeira, procurador. Tertuliano de Medeiros Santiago, empregado público. José Vieira de Alcântara Pacheco, farmacêutico. Fortunato Eduardo de Castro Palmito, estudante. Jacob Lettiz, padeiro. Albino da Rocha, lavrador. José Antônio da Silva Rabelo, seleiro. Nicolau da Costa Guimarães, negociante. Carvalho e Irmão, negociantes. Cândido Martins da Costa Esteves, lavrador. Gaspar Joaquim Malheiro, negociante. Ernesto Magno Cardoso de Meneses, lavrador. Olímpio Cândido Cardoso de Meneses, idem. José Joaquim de Andrade, fazendeiro. Manuel Joaquim Xavier, lavrador. Manuel José de Andrade, lavrador. Manuel de Araújo Ramos, lavrador. José Cândido da Fonseca Filho, lavrador. Manuel Martins Ramos Sobrinho, fazendeiro. João Luís Ramos, lavrador. José Pinto de Almeida, lavrador. Lino José Viana, fazendeiro. João Enes Pinto Bandeira, carpinteiro. Camilo de Lelis Viana, lavrador. José Avenilo Ferreira Viana, lavrador. Lourenço Antônio Alves de Brito, negociante volante. Eugênio da Costa Santos, carpinteiro. Manuel Maria da Silva, carpinteiro. Duarte Teixeira da Silva, lavrador. Cândido José da Rocha, lavrador. José Cândido da Fonseca, idem. João Cláudio Gonçalves Portugal, lavrador. Joaquim Rodrigues Valença, lavrador. José Joaquim Xavier, lavrador. Manuel de Medeiros Rocha, lavrador. José Pinto de Araújo, lavrador. Antônio Gonçalves da Silva, lavrador. João Alves Pereira, lavrador. Luís Antônio da Silva, lavrador. Valério Rodrigues da Silva, lavrador. Augusto José da Silva, lavrador. Antônio Martins Esteves, fazendeiro. Francisco Mariano da Rosa, lavrador. Luís Martins Ramos. Francisco Rodrigues Cardoso, lavrador. Manuel da Silva Chaves, idem. Antônio José



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Monteiro Júnior, idem. João Rodrigues de Magalhães, idem. José Augusto Martins Ramos, fazendeiro. Manuel Pereira da Silva Rosa, fazendeiro. José Maria de Sousa Guadalupe, fazendeiro. Valério Martins dos Santos, fazendeiro. Antônio Francisco Tavares, lavrador. Joaquim Pereira da Silva Rosa, lavrador. José Antônio Dias Júnior, lavrador. Manuel Martins Geja, lavrador. João Palhares Marinho, serrador. João Batista da Silva, ferreiro. José Espíndola da Silva Filho, lavrador. José Espíndola da Silva, lavrador. José Francisco de Medeiros, lavrador. Tomás Francisco das Chagas, lavrador. Antônio Xavier Moutinho, caixeiro. Joaquim Mariano dos Santos, lavrador. João José Francisco de Oliveira, lavrador. Lúcio de Franco, negociante. Perciliano José dos Santos, lavrador. Firmino José de Paiva, lavrador. José Augusto da Silva, caixeiro. Francisco Martins Esteves Sobrinho, lavrador. Manuel Alves de Brito, fazendeiro. José Antônio Fernandes, cobrador. Antônio Tavares de Melo, lavrador. Paulino Fernandes Fontela, lavrador. Egídio Tavares de Melo, lavrador. Porfírio Carlos Vieira, lavrador. Ermínio José da Rosa, lavrador. José Martins Abrantes, carpinteiro. Manuel José de Medeiros, lavrador. José Gonçalves Portugal Sobrinho, lavrador. Francisco da Silveira Samigario, canteiro. Antônio dos Santos Rego, carpinteiro. Luís Porfírio da Costa, lavrador. João Fernandes Martins, lavrador. Felismino José Gonçalves, lavrador. Manuel Raposo dos Santos, lavrador. Manuel José dos Santos, lavrador. Antônio José dos Santos, lavrador. Maria do Carmo Angélica de Jesus, fazendeira. José Maria do Nascimento, lavrador. Joaquim Guimarães, lavrador. Melchisedeque Lopes de Carvalho, lavrador. Melchisedeque [sic] Lopes de Carvalho Filho, lavrador. José Lopes de Carvalho, lavrador. Lucas Lopes de Carvalho, lavrador. Luís Lopes de Carvalho, lavrador. Manuel Martins Viana, lavrador. José Leal da Silva, lavrador. Joaquim Pereira da Silva Aguiar, carpinteiro. José Ribeiro Guimarães, lavrador. Nicolau da Costa Guimarães Júnior, lavrador. Bento José Pereira Gama, lavrador. Nicolau José de Carvalho, lavrador. Hilário Rodrigues Valença, lavrador. José Martins Esteves, fazendeiro. Augusto Martins Esteves, fazendeiro. Elias Lopes de Carvalho, lavrador. Jacinto de Oliveira Ramos, artista. José Rodrigues Pereira, canteiro. João Silvério de Andrade, lavrador. Manuel Francisco Xavier, lavrador. Manuel Pereira da Silva, lavrador. Inácio da Silva Chaves, lavrador. José da Silva Chaves, lavrador. José Francisco Xavier, lavrador. Francisco de Oliveira Braga, lavrador. Camilo de Sousa Werneck, lavrador. Albino Martins Esteves, lavrador. Antônio Vicente Correia, lavrador. José Pereira da Silva Rosa, lavrador. José Augustinho da Silva, fazendeiro. Ângelo Fioravanti, negociante. Pedro Fioravanti, idem. Frederico Antônio de Sousa, lavrador. Pedro de Araújo Gonçalves Viana, fazendeiro. José Antônio S. Tiago de Gouveia, farmacêutico. Albino S. Tiago de Gouveia, empregado. José Custódio de Araújo, lavrador. Luís de Araújo Gonçalves Viana, negociante.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Justino Lopes de Carvalho, lavrador. Joaquim de Sousa Rocha, lavrador. Manuel José Ferreira, lavrador. Francisco Ferreira de Freitas, lavrador. Francisco Luís de Paula, lavrador. Antônio Afonso Paula, lavrador. João Nogueira Guimarães, lavrador. Joaquim José de Azevedo, lavrador. Pedro Antônio Batista, lavrador. Manuel José de Azevedo, lavrador. Guilherme da Silva Chaves, lavrador. Juliano da Silva Chaves, lavrador. Egídio da Silva Chaves, lavrador. Francisco Xavier Barbosa, lavrador. Salviano da Silva Chaves, lavrador. Domingos José Gonçalves, lavrador. José Palhares Marinho, negociante. Bernardo Martins da Cruz, negociante. Elísio do Rosário Candeias. Francisco Pires dos Santos, artista. Benevenuto de Medeiros Santiago, sacristão. Manuel da Cunha Madeira, cobrador. Antônio Ávila da Fonseca, artista. Francisco das Chagas Pimenta, professor de música. João da Costa Guimarães, padeiro. João Ferreira Candeias, cobrador. José Antônio Ribeiro Guimarães, guarda-livros. Luís José de Carvalho, negociante. Antônio Joaquim de Sousa Carapina. Francisco Pereira da Silva, lavrador. José Simões, ferreiro. Francisco da Silva Simões, lavrador. João Xavier Moutinho, negociante. Francisco Antônio da Silva Rabelo, negociante. Mateus Aversa, negociante. Francisco de Paula Azarani, negociante. Padre Rafael Magucette, codjutor [*sic*]. João Espíndola da Silva, lavrador. Antônio de Azevedo Soares, caixeiro. Pedro Xavier de Oliveira e Andrade, carpinteiro. Bernardino José Francisco, negociante. Francisco Antônio de Mendonça, administrador. Francisco Xavier de Oliveira e Andrade, escrivão. José Jacinto do Amaral, lavrador. Antônio Francisco da Mota, oficial de justiça. Silvério Martins Ramos, fazendeiro. Antônio José de Azevedo, lavrador. Luís Barbosa Machado, lavrador. Epifânio Francisco de Sá, negociante. Manuel Pereira Cerqueira, alfaiate. Manuel Julião Nunes, cobrador. Joaquim José Duarte, fazendeiro. Fermino José do Vale Júnior, lavrador. Cândido José do Vale, lavrador. Francisco Palhares Marinho, lavrador. Fortunato Rodrigues Pinto, lavrador. Manuel da Costa Pinto, pintor. José Tavares de São Tiago, lavrador. Lídio Xavier de Oliveira e Andrade, negociante. Manuel José da Costa Carvalho, carpinteiro. José Veríssimo da Silva, fazendeiro. Antônio Mendes, lavrador. João Nepomuceno de Medeiros, negociante. Luís Maurício da Silva, idem. Manuel José Borges, idem. Joaquim Carneiro de Medeiros, digo, Andrade, lavrador. Claudino Ferreira de Sousa. Jacinto Muniz de Almeida, lavradores. Joaquim Ferreira Martelo, canteiro. Domingos José Gomes, pedreiro. João José Lopes de Carvalho, fazendeiro. Luís Francisco Tavares, negociante. Francisco José dos Santos Júnior, professor de música. Felipe Antônio da Silva, seleiro. Joaquim Conrado de Chaves, telheiro. João Gonçalves da Silva Frutuoso, lavrador. Antônio Alves Sobrinho, lavrador. Manuel Gonçalves da Silva Frutuoso, lavrador. Casimiro José Cardoso de Meneses, negociante. Francisco de Queirós Teixeira, lavrador. Antônio Cardoso de Sousa, lavrador. Luís da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Silva Chaves, lavrador. João José de Oliveira, lavrador. Antônio Vieira Dias, lavrador. Domingos Marques Carneiro, lavrador. Joaquim Nepomuceno Brito, empregado. Mariano da Cruz Alves, lavrador. Antônio Francisco Martins Ramos, lavrador. Manuel Joaquim Gomes da Silva, mascate. Nicolau da Silva Cabral, lavrador. Manuel da Varga Avarza, lavrador. José Joaquim de Paiva, lavrador. João Custódio de Moraes, fazendeiro. Francisco Martins Esteves, fazendeiro. Francisco Pulcherio Paes Leme, lavrador. Guilherme Augusto de Araújo Franco, fazendeiro e capitalista. Barão da Bemposta ¹²⁷⁵¹, fazendeiro e capitalista. Cipriano José dos Santos, lavrador. José Fernandes Bragança. José Joaquim dos Santos Pinto Severiano. José Gomes Cardoso, carpinteiro. Antônio da Costa Pinto de Almeida, boticário. Fortunato José da Silva, lavrador. Antônio José Pereira, lavrador. José Leopoldo Itaboraí, lavrador. Balbino Xavier Itaboraí, lavrador. José Antônio Pereira, lavrador. Maximiano Júlio Teixeira Monteiro, lavrador. Manuel Antônio Pereira, fazendeiro. Manuel Antônio Pereira Filho, fazendeiro. José Ferreira Couto, fazendeiro. Luís Ferreira Couto, fazendeiro. Antônio Gonçalves Maciel, fazendeiro. José Ribeiro Teixeira, lavrador. Francisco Tomás Gonçalves, fazendeiro. Francisco Tomás Gonçalves Filho, lavrador. Antônio Joaquim Moreira, lavrador. Manuel Antônio Ribeiro, lavrador. Manuel Ricardo dos Santos, lavrador. Francisco Caetano Pinto, lavrador. João Manuel Pereira, lavrador. Manuel Leal Valim, lavrador. Manuel Gonçalves dos Santos, lavrador. Custódio Gonçalves, digo, Custódio Rodrigues dos Santos, lavrador. João José Francisco, lavrador. José Martins da Silva Ramos, fazendeiro. Manuel Rodrigues Nogueira Sobrinho, lavrador. João Moreira da Silva Barriga, negociante. Rodrigo Alves de Abreu, guarda-livros. Francisco José Rodrigues, lavrador. Manuel José da Fonseca Ramos, lavrador. Antônio José da Silva, fazendeiro. José Caetano Mendes, lavrador. Francisco da Silva Chaves, idem. João Martins da Costa Esteves, fazendeiro. Francisco Rodrigues de Araújo Franco, fazendeiro. Francisco José de Barros Moreira, fazendeiro. Augusto Martins Ramos, lavrador. Henrique Pinto Mireles, idem. Alcebíades Tiago de Medeiros, negociante. Manuel Nunes Guimarães, lavrador. João Severino da Silva, lavrador. Cândido José da Silva, lavrador. Lino Pinto de Cirme, lavrador. Luís Paulo de Medeiros, lavrador. Dr. J. A. de Medeiros, fazendeiro e subdelegado. Manuel dos Santos Sá & Cia., negociantes e fazendeiros. Antônio de Sá dos Santos, administrador. Manuel Joaquim da Silva Leal, negociante. Aires José Pinto, artista. Antônio Luís Schorder, lavrador. Bernardino Ferreira, negociante. Fábio Joaquim Ferreira, negociante. Manuel Joaquim Vieira, caixeiro. José Francisco Quintela, lavrador. Antônio da Silva, negociante. Adolfo Carlos Perdigão, artista. Cândido José Garcia, empregado da barreira. Manuel Afonso Pires, artista. José Fonseca Araújo, lavrador. Tomás de Sousa Ferreira, lavrador. Antônio Batista de Oliveira, lavrador. Luís Batista Oliveira, guarda municipal. Ramiro



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

José de Sousa, José Ferreira de Araújo, lavradores. Vitorino da Silva Nogueira, Silvestre José Sindes, artistas. Pedro Tomé Gonçalves, Domingos Pereira Rosas, lavradores. Antônio da Cunha Guimarães e José da Costa, artistas. Paulino Francisco Neves, lavrador. Rafael Pedini, negociante. Guizeppe Cartazo, negociante. Cláudio Xavier da Silva, professor particular. Vicente de José de Freitas, caixeiro. Tomás de Luca e Filia, negociante. Manuel de Almeida Rego. Benjamin dos Santos Leal, lavrador. Inocêncio Gomes de Assunção, fazendeiro. Domingos Antônio Fernandes, professor particular. Joaquim Inácio de Sousa, lavrador. Manuel Lopes Fernandes e José Joaquim da Silveira, artistas. Joaquim José da Rosa, lavrador. João Batista Pichete, mascate. João Martins de Araújo, lavrador. Azarias Desidério Crispim de Viterbo, lavrador. Olímpio Matias de Oliveira, lavrador. Fortunato Augusto da Silva Pinto, negociante. Francisco Machado Fagundes, lavrador. José Miguel da Rocha, lavrador. Joaquim Corboz e João Corboz, lavradores. Francisco Miguel da Rocha e Bento Miguel da Rocha, lavradores. Jorge Matias de Oliveira, lavrador. Dr. José Joaquim Rodrigues, médico, fazendeiro e juiz municipal. João Saturnino de Sousa Requião. Antônio Borges de Melo, negociante. Francisco Fernandes Torres, caixeiro. José Antônio Correia, professor. Jorge Matias de Oliveira Júnior, negociante. Geraldo Martins Ramos, caixeiro. Zeferino de Almeida Guimarães, canteiro. Pasquale Grimaldi, negociante. Manuel Caetano Pereira de Mendonça, negociante. José Joaquim da Silva Lima, artista. João José Maller, negociante. José Hermano Lobus, artista. Bernardino Antônio Pereira Bastos, negociante e fazendeiro. José Zózimo Ferreira de Gouveia, lavrador. Bernardo da Cunha Brochado, lavrador. Domingos Afonso Marques, idem. Antônio de Luca, negociante. João Pereira da Silva, lavrador. José Paulino Neves, lavrador. Vicente Paulino das Neves, lavrador. Luís José de Andrade. Antônio Luís Ribeiro, Joaquim Luís, lavradores. Carlos Alberto Mendonça, negociante. Francisco das Chagas Andrade e Domiciano Dias Alves, lavradores. José Xavier de Lima Sobrinho, caixeiro. Silvério Antônio Dias, lavrador. Antônio Joaquim Monteiro Arnaud, administrador. Manuel Ferreira Borges de Aguiar, artista. Paulo Rodrigues de Araújo. Antônio da Costa Ramos, alfaiate. Valeriano Pereira da Silva, lavrador. Manuel da Rocha Sousa, lavrador. Luís Joaquim de Paula, artista. Antônio Augusto Rodrigues de Magalhães, artista. João Lopes, artista. Antônio Azevedo Soares, artista. Bernardo Gonçalves da Silva. João Crisóstomo da Silva e José Alves Mata, lavradores. Albino Inácio de Sousa, tropeiro. Antônio Cândido Barbosa, condutor. Mariano Vieira Afonso, fazendeiro. José da Costa Carvalho e João Batista Soares, artistas. Caetano Cardoso, negociante. Bento Pereira, artista. Joaquim Jacinto de Carvalho, lavrador. Bartolomeu Cortaço, negociante. Vital Prudêncio de Oliveira, lavrador. Antônio Luís de Freitas, proprietário. José Antônio de Sousa, lavrador. Francisco Pereira da Silva, artista. Manuel Procópio da Silva Medas,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

artista. Dionísio José de Castro, carpinteiro. Mariano Gonçalves Lima e José Justino Machado, lavradores. Francisco Xavier Pinto da Silveira, artista. Florentino Martins Esteves e José Luís de Assumpção, lavradores. Antônio José de Abreu, proprietário. José de D’Azédias Pereira, professor público. Antônio José da Cruz Dantas, lavrador. Fortunato Francisco Tavares, fazendeiro. Brás José Soares de Resende, negociante. Antônio Alves dos Santos, Teodoro José de Mendonça, Francisco José Rodrigues Júnior e José Francisco Rodrigues, lavradores. Silvestre Martins Ramos, fazendeiro. Antônio Francisco Gonçalves, Joaquim José Bernot, João Batista de Oliveira, Cândido Muniz Barreto, Martiniano José Marques e João Ramos da Silva, lavradores. Antônio Luís Alves de Sousa, fazendeiro. João Gonçalo da Silva, fazendeiro. José Mariano da Rocha, oficial de justiça. Antônio Augusto de Araújo Franco, fazendeiro. Guilhermino Augusto Rodrigues Franco, fazendeiro. Antônio Augusto de Sousa Leite, fazendeiro. Guilherme Augusto de Sousa Leite ^[276], engenheiro civil. Viúva Leite & Ataíde, negociantes. José Bernardo Franco, guarda-livros. Bernardino Peixoto da Costa, caixeiro. Rafael José Monteiro Ramos e Francisco José Monteiro Silva Ramos, caixeiros. José Bernardo Santos Cardoso, Januário Correia Torres e João Caetano Mendes, lavradores. A Câmara aprovou unanimemente a passagem pedida pelos peticionários e mandou que fosse remetida a representação ao governo da província para este transmitir à Assembléia Legislativa Provincial.

Feito o que, o vereador Nogueira da Gama pediu a palavra e, depois de obtê-la, apresentou a planta do terreno concedido por esta Câmara a Antônio José Tinoco em indenização do terreno que o mesmo Tinoco perdeu com a abertura da rua do cemitério novo. A Câmara, depois de examinar a planta apresentada pelo referido vereador, aprovou-a unanimemente, mandando que ficasse esta arquivada.

Finalmente pelo secretário interino da Câmara foram apresentadas as folhas de vencimentos dos empregados da mesma Câmara durante o trimestre de abril a junho do corrente ano na importância de 1:159\$998 réis. A Câmara mandou ao procurador para pagar.

Nada mais havendo a tratar e achando-se a hora adiantada, o presidente interino levantou a sessão às quatro horas da tarde.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

Inácio José Nogueira da Gama

José Ferreira da Paixão

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[277]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

632

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 1874, sob a presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[278], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivo justificado os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, e o dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente declara aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, disse o referido presidente que havia convocado a Câmara para esta sessão, para ser apresentado o parecer da comissão encarregada de proceder ao exame nas contas e balanços da receita e despesa da mesma Câmara durante o exercício de 1873, que tinham de ser transmitidos ao governo da província, e bem assim o orçamento da receita e despesa da referida Câmara para o ano vindouro de 1875, e que, por conseguinte era essa exclusivamente a matéria da ordem do dia de hoje, passando-se, portanto, à

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Ferreira da Paixão e, depois de obtê-la, declarou que, como relator da comissão especialmente nomeada para examinar e dar o seu parecer sobre as contas e balanços da receita e despesa desta Câmara durante o exercício de 1873 e apresentados pelo respectivo secretário atual em sessão da mesma Câmara de 15 de maio do corrente ano, cuja receita, pelas rendas ordinárias, importa em 14:901\$804 réis e a despesa em 28:321\$689 réis, havendo por conseguinte um déficit de 13:419\$885 réis, proveniente das despesas feitas com a construção de obras públicas e suprido pela forma descrita no quadro demonstrativo que se acha junto ao balanço geral, e bem assim do balancete do recebido e despendido por esta Câmara por conta do subsídio municipal no mesmo ano de 1873 e na importância de 9:027\$880 réis, pedia finalmente concessão a seus colegas para apresentarlhes o resultado do trabalho da comissão e passou a ler o parecer seguinte: Il.^{mos} Srs. A comissão especial encarregada de dar o seu parecer sobre o balanço da receita e despesa desta Câmara no ano próximo findo e apresentado pelo respectivo secretário em sessão de 15 de maio último, tendo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

procedido a um exame regular, tanto da exatidão, como da legalidade das diversas verbas, nenhuma irregularidade encontrou nem tão pouco omissão quanto à arrecadação do dinheiros. Acresce, também, as diversas verbas despendidas se acham justificadas por deliberações da Câmara e autorizadas para fins de indeclinável necessidade. Em vista, pois, do que acima vai dito, a comissão dá o seu parecer em favor da aprovação das contas. Posto a votos pelo presidente interino o parecer da comissão apresentado pelo respectivo relator, a Câmara aprovou-o unanimemente. Em seguida o mesmo vereador Paixão apresentou o projeto do orçamento da receita e despesa da Câmara para o ano de 1875, na importância de 15:963\$887 réis, organizado pela mesma comissão. Foi unanimemente aprovado pela Câmara, mandando esta que fosse remetido o referido orçamento ao governo da província.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão às três horas da tarde.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos Magalhães

Inácio José Nogueira da Gama

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[279]

633

Termo

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 1874, achando-se no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, com a presidência interina da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[280], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando com causa justificada os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o presidente interino que, por falta de número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão de hoje, e que marcava o dia 15 do corrente para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou o referido presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[281], secretário interino, o escrevi e assino.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

634

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, digo, da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 1874 sob a presidência interina do sr. vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, como presidente interino da mesma Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[282], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando com causa justificada os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, passou o secretário a proceder à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 12 de setembro próximo findo, que tendo esta Câmara Municipal representado em ofícios de 7 janeiro e 13 de novembro do ano passado sobre a necessidade de serem abastecidos d'água potável os lagos e repuxos existentes na praça de Dom Pedro II, declarava aquele governo que concedia para esse fim duas penas d'água, com a cláusula de cessar o fornecimento da mesma água quando os encanamentos da cidade não estejam abundantemente providos. A Câmara ficou inteirada.

Outra portaria do conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima como presidente nomeado para a mesma província, em data de 26 de setembro último, comunicando a esta Câmara que assumira nessa data a administração da província, para a qual fora nomeado por Carta Imperial de 18 daquele mês. A Câmara ficou inteirada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício da Diretoria da Instrução da Província, em data de 12 do corrente mês, remetendo ao presidente da Câmara para a Biblioteca Popular desta cidade os relatórios do Ministério da Guerra dos anos de 1862, 1864, 1866, 1869 a 1872 e 1874; um exemplar da coleção de provisões do Conselho Supremo Militar; um das consultas do Conselho de Estado; um do índice alfabético da Legislação Brasileira; um do diário do Exército sob o comando do príncipe conde d'Eu; um da história da Guerra do Paraguai e uma coleção de mapas históricos da mesma guerra. A Câmara ficou inteirada e mandou recolher à biblioteca os volumes recebidos.

Pelo fiscal ^[283] foi apresentado o relatório respectivo pertencente ao trimestre findo. A Câmara mandou que fosse arquivado.

Pelo administrador do Matadouro ^[284] foi também apresentada a relação do gado levado ao corte no mesmo Matadouro durante o mês de julho do corrente ano. Foi remetida ao vereador da seção respectiva.

Foi lido um ofício do escrivão do júri ^[285] deste termo, em data de hoje, remetendo a esta Câmara a certidão dos jurados multados na sessão ordinária do mesmo júri, que teve lugar nos dias 5 e 6 do corrente mês. A Câmara mandou remeter ao procurador ^[286] para proceder na forma da lei respectiva.

Tendo-se esgotado o expediente e não havendo mais causa alguma a tratar-se, o presidente interino levantou a sessão às 2 horas do dia, designando para 31 do corrente mês a sessão ordinária em que devia ser efetuada a praça para arrendamento dos cubículos do Mercado, que terminam o prazo por que foram arrematados no dia 1º de novembro próximo vindouro.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[287]

635

Termo

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 1874, achando-se no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[288], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivos provados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

capitão Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, assumiu a presidência interina o vereador Antônio Carlos de Magalhães, como o mais votado dos que se achavam presentes, e declarou que, não tendo se reunido número legal para efetuar-se a sessão marcada para hoje, novamente designava o dia 3 do futuro mês de novembro para ter lugar à mesma sessão e que neste sentido ia officiar ao presidente da Câmara. E para constar, mandou o referido presidente interino lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[289], secretário interino, o escrevi e assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

636

Termo

Aos 3 dias do mês de novembro de 1874, achando-se no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando por doentes os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[290] e dr. Inácio José Nogueira da Gama, e por outros motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o referido sr. presidente que não podia ter lugar a sessão marcada para hoje por falta de número legal de vereadores, e que, portanto, designava o dia 5 do corrente mês para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[291], secretário interino, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

José Ferreira da Paixão

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

637

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de novembro do ano de 1874, sob a presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragozo.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da referida Câmara Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragozo, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[292], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, faltando por motivos provados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, dr. José Rodrigues Ferreira e dr. Inácio José Nogueira da Gama, o presidente interino abriu a sessão.

Procedendo o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e não tendo sido feita sobre a mesma observação alguma, foi considerada como aprovada e passou-se à parte da

Ordem do Dia

O presidente interino declarou que havia convocado a Câmara para esta sessão extraordinária exclusivamente para tratar-se dos meios necessários de levar ao conhecimento da presidência da província o modo inconveniente por que o engenheiro do distrito ^[293] está procedendo a algumas obras em prejuízo do trânsito público, com especialidade na rua do Imperador, onde tem destruído a arborização, escavado e estreitado o leito de Dom Afonso de forma inconveniente; finalmente que, tendo formulado uma representação no sentido de ser oficiado à referida presidência da província acerca do fato que acabava de expor, pedindo-lhe enérgicas providências, ia submeter essa representação à apreciação da Câmara e, caso fosse aprovada, dar-lhe a mesma Câmara o destino conveniente.

Feito o que, passou, o mesmo presidente interino, a cadeira ao vereador Satiro José Vieira, por ser-lhe o imediato em votos, e, depois de ter obtido a palavra, leu o seguinte: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. A Câmara Municipal de Petrópolis resolveu solicitar de V. Ex.^a providências no sentido de fazer cessar a destruição da arborização que borda o canal da rua do Imperador desta cidade, pela má direção das obras que o engenheiro-chefe do distrito está executando na mesma rua, e bem assim o modo inconveniente por que o mesmo engenheiro está escavando a rua de Dom Afonso, com destino, talvez, de arborizá-la, porém estreitando-a de tal forma que necessariamente irá prejudicar o fácil e cômodo trânsito que oferece ao público. Outro inconveniente, não menos prejudicial ao trânsito público, está o referido



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

engenheiro praticando na acumulação de pedras e outros materiais ao longo das ruas mais concorridas nesta cidade, cujos materiais, embora destinados às obras do canal, deveriam ser metodicamente distribuídos pelos lugares em que tivessem de ser empregados. Estes fatos e a circunstância muito grave do engenheiro do distrito não ter dado nenhuma solução às requisições desta Câmara que lhe são dirigidas sobre objeto do serviço municipal na parte que lhe toca pelo regulamento de obras públicas da província, mal barateando assim as resoluções da mesma Câmara, reclamam, portanto, enérgicas providências da ilustração e critério com que V. Ex.^a dignamente preside os destinos da província. Posta em discussão a representação do vereador Rocha Fragoso e não havendo quem sobre ela pedisse a palavra, foi considerada como aprovada unanimemente pela Câmara, mandando esta que se oficiasse no mesmo teor ao presidente da província [\[294\]](#).

Tornando a ocupar a cadeira da presidência, o vereador Rocha Fragoso encerrou a sessão à 1 hora da tarde.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio Carlos de Magalhães
José Ferreira da Paixão
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior [\[295\]](#)

638

Ata da 10^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 7 dias do mês de novembro do ano de 1874, sob presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se no Paço da Câmara Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães [\[296\]](#), José Ferreira da Paixão, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira Gama, faltando por motivos justificados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente interino declarou aberta a sessão.

Foi lida a ata da sessão antecedente e não [tendo] sido feita observação alguma sobre a mesma, considerou-se como aprovada. Em seguida procedeu-se à leitura do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Expediente

Um ofício do comendador Joaquim da Rocha Fragoso, em data de 24 de agosto último, redigido nos termos seguintes: Il.^{mos} Srs. presidente e vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. Tenho a honra de comunicar a V. S.^{as} que entreguei ao sr. Antônio José Correia Lima um painel a óleo representando a piedade da santíssima Virgem, cujo painel ofereço para ser colocado na capela mortuária do Cemitério Público desta cidade. Espero que a Câmara Municipal se dignará aceitar esta oferta como pequena prova das mais subida consideração. Foi recebida a oferta com muito especial agrado, propondo-se nessa ocasião o vereador Pereira Sudré que se consignasse nesta ata um voto de louvor ao ofertante, o que a Câmara aprovou, deixando, porém, de votar o presidente interino pelo fato de ser irmão do ofertante.

Pelo administrador do Matadouro [\[297\]](#) foi apresentada a relação do gado levado ao corte naquele matadouro durante o mês de agosto último. Foi remetida à seção respectiva.

Tendo-se esgotado o expediente, passou-se à parte da

Ordem do Dia

Pelo secretário foram entregues duas propostas dirigidas em cartas fechadas a esta Câmara para a arrematação das lojas da praça do Mercado, ao que declarou o presidente interino que era de opinião que se transferisse à praça dos arrendamentos das lojas do Mercado para o dia 1º de dezembro próximo vindouro, visto terem apenas aparecido dois concorrentes, cujas propostas se achavam sobre a mesa. A Câmara decidiu que fosse adiada a referida praça para o dia indicado pelo presidente interino, mandando que se publicasse os editais para esse fim.

Foi lido um requerimento de Jorge Fincknauer [*sic*], em data de 14 de outubro próximo findo, no qual alega que tendo ele edificado no começo da rua da Renânia um prédio para sua residência, saíram casualmente os operários um pouco fora do alinhamento da rua entrando nesta, e tendo-lhe sido embarcada a continuação dos trabalhos naquele prédio por esse motivo, o que tem bastante prejudicado e ainda o prejudica seriamente, visto não poder concluir sua obra e estragarem-se os materiais, e sendo a diferença muito pequena, como foi conferida por esta Câmara, de modo que não transtorna em nada o futuro alinhamento da rua, vinha o mesmo suplicante respeitosamente pedir e requerer que V. S.^{as} se dignassem levantar um embargo e conceder ao suplicante licença para continuar sua obra para não haver prejuízos ainda mais graves do que os que já teve. Pediu a palavra o vereador Carlos de Magalhães e propôs que a Câmara concedesse ao suplicante licença para concluir as obras, assinando, porém, o mesmo suplicante termo de obrigação de recuar a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

casa para o alinhamento, logo que tenha de fazer novas obras na mesma casa. Posta em discussão a proposta do vereador Magalhães, foi aprovada unanimemente pela Câmara, mandando esta que se fizesse ciente ao procurador da Câmara [\[298\]](#).

Foi finalmente lida uma informação do fiscal sobre o requerimento em que Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] pede como arrematante da iluminação pública o pagamento das despesas que por ele foram feitas durante o 2º trimestre do corrente ano, cuja informação é a seguinte: Il.^{mos} Srs. Cumpre-me informar a V. S.^{as} que, durante o trimestre a que o suplicante requer o pagamento da iluminação, não houve multa alguma imposta ao mesmo. A Câmara mandou ao procurador para pagar.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente interino levantou a presente sessão às 2 ½ horas da tarde.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [\[299\]](#)

639

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 1874, sob a presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães [\[300\]](#), alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, foi aberta a sessão pelo presidente interino.

O secretário procedeu à leitura da ata da sessão antecedente, e não tendo sido feita observação alguma sobre a mesma ata, foi aprovada, passou-se à leitura do

Expediente

Um ofício da secretaria do governo da província, em data de 14 do mês próximo findo, que, de ordem da presidência, V. S.^{as} se dignassem enviar as informações exigidas em ofício de 21 de fevereiro do corrente ano, sobre a representação dos moradores das freguesias de Santo Antônio da Sapucaia,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nossa Senhora da Conceição da Aparecida e São José do Rio Preto, pedindo a criação de um município com sede na Sapucaia, a fim de satisfazer a requisição da Assembléia Legislativa Provincial. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Uma circular do governo da província, em data de 30 também do mês passado, recomendando a esta Câmara que, para cumprimento do aviso circular do Ministério do Império de 27 daquele mês, preste, impreterivelmente até o fim de dezembro próximo futuro, informações sobre o estado sanitário deste município no corrente ano e especialmente sobre as epidemias que nele tenham grassado, a fim de figurarem no relatório que aquele Ministério tem de apresentar à Assembléia Geral Legislativa na sua próxima reunião. A Câmara mandou igualmente à seção respectiva.

Pelo administrador do Cemitério desta cidade ^[301] foram apresentados os mapas do obituário durante os meses de agosto e setembro do corrente ano. A Câmara mandou arquivar.

Pelo administrador do Matadouro Público ^[302] foi entregue a relação do gado levado ao corte no mesmo Matadouro no mês de setembro último. Foi remetida à seção respectiva.

Um requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], em data de 27 de outubro último, pedindo pagamento das despesas feitas com a iluminação pública desta cidade durante o 3º trimestre do corrente ano. Foi remetido ao fiscal ^[303] para informar a respeito.

Pelo procurador da Câmara ^[304] foi entregue o balancete da receita e despesa da mesma Câmara durante o último trimestre findo, a 30 de setembro do corrente ano. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar o parecer.

Achando-se esgotado o expediente e nada mais havendo a tratar-se, o presidente interino designou o dia 18 do corrente para ter lugar outra sessão ordinária e encerrou a presente sessão às 2 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos Magalhães

José Ferreira da Paixão

Inácio José Nogueira da Gama

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[305]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Termo

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 1874, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[306] e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, deixando de comparecer com causa justificada os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e dr. José Rodrigues Ferreira, assumiu a presidência interina o vereador Rocha Fragoso e declarou que, não tendo comparecido número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão marcada para hoje, e de novo designava o dia de amanhã, às horas do costume, para ser efetuada essa sessão. E para constar, mandou o mesmo presidente interino lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[307], secretário interino da Câmara, o escrevi e assino (e assino).

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*
Antônio Carlos de Magalhães
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

641

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 1874, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[308], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer os vereadores capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, foi pelo sr. presidente aberta a sessão.

Procedendo o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e não sendo feita sobre a mesma ata observação alguma, foi considerada como aprovada e passou-se à parte da ordem do dia por não haver matéria exclusivamente de expediente.

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foram lidos os pareceres seguintes, do vereador Satiro: 1º Em data de 21 de setembro último, sobre o balancete da receita e despesa desta Câmara durante o 1º semestre do corrente ano, apresentado pelo atual procurador da mesma Câmara [\[309\]](#), sendo esse parecer nos termos que se seguem: Il.^{mos} Srs. Pelo exame que procedi no balancete junto e pelas informações que obtive do procurador da Câmara, parece-me que o mesmo balancete está conforme. Foi aprovado na forma do parecer; 2º Em igual data, sobre o requerimento em que Inácio da Gama Moreti [*sic*], na qualidade de escrivão, pede o pagamento de custas vencidas, nas quais foi esta municipalidade condenada no processo de José Joaquim das Neves, cujo parecer é concebido nos termos seguintes: Julgo conveniente que o requerimento junto seja remetido ao procurador da Câmara para informar se há verba suficiente para o pagamento do suplicante, e bem assim se este pagamento está dentro dos limites legais. Foi aprovado na forma do parecer; 3º Na mesma data, sobre o requerimento em que José Antônio da Rocha, como procurador de José Siebler, pede também o pagamento de custas vencidas por seu constituinte no processo que lhe foi intentado pela Justiça Pública, sendo o parecer na forma que segue: Julgo conveniente que o procurador da Câmara informe se na verba respectiva há meios para o pagamento pedido, bem assim se está no tempo e mais prescrições da lei. Foi decidido na forma do parecer.

Feito o que, foram lidos os ofícios seguintes: Um do procurador da Câmara, em data de 31 do mês findo, pedindo autorização da mesma Câmara para mandar consertar alguns lampiões que servem na iluminação do edifício por ocasião das festas nacionais. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Frágoso, que o procurador apresentasse o orçamento das despesas pedidas.

Outro ofício do fiscal [\[310\]](#), com data de ontem, pedindo à Câmara para mandar pagar o fornecimento de bolas que fez lançar aos cães e mais despesas com a condução desses animais que apareceram mortos, importando tudo em 16\$000 réis. Foi remetido ao procurador para os fins convenientes.

Passou-se em seguida à leitura dos requerimentos: 1º De José da Cruz Pinto da Silva Júnior e José de Oliveira Mota Azevedo, que sendo legalmente estabelecidos com farmácia nesta cidade, requeriam, a bem de seus direitos, que V. S.^{as} dessem as devidas providências, pondo a lei em execução sobre certas casas de negócio nesta cidade que têm à venda medicamentos contra o expresso artigo 67 do regulamento da Junta Central de Higiene Pública, que proíbe a venda de medicamentos de qualquer denominação por pessoas que não sejam legalmente autorizadas, impondo aos infratores a multa de 30 a 100\$000 réis e no duplo na reincidência, podendo-se lhe fechar a loja quando a tenham por um a três meses. Finalmente que, à vista deste artigo de lei, só os farmacêuticos e droguistas legalmente estabelecidos têm o direito de expor à venda medicamentos quer simples ou compostos, e não os que nem mesmo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

podem tirar uma licença desta Câmara. E que, portanto, esperavam de V. S.^{as} a devida justiça. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Rocha Fragoso, que fosse remetido à Comissão de Higiene.

2º Um requerimento de Noel da Gama Moreti [*sic*], com data de 9 do corrente, pedindo a esta Câmara providências para que seja posto o lajedo na frente do prédio nº 13 da rua Renânia, onde funciona a escola pública do suplicante, cujo prédio é pertencente ao Hospital de Caridade desta cidade. A Câmara mandou ouvir a comissão respectiva. Achando-se presente o vereador Rocha Fragoso, encarregado dessa comissão, deu imediatamente o seu parecer sobre o requerimento, o qual está redigido nos termos seguintes: Parece, com efeito, de necessidade a construção do lajedo na casa de que trata o requerimento, não só para comodidade pública, como está isto estabelecido para todas as casas desta cidade, conforme exigem as Posturas Municipais, porém, sendo o prédio em questão de propriedade da província, parece-me que a Câmara deverá oficiar à presidência da província, a fim de mandar esta proceder à obra do lajedo requerido. Foi decidido na forma do parecer. O mesmo vereador apresentou o requerimento seguinte: Il.^{mos} Srs. Por informações que acabo de prestar-me o fiscal, tem havido falta de cumprimento das deliberações desta Câmara por parte do proprietário comendador José Martins Correia, em não querer este construir lajedo na frente do prédio da rua de Bragança, proponho, portanto, que a Câmara marque o prazo de trinta dias improrrogáveis ao mesmo comendador Correia para execução dessa obra sob pena da lei. Foi aprovado unanimemente.

Finalmente o sr. presidente, tomando a palavra, disse que com grande prazer comunicava à Câmara que, no dia 2 de fevereiro do ano próximo vindouro, será efetuada nesta cidade uma exposição de flores, horticultura e indústria, da qual coube a iniciativa a Sua Alteza, a sereníssima princesa Imperial; e que tendo esta Câmara por diversas vezes provado o seu patriótico interesse em todos os fatos que tendem para o desenvolvimento do progresso e engrandecimento deste município, esperava que, o quanto fosse possível, concorrer-se com a sua valiosa influência para maior esplendor desse ato solene, em que serão patentes as riquezas produtivas do ubérrimo solo petropolitano; e que, para tornar-se ainda mais pomposo esse ato, era de opinião que fossem convidadas as corporações das câmaras dos municípios mais próximos para tomarem parte na solenidade da exposição projetada, a qual marcava certamente uma época bem gloriosa para o município de Petrópolis. A Câmara recebeu com muita satisfação a comunicação do sr. presidente, e bem assim aceitou com especial agrado a idéia de serem convidadas as Câmaras dos municípios vizinhos.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a presente sessão às 3 horas da tarde, designando o dia de amanhã para ter lugar outra sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

José Ferreira da Paixão

Inácio José Nogueira da Gama

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[311]

642

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias do mês de novembro de 1874, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[312], tenente, digo, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma ata fizesse observação alguma, foi considerada como aprovada, passando-se logo à parte da ordem do dia por não haver matéria de expediente.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e, depois de obtê-la, declarou que, na qualidade de membro da Comissão de Obras Públicas, trazia ao conhecimento da mesma Câmara a maneira por que se está fazendo um aterro no princípio da rua Teresa desta cidade, do qual, segundo lhe parecia, poderá resultar sérios prejuízos aos moradores dessa vizinhança e até mesmo ao trânsito público; porém não querendo por si só dar as providências que julgava necessárias, pedia a coadjuvação de seu colega o dr. Nogueira da Gama, como perito na matéria, para verificar se esse aterro está sendo feito com a solidez e segurança exigidas em tais obras, e, no caso contrário, proceder esta Câmara na forma da lei. Em seguida pediu a palavra o vereador Nogueira da Gama e disse que aceitava com todo o gosto o convite que acabava de ser-lhe dirigido por seu colega e que faria todo o possível para corresponder à confiança que lhe merecia. À vista do que, o presidente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

nomeou e a Câmara aprovou o vereador Nogueira da Gama para a comissão pedida pelo vereador Rocha Fragoso.

O secretário da Câmara, depois de obter a devida permissão, declarou que existindo em seu poder, desde o mês de abril, a quantia de 90\$000 réis, que recebeu da Câmara para entregar ao administrador do Cemitério do 2º distrito desta cidade, Antônio Dias Alves, importância de ordenados do mesmo administrador nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, e não tendo este até hoje vindo receber esta quantia, pedia à Câmara para que fosse recolhida ao cofre. A Câmara mandou recolher ao cofre e nessa ocasião entregou o secretário a quantia de 90\$000 réis.

Pelo procurador da Câmara [3131](#) foi entregue a quantia de 29\$452 réis, proveniente do saldo da receita e despesa por ele feita durante o trimestre findo e até a presente data. A Câmara mandou recolher ao cofre.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito foi entregue a quantia de 827\$800 réis, saldo dos rendimentos do mesmo cemitério nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, e bem assim os respectivos balancetes da receita e despesa nesses meses. A Câmara mandou que fossem arquivados os balancetes e a quantia entregue recolhida ao cofre.

Feito o que, o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e, depois de fazer nele entrada das quantias recebidas do secretário e procurador da Câmara e do administrador do Cemitério do 1º distrito, retirou do mesmo cofre para pagamentos as quantias seguintes: A Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior a quantia de 300\$000 réis do ordenado como secretário interino da Câmara nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano; a José Francisco da França e Silva 180\$000 réis de ordenado como fiscal durante os mesmos meses; a Carlos Herculano Freitag a quantia de 135\$000 réis de ordenado como administrador do Matadouro nos referidos meses; a Antônio Simões da Silva Júnior 120\$000 réis como administrador do Cemitério do 1º distrito nos meses já mencionados; a Jacob Justen a quantia de 199\$998 réis como guarda do mesmo Cemitério durante os referidos meses; a Francisco Antônio da Silva Novato a quantia de 135\$000 réis, sendo 120\$000 réis de ordenado como porteiro da Câmara e 15\$000 para o asseio da casa da mesma Câmara durante os meses já mencionados. E tendo sido tanto as quantias entradas, como as saídas do cofre escrituradas no livro-caixa, foi este, com o saldo que ficou existindo, recolhido ao mesmo cofre, que, outra vez fechado, tomou conta de uma chave o presidente e da outra o secretário da Câmara.

Finalmente o sr. presidente designou o dia 26 do corrente para outra sessão ordinária e o dia 12 de dezembro, à 1 hora da tarde, para ter lugar a arrematação do serviço da iluminação pública e do imposto sobre o corte do gado para consumo nesta cidade, e encerrou a presente sessão às 3 horas da tarde.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Augusto da Rocha Fragoso
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio Carlos de Magalhães
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[314]

643

Termo

Aos 26 dias do mês de novembro de 1874, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, tendo deixado de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[315], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, todos por motivos provados, assumiu a presidência interina o vereador Rocha Fragoso e declarou que, sendo insuficiente o número de vereadores que se achava presentes, não podia ter lugar a sessão designada para hoje e que novamente marcava o dia 1º de dezembro próximo para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou o referido presidente interino lavrar este termo, que eu, secretário interino desta Câmara, o escrevi e assino.

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[316]

644

Termo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 1874, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, com a presidência interina, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[317] e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando por motivos justificados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e dr. Inácio José Nogueira da Gama, declarou o referido presidente interino que não podia haver sessão por falta de número legal de vereadores e que designava o dia 9 do corrente, às horas do costume, para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou o presidente interino lavrar o presente termo e eu, o secretário interino desta Câmara Municipal, o escrevi e assino.

Augusto da Rocha Fragoso
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[318]

645

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias do mês de dezembro de 1874, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[319], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos plausíveis os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e não tendo sido feita observação alguma sobre a mesma, foi considerada como aprovada, passando o secretário a proceder à leitura do

Expediente

Um ofício do juiz de direito interino desta Comarca, em data de 21 de novembro próximo findo, comunicando ao presidente desta Câmara, para os devidos efeitos, que nessa data exercia, digo, que nessa data assumia o exercício da vara de direito desta comarca por ter entrado no gozo da licença,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

que lhe foi concedida pelo Governo Imperial, o Ex.^{mo} dr. juiz de direito [\[320\]](#). A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do escrivão do júri [\[321\]](#), em data de 2 do corrente mês, comunicando a esta Câmara em nome do juiz municipal deste termo o dr. Henrique Kopke Júnior, que tendo este juiz, nessa data, às 8 horas da noite, recebido um ofício do dr. juiz municipal da Paraíba do Sul, Vicente Aurélio da Costa Cabral, que se achava exercendo a vara do juízo de direito interino da Comarca, em cujo ofício lhe comunicou haver lhe passado a referida vara de direito e devendo achar-se no dia 3 do corrente, às 10 horas da manhã, na Paraíba do Sul para presidir o júri, achava-se o dito escrivão encarregado de fazer as comunicações do estilo às autoridades competentes, e por conseguinte participava a V. S.^{as} para sua ciência. Inteirada a Câmara.

Um ofício do administrador do Cemitério do 2º distrito [\[322\]](#), em data de 25 do mês próximo findo, comunicando à Câmara que não tem podido comparecer às sessões conforme lhe foi ordenado, por achar-se gravemente doente, de cuja falta pedia desculpas a V. S.^{as} A Câmara ficou igualmente inteirada.

Em seguida foram lidos dois requerimentos: O 1º De Custódio Mendes de Vasconcellos, em data de 3 do corrente mês, que não continuando com o seu estabelecimento de secos e molhados, sito no lugar do Retiro nesta cidade, para o ano próximo futuro, espera que V. S.^{as} se dignem mandar eliminá-lo da lista dos contribuintes. A Câmara mandou remeter à seção respectiva.

O 2º De Custódio José Nogueira, na mesma data, que desde o dia 1º de junho do corrente ano, traspassaram a Almeida & Irmão o seu estabelecimento de secos e molhados no lugar denominado Binguêl [*sic*], bem como a respectiva licença desta Câmara em nome dos quais devem ser lançados os impostos para o ano vindouro e eliminados os suplicantes da lista dos contribuintes. A Câmara mandou também remeter à seção respectiva para os fins convenientes.

Tendo-se esgotado o expediente e não havendo matéria para passar-se à parte da ordem do dia, o presidente encerrou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior [\[323\]](#)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

646

Termo

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 1874, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[324], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando com causa justificada os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente que, por não haver presente número legal de vereadores, não podia efetuar-se a sessão de hoje, e que de novo designava o dia 15 do corrente para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo presidente lavrar este termo que eu, secretário interino, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio Carlos de Magalhães
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[325]

647

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 1874, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[326], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira por terem apresentado motivos plausíveis, declarou o sr. presidente aberta a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e não havendo contestação alguma sobre a mesma ata, foi considerada aprovada, passando o secretário a proceder à leitura do seguinte.

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Uma circular do governo da província, de 19 de maio último, nos termos que se seguem: Devendo as Câmaras Municipais, segundo preceitua o artigo 70 da lei de 1º de outubro de 1828, auxiliar quanto for possível e couber na esfera de suas atribuições o incremento e prosperidade das escolas e mais estabelecimentos de educação, recomendo a essa Câmara que informe se as escolas públicas de seu município, quer sejam urbanas, quer sejam rurais, estão estabelecidas nos focos da população onde melhor e mais facilmente possam ser freqüentadas, indicando as que deverão ser extintas e as que convirá criar e prestando a esse respeito quaisquer outros esclarecimentos que habilitem esta presidência a solicitar do poder competente as medidas conducentes do desenvolvimento do progresso da instrução popular. A Câmara mandou remeter à Comissão da Instrução para dar as informações pedidas.

Pelo fiscal ^[327] foi apresentado um arrolamento das casas de negócios, fábricas, oficinas, carros e carroças atualmente existentes nesta cidade, para organização da tabela dos contribuintes a esta Câmara no ano próximo vindouro. Foi entregue à Comissão de Orçamento, que nessa ocasião nomeou o presidente e a qual ficou composta dos vereadores Rocha Fragoso, Nogueira da Gama e Pereira Sudré, auxiliados pelo secretário e fiscal da Câmara nos trabalhos respectivos.

Tendo-se esgotado o que pertencia exclusivamente ao expediente, passou-se à parte da

Ordem do Dia

O secretário, depois de pedir e obter a devida permissão, declarou que, tendo sido marcado o dia de hoje, segundo os editais que fez publicar pela imprensa por ordem desta Câmara para as arrematações do imposto sobre corte do gado, serviço da iluminação pública e dos arrendamentos das lojas do Mercado, que findarão o prazo no dia 1º de novembro próximo findo, havia recebido uma proposta para o imposto do gado, três para as lojas do Mercado, não tendo, porém, recebido nenhuma para o serviço da iluminação, cujas propostas, achando-se fechadas, entregou-as ao presidente da Câmara. Em seguida o mesmo presidente mandou o porteiro ^[328] anunciar que, na forma da lei, ia proceder à abertura das propostas apresentadas e que convidasse os proponentes a comparecer à sala das sessões. Depois de ter o porteiro cumprido a obra que recebera, o presidente abriu a primeira proposta e reconheceu ser de Bento Miguel de Carvalho Guimarães, propondo-se arrematar o imposto sobre o talho do gado pela quantia de 1:100\$000 réis, e dando por seu fiador a João José Bricks *[sic]*. Sendo chamado pelo porteiro, o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

referido proponente declarou àquele que não se achava presente; à vista do que, requereu o vereador Rocha Fragoso, e a Câmara aprovou, que fosse prejudicada a mencionada proposta. Feito o que, passou o presidente a proceder à abertura das propostas para arrendamento das lojas do Mercado e, com efeito, abrindo a primeira reconheceu ser de Joaquim José dos Santos, propondo-se a arrendar pelo prazo de um ano e pela quantia de 365\$000 réis anuais as lojas de número 1, 2, 3, 4 e 5, 19 e 20, do chalé do Mercado, dando por fiador e principal pagador Ricardo Milos, estabelecido nesta cidade, cuja proposta, sendo apregoada pelo porteiro, voltou este à sala das sessões e declarou que não havia obtido maior lance de que foi oferecido pelo proponente. À vista do que, a Câmara resolveu aceitar, e como de fato aceitou, a proposta de Joaquim José dos Santos, mandando que este assinasse o contrato de arrendamento conforme determina a lei. Aberta a segunda proposta, que reconheceu-se ser de Manuel Joaquim Marques, propondo-se a arrendar as lojas de número 6 pelo prazo de um ano, e pela quantia de 48\$000 réis anuais, e dando por seu fiador o negociante Joaquim Gomes da Rocha, foi pelo porteiro apregoada, e não tendo este obtido maior lance ao que ofereceu o proponente, a Câmara resolveu da mesma forma aceitar a proposta de Manuel Joaquim Marques, mandando também que assinasse este o respectivo contrato. Finalmente foi aberta a terceira proposta, de Casimiro Antônio dos Reis, propondo-se arrendar por um ano e pela quantia de 96\$000 réis as lojas do Mercado de números 8 e 9, dando como seu fiador e principal pagador o dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito; e sendo esta proposta apregoada pelo porteiro, voltou este a sala das sessões e declarou que não havia quem desse maior lance do que foi oferecido pelo proponente. A Câmara resolveu, pois, aceitar, e como de fato, aceitou, a proposta de Casimiro Antônio dos Reis mandando que este assinasse o contrato respectivo.

Tendo-se finalizado a abertura das propostas, passou-se à segunda parte da ordem do dia, e pelo secretário foi lido um requerimento, em data de hoje, e assinado por diversos moradores no lugar denominado Renânia nesta cidade, cujo requerimento acha-se nos seguintes termos: Il.^{mos} Srs. presidentes e vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. Os abaixo-assinados, moradores na Renânia desta cidade, vêm respeitosamente perante V. S.^{as} representar contra o grande perigo a que estão expostos os filhos dos suplicantes e mesmo os próprios suplicantes com o canal construído pelos proprietários da Fábrica de São Pedro de Alcântara, o qual conduz a água para o maquinismo da mesma fábrica, cujo encanamento acha-se em toda a sua extensão descoberto, sem que seus proprietários tenham tenção de evitar o mal, não obstante as reclamações dos suplicantes. Il.^{mos} Srs. Os suplicantes não é sem fundamento que vêm pedir providências, visto já se terem dados que felizmente ainda os socorros têm sido a tempo, acontecendo que alguns



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

desses infelizes já foram salvos quase moribundos, o que talvez mais tarde teremos que lamentar algumas desgraças. Assim esperamos de V. S.^{as} a merecida justiça. Assinados: João Altz, Miguel Sixel, Margarida Schmitz, Helena Bauer, Jacob Wersh [*sic*], Margarida Vutzb. A Câmara decidiu que fosse ouvido o vereador de Obras Públicas, mandando para esse fim a representação que acabou de ser lida.

Em seguida foi lido um parecer do vereador Nogueira da Gama sobre a representação que a esta Câmara dirigiram os farmacêuticos José da Cruz Pinto da Silva Júnior e José de Oliveira Mota Azevedo, cujo parecer é o que se segue: Il.^{mos}Srs. Antes de dar o meu parecer sobre a matéria do requerimento supra, cumpre-me estranhar que as casas de negócio desta cidade vendam impunemente drogas ou medicamentos sem a devida licença desta Câmara e chamar a sua atenção para este fato. Determinando o regulamento da Junta Central da Higiene, expressamente nos artigos 67, 68 e 70, a proibição da venda de certos e determinados medicamentos, cumpre que o fiscal desta Câmara informe se os vendidos por estas casas se acham nos casos dos previstos pelos citados artigos, a fim de atender-se à justa reclamação dos suplicantes, procedendo-se na forma da lei. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Rocha Fragoso, mandar o fiscal informar conforme exige o parecer.

Finalmente o mesmo vereador Rocha Fragoso pediu a palavra, e depois de obtê-la, requereu, e a Câmara aprovou, que as arrematações do imposto sobre o corte de gado e do serviço da iluminação pública fossem adiadas, visto ter sido apresentada uma única proposta para o corte de gado e nenhuma para o serviço da iluminação. E pelo presidente foi designado o dia 28 do corrente mês, à 1 hora da tarde, para terem lugar as referidas praças, mandando igualmente que para esse fim fossem feitos pela imprensa os editais do estilo.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, o presidente marcou o dia de amanhã, às 10 horas da manhã, para ter lugar outra sessão ordinária, dando para ordem do dia o expediente que fosse apresentado e encerrou a presente sessão às 4 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* 329



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

648

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de dezembro de 1874, e sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[330], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, foi aberta a sessão pelo presidente.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, a qual foi aprovada, passando-se à parte do expediente.

Expediente

Um ofício da Diretoria da Instrução da província do Rio de Janeiro, datado de 7 do corrente mês, remetendo ao presidente desta Câmara para a Biblioteca Popular deste município diversos exemplares impressos de relatórios e coleções de leis das províncias de Minas Gerais e da Paraíba, assim como quatro almanaques administrativos daquela província. Inteirada a Câmara.

Um ofício do administrador do Cemitério do 2º distrito ^[331], em data de 24 do mês passado, apresentando a esta Câmara a relação nominal das pessoas sepultadas naquele cemitério durante os meses de junho a outubro do corrente ano e pedindo no mesmo ofício desculpa por não poder apresentar-se por hora às sessões da Câmara, visto achar-se ainda doente. A Câmara mandou remeter a relação apresentada ao vereador da comissão respectiva, e quanto à comunicação do estado de doente do administrador, ficou inteirada.

Tendo-se esgotado o assunto especialmente de expediente, passou-se à parte da ordem do dia na forma seguinte.

Ordem do Dia

Foi lido um ofício do administrador do Matadouro Público ^[332], em data de ontem, que tendo sido obrigado a fazer despesas urgentes no serviço do matadouro e com as quais despendeu a quantia de 38\$720 réis, constantes das contas que apresentava, pedia a esta Câmara para deliberar sobre o pagamento. A Câmara pediu ao vereador da seção respectiva que informasse



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

acerca do ofício administrador do Matadouro, e achando-se presente o mesmo vereador informou no sentido favorável e requereu nessa ocasião que fossem proibidas quaisquer despesas sem prévia autorização. Cujo requerimento, sendo aprovado pela Câmara, mandou esta igualmente que o procurador pagasse a importância pedida pelo administrador do Matadouro.

Foi em seguida lido um requerimento de Lino Gonçalves de Sá, em data de ontem, que tendo sido lançado na lista dos contribuintes como negociante de secos, molhados e fazendas, declara a esta Câmara, para os devidos efeitos, que somente possui hoje o negócio de fazendas, tendo acabado com o de molhados. A Câmara mandou remeter ao fiscal ^[333] para dar a competente informação.

Finalmente o vereador Antônio Carlos de Magalhães pediu a palavra e apresentou o requerimento seguinte, que foi aprovado pela Câmara: Requeiro que se renove o contrato da casa que serve para as sessões desta Câmara, precedendo proposta do proprietário, na qual se especifique as condições do arrendamento para serem tomadas na devida consideração pela Câmara.

Não havendo nada mais a tratar-se, o presidente encerrou a sessão ao meio-dia e marcou o dia 18 do corrente, às horas do costume, para ter lugar outra sessão ordinária.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[334]

649

Ata da 17^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 1874, e sob a presidência o sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos na Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[335], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justificados os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, foi pelo presidente aberta a presente sessão.

Foi lida a ata da sessão antecedente e não tendo sido feita observação alguma sobre a mesma ata, foi considerada aprovada, passando-se à leitura do

Expediente

Um ofício da Diretoria da Instrução da província do Rio de Janeiro remetendo ao presidente desta Câmara, em data de 14 do corrente mês, para a Biblioteca Popular desta cidade diversos exemplares de relatórios, coleções de mês e documentos relativos à província do Paraná. A Câmara ficou inteirada.

Não havendo mais expediente, passou-se à parte da

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso, como membro interino da Seção do Matadouro, e, depois de obter, requereu o seguinte: Que se solicitasse ao governo da província providências no sentido de proceder-se aos consertos indispensáveis no Matadouro, não só por aquele estabelecimento ser próprio provincial, como por concorrer o mesmo Matadouro para a riqueza da província nos avantajados lucros que esta dali arrecada de imposto de corte de gado, ao passo que a Câmara somente recebe a quarta parte desse imposto. Posto a votos o requerimento do vereador Fragoso, foi unanimemente aprovado.

Foi em seguida lido um requerimento de João Jorge Chirst, em data de ontem, que tendo dissolvido a sociedade que tinha na oficina de sapateiro com o seu irmão José Christ, fica a mesma oficina a cargo suplicante somente e em nome de quem deve a dita oficina ser lançada na lista dos contribuintes desta Câmara para o ano próximo vindouro. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Foi também lido um requerimento de Henrique Raeder, em data de 16 do corrente, que tendo sido no ano corrente classificado na tabela dos contribuintes com loja e oficina de pintor, vem o suplicante respeitosamente declarar a esta Câmara que somente possui oficina e como tal foi lançado na Coletoria, e para e que não se dê o mesmo para o ao próximo futuro, vem o suplicante em tempo reclamar a V. S. ^{as} A Câmara decidiu, por indicação do vereador Fragoso, que fosse remetido o requerimento ao fiscal [\[336\]](#) para dar a necessária informação.

Não havendo mais coisa alguma a tratar-se, o sr. presidente declarou encerrada a presente sessão às 2 horas da tarde e designou o dia de amanhã, às



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

mesmas horas, para ter lugar outra sessão ordinária, dando para a ordem do dia o expediente que fosse apresentado.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[337]

650

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1874, e sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço da Câmara os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[338], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivos provados os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, declarou o secretário que não havia matéria exclusivamente de expediente, à vista do que passou-se à parte da

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Nogueira da Gama, e depois de obtê-la, declarou: Que cumprindo-lhe, na qualidade de membro da Seção de Higiene, dar parecer acerca da circular em que a presidência da província requisita informações desta Câmara relativamente ao estado sanitário deste município no corrente ano, ia submeter à apreciação de seus colegas o ofício que redigira para satisfazer as informações pedidas por aquela circular, deixando, todavia, ao alto critério e ilustração dos mesmos colegas as lacunas e omissões em que por sua deficiência tenha incorrido; e passou a ler o seguinte parecer: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. presidente da província do Rio de Janeiro ^[339]. Respondendo a circular em que V. Ex.^a requisita desta Câmara informações acerca do estado sanitário deste município no corrente ano, cumpre nos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

informar a V. Ex.^a que, além de diversas enfermidades endêmicas, comuns a todos os lugares e dependentes de causas gerais e de raros casos de febres com caráter intermitente, apareceram apenas com benignidade, devido à suavidade e benevolência do clima que se opunha ao seu desenvolvimento, alguns casos de varíola que foram ainda assim raramente fatais. Continuando este município a não desmerecer os foros de salubridade que têm sempre gozado, sendo o conforto e refúgio dos que buscam melhorar a saúde, como exuberantemente o tem provado a constante afluência de visitantes da Corte e de outros lugares. Aproveitando a oportunidade, esta Câmara dirige a V. Ex.^a os seus protestos da maior consideração e respeito. Foi aprovado unanimemente o parecer do vereador Nogueira da Gama, mandando a Câmara que fosse remetido o mesmo parecer à presidência da província.

Foi lida em seguida uma informação do fiscal ^[340], em data de 17 do corrente mês, acerca do requerimento em que Lino Gonçalves de Sá trouxe ao conhecimento desta não ter mais negócios de secos e molhados e somente o de fazendas, cuja informação é a seguinte: Il.^{mos} Srs. É verdade que o suplicante deixou de negociar em secos e molhados, mas continua com o de fazendas, armarinho e roupas feitas, portanto julgo de justiça o que requer. À vista da informação do fiscal, a Câmara mandou que fosse remetido o requerimento à comissão competente para os devidos efeitos.

Outro requerimento de Francisco Tavares Bastos, em data de hoje, que tendo retirado para a Corte o seu carro de uso particular, que se achava incluído na lista dos contribuintes no corrente ano, pedia a V. S.^{as} para mandar eliminar o seu nome da referida lista. A Câmara decidiu que fosse o requerimento remetido à comissão nomeada para organizar a lista dos contribuintes para o ano próximo vindouro.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde e designou o dia 24 do corrente, às horas do costume, para ter lugar outra sessão ordinária.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Augusto da Rocha Fragoso

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[341]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 24 dias do mês de dezembro de 1874, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[342], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o presidente aberta a presente sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e não tendo sido feita observação alguma sobre a mesma, foi considerada aprovada, passando-se à parte da ordem do dia por não haver matéria exclusiva de expediente.

Ordem do Dia

Foram lidos os requerimentos seguintes: 1º De José Teixeira de Azevedo, em data de 18 do corrente, que pretendendo o suplicante fechar no fim do corrente ano a casa de pasto que possui na rua Renânia nesta cidade, nº 17, respeitosamente pedia a V. S.^{as} para não incluir essa casa na lista dos contribuintes para o ano vindouro. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Fragoso, que fosse remetido à comissão respectiva.

2º De Carlos Kriger, em data de 21 do corrente, que tendo se casado com a viúva Herzog ^[343] estabelecida com a fábrica de cerveja no lugar denominado Mussela [*sic*] neste município, acha-se a mesma fábrica classificada em nome da referida viúva, porém, tendo esta mudado de estado, pede o suplicante que V. S.^{as} ordenassem que na tabela dos contribuintes do ano próximo futuro seja o suplicante lançado com a referida fábrica de cerveja. A Câmara decidiu igualmente que fosse remetido à comissão respectiva.

3º Paulo Stumpf, na mesma data, que tendo vendido a sua carroça de duas rodas que se achava lançada na tabela dos contribuintes desta Câmara Municipal, pede a V. S.^{as} que para o ano vindouro seja o suplicante eliminado da respectiva lista conforme requer. A Câmara mandou ao fiscal ^[344] para dar a devida informação.

4º De Matias Stitzel [*sic*], em data de 22 do corrente, que não continuando a trabalhar para o ano próximo vindouro com a carroça de duas rodas que possuía, respeitosamente pedia a V. S.^{as} para que o eliminasse da lista dos contribuintes que tem de ser organizada. A Câmara mandou igualmente ao fiscal para informar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

5º De Carlos Alves de Mesquita, em data de hoje, que tendo vendido o tálburi que possuía no corrente ano para seu uso particular e do qual pagou em tempo o respectivo imposto, pedia a V. S.^{as} para não incluí-lo na lista dos contribuintes a esta Câmara para o ano próximo vindouro. A Câmara mandou remeter o requerimento à comissão respectiva para os devidos efeitos.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente levantou a presente sessão às 2 horas e 5 minutos da tarde, marcando o dia 26 do corrente, às horas de costume, para ser efetuada outra sessão ordinária.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[345]

652

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1874, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[346], capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, os quais apresentaram motivos plausíveis, o presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada sem contestação alguma, e não havendo matéria propriamente de expediente, passou-se à parte da

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Nogueira da Gama, e depois de obtê-la, declarou que, na qualidade de relator da comissão especial nomeada por esta Câmara para dar parecer acerca da circular do governo da província, datada de 27 de abril do corrente ano, vinha sujeitar à apreciação da Câmara o parecer que a referida comissão havia formulado no sentido de ser em iguais



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

termos oficiado ao mesmo governo, caso merecesse a aprovação de seus colegas presentes, e em seguida passou a ler o parecer redigido desta forma: II.º Ex.º Sr. Respondendo a circular de 27 de abril do corrente ano, em que V. Ex.ª requisita desta Câmara informações acerca dos terrenos cultivados e não cultivados, dos produtos das diversas culturas com relação às superfícies que elas ocupam, sobre os animais dos estabelecimentos rurais que são neles produzidos e servem-lhes de instrumento de trabalho e finalmente sobre o sistema de cultura das terras, seus processos e ferramenta agrícola, cumprenos informar a V. Ex.ª que, apesar de termos envidados todos os esforços para com a maior aproximação possível darmos o devido cumprimento àquela circular, tornasse-nos impossível, por falta de dados em que nos baseemos, avaliar e discriminar as superfícies cultivadas e não cultivadas, podendo, contudo, sem escrúpulo assegurarmos a V. Ex.ª que os terrenos cultivados não excedem de um décimo do total. Ao segundo quesito, apenas poderemos indicar as diversas culturas do município, que são: o café, a cana, o milho, o feijão, a mandioca, a batata doce, a inglesa, o cará e todas as suas variedades, o algodão, em pequena escala, a forragem peculiar ao país, que não deixa de ser uma cultura importante no 1º distrito, bem como todas as espécies de flores naturais e exóticas em grande parte já aclimatadas, e as frutas, entre as quais não deixam igualmente de serem culturas rendosas as uvas, os marmelos, os pêssegos, sendo de maior importância as cinco primeiras mencionadas, e quase que extinta a batata, vulgarmente chamado inglesa, pela enfermidade que a tem destruído com intensidade e quase que do último período do tubérculo. Ao terceiro, possuímos dois verdadeiros estabelecimentos rurais, ainda nascentes, e onde se procriam com especialidade os muars, cavales e cabruns, impossibilitando, porém, a inconstância do clima, e principalmente no inverno, o progresso e desenvolvimento deles por ser excessiva a mortalidade e não estarem esses estabelecimentos excessi, digo, adequadamente organizados. Finalmente ao 4º, que apenas nos consta ser no roteamento das terras empregado unicamente o arado americano de duas divecas [*sic*] por um ou outro lavrador das circunvizinhanças e por seis outros lavradores e fazendeiros que cultivam com maior extensão todas as culturas mencionadas, com especialidade a da cana, excetuando-se o café, cuja cultura é apenas seguida do lugar chamado Sumidouro em diante, e conquanto se desenvolva com facilidade em outros lugares e se ostente nos terrenos menos cansados um aspecto admirável, torna-se improfícua e assaz dificultosa pela irregularidade do amadurecimento dos bagos, que demandam intermináveis colheitas, crescendo que as súbitas e constantes mudanças da atmosfera, muito sensíveis e peculiares a essas regiões e outras causas gerais, trazem e acarretam ainda a queda prematura das frutas cujo prejuízo sobe ainda mais de 40 % e com justiça desanima de todo o agricultor. A cultura, pois, do café, que é seguida somente além do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Sumidouro, é em geral em pequena escala, não tendo colhido até hoje o lavrador mais abastado nas melhores safras mais de 4.000 arrobas. Finalmente é, em geral, exato as diminutas exceções mencionadas, seguida ainda a rotina dos nossos avós com uma ou outra diferença adquirida pela experiência própria do lavrador, e como especialidade no 2º distrito, onde não nos consta haver entrado melhoramento algum nem sequer o próprio arado. Os terrenos acidentados e montanhosos e, além disso, pouco férteis, a falta de iniciativa devido aos poucos recursos dos lavradores se opõe a tentativas e experiências, contentando-se eles, por assim dizer, com a cultura extensiva e de mais fácil e pronta execução, que lhes dando pouco, é, contudo, certo e pronto o produto, enquanto que os processos e aquisições dos instrumentos aperfeiçoados, trazem-lhes despesas superiores as suas forças, e mais que tudo a demora nos resultados pela falta de prática e uso desses instrumentos, a que se opõe também a natureza e conformação dos terrenos. Eis, Ex.^{mo} Sr., o que podemos informar a V. Ex.^a, a fim de dar cumprimento a circular citada, e cômicos de termos aproximado o mais possível da verdade, esperamos toda a benevolência de V. Ex.^a para deficiência delas. Posto a votos o parecer que acabou de ser lido, foi aprovado unanimemente pela Câmara, mandando esta que se oficiasse no mesmo sentido à presidência da província.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

José Ferreira da Paixão

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[347]

653

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de dezembro de 1874, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[348], alferes Bartolomeu



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando os vereadores capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, que apresentaram causa justificada, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada, pedindo nessa ocasião a palavra o vereador Rocha Fragoso, apresentou a seguinte proposta: Que se consignasse na ata de hoje um voto de louvor ao vereador dr. Nogueira da Gama, pelo bem elaborado parecer que foi dado pelo mesmo vereador acerca das informações exigidas pelo governo desta província, na circular de 27 de abril do corrente ano, cujo parecer se acha transcrito da ata da sessão antecedente. Foi aprovada com especial agrado pela Câmara. Feito o que, passou-se à parte da

Ordem do Dia

O secretário, depois de obter a devida informação, digo, a devida autorização, declarou que, sendo o dia de hoje marcado para as praças dos arrendamentos das lojas do Mercado, bem como para as arrematações do serviço da iluminação pública e do imposto sobre o corte do gado, havia recebido apenas duas propostas, sendo uma para a iluminação e outra para o gado, as quais se achavam sobre a mesa. À vista do que, o sr. presidente mandou o porteiro da Câmara^[349] anunciar que, na forma da lei, ia proceder-se à abertura das propostas apresentadas e que convidasse os proponentes a comparecerem à sala das sessões. Cumprindo o porteiro o que lhe foi ordenado pelo presidente, abriu esta a primeira proposta e reconhecer ser ela de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] e redigida da forma seguinte: Proponho-me a arrematar a iluminação pública para o ano próximo futuro por 4\$000 réis mensais cada lampião, visto que não pode continuar a fazê-la pelo mesmo preço de 3\$280 réis do corrente ano, oferecendo como seu fiador o proprietário Antônio José Correia Lima. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Fragoso, depois de obtê-la, declarou que no intento de empregar todos os seus esforços sempre que se tratava de alguma coisa de utilidade aos seus munícipes, havia feito um requerimento a esta Câmara no sentido de melhorar o serviço da iluminação pública, e passou-se a ler o seguinte: Requeiro que não se admita a única proposta que se apresenta, por ser de muito maior preço do que foi orçada e conseguintemente se faça por administração a iluminação pública no ano de 1875, e proponho que seja encarregado de o fazer administrativamente o cidadão Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], vencendo o ordenado nunca maior de 2\$000 réis diários ou 60\$000 réis mensais, ficando a fiscalização deste serviço não só a cargo do fiscal, como do procurador da Câmara e vereador da seção respectiva. Posto a votos ambas as partes do requerimento do vereador Fragoso, foram



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

unanimemente aprovadas pela Câmara. Em seguida o sr. presidente abriu a segunda proposta e reconheceu ser ela de Bento Miguel de Carvalho Guimarães, propondo-se a arrematar o imposto sobre o corte de cabeças de gado morto para consumo nesta cidade pela quantia 1:210\$000 réis, e oferecendo para seu fiador o principal pagador João José Bricks [sic]. A Câmara decidiu, por proposta do vereador Rocha Fragoso, não aceitar a proposta apresentada para arrematação do imposto do gado, por ser contrária aos interesses da Câmara, em vista da grande diferença para menos do rendimento que produziu este ano, que tem sido feita administrativamente.

Feito o que, foi lido um requerimento de Pedro Olive, em data de hoje, que tendo de inaugurar-se a exposição de horticultura no dia 2 de fevereiro próximo futuro no Passeio Público desta cidade, pretende o suplicante aí estabelecer um botequim durante o tempo que durar a exposição para comodidade pública, e que para esse fim requeria a esta Câmara para lhe conceder a devida licença, pagando ele o imposto respectivo. A Câmara decidiu que fosse concedida a licença pedida de acordo com a Comissão Encarregada da Exposição.

Finalmente pelo vereador dr. Nogueira da Gama foi apresentado o requerimento seguinte: Constando-me que diversos moradores da rua de Dom Afonso pretendem representar a esta Câmara sobre a necessidade de aterrar-se o prazo daquela rua pertencente aos herdeiros do Conrado Vogt, o único que até esta data ainda se acha no seu estado primitivo, servindo de verdadeiro foco de miasmas com a estagnação das águas da chuva e contribuindo assim para alterar a salubridade do nosso belo clima, pelo menos daqueles que residem proximamente, proponho que esta Câmara, a fim de mostrar os seus bons desejos, proceda a representação, mandando intimar os referidos herdeiros do mencionado aterro, visto me parecer útil e por demais conveniente essa providência. Posto a votos, foi aprovado unanimemente a proposta do vereador Nogueira da Gama.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde, marcando o dia de amanhã para ter lugar outra sessão ordinária.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior [350]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

654

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 1874, sob a presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[351], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, não comparecendo por motivos provados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o presidente interino aberta a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada sem contestação, passando-se a proceder à leitura do expediente.

Expediente

Uma portaria do governo da presidência da província, em data de 28 do passado, recomendando a esta Câmara para remeter com brevidade os diagramas dos monumentos existentes neste município. A Câmara decidiu que ficasse adiado para outra sessão.

Um ofício do administrador do Cemitério do 1º distrito ^[352], em data de hoje, comunicando a V. S.^{as} que por incômodos de saúde não podia apresentar-se à sessão de hoje, de cuja falta pedia desculpa a V. S.^{as}. A Câmara ficou inteirada.

Sendo o resto do expediente considerado como pertencente à segunda parte da sessão, passou-se por conseguinte à

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento de Felipe Schawbeland [*sic*], em data de ontem, que não lhe convindo continuar com o botequim que tinha estabelecido nas lojas do seu hotel ^[353] nesta cidade e igualmente não continuando com a cocheira de alugar animais, respeitosamente comunicava a V. S.^{as} para na tabela dos contribuintes do ano próximo vindouro ser o suplicante aliviado desses impostos. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Fragoso, que fosse remetido ao fiscal para informar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lido outro requerimento de Francisco de Sousa Martinho, em igual data, que deixando de continuar para o ano futuro com a venda de carvão, pedia a V. S.^{as} para que na tabela dos contribuintes que tem de ser organizada, fique o suplicante eliminado desse negócio. A Câmara decidiu também que fosse remetido ao fiscal para informar.

Feito o que, foi lida uma informação do fiscal sobre o requerimento em que Henrique Raeder alegou não possuir loja de pintura como neste ano foi classificado, mas sim unicamente oficina de pintura, cuja informação é a seguinte: Il.^{mos}Srs. Cumpre-me informar a V. S.^{as} que a pretensão do suplicante não deve ter lugar, visto que ele em sua casa tem estabelecido um comércio de papéis pintados para forrar casas, portanto acho que deve ser lançado na lista dos contribuintes com oficina e loja de pintura, salvo se o suplicante não quiser continuar com esse negócio para o ano vindouro. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Magalhães, que fosse remetido um requerimento e a informação à comissão respectiva.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente interino levantou a sessão às 2 horas da tarde, marcando o dia de amanhã para ter lugar outra sessão ordinária.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário interino *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [\[354\]](#)

655

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 1874, sob a presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães [\[355\]](#), alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o referido presidente interino abriu a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente, e não havendo matéria exclusivamente de expediente, passou-se à segunda parte.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal [\[356\]](#), em data de 17 do corrente mês, sobre a representação que a esta Câmara dirigiram os farmacêuticos José da Cruz Pinto da Silva Júnior e José de Oliveira Mota Azevedo, estabelecidos com farmácias nesta cidade, cuja informação é a seguinte: Il.^{mos} Srs. Cumpr-me informar a V. S.^{as} que tendo os boticários deste lugar feito chegar ao meu conhecimento que alguns negociantes vendiam medicamentos sem a devida licença, dirigi-me às casas indicadas pelos mesmos e vi que Ernesto José Olive, Joaquim José da Silva Leite e André Flaeschen tinham expostos certos preparados americanos, que não se acham compreendidos nos artigos 68 e 70 do regulamento da Junta Central de Higiene, imediatamente fiz sentir aos mesmos negociantes que não poderiam negociar neste ramo de negócio, porque não estava compreendido na licença que pagou a esta Câmara, o que sendo atendido, resolveram retirar esses medicamentos para no começo do ano pagar o respectivo imposto e licença, caso a Câmara a queira conceder-lhes. Até o presente, não me tem constado que os denunciados tenham continuado a vender medicamento algum, e assim que isto se efetue, procederei segundo a lei. É unicamente o que tenho a levar ao conhecimento de V. S.^{as}. Nessa ocasião, pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e requereu que, à vista da informação do fiscal que acabava de ser presente à Câmara, lhe fossem novamente remetido os papéis como membro da Comissão de Higiene, a fim de poder fazer mais algumas considerações acerca da questão que se trata de ventilar. A Câmara, pois, decidiu na forma requerida pelo vereador dr. Nogueira da Gama.

Foi também lido um requerimento de Manuel Lourenço Pinto, em data de hoje, pedindo a esta Câmara para mandá-lo eliminar da lista dos contribuintes, visto não continuar para o ano próximo vindouro a trabalhar com a carroça que possui e da qual pagou no corrente o respectivo imposto. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Rocha Fragoso, mandar remeter ao fiscal para informar.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente interino levantou a presente sessão à 1 hora e 25 minutos da tarde, e marcou o dia de amanhã, às horas do costume, para ter lugar a última sessão ordinária do corrente ano.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*
Bartolomeu Pereira Sudré
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior [\[357\]](#)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

656

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 1874, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores presidente comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Frago, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[358], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira por motivos justificados, declarou o presidente aberta a presente sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e não tendo sido feita sobre a mesma observação alguma, foi considerada aprovada e não havendo matéria propriamente de expediente, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido um ofício do engenheiro-chefe de distrito ^[359], dirigido a esta Câmara, em data de 28 do corrente mês, e concebido nos termos seguintes: Il.^{mos} Srs. Quando há pouco mais de dois anos, como V. S.^{as} muito naturalmente se recordam, fui ouvido sobre a construção de uma calha destinada a desviar as águas do rio Quitandinha para alimentar a roda hidráulica da fábrica ^[360] de tecidos denominada de São Pedro de Alcântara, sita à rua da Renânia, disse eu que não seria inconveniente na construção dessa calha, contanto que os proprietários da referida fábrica a executassem de modo que daí nenhum resultado viesse para embaraçar o trânsito público. Acredito perfeitamente que na execução, digo, que na concessão feita por V. S.^{as} aos proprietários da fábrica, essa condição indispensável não foi omitida, o que me leva a crer que estes proprietários utilizaram-se da concessão obtida unicamente na parte que beneficiasse seus interesses, descuidando-se dos deveres que a mesma concessão necessariamente lhes impunha. A consequência resultante da falta de cumprimento desses deveres, V. S.^{as} a conhecem também como eu. A calha serpenteando os prédios vizinhos, passando pela frente de uns e pelos fundos de outros não só incomodamente embaraça o trânsito, como tem dado lugar a vários acidentes graves e tem posto em sério perigo de vida diversas criancinhas que, com o descuido natural da tenra idade, têm tido a desgraça de caírem dentro da calha. Nenhum comentário farei sobre este fato, tão convencido me acho que levando-o simplesmente ao conhecimento de V. S.^{as} as prontas providências que o caso exige, não se farão esperar. Infelizmente, porém, não é este o único fato sobre



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

o qual me vejo forçado a chamar a atenção de V. S.^{as} obras que os mesmos proprietários fizeram executar, já com o fim de reforçar os alicerces e o embasamento do seu estabelecimento, já com o assentamento da roda hidráulica, fazendo disparar sobre a muralha fronteira toda a impetuosidade da torrente do rio, tem descalçado essa muralha que, irremediavelmente, desabará, se os proprietários da fábrica, que pelas obras que executaram, são os únicos causadores da atual fraqueza dessa muralha, não procederem ao necessário reforço desta e ao desvio das águas conforme me prometeram por diversas vezes e hoje procuram evitar a satisfação de seus compromissos. Porquanto, e para nada omitir a V. S.^{as} sobre este assunto, devo declarar-lhes que, desde o começo de tais obras, tenho observado aos proprietários da fábrica o dano que eles causariam à referida muralha, recebi deles as mais positivas promessas de que procederiam a todas as obras de segurança para garantir a solidez da mesma muralha. Uma vez desabada a muralha, forçosamente o trânsito ficará interrompido e V. S.^{as} compreendem os prejuízos resultantes disso e da execução de novas obras que atualmente são ainda de pequena importância. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Sudré, que fosse ouvida a comissão respectiva.

Foi lido outro requerimento de Ernesto José Olive, em data de 28 do corrente, que tendo recebido várias amostras de drogas americanas e nacionais e estando na Corte em todas as casas de armarinhos e lojas de ferragens a venda dessas drogas a varejo anunciadas publicamente nas principais folhas do Império, como V. S.^{as} podem certificar-se pelos anúncios comerciais que apresentou o suplicante, e pretendendo para o ano vindouro tirar para esse fim a respectiva licença, visto não dever ser monopólio exclusivo das boticas venderem drogas estrangeiras, quando são vendidas com autorização da higiene pública na Corte em qualquer casa de negócio, pede por conseguinte o suplicante benigno deferimento. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Fragozo, que fosse ouvido o vereador da seção respectiva.

Outro requerimento de José Schaefer, em data de 26 de dezembro, pedindo, como escrivão, o pagamento de 41\$000 réis de custas vencidas nos processos de João Pedro Wendiling [*sic*] e Matias Wendiling [*sic*], em cujos processos foram os réus absolvidos e condenada nas custas esta municipalidade. A Câmara mandou remeter à Comissão de Finanças.

Foi também lida uma certidão do mesmo escrivão, certificando que o dr. Henrique Kopke Filho [*sic*], como juiz municipal, venceu de custas no mesmo processo a quantia de 57\$300 réis, e pedindo o pagamento dessas custas. A Câmara mandou igualmente remeter à mesma comissão.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio Carlos de Magalhães
Bento José Gomes
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[361]

657

Termo

Aos 7 dias do mês de janeiro do ano de 1875, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães^[362], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos provados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, assumiu a presidência interina da Câmara o vereador Augusto da Rocha Fragoso por ser o mais votado dos que se achavam presentes, e declarou que para preenchimento do número de vereadores, de conformidade com a lei, tinha deliberado mandar convocar o suplente de vereador Bento José Gomes para prestar juramento e tomar assento nesta Câmara, por ser o que competia segundo a ordem da votação para substituir o suplente de vereador coronel Bernardo Ferraz de Abreu, visto não ter este comparecido à mesma Câmara apesar de ter sido repetidas vezes convocado para esse fim e haver negócios urgentes a tratar-se, no que concordam os demais vereadores presentes. E finalmente declarou que não podendo haver hoje sessão por falta de número legal, marcava outra vez o dia 9 do corrente, às horas do costume, para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo presidente interino lavrar este termo e eu, secretário interino, o escrevi e assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio Carlos de Magalhães
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[363]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

658

Ata 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 1875, sob a presidência interina do vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 2 horas menos $\frac{1}{4}$ da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[364], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos provados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, comunicou o secretário que na sala imediata a das sessões se achava o cidadão Bento José Gomes que fora convocado pelo presidente interino desta Câmara, em ofício de 8 do corrente mês, para, na qualidade de suplente de vereador segundo a ordem da votação, prestar juramento e tomar assento nesta Câmara. Inteirado, o presidente interino nomeou uma comissão dos vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães e alferes Bartolomeu Pereira Sudré para convidar o referido suplente de vereador a comparecer à sala das sessões e, com efeito, sendo este introduzido na mesma sala com todas as formalidades do estilo, foi-lhe aí deferido o juramento na forma da lei pelo presidente interino e em seguida tomou assento. Feito o que, foi declarada aberta a sessão pelo mesmo presidente.

Procedeu o secretário à leitura do ata da sessão antecedente, que, posta em discussão e não tendo sido feita observação alguma sobre a mesma ata, considerou-se aprovada.

Tomou a palavra o presidente interino e declarou que, sendo a ordem do dia da presente sessão a apresentação do relatório do presidente da Câmara e os de outros vereadores encarregados de comissões, bem como a apresentação do balanço geral da receita e despesa da Câmara pelo procurador, prestação de contas do administrador do Cemitério do 1º distrito ^[365], relatório do fiscal ^[366], e nomeação das novas comissões municipais para o corrente ano e finalmente a apresentação do orçamento da tabela dos contribuintes pela comissão respectiva, era de opinião que ficasse adiado todo o expediente para a sessão de 15 do corrente mês, visto achar-se a hora bastante adiantada e não ter comparecido por motivos imperiosos o sr. presidente da Câmara, no que concordaram todos os vereadores presentes e assim se deliberou.

Findo o que, pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e requereu urgência para o requerimento que tinha de apresentar, a qual sendo-lhe concedida pela Câmara, passou o mesmo vereador a ler o seguinte: Requeiro que se officie ao governo da província solicitando providências no sentido de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

canalizar-se água potável do encanamento da rua dos Artistas para o Passeio Público ou praça da Confluência, prestando-se desta forma um serviço de utilidade pública reclamado pela comissão encarregada dos trabalhos da exposição de horticultura. Posto em discussão, foi aprovado pela Câmara, mandando esta que se solicitasse com toda a urgência as providências pedidas.

Nada mais havendo a tratar-se que reclamasse urgência, o presidente levantou a sessão às 2 horas e 50 minutos da tarde e convidou os vereadores presentes para comparecerem à sessão seguinte.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Augusto da Rocha Fragoso
Bartolomeu Pereira Sudré
Bento José Gomes
Inácio José Nogueira da Gama
José Ferreira da Paixão
Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[367]

659

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 1875, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[368], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente abriu a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente, pediu a palavra pela ordem o vereador Rocha Fragoso e declarou que, pela leitura da ata da sessão antecedente que acabava de ser feita, tinha anotado duas omissões, naturalmente involuntárias, acerca da deliberação que havia tomado como presidente interino desta Câmara, convocando o suplente de vereador Bento José Gomes; por conseguinte requeria para que fosse inserida na ata da sessão de hoje a declaração seguinte: Que, na qualidade de presidente interino, tinha deliberado convocar para prestar juramento e tomar assento na Câmara o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

suplente de vereador Bento José Gomes, segundo a ordem da votação, não só para preenchimento do número legal de vereadores, como por se terem de tratar de negócios urgentes da mesma Câmara, cujo requerimento posto a votos foi aprovado, sendo também depois aprovada a ata da sessão antecedente.

Passou em seguida o secretário a proceder à leitura do

Expediente

Um ofício do procurador da Câmara [1369](#), em data de hoje, apresentando o balancete da receita e despesa da mesma Câmara durante o último trimestre do ano próximo findo. A Câmara mandou remeter ao vereador da Comissão de Finanças.

Um requerimento de Manuel Alípio Rodrigues de Sá, em data de ontem, pedindo para que a refinação de açúcar, fábrica de licores e confeitaria que o suplicante possui na praça do Córrego Seco sejam lançados numa só casa [e] esses negócios incluídos num só imposto. Foi remetido à Comissão de Orçamento.

Pelo fiscal [1370](#) foi entregue o relatório do último trimestre do ano próximo findo acerca de sua fiscalização. A Câmara deliberou que ficasse sobre a mesa.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito [1371](#) foi apresentada a relação do obituário nesta cidade durante os meses de novembro e dezembro do ano passado. A Câmara mandou arquivar a relação.

Pelo mesmo administrador foi entregue a quantia de 306\$000 réis de rendimentos do cemitério nos meses de novembro e dezembro do ano findo, acompanhado dos balancetes respectivos. A Câmara mandou recolher o dinheiro ao cofre e remeter os balancetes à Comissão de Tomadas de Contas.

Tendo se esgotado o expediente, passou-se à segunda parte.

Ordem do Dia

Tomando a palavra o presidente da Câmara, declarou que deixara de comparecer à primeira sessão ordinária no corrente ano, por ter sido inesperadamente obrigado, por motivos imperiosos, a ausentar-se alguns dias desta cidade, de cuja falta involuntária pedia desculpa a seus dignos colegas e declarou mais, que havia feito por escrito uma exposição dos trabalhos desta Câmara durante o ano próximo findo e passou a proceder à leitura do seguinte relatório: Meus colegas, na qualidade de presidente desta corporação, tendo sua razão de ser na manifestação da soberania do município, sem dúvida das mais honrosas, cabe-me expor vos em sucinto relatório a marcha dos negócios que correram por esta municipalidade durante a gestão administrativa do ano



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

proximamente findo. Nenhum fato extraordinário felizmente ocorreu que perturbasse a harmonia e a ordem que reinam entre os escolhidos do povo do município nem ato algum na execução das deliberações por nós tomadas, de conformidade com a lei que regula os nossos trabalhos, fez sentir a presença de zelo e interesse idil [sic], creio poder afirmá-lo assim da parte dos membros desta corporação, como de seus empregados. E assim que, durante o ano decorrido, deu-se execução às deliberações seguintes: A 7 de janeiro, solicitou esta Câmara do governo da província medida administrativa que permitisse realizar-se o necessário abastecimento d'água para os repuxos e lagos artificiais da praça de Dom Pedro II, sendo satisfeita a solicitação da Câmara por portaria do governo, datada de 12 de setembro próximo passado. Em sessão de 7 de abril, resolveu a Câmara dar denominações novas às ruas desta cidade, no intuito de perpetuar os nomes dos cidadãos que maior soma de serviços têm prestado à mesma cidade, resolução satisfeita. Em data de 11 de julho, pediu esta Câmara à Diretoria da Instrução da província um número de volumes de livros convenientemente a aumentar os da Biblioteca Popular da cidade, de modo a ser esta utilmente franqueada ao público; e aguardo a satisfação do seu pedido, tendo antes por deliberação de 15 de maio solicitado à Assembléia Provincial, por intermédio da presidência da província, a concessão de oito loterias em benefício da aquisição de casas para escolas públicas nessa cidade. A 17 de agosto, recebeu esta Câmara, como sabeis, representação dos moradores da freguesia de São José do Rio Preto, reclamando a remoção da freguesia para o município de Petrópolis. Essa representação foi justa e benevolmente [sic] informada com direção do governo da província. Sobre a base de representação de vários negociantes desta cidade, enviou a Câmara ao governo proposta de postura dispendo sobre o fechamento das casas comerciais aos domingos e dias santos, pedindo a aprovação necessária. Foi inaugurado na capela do Cemitério desta cidade, no dia 2 de novembro, o painel a óleo representando a piedade da Virgem Santíssima, imponente trabalho feito e ofertado pelo ilustre cidadão o sr. comendador Joaquim da Rocha Fragoso. Em sessão de 5 do mesmo mês, a Câmara reclamou do governo provincial providências sobre o mau estado das ruas do Imperador e Dom Afonso, observando ser este mau estado devido à má direção e execução das obras. Julgando de bom conselho empregar todos os esforços para que a exposição de horticultura, que deve realizar-se nesta cidade no dia 2 de fevereiro próximo futuro, seja mais concorrida e digna da iniciativa municipal, resolveu esta Câmara, a 19 do referido mês, pedir o concurso e auxílio das municipalidades vizinhas. Em presença do mau estado do Matadouro Público, próprio provincial, julgou-se acertado, em ofício de 18 de dezembro, representar-se ao governo provincial pedindo as obras necessárias para o serviço do mesmo matadouro. Ainda no sentido de melhorar o serviço municipal, resolveu-se fazer no corrente ano a iluminação



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

pública por administração, tomando-se todas as cautelas para a severa fiscalização de semelhante serviço; e pelos mesmos motivos de bem servir ao seu município, em sessão de 28 de dezembro findo, resolveu-se fazer intimar os herdeiros de Conrado Vogt para aterrarem o prazo de terras que possuem à rua de Dom Afonso, por ser essencialmente prejudicial às boas condições higiênicas desta cidade no estado em que se acha. Mandou, também, esta Câmara convidar o proprietário da casa em que celebra suas sessões para trazer à Câmara nova proposta de locação, a fim de satisfazer as melhores condições de serventia do prédio, tendo em atenção os verdadeiros interesses municipais, procurando manter o asseio e limpeza das ruas e praças desta cidade, tem-se feito as mais severas recomendações ao respectivo fiscal nesse sentido, ordenando-se de pedir o auxílio das autoridades competentes, quando, para se fazer respeitar no exercício de suas funções, o seja necessário; e tem-se igualmente promovido a ação da judicatura e polícia municipal na sua esfera de competência, em ordem a bem servir-se a causa pública no município; velando-se, também, nos mesmos termos, pelo melhor desenvolvimento e progresso da instrução pública, a mais palpitante necessidade da época; podendo assegurar-vos que nesse ramo da atividade social é a cidade de Petrópolis das que mais pode vangloriar-se. Consta ela de treze escolas públicas de ambos os sexos, sendo oito do masculino e cinco do feminino, além de cinco colégios, alguns bem montados, do sexo masculino e duas do feminino. Diversas construções de prédios elegantes e guardando na construção os substanciais preceitos da lei, tendo sido feitas na cidade, sobressaindo entre elas os palacetes do Visconde da Silva, padre Bacelar, Joaquim Antônio dos Passos, Coelho de Sousa e do sr. Mendes da rua de Joinville; entre outros os lindos chalés dos srs. Ribeiro Gueiroga, Frias, André Steel, Cortez e Augusto Levecy. As obras do hospital de caridade prosseguem graças aos esforços do sr. conselheiro Pinto Lima ^[372], creio poder afirmar que muito breve o município contará [com] um edifício digno do fim piedoso a que se destina e bem colocado. As pontes denominadas dos Correias e Olaria, destruídas pela enchente ou grandes cheias do mês de março de 1873, pedem urgente reconstrução em benefício dos lavradores desses lugares; também reclamando atenção, solicita o mau estado dos caminhos coloniais, a cargo da província, por falta de conservação, bem como a parte da Estrada Velha de Minas e a Normal da Serra da Estrela, incluindo-se no mau estado ou ruína os caminhos do 2º distrito. O Cemitério do 1º distrito acha-se convenientemente conservado e inspecionado, tendo-se feito algumas obras para o seu melhoramento constante. Me é grato fazer aqui menção do importante fato de não ter sido a salubridade do município alterada por enfermidades epidêmicas, sendo ainda mais grato notar que a mortalidade pelas enfermidades comuns e endêmicas foi durante o ano findo felizmente mais escassa. Sinto necessidade de confessar-vos que mais e mais sensível se vai



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

tornando a falta de um bom Código de Posturas para esta Câmara, sentindo-se o que ela possui de graves defeitos, não estando na altura dos costumes e adiantamento moral deste município e é urgente atender a tão palpante necessidade. Do estado da receita e despesa desta Câmara durante o biênio de 1873 a 1874, não posso dar-vos informações pela escassez de tempo para os empregados respectivos apresentarem as demonstrações, oportunamente, porém, vos serão apresentadas. Tendo cumprido o meu dever como o permitem os recursos de minha inteligência, resta-me pedir-vos que supraís com o vosso critério as lacunas deste trabalho, que sou o primeiro confessar deficiente.

Findo o que, o vereador Nogueira da Gama pediu a palavra e disse: Que, na qualidade de membro da Seção de Higiene, ia fazer à Câmara uma breve exposição da comissão a seu cargo em cumprimento de seus deveres, passando a proceder à leitura seguinte: Il.^{mos} Srs. Cumpria-me o dever apresentar-vos um relatório sobre o estado sanitário do município no correr do ano próximo passado, mas sendo-vos ele conhecido, deixo de ser minucioso, por me parecer supérfluo, e apresentar-vos-ei apenas algumas informações, a que o cargo, que imerecidamente exerço, me obriga, acrescentando algumas, digo, acrescentando algumas considerações sobre o sistema de limpeza da cidade, para o qual a importância do assunto me faz reclamar prontas providências de V. S.^{as}. e todo o auxílio da Câmara. Foi, como não ignorais, mais satisfatório o estado de salubridade pública, não tendo sido alterada por epidemia alguma, isso devido mais à bondade do clima, que as providências e os meios higiênicos. A mortalidade, comparando-se o ano atrasado com o próximo passado, foi neste último muito inferior, tendo havido menos 72 casos fatais e deduzindo-se ainda os 35 casos de varíola do atrasado, foi ainda assim a diferença de 37 a favor do ano de 1874. Houve em 1873, 212 óbitos, sendo 82 de inocentes, 118 de adultos e 12 escravos; e em 1874, 140 óbitos, sendo 58 de inocentes, 73 de adultos e 9 de escravos; tendo alcançado o seu máximo em ambos os anos em março, isto é, de 36 naquele e 22 neste, e o mínimo de 8 em janeiro para 1873 e de 6 em dezembro de 1874. Em 1873 foi a média mensal de 17,6 décimos e em 1874 de 11,6 décimos, havendo a diferença de 6 décimos a favor deste último. É forçoso confessar que este resultado não é muito lisonjeiro, e parece até desmentir a benignidade do clima. Não entrarei, porém, na análise desta questão, que julgo importantíssima, mas dependente de observações e conhecimentos que não possuo, deixando a outro mais competente o esmerilhamento desse assunto. Direi apenas que, supondo-se a população do 1º distrito em quatro mil almas, o que é exagerado, dar uma porcentagem de 5,3 décimos por cento para 1873 e para 1874 de 3,5 décimos por cento, o que é relativamente demasiado à vista da porcentagem de 3,6 décimos por cento que dá para a Corte, tomando-se dados ainda muito favoráveis. Nesta computação, refiro-me sempre ao 1º



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

distrito, cuja administração merece todos os louvores pelo modo por que tem procedido, zelando os interesses gerais e particulares desta Câmara; quanto ao 2º distrito, tem sido a administração tão desmazelada que não me é possível dar a esse respeito informação alguma, e avultando-se as queixas contra esse administrador ^[373], não posso deixar de chamar a vossa atenção para as irregularidades que ali se cometem constantemente, e que, sendo notórias, torna-se urgente providenciar no sentido de melhorá-la, substituindo o atual administrador por pessoa que melhor cumpra os seus deveres e zele os interesses desta Câmara. É insuficiente e muito imperfeito o sistema seguido na limpeza da cidade e necessita igualmente da vossa atenção. Tem estado até hoje indevidamente a cargo da administração das obras públicas, cujos chefes se têm prestado em auxiliar a Câmara, fornecendo carroças duas vezes por semana, mas, isso mesmo sem regra, sistema, nem a fiscalização necessária. O despejo das matérias fecais faz-se de tal modo que torna-se insuportável o trânsito pelas ruas das 8 horas da noite em diante. É, senhores, vexatória e de funestas conseqüências a impunidade desses fatos. Sendo pernicioso esse costume, ainda mesmo depois das 10 horas, visto que os miasmas e as exalações deletérias impressionam do mesmo modo o ar que e o tornam impróprio à respiração, não só durante a noite, como de dia, ficando essas matérias e líquidos corrompidos derramados pelas bordas do canal e por outros muitos obstáculos que encontram na corrente e volume da água diminutíssimo. Lembro esta Câmara um meio prático, mas simples, bem como de modo algum oneroso, que é sujeitar-se, por meio de posturas, aos nossos munícipes a terem nos seus quintais poços hermeticamente fechados, onde possam depositar essas matérias com suficiente quantidade de carvão, que os desinfetaria e traria sem dúvida um melhoramento, diminuindo o ar das impurezas, que constantemente se exalam pelo revoltante sistema seguido. É também insuportável a desfaçatez com que nesta cidade se criam animais pelas ruas e, sobretudo, os porcos, cuja criação é expressamente proibida e tão nociva à salubridade. O receio de ver malogrados e sem êxito feliz os meus bons desejos, me tem esquivado de cumprir com esse dever, procedendo energicamente contra esses abusos, pois que é preciso toda a força moral e habilidade para chegar-se ao cumprimento de um *desideratum*. Espero, pois, que esta Câmara de dignará autorizar-me a proceder como melhor entender, a fim de poder extinguir o mal pela raiz. Reconheço a minha incapacidade e que talvez, devido a isso, sejam improffcuos os meus desejos, sobrepujando-lhes o mal que já se acha muito radicalizado [*sic*], contando, porém, com todo o vosso auxílio e valiosos conselhos, espero ao menos fazer algum benefício em favor da salubridade do nosso melífluo e invejável clima. Eis, senhores, o que, na qualidade de vereador da Comissão de Higiene, me ocorreu levar ao vosso conhecimento e cômscio da imperfeição deste trabalho para o qual me fora preciso a experiência e os conhecimentos da higiene que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

não posso, espero merecer toda a vossa indulgência para as lacunas e omissões que nele encontrarem, certo de que sobejou-me a vontade de iniciá-los na verdade e em suas necessidades mais palpitantes, deixando à ilustração de V. S^{as}. o complemento dele. A Câmara aprovou unanimemente as medidas propostas pelo referido vereador Nogueira da Gama num relatório que acabou de ser lido. Em seguida pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e, depois de obtê-la, disse: Que pedia desculpas a seus colegas por não poder também apresentar uma exposição dos trabalhos das comissões que lhe foram confiadas por esta Câmara, pois os numerosos afazeres que atualmente estão a seu cargo não o permitiam, porém que, em ocasião oportuna, trataria de preencher essa lacuna, de acordo com os seus recursos intelectuais. A Câmara aceitou a desculpa apresentada pelo mesmo vereador, atendendo às plausíveis razões que a motivaram.

Feito o que, foi lido um requerimento de André Flaeschen, em data de 7 do corrente, pedindo, como proprietário do edifício em que esta Câmara celebra suas sessões, o pagamento do aluguel do mesmo edifício, durante o ano próximo findo, na importância de 800\$000 réis. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Fragoso, que fosse remetido ao procurador para informar.

Foram apresentadas duas contas de João Manuel de Almeida na importância de 306\$900 réis, provenientes de diversas publicações pela imprensa e de trabalhos impressos para o expediente desta Câmara no corrente ano. A Câmara mandou remeter ao procurador para pagar pela verba respectiva.

Foram na mesma ocasião apresentadas diversas contas de obras feitas no Cemitério desta cidade, sendo: A 1^a de Carlos Alves de Mesquita na importância de 30\$000 réis; 2^a de André Flaeschen na importância de 4\$600 réis; a 3^a de Manuel José de Castro na importância de 140\$000 réis; a 4^a de Antônio Maria na importância de 2\$000 réis; a 5^a de José Fecker [*sic*] na importância de 50\$000 réis; a 6^a de duas tábuas fornecidas pela administração na importância de 3\$000 réis; todas elas com o confere do vereador da comissão respectiva. A Câmara mandou ao procurador para pagar pela verba competente.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e, depois de obtê-la, disse: Que tendo ultimamente recebido, em ocasião que se achava com a presidência desta Câmara, um requerimento de Francisco José Pinto de Benevente [*sic*], secretário efetivo da mesma Câmara, pedindo a sua demissão desse cargo, e que sendo ele, na qualidade de vereador, o primeiro a fazer sentir qualquer falta dos empregados no cumprimento de seus deveres, não deixava também passar despercebidos os serviços dos mesmos empregados quando se tornavam merecedores de louvor e, portanto, baseado nestes princípios, propunha a Câmara a nomeação do cidadão Antônio José de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Araújo Pinheiro Júnior para o lugar do secretário efetivo, cujo lugar exerce satisfatoriamente e com todo zelo como interino. Posto a votos a proposta apresentada pelo vereador Rocha Fragoso, foi unanimemente aprovada e nomeado pela Câmara o cidadão Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior para o lugar do secretário efetivo. O secretário, nessa ocasião, depois de obter a devida permissão, agradeceu ao vereador Rocha Fragoso, ao presidente da Câmara e a todos os mais vereadores que achavam presentes a nomeação que acabava de obter, e prometeu que continuaria a cumprir restritamente com os seus deveres, para nunca desmerecer da confiança dos seus superiores nem da honrosa missão que lhe era nesse momento confiada.

Em seguida o mesmo vereador Rocha Fragoso apresentou o requerimento seguinte, que foi aprovado pela Câmara: Proponho que se autorize o presidente desta Câmara, o sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, a receber na Tesouraria da Província do Rio de Janeiro a quantia de 4:700\$000 réis da cota que à mesma Câmara coube no ano próximo findo, proveniente do subsídio votado pela Assembléia Legislativa Provincial às câmaras municipais.

Após este requerimento, a Câmara passou a proceder à eleição das diversas comissões que têm de servir no corrente ano, as quais ficaram organizadas da seguinte forma: Redação, o presidente da Câmara Paulino Afonso Pereira Nunes; Obras Públicas, capitão Augusto da Rocha Fragoso, continuando a servir o mesmo vereador interinamente na comissão do Matadouro Público; Código de Posturas, o tenente Antônio Carlos de Magalhães; Cemitério, o alferes Bartolomeu Pereira Sudré; Finanças, o capitão Satiro José Vieira, servindo interinamente no impedimento deste o vereador Bento José Gomes; Instrução, José Ferreira da Paixão; Higiene, o dr. Inácio José Nogueira da Gama e Polícia, o dr. José Rodrigues Ferreira.

Findo o que, pela comissão respectiva foi apresentada a tabela dos contribuintes a esta Câmara no corrente ano e orçada na importância de 11:100\$000 réis, cuja tabela foi aprovada, mandando a Câmara que fosse afixada no lugar do costume e publicando-se editais pela imprensa para a ciência dos interessados.

Finalmente o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e neste fez entrada da quantia entregue pelo administrador do Cemitério, 306\$000 réis, conforme já se acha mencionado nesta ata, cuja quantia sendo competentemente lançada no livro-caixa, foi este de novo recolhido ao cofre, que, outra vez fechado, ficou o presidente com uma chave e a outra em poder do secretário.

E sendo a hora bastante adiantada e não havendo nada mais de urgência a tratar, foi a sessão encerrada pelo presidente às 4 horas e 15 minutos da tarde. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário ^[374], escrevi esta ata que assino com os vereadores presentes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

660

Termo

Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 1875, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[375], José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, declarou o presidente, que não havendo número legal de vereadores, não podia efetuar-se a sessão de hoje, designando o dia 15 do corrente para a mesma sessão. E o mesmo presidente mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro ^[376] o escrevi e assino como secretário da Câmara.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

661

Termo

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 1875, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[377] e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, declarou o presidente que, não havendo número legal de vereadores, não podia ter



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

lugar a sessão de hoje e que designava o dia 18, digo, o dia 27 do corrente mês para ser efetuada a mesma sessão. E o mesmo presidente mandou lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[378], secretário, que o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

662

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 1875, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Augusto da Rocha Fragozo, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[379], dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos provados os vereadores capitão Satiro José Vieira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o presidente aberta a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada sem alteração alguma, passando-se a proceder à leitura do expediente.

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 12 de janeiro último, que esta Câmara dê inteiro cumprimento a portaria de 1º de abril do ano próximo findo, na qual se lhe exige informações sobre as terras destinadas ao patrimônio da mesma Câmara. Foi remetido à comissão respectiva.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão por não haver nada mais a tratar-se exclusivamente pertencente ao expediente.

Ordem do Dia

Foram lidos os requerimentos e pareceres seguintes: Um parecer do vereador Bento Gomes, em data de hoje, sobre o requerimento em que José Schaefer, escrivão do júri, pede o pagamento de 20\$500 réis de custas em que esta municipalidade foi condenada no processo de João e Matias Wendling, cujo parecer é o seguinte: Julgo conveniente que o procurador da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Câmara ^[380] informe não só se o pedido do suplicante está nos termos legais, como também se há força na verba para se fazer este pagamento. A Câmara aprovou na forma do parecer.

Outro do mesmo vereador, em igual data, sobre o pedido de pagamento de custas na importância de 28\$600 réis vencidos no mesmo processo pelo dr. juiz de direito interino, sendo esse parecer o seguinte: Julgo conveniente que o procurador informe se há verba não esgotada para este pagamento. Foi igualmente aprovado na forma do parecer.

Um requerimento de Frederico Brunner, em data de 5 do corrente mês, pedindo a esta Câmara para ser eliminado do imposto de mascateação de fazendas, visto não ter continuado nesse negócio no corrente ano. Por indicação do vereador Fragozo, a Câmara mandou remeter ao fiscal ^[381] para informar.

Outro, na mesma data, de Antônio Pereira Campos que tendo sido lançado na tabela dos contribuintes neste ano para o pagamento do imposto sobre tintas e confeitaria e não negociando o suplicante em nenhum desses dois artigos, pedia a esta Câmara para ser aliviado dos referidos impostos. A Câmara mandou remeter à Comissão Especial de Orçamento.

Outro de Antônio José de Oliveira e Silva, em data de 8 do corrente, pedindo a esta Câmara para mandar eliminá-lo da relação dos contribuintes à mesma Câmara, visto ter acabado com o estabelecimento de secos e molhados que possuía nesta cidade. Por indicação do vereador Nogueira da Gama, a Câmara mandou remeter ao fiscal para informar.

Outro de João Lisboa, em data de 9 do mesmo mês, que tendo sido aumentado no seu negócio de fazendas a quantia de 16\$000 réis de imposto, pedia a esta Câmara, atendendo ao pouco negócio que tem feito o suplicante por falta de concorrência de fregueses, para ser aliviado do referido aumento. A Câmara mandou ouvir a Comissão Especial de Orçamento.

Outro de Joaquim José da Silva Leite, em data de 13 do corrente, reclamando contra o aumento de imposto que teve em sua casa de negócio, sito à rua de Bragança, e pedindo a esta Câmara para relevar-lhe do pagamento desse aumento. A Câmara mandou também ouvir a comissão respectiva.

Outro de Francisco José de Moraes, em data de 27 do corrente, que, sendo estabelecido há muitos anos nesta cidade com oficina e loja de colchoeiro, pagou sempre o imposto respectivo, porém sendo-lhe no corrente ano aumentada mais a quantia de 12\$000 réis sem que o suplicante aumentasse de negócio, pedia a esta Câmara para aliviá-lo do referido aumento. A Câmara igualmente mandou ouvir a mesma comissão.

Foi lida uma representação assinada por trinta moradores do 2º distrito desta cidade contra Bernardino Ferreira, por ter este, contra o disposto no artigo 55 das Posturas Municipais, tapado um atalho que há muitos anos era



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de servidão pública, ficando os peticionários com semelhante procedimento privados de transportarem os gêneros de sua lavoura para o Mercado desta cidade, e que, à vista do exposto, esperavam de V. S.^{as} as mais enérgicas providências. Foi remetido ao fiscal para informar.

Feito o que, o vereador Rocha Fragoso pediu licença para oferecer à Câmara Municipal dois exemplares da árvore de sagu com destino ao jardim da praça de Dom Pedro II, o que figuraram vantajosamente na exposição no dia 2 do corrente mês. Foi recebida com muito especial agrado pela Câmara esta oferta. O sr. presidente igualmente ofereceu uma coleção de plantas de várias madeiras de lei que figuraram também muito vantajosamente na mesma exposição. Foi da mesma sorte recebida, com muito especial agrado, pela Câmara esta oferta.

E nada mais havendo a tratar-se, o presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[382], secretário, que escrevi esta ata e assino com os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

663

Ata da 4^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1^o dia do mês de março de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[383], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos provados os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o presidente aberta a presente sessão. Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e não tendo sido feita observação alguma sobre a mesma ata, foi aprovada, passando-se a proceder à leitura do

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do governo da província, em data de 24 do mês próximo findo, que tendo o Ministério dos Negócios do Império nomeado uma comissão composta do barão do Rio Bonito, presidente, Francisco de Figueiredo, barão de Mesquita, dr. Daniel da Silva Ribeiro e barão de S. Francisco Filho ^[384], a qual incumbiu dos serviços relativos ao desembarque e transporte para serra acima dos colonos e emigrantes [*sic*] recém-chegados ao porto do Rio de Janeiro, enquanto forem frequentes os casos de febre amarela, em satisfação ao que ordenara o referido Ministério, recomenda esta Câmara que, pelos meios ao seu alcance, preste à mesma comissão todo o auxílio e cooperação que porventura carecer. A Câmara ficou inteirada e mandou que fosse acusado o recebimento da portaria.

Pelo secretário da Câmara foi apresentada a folha de vencimentos da mesma Câmara, digo, dos empregados da mesma Câmara na importância 1:159\$998 réis nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano próximo findo. A Câmara mandou ao procurador ^[385] para pagar.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito ^[386] foi apresentado o balanço geral dos rendimentos e despesas do mesmo cemitério durante o ano de 1874. A Câmara mandou remeter à Comissão de Tomada de Contas.

Não havendo mais coisa alguma a tratar exclusivamente de expediente, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal ^[387] sobre o requerimento em que Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] pede, como arrematante da iluminação pública desta cidade, o pagamento da quantia de 3:073\$360 réis de despesas que fez com a mesma iluminação no 2º, 3º e 4º trimestres do ano próximo passado, cuja informação é a seguinte: O suplicante não incorreu em multa alguma durante os três trimestres de que requer o pagamento. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Sudré, que fosse ao procurador para informar.

Um requerimento de José Schaefer, em data de 15 do mês próximo findo, pedindo, como escrivão do júri, a importância de 125\$870 réis de custas em que foi esta municipalidade condenada nos processos intentados pela Justiça Pública contra Paulo Hoffmann [*sic*] e João Luís Cordeiro. A Câmara decidiu que fosse remetido à comissão respectiva.

Outro de Francisco Júlio de Melo e Silva, em data de 30 de janeiro último, pedindo, como escrivão do juízo municipal, o pagamento de custas na importância de 103\$030 réis, em que esta Câmara foi condenada nos processos de Adão Greffe, João Pedro e Martins Wendeling [*sic*]. A Câmara decidiu igualmente que fosse remetido à mesma comissão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Findo o que, o vereador Rocha Fragoso pediu a palavra e apresentou a proposta seguinte, que foi unanimemente aprovada pela Câmara: Tendo as enchentes do rio Piabanha arrebatado a ponte que dava comunicação para o Matadouro Público desta cidade e sendo de urgente necessidade atender-se para a reconstrução desta ponte, visto não haver outro meio de comunicação para o serviço do corte do gado para consumo nesta cidade, proponho que se oficie ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província [\[388\]](#), a fim de expedir suas ordens para a urgente reconstrução da mesma ponte, e bem assim as obras que, para o referido Matadouro, esta Câmara requisitou do mesmo Ex.^{mo} Sr. em ofício de 18 de dezembro do ano próximo findo.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior [\[389\]](#), secretário, escrevi esta ata que assino com todos os vereadores presentes, marcando o presidente o dia 6 do corrente, às horas do costume, para ter lugar uma sessão ordinária para preenchimento do número legal.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Antônio Carlos de Magalhães

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

664

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 6 dias do mês de março do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães [\[390\]](#), alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos provados os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente aberta a presente sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, a qual foi aprovada unanimemente, passando-se à parte da ordem do dia, por não haver matéria exclusivamente de expediente.

Ordem do Dia

Fez-se a leitura do seguinte: Uma informação do procurador da Câmara [1391](#), em data de 5 do corrente, sobre o pedido de pagamento de custas feito pelo dr. juiz de direito interino e já especificado na ata da sessão antecedente, cuja informação é a seguinte: Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que a verba de custas do orçamento do ano próximo passado não se acha esgotada, e que o pedido do suplicante está dentro da mesma verba. À vista da informação do procurador, a Câmara decidiu que fosse pago nos termos da lei.

Outra informação do mesmo procurador, em data de hoje, acerca do requerimento do escrivão do júri [1392](#) pedindo também pagamento de custas vencidas por ele, como já foi declarado na ata antecedente, sendo essa informação a seguinte: Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que o pedido do suplicante acha-se nos termos legais, e que a verba de custas do ano próximo findo fica justamente esgotada com o pagamento de custas pedido pelo suplicante. A Câmara mandou igualmente pagar nos mesmos termos.

Outra informação ainda do mesmo procurador, em data de 5 do corrente, relativamente ao requerimento de André Flaeschen, pedindo como proprietário da casa em que esta Câmara celebra as suas sessões o pagamento de 800\$000 réis de aluguel durante o ano de 1874, cuja informação é esta: Em cumprimento do despacho de V. S.^{as}, tenho a informar que se acha com efeito por pagar o aluguel da casa em que esta Câmara funciona, relativamente do ano próximo passado. A Câmara mandou também pagar pela respectiva verba.

Foram lidos depois os requerimentos seguintes: De Leon Rodolfo Wen [*sic*] Schausen, em data de ontem, que sendo lançado por esta Câmara para pagamento de impostos na quantia de 52\$000 réis, e sendo esta quantia muito superior a que tem pago nos anos anteriores pelo seu carro de aluguel, esperava que V. S.^{as} mandassem que lhe fosse cobrado somente 30\$000 réis, como tem pago, foi remetido à comissão respectiva.

Outro de Antônio Gonçalves da Cunha, em igual data, comunicando a esta Câmara que a casa de negócio de secos e molhados que possui nesta cidade sob a firma Gonçalves da Cunha e Melo é atualmente só de propriedade do suplicante em nome de quem deve ser cobrado os impostos que tem de pagar neste mês. A Câmara mandou remeter à seção respectiva os requerimentos para os devidos efeitos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foram apresentadas duas contas de Ernesto José Olive, na importância de 25\$560, ambas de objetos fornecidos para o expediente de eleições e qualificações no corrente ano e com o confere do secretário da Câmara. Foram remetidas ao procurador para pagar pela verba competente.

Outra conta de Paulo Sixel na importância de 40\$000 réis do feitio de uma carrocinha de mão para o jardim da praça de Dom Pedro II e com o confere do vereador da seção respectiva. A Câmara mandou igualmente pagar pela verba competente.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e declarou o seguinte: Que achando-se atualmente bastante sobrecarregado de trabalho já pelos seus negócios particulares, já como membro de duas comissões importantes desta Câmara, como sejam as de Obras Públicas e Matadouro e, finalmente, como membro da Exposição de Horticultura, e que não podendo, por conseguinte, dispor de tempo suficiente para dar cumprimento à onerosa Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, via-se, bem a seu pesar, na contingência de pedir a esta Câmara exoneração do cargo de relator destas últimas comissões, esperando que, à vista das plausíveis razões que apresentava, lhe fosse concedida a exoneração pedida. Posta a votos pelo presidente, foi aceita pela Câmara, atendendo às razões expendidas, a exoneração pedida pelo referido vereador Rocha Fragoso, e nomeado para o substituir como relator da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas o vereador Nogueira da Gama, e mais o vereador Paixão para preenchimento do número legal da mesma comissão.

E nada mais havendo a tratar-se, o presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde, designando o dia 15 do corrente para outra sessão ordinária.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

Satiro José Vieira

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[393]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de março do ano de 1875, e sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitães Augusto da Rocha Fragozo e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[394], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o presidente aberta a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, a qual foi aprovada unanimemente, passando-se em seguida à leitura do expediente, reconheceu-se ser todo ele pertencente à parte da ordem do dia, por conseguinte foi submetido à discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Um ofício do fiscal ^[395], em data de 8 do corrente, trazendo ao conhecimento desta Câmara que a ponte denominada Nogueira nesta cidade acha-se arruinada com risco dos transeuntes, e bem assim a ponte da rua do Imperador em frente à farmácia de Mota Azevedo, tendo esta uma de suas guardas partidas. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Fragozo, que, quanto à primeira parte, o fiscal procedesse na forma da lei e, quanto à segunda parte, que ficasse adiado.

Uma informação do mesmo fiscal, em data de 4 do mesmo mês, sobre o requerimento em que Frederico Brunner pede para ser eliminado do imposto de mascateação, cuja informação é esta: Il.^{mos} Srs. É de Justiça o que requer o suplicante, visto não continuar com o negócio de mascateação desde o fim do ano passado. A Câmara decidiu, à vista da informação do fiscal, que fosse o suplicante eliminado do pagamento do imposto de mascateação.

Outra informação do mesmo fiscal, em data de 7 daquele mês, acerca do requerimento de Manuel José de Almeida que alega não ter loja, mas sim oficina de tamanheiro, sendo esta a informação: Il.^{mos} Srs. Cumpre-me informar a V. S.^{as} que é de justiça cobrar-se somente o imposto de oficina, visto que o requerente não tem expostos os objetos que fabrica e apenas os faz por encomendas. A Câmara decidiu na forma da informação do fiscal.

Outra informação ainda do mesmo fiscal, em data de 14 do corrente, sobre o requerimento de Antônio José de Oliveira e Silva alegando ter fechado a casa de negócio que possuía na rua do Imperador desde dezembro do ano findo, sendo a informação seguinte: Il.^{mos} Srs. É verdade o que alega o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

suplicante ter fechado a sua casa de negócios no ano próximo passado. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para os devidos efeitos.

Uma informação do procurador da Câmara ^[396], em data de hoje, relativamente ao requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], em que pede como arrematante da iluminação pública o pagamento das despesas feitas do 1º de abril a 31 [de] dezembro do ano passado, cuja informação é a seguinte: Tenho a honra de informar a esta Câmara que não consta multa alguma contra a iluminação pública relativamente aos meses de que pede o suplicante o pagamento. A Câmara mandou pagar, pelo mesmo procurador, nos termos legais.

Foram em seguida submetidos à discussão os requerimentos seguintes: Um de João Afonso Brás, em data de 15 de fevereiro último, que, na qualidade de representante dos herdeiros de Caetano do Vale, havia fechado desde dezembro do ano findo a casa de negócio que aqueles possuíam no Sumidouro e que, à vista dessa declaração, pedia a esta Câmara para mandar eliminar a referida casa da lista dos contribuintes. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar.

Outro de Anastácio Mesquita de Passo, em data de 12 do corrente mês, que tendo pago no corrente ano de imposto de sua casa de negócio no Bingen a quantia de 60\$000 réis e sendo esta de ínfima classe pelo seu diminuto sortimento e giro comercial, e situada no lugar despovoado, pedia a V. S.^{as} para mandarem considerar a dita casa na 5ª classe e sendo-lhe entregue o excedente que pagou. A Câmara mandou igualmente remeter ao fiscal para informar.

Outro de Antônio Rodrigues da Costa, datado de 12 do mês mesmo, que querendo fazer obras no seu terreno à praça de Dom Afonso, no quarteirão Vila Isabel, pedia a esta Câmara o alinhamento e nivelamento necessário. A Câmara mandou remeter à seção respectiva.

Um ofício do escrivão do júri ^[397], em data de ontem, remetendo a esta Câmara, em nome do juiz de direito interino, a relação dos jurados multados nas sessões de júri de 25 e 28 de janeiro do corrente ano. Foi remetido ao procurador para proceder na forma da lei.

Feito o que, foram apresentadas as contas seguintes: Uma de Casemiro José Ribeiro, na importância de 147\$000 réis, de saibro fornecido para o jardim da praça de Dom Pedro II; outra de Adão Boller na importância de 83\$600 réis de pinturas e consertos feitos nos lampiões da iluminação pública; outra de Nicolau Bauer na importância de 6\$600 de serviços feitos no cemitério desta cidade; outra de Antônio José Tinoco na quantia de 5\$000 réis de duas tábuas de 20 palmos fornecidas para o mesmo cemitério; outra de Gustavo Eckardt [*sic*] na importância de 250\$000 réis pelo serviço da banda de música que tocou por ocasião da chegada de Suas Majestades Imperiais a esta cidade; todas essas contas, com o visto do vereador das seções



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

respectivas; outra finalmente de João Manuel de Almeida na importância de 34\$000 réis de objetos fornecidos para o expediente de eleições e qualificações com o confere do secretário. À vista do que, decidiu a Câmara que fossem essas contas remetidas ao procurador para pagar nos termos legais.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Carlos de Magalhães e, depois de obtê-la, apresentou a proposta seguinte: Sendo (sendo) o secretário desta Câmara o empregado que mais serviço e responsabilidade tem a seu cargo e o único que não pode dispor de tempo para ter outro emprego fora com que o auxilie as suas despesas como chefe de família, e não estando o ordenado que percebe em relação aos seus serviços e ao que percebem os outros empregados que dispõem de tempo para acumular empregos, proponho que lhe seja aumentado mais 400\$000 réis de ordenado anualmente, em atenção ao zelo e aptidão com que cumpre os seus deveres o mesmo secretário, e a grande parte com que tem concorrido para crescimento das rendas municipais; devendo-lhe ser pago o dito aumento desde que for aprovado por esta Câmara, conforme já se praticou para com outros empregados. A mesma Câmara, em tempo oportuno, levará esta proposta à aprovação da Assembléia Provincial por intermédio da presidência da província, conforme estabelece a lei. Posta em discussão pelo presidente a proposta do vereador Magalhães, pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e declarou que, conquanto fosse de toda a justiça a proposta do aumento de ordenado pedido para o secretário, pois também reconhecia os bons serviços prestados por esse empregado no cumprimento de seus deveres, todavia pedia licença ao seu colega que acabava de apresentar a proposta para fazer uma emenda sobre a mesma proposta e submetê-la à consideração da Câmara, e em seguida procedeu à leitura da referida emenda a ser redigida: Seja elevado o ordenado do secretário, submetendo-se, porém, à aprovação dos poderes competentes e em tudo mais de acordo com a lei. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o presidente pôs a votos a proposta do vereador Carlos de Magalhães, com a emenda apresentada pelo vereador Rocha Fragoso, e foi aprovada unanimemente pela Câmara.

Pelo vereador Pereira Sudré foram apresentados os requerimentos seguintes, que a Câmara aprovou: 1º Requeiro para que seja prorrogado até o dia 31 do corrente mês o prazo para pagamento das licenças desta Câmara. 2º Requeiro que se autorize o administrador do Cemitério desta cidade ^[398] para ter dois ou três trabalhadores para reparar os caminhos do mesmo cemitério e muitos outros desmoronamentos que se deram no mês próximo findo por ocasião das grandes chuvas. Findo o que, o presidente entregou à Câmara a quantia de 4:700\$000 réis, que, por procuração da mesma Câmara, havia recebido da Tesouraria Provincial do Rio de Janeiro do subsídio municipal relativamente ao ano próximo passado. Pelo procurador interino da Câmara



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

foi também entregue a quantia de 4:451\$500 réis de saldo das arrecadações municipais por ele feitas de janeiro do corrente ano até esta data. Pelo administrador do Cemitério desta cidade foi também entregue a quantia de 198\$000 réis, proveniente do saldo dos rendimentos do mesmo cemitério nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. A Câmara mandou recolher ao cofre todas as quantias entradas. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Fragoso e apresentou a proposta seguinte: Proponho que dos saldos resultantes das rendas ordinárias da Câmara Municipal se autorize o pagamento das quantias adiantadas a esta mesma Câmara pelo seu presidente, o sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, cuja proposta sendo unanimemente aprovada pela Câmara, declarou o presidente que dos saldos existentes a seu favor pelos adiantamentos por ele feitos à Câmara, cujos saldos se elevam cerca de 6:000\$000 réis, receberia apenas 5:000\$000 réis, cedendo o restante a benefício das obras do cemitério desta cidade, e desta forma se daria por pago das quantias que havia adiantado à referida Câmara. Foi nesta ocasião pelo vereador Pereira Sudré proposto em aditamento ao requerimento do vereador Rocha Fragoso o seguinte: Que tendo o sr. presidente da Câmara feito cessão do importante donativo do excedente dos 5:000\$000 réis a benefício de uma obra tão pia, quão necessária, fosse-lhe desde já paga a referida quantia de 5:000\$000 réis, visto haver dinheiro em caixa proveniente das rendas ordinárias da Câmara; levando-se este pagamento à respectiva verba de Obras Públicas, uma vez que o dinheiro, digo, visto que a dívida é procedente de dinheiros adiantados para execução das referidas obras, e bem assim de outras que correram por conta do auxílio municipal, conforme as contas existentes no arquivo da Câmara. E sendo posto a votos o aditamento proposto pelo vereador Pereira Sudré, foi unanimemente aprovado pela Câmara. Finalmente o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e, depois de fazer recolher ao mesmo cofre a quantia de 4:700\$000 réis do subsídio municipal recebido por ele da Tesouraria Provincial, 4:451\$500 réis entregues pelo procurador da Câmara e mais 198\$000 réis entregue pelo administrador do Cemitério, retirou do cofre, com autorização e conforme decisão desta Câmara, a quantia de 5:000\$000 réis para pagamento do que lhe era devido, cedendo o restante da mesma dívida na importância de 981\$881 réis em benefício das obras do cemitério desta cidade, conforme havia já declarado.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão às 4 horas da tarde e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[399], secretário, escrevi esta ata que assino com o presidente e mais vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Satiro José Vieira

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

666

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 27 dias do mês de março do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, capitão Satiro José Vieira e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[400], José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e dr. Inácio José Nogueira da Gama, declarou o presidente aberta a sessão. Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, e não havendo quem fizesse observação alguma sobre a mesma ata, foi aprovada unanimemente.

Ordem do Dia

Tomando a palavra, o presidente da Câmara disse: Que tendo-lhe sido entregue uma representação dos moradores do quarteirão denominado Westhephália [*sic*], nesta cidade, para, por intermédio desta Câmara, ser levada a presença do Ex.^{mo} Sr. presidente da província ^[401], solicitando providências no sentido de ser reconstruída com a maior brevidade possível a ponte do Matadouro arrebatada pelas últimas enchentes do rio Piabanha, deliberara convocar a Câmara para a presente sessão, com o fim de tratar relativamente ao que acabava de expor.

Feito o que, entregou ao secretário a referida representação que foi por este lida e a qual se acha redigida da forma seguinte: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. presidente da província do Rio de Janeiro. Dizem os abaixo-assinados moradores no quarteirão Westhephália [*sic*], neste município, que tendo a grande enchente do rio Piabanha, no dia 8 de fevereiro próximo findo, destruído e arrebatado a ponte do Matadouro, que foi levada pela correnteza das águas, acham-se os suplicantes quase sem comunicação com a cidade de Petrópolis, visto achar-se também o caminho velho do lado esquerdo do rio em tão lastimoso estado



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de ruínas que não dá trânsito às suas carroças, com as quais têm de levar o produto de seus trabalhos para a cidade, sem o que não podem existir nestes lugares. Há mês e meio que eles se acham privados daquela ponte e com ela da comunicação com Petrópolis, que é o único mercado que têm para vender os seus produtos; debalde esperaram a reconstrução de uma obra tão necessária, quase indispensável, porque também os açougueiros de Petrópolis estão privados do trânsito para o Matadouro, onde são forçados a cortar suas reses, para o que têm de pagar os respectivos impostos, tendo bastantes incômodos, despesas e transtornos com isso. Debalde esperaram quase dois meses, mas não vendo ainda preparativo algum para reconstrução daquela ponte ou conserto do caminho velho, conquanto se tem feito e se fazem obras de muito menos necessidade, acham-se os suplicantes na forçosa necessidade de recorrer a V. Ex.^a pedindo humilde e respeitosamente se digne dar as providências que na sua alta sabedoria julgar convenientes, a fim de satisfazer a tão urgente necessidade dos suplicantes dependendo muito disto o bem estar dos mesmos, visto que a falta de trânsito muito os prejudica e lhes dificulta o seu meio de vida. Todos eles são pais de família e vivem do trabalho de sua lavoura e pequenas indústrias, cujos produtos só podem vender em Petrópolis, mas, para os levar para ali, necessitam de caminho que dê trânsito às suas carroças, como tiveram até o dia 8 de fevereiro, visto não lhes ser possível carregar seu carvão, madeira e os produtos das suas plantas nas costas. Conhecendo o caráter justiceiro e benévolo de V. Ex.^a, reconhecem também a necessidade daquela obra tão urgente e esperam os suplicantes, com todo o devido respeito, que V. Ex.^a se digne deferir-lhes o seu pedido, ordenando que se tomem medidas para reconstrução da ponte em questão, a fim de que não fiquem por mais tempo privados do único trânsito que têm para o mercado de Petrópolis. Datado de 23 do corrente mês e assinado por Plácido Viard, Drayer & Rico, Geofroy [*sic*] e outros nomes alemães. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e declarou que as providências pedidas na representação dos moradores do quarteirão Westhephália [*sic*] ao governo provincial já haviam sido reclamadas do mesmo governo por esta Câmara em ofício de 18 de dezembro do ano passado, expondo a mesma Câmara nesse ofício a necessidade urgente de fazer-se as obras indispensáveis, não só na ponte, como mesmo no próprio Matadouro, para poder-se com regularidade proceder-se ao serviço desse estabelecimento, que é uma das fontes de rendimentos para os cofres provinciais. Por conseguinte a Câmara deveria com urgência a representação que acabava de ser lida, instando nessa ocasião pelas providências já reclamadas, e no sentido de ser oficiado ao Ex.^{mo} presidente da província, havia escrito um parecer que submetia à consideração de seus colegas, passando o mesmo vereador a ler o seguinte: Ex.^{mo} Sr. A Câmara Municipal desta cidade tem a honra de passar às mãos de V. Ex.^a a representação que lhe foi entregue por diversos moradores do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

quarteirão denominado Westhephália [sic] nesta cidade, pedindo, por intermédio da mesma Câmara, seja levada à consideração de V. Ex.^a, a fim de ser reconstruída a ponte do Matadouro, ultimamente arrebatada pelas grandes enchentes do rio Piabanha. A mesma Câmara, em ofício de 18 de dezembro último e 6 do corrente mês, já solicitou de V. Ex.^a medidas no sentido de mandar-se reconstruir aquela ponte, cuja necessidade é hoje confirmada pela representação aludida dos moradores da referida localidade. Posto a votos o parecer, foi unanimemente aprovado pela Câmara, mandando esta que se oficiasse nos mesmos termos ao governo da província.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão às 2 horas menos $\frac{1}{4}$ da tarde. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[402], secretário, escrevi esta ata em que assino com os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Augusto da Rocha Fragoso
Bento José Gomes
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

667

Ata da 7^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1^o dia do mês de abril do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[403], José Ferreira da Paixão, drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, pelo presidente foi aberta a sessão.

Procedeu-se à leitura da ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma fizesse observação alguma, foi aprovada unanimemente e passou-se a ler o seguinte.

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do administrador do Matadouro Público ^[404], em data de hoje, apresentando a esta Câmara as relações do gado levado ao corte no mesmo Matadouro nos meses de novembro e dezembro do ano findo e janeiro do corrente ano. A Câmara mandou que fossem arquivados.

Um ofício do procurador interino da Câmara ^[405], em data de hoje, fazendo entrega da quantia de 1:555\$000 réis, produto de arrecadações municipais por ele feitas até ontem. A Câmara mandou recolher o dinheiro ao cofre municipal.

Pelo secretário foram apresentadas as folhas de vencimentos dos empregados desta Câmara nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano na importância de 1:159\$998 réis. A Câmara mandou remeter ao procurador para pagar.

Pelo aferidor interino desta Câmara ^[406] foi entregue a quantia de 22\$820 réis, resto da arrecadação dos impostos da aferição ainda pertencente ao ano próximo findo. A Câmara mandou igualmente recolher ao cofre.

Não havendo mais nada exclusivamente de expediente, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e na falta do vereador dr. Nogueira da Gama, que deixou de comparecer a esta sessão por motivo justificado, apresentou, como membro da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas desta Câmara, o balanço geral da receita e despesa da mesma Câmara no exercício de 1874 e, em seguida, passou a ler o parecer da referida comissão redigido da forma que se segue: Il.^{mos} Srs. A comissão encarregada de examinar as contas do ano próximo passado apresentadas pelo procurador da Câmara e administrador do Cemitério desta cidade ^[407] havendo verificado a exatidão das mesmas, de conformidade com os talões e documentos apresentados, é de parecer que sejam elas aprovadas. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Fragoso, que o balanço e o parecer fossem remetidos ao secretário para os devidos efeitos.

Pelo mesmo vereador, foi lido um parecer da mesma comissão, datado de ontem, a respeito do requerimento de Francisco José Moraes pedindo diminuição do imposto em que foi lançada a sua oficina e loja de colchoeiro, sendo esse o parecer o seguinte: Tendo-se terminado no dia 15 de fevereiro o prazo fixado por lei para as reclamações e sendo a petição dos suplicantes datada de 27 do mesmo mês, não se pode atender à reclamação que faz, sob pena de contrariar-se a lei e estabelecer-se um precedente nocivo aos interesses da Câmara. Foi decidido pela Câmara na forma do parecer.

Outro parecer da mesma comissão, em igual data, acerca do requerimento de Leão Rodolfo Wen Schausen [*sic*] reclamando contra o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

imposto de cocheira de alugar animais e receber a trato, em que foi lançado no corrente ano, cujo parecer é o que se segue: Pela informação do fiscal, vê-se a razão por que foi aumentada a contribuição do suplicante, que além disso não pode ser atendido por haver apresentado a petição depois de terminada a época das reclamações determinada por lei. A Câmara decidiu igualmente na forma do parecer.

Outro parecer da mesma comissão, datado de 31 do mês findo, sobre o requerimento de Joaquim José da Silva Leite reclamando contra o aumento do imposto que teve a sua casa de fazendas e armarinho no corrente ano sendo esse parecer o seguinte: À vista da informação do fiscal [\[408\]](#), julgamos improcedentes as razões apresentadas pelo suplicante na sua petição e sustentamos a contribuição que lhe foi marcada. Foi também decidido pela Câmara na forma do parecer.

Foi em seguida lida uma informação do fiscal, em data de 18 do mês findo, sobre a petição em que João Afonso de Brás pede, como representante dos herdeiros de Francisco Caetano do Vale, para ser eliminada da lista dos contribuintes a casa de negócios que estes possuíam no lugar denominado Sumidouro, visto ter-se fechado essa casa no dia 30 de dezembro do ano findo, cuja informação é esta: Il.^{mos} Srs. Cumpre-me informar a V. S.^{as} que o suplicante ainda em janeiro tinha sua casa aberta e consta-me que a conservou até o fim de fevereiro. À vista da informação do fiscal, a Câmara indeferiu a petição do suplicante.

Outra informação do mesmo fiscal, em data de 20 do mesmo mês, sobre a petição em que Anastácio Mesquita do Passo pede para ser aliviado do aumento de imposto que teve a sua casa de negócio no corrente ano, sendo esta a informação: Il.^{mos} Srs. Tenho a informar a V. S.^{as} que a casa do suplicante se acha na mesma condição das de José Antônio Crespo e Joaquim Martins Souto, que pagam a mesma contribuição que pagou o suplicante, porém há unicamente a notar-se que Crespo e Souto, pagando essa contribuição, têm também pago o imposto de vender carvão, e o suplicante não possuindo este negócio, há desigualdade de pagamento. Por isso se V. S.^{as} entenderem que, mesmo depois do prazo marcado para as reclamações, se deva julgar a pretensão do suplicante, compreendo que depois de estabelecida a comparação entre as casas indicadas, ser de equidade atender-se ao suplicante. Foi indeferida pela Câmara a reclamação do suplicante por não ter requerido em tempo.

Feito o que, foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Luísa Guet da Silva, viúva do capitão Inácio José da Silva Papai [\[409\]](#), em data de 30 de dezembro último, que não podendo mais continuar com a olaria que seu marido possuía no lugar denominado Carangola por falta de pessoal habilitado para esse fim, pedia a esta Câmara para ser a referida olaria eliminada da lista dos contribuintes e a suplicante aliviada do pagamento do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

respectivo imposto. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar, o qual, achando-se presente, declarou ser verdade tudo quanto alegava a suplicante em sua petição, à vista do que a mesma Câmara decidiu na forma requerida.

Outro requerimento de Henrique Reiter, em data de 17 de março último, que achando-se lançado na lista dos contribuintes desta Câmara como negociante de carvão e madeiras e possuidor de uma carroça e não tendo o suplicante esse negócio nem mesmo a carroça, pedia a esta Câmara para mandar eliminá-lo da referida lista dos contribuintes. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar.

Findo o que, o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre depois de ter feito a entrada para o mesmo da quantia de 1:555\$000 réis entregue pelo procurador e 22\$820 réis entregue pelo aferidor, retirou a quantia de 4:140\$080 réis que entregou ao procurador da Câmara para pagamento da folha de vencimentos dos empregados da mesma Câmara e as despesas feitas com a iluminação pública nos meses de outubro a dezembro do ano findo, segundo foi deliberado por esta Câmara em sessão de hoje e na de 15 do mês de março último, cujas quantias sendo competentemente lançadas no livro-caixa, foi este outra vez recolhido ao cofre, que sendo novamente fechado, ficou uma das chaves com o sr. presidente e a outra em poder do secretário.

E nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente encerrou a sessão às 3 ½ horas da tarde, e, eu Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior^[410], secretário, escrevi esta ata em que assino com o presidente e mais vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bento José Gomes

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

668

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de abril do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos plausíveis os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[411], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, pelo presidente foi aberta a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma fizesse observação alguma, foi aprovada, passando-se à parte do expediente seguinte.

Expediente

Foi lido um ofício do fiscal ^[412], em data de hoje, apresentando a esta Câmara o relatório de sua fiscalização durante o 1º trimestre do ano corrente. Ficou sobre a mesa o relatório para ser lido.

Pelo administrador do Cemitério desta cidade ^[413] foi entregue a quantia de 432\$000 réis de saldo dos rendimentos do mesmo cemitério no mês de março último, e bem assim o balancete da receita e despesa nesse mês e a relação do obituário. A Câmara mandou recolher o dinheiro ao cofre municipal e arquivar os papéis entregues.

Pelo encarregado da iluminação pública ^[414] foi apresentada a folha de vencimentos dos empregados e a conta das despesas da mesma iluminação durante o trimestre findo em 31 de março último, importando tudo na quantia de 729\$900 réis. A Câmara, depois de examinar as contas apresentadas, mandou pagar em termos.

Foi lido um ofício do procurador interino desta Câmara ^[415], em data de hoje, comunicando à mesma Câmara que, por justos e imperiosos motivos, não podia estar presente a sessão de hoje, de cuja falta pedia desculpa a V. S.^{as}. A Câmara ficou inteirada.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos os pareceres seguintes do vereador Bento Gomes: 1º Em data de 2 do corrente mês, sobre o pedido de custas vencidas pelo juiz de direito interino desta comarca no processo intentado pela Justiça Pública contra Pedro Paulo Hoffemann, sendo estas custas na importância de 26\$100 réis, cujo parecer é este: Il.^{mos} Srs. Sou de parecer que seja remetido ao procurador da Câmara o pedido do suplicante para efetuar-se o pagamento na forma da lei. A Câmara decidiu na forma do parecer; 2º Em igual data, acerca do requerimento em que José Schaefer, escrivão do júri deste termo, pede o pagamento de custas vencidas no mesmo processo na importância de 125\$870



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

réis, sendo esse parecer o seguinte: Sou de parecer que se remeta ao procurador da Câmara o requerimento do suplicante para efetuar o pagamento. A Câmara decidiu na forma do parecer; 3º Com a mesma data, sobre o requerimento em que Francisco Júlio de Melo e Silva, como escrivão do juízo municipal e criminal, pede o pagamento da quantia de 103\$030 réis de custas vencidas no mesmo processo, cujo parecer é este: Sou de parecer que seja o requerimento do suplicante remetido ao procurador da Câmara para tornar efetivo o pagamento na forma da lei. Foi também decidido pela Câmara na forma do parecer.

Finalmente o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e recolheu ao mesmo a quantia entrada pelo administrador do Cemitério e já mencionada na presente ata, retirando do mesmo cofre a quantia 729\$900 réis para pagar as despesas da iluminação pública durante o 1º trimestre do corrente ano, cuja quantia foi entregue para este fim ao procurador interino da Câmara. E sendo a quantia entrada como a saída do cofre escriturada no livro-caixa, foi este com o saldo que ficou existindo recolhido ao cofre que novamente fechado, guardou uma chave o presidente e o secretário outra.

E nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[416], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

669

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de maio de 1875, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[417], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o presidente declara aberta a sessão.

Procedeu-se à leitura da ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi aprovada unanimemente, passando o secretário a ler o seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 16 do mês de março último, comunicando a esta Câmara que nesta data assumiu a administração da província do Rio de Janeiro, na qualidade de 2º vice-presidente, o conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja. A Câmara ficou inteirada.

Um requerimento de Oliveira, Lopes e Irmão, datado de 1º do corrente mês, pedindo autorização para abrirem uma casa de negócio de secos e molhados à rua de Dona Isabel, nesta cidade, número 7, depois de pagarem os suplicantes os respectivos impostos. A Câmara concedeu a licença pedida.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão à 1 hora da tarde. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[418], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Frago

Bento José Gomes

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

670

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de maio do ano de 1875, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Frago, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[419], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Procedeu-se à abertura, digo, à leitura da ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi considerada aprovada, passando o secretário a ler o seguinte.

Expediente

Um ofício da Diretoria da Instrução da Província do Rio de Janeiro, em data de 7 de maio corrente, remetendo a esta Câmara para a Biblioteca Popular deste município um exemplar do relatório apresentado no corrente ano à Assembléia Provincial do Paraná pelo presidente da mesma província ^[420]. Inteirada, a Câmara mandou acusar o recebimento do relatório.

Um ofício do administrador do Matadouro Público ^[421], em data de hoje, comunicando à Câmara ter-se arrebatado dois cabos dos sarilhos do mesmo matadouro, os quais não podiam deixar de serem reformados com um novo cabo para poderem funcionar com a regularidade precisa e que para esse fim era de urgente necessidade a compra de 18 braças do referido cabo. A Câmara mandou o procurador ^[422] fazer as despesas necessárias.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Leu-se e entrou em discussão o seguinte: Uma proposta de Manuel Joaquim Marques, em data de 31 de março último, e assig [*sic*] por seu fiador Joaquim Gomes da Rocha, para arrendamento das lojas do Mercado de números 17, 18 e 7 pelo preço de 3\$000 réis mensais cada um. A Câmara decidiu aceitar a proposta se convier ao proponente assinar o competente contrato de arrendamento até o fim do ano.

Um requerimento de Antônio Belindo de Carvalho, em data de 5 do corrente mês, que por motivo de suas prolongadas enfermidades não pôde no devido tempo tirar nesta Câmara a licença da sua casa de negócio sita à Barra Mansa, do 2º distrito desta cidade, e por isso pedia à mesma Câmara para relevar-lhe a multa em que incorreu, pagando somente a licença em que se acha lançado na lista dos contribuintes. A Câmara decidiu que, à vista das razões apresentadas pelo peticionário, fosse-lhe relevada a multa, pagando a licença na forma da lei.

Um requerimento de Antônio José de Oliveira e Silva, em data de 13 do corrente mês, que tendo requerido em tempo a esta Câmara o alinhamento e nivelamento para poder edificar no terreno que possui à rua Aureliana nesta cidade e tendo essa petição entrado no expediente e sido em sessão da mesma Câmara deliberado que a comissão respectiva desse seu parecer a respeito, precisa o suplicante que V. S.^{as} lhe mandem passar a certidão do despacho que afinal devia ter sido exarada naquela petição. Nessa ocasião pediu a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

palavra o vereador Fragoso e declarou que o parecer da comissão acerca da pretensão do peticionário já tinha sido dado pela mesma comissão e que não havia ainda entregue por mero esquecimento devido as suas ocupações como membro de três comissões das mais trabalhosas desta Câmara, porém que, o tendo consigo nessa ocasião, pedia licença para ler o referido parecer e submetê-lo à aprovação de seus colegas, e em seguida passou a lê-lo: Tendo esta Câmara me remetido o requerimento de Antônio José de Oliveira e Silva pedindo alinhamento para edificar à rua Aureliana nesta cidade, aí fui, e examinando as disposições das edificações já existentes do lado em que o suplicante pretende edificar, reconheci que o alinhamento conveniente a tomar-se será o suplicante subordinar-se a uma linha reta tirada da casa dos herdeiros de Frederico Speichelmen ^[423] *[sic]* a casa de Teodoro Schaefer, como único meio de futuramente conseguir um alinhamento regular naquela rua, hoje defeituosa por negligência daqueles que no princípio das construções daquela rua deixaram de exigir o conveniente arruamento. É este o meu parecer que sujeito à aprovação da Câmara. Não havendo quem pedisse a palavra, foi posto a votos pelo presidente o parecer do vereador Rocha Fragoso e aprovado unanimemente pela Câmara.

Findo o que, foram apresentados e aprovados os requerimentos dos vereadores seguintes: 1º Do sr. Pereira Sudré pedindo para mandar-se colocar um lampião na rua do Imperador, em frente à Renânia, sendo o lugar marcado pelo vereador da seção respectiva; 2º Do sr. Rocha Fragoso pedindo igualmente a colocação de mais dois lampiões, sendo um para o cruzamento da rua de Sousa Franco e Aureliana e outro naquela rua nas proximidades da dos Mineiros; 3º Do mesmo vereador para que esta Câmara ordenasse ao procurador respectivo toda atividade na cobrança das multas do júri em favor da mesma Câmara.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas menos 12 minutos da tarde.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[424]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ao 1º dia do mês de junho do ano de 1875, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[425], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente que, não havendo número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão de hoje e que novamente marcava o dia 4 do corrente para ser efetuada a mesma sessão. O mesmo sr. presidente mandou lavar o presente termo, eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[426], o escrevi e assino.

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

672

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 4 dias do mês de junho de 1875, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[427] e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente aberta a presente sessão.

Em seguida procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e não tendo sido feita observação alguma sobre a mesma ata, foi considerada aprovada, passando-se à primeira parte da sessão.

Expediente

Foi lido um ofício do dr. Manuel Pedro Álvares Moreira Vilaboim, em data de 30 do mês próximo findo, comunicando a esta Câmara que reassumiu nessa data o cargo de juiz de direito da comarca da Paraíba do Sul. A Câmara ficou inteirada.

Pelo administrador do Cemitério ^[428] desta cidade foram entregues a relação do obituário durante o mês de abril do corrente ano e quantia de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

337\$000 réis do saldo das vendas do mesmo cemitério no mesmo mês, acompanhada do balancete da receita e despesa respectiva. A Câmara mandou arquivar a relação, remeter à Comissão de Tomadas de Contas o balancete e recolher ao cofre o dinheiro entregue pelo referido administrador.

Pelo aferidor interino [\[429\]](#) da Câmara foi entregue a quantia de 1:165\$380 réis provenientes das rendas do imposto de aferição de pesos e medidas pelo sistema métrico no corrente ano, e acompanhando o ofício seguinte em data de hoje: Il.^{mos} Srs. Nesta data faço entrega a V. S.^{as} da quantia de 1:165\$380 réis da aferição dos pesos e medidas até 30 de abril do corrente ano, acompanhada da relação nominal dos contribuintes copiada do livro de talões que fica em meu poder até tomada de contas, e não tendo deduzido nessa quantia a porcentagem de 10% que me compete conforme determina a lei, peço a V. S.^{as} para ordenarem o pagamento de 116\$538 réis da referida porcentagem. A Câmara mandou remeter à Comissão de Contas a relação, deferiu quanto à porcentagem pedida e mandou recolher ao cofre a quantia recebida do imposto da aferição.

Pelo encarregado da iluminação pública [\[430\]](#) foram apresentadas as contas das despesas feitas com a mesma iluminação durante os meses de abril e maio do corrente ano na importância de 545\$870 réis, tendo as contas o confere do fiscal [\[431\]](#). A Câmara mandou remeter ao procurador [\[432\]](#) para pagar.

Pelo administrador do Cemitério desta cidade foram apresentadas as férias dos trabalhadores empregados no aterro do mesmo cemitério durante os meses de abril e maio deste ano na importância de 193\$600 réis, com o confere do vereador da seção respectiva. A Câmara mandou também ao procurador para pagar.

Pelo mesmo administrador foram apresentadas mais as contas seguintes: Uma de Antônio José Tinoco na importância de 5\$000 réis de duas tábuas para sepulturas; outra de José Crespo na importância de 5\$000 réis de duas tábuas também para o mesmo fim; outra do mesmo na importância de 3\$000 para o mesmo fim. A Câmara mandou remeter todas as contas ao procurador para pagar.

Feito o que, o secretário apresentou o balanço da receita e despesa desta Câmara durante o ano de 1874, o balancete demonstrativo do recebido e despendido por conta do subsídio municipal no mesmo ano e a proposta desta Câmara à Assembléia Provincial para o aumento dos ordenados do secretário, administrador do Matadouro [\[433\]](#), administradores do cemitério do 1º e 2º [\[434\]](#) distritos desta cidade e porteiro da Câmara. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar o seu parecer a respeito.

Achando-se esgotado o expediente e não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e entrou para o mesmo com as quantias já mencionadas nesta ata, as quais



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

sendo lançadas no respectivo livro-caixa, foi este recolhido outra vez ao referido cofre, que fechado novamente, ficou o presidente com uma chave e o secretário com a outra, e pelo mesmo sr. presidente foi levantada a sessão às 3 horas da tarde, eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[435], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso, vencido

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário

Declaro em tempo que tendo esta ata sido impugnada pelo vereador Rocha Fragoso quanto à parte em que diz que os balanços da receita e despesa da Câmara e o balancete do subsídio municipal (bem como o orçamento da receita e despesa para o ano de 1876) e a proposta para o aumento do ordenado dos empregados da Câmara, os quais a mesma Câmara mandou remeter ao presidente da província ^[436] para transmitir à Assembléia Legislativa Provincial, como de fato foram já remetidos todos aqueles balanços e documentos, e não à Comissão de Contas como por engano se acha especificada nesta mesma ata, tendo sido os referidos documentos, que ficam arquivados, copiados em sessão, conforme determina a lei respectiva, cujos documentos foram por mim apresentados na sessão acima referida.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

673

Termo

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 1875, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos plausíveis os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[437], José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e dr. José Rodrigues Ferreira, assumiu a cadeira da presidência interinamente o vereador Rocha Frágoso, por ser o imediato em votos, e declarou que, não se achando presente número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão ordinária de hoje e que marcava o dia 19 do corrente, às horas do costume, para a realização da mesma sessão. O mesmo sr. presidente interino, para constar, mandou lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[438], secretário, o escrevi e assino.

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

674

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 19 dias do mês de junho do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Frágoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos plausíveis os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[439], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, foi aberta a sessão pelo sr. presidente.

Lida e aprovada a ata da sessão antecedente com a declaração que se acha lavrada na mesma ata, procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Um ofício do procurador da Câmara interino ^[440], em data de hoje, concebido nos termos seguintes: Que tendo lhe sido remetidos pela secretaria desta Câmara as contas das despesas da iluminação pública, bem como as férias dos trabalhadores do cemitério e outras contas de pequenas quantias para serem pagas pelo produto das rendas municipais arrecadadas por ele, cumpria-lhe comunicar a V. S.^{as} que não podia tornar efetivo o pagamento das despesas da iluminação pública, visto que a importância do saldo que existe



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

em seu poder é de trezentos e tantos mil réis, que apenas chega para pagar as férias dos trabalhadores e as contas pequenas, como demonstrará com o balancete que na sessão seguinte obriga-se a apresentar. E que achando-se licenciado por um mês pelo presidente da Câmara em consequência de seus incômodos de saúde, pedia a V. S.^{as} relevarem-lhe a falta de não comparecer às sessões. A Câmara mandou que fosse paga a despesa da iluminação pelo dinheiro em cofre.

Um requerimento de Ricardo Poly & Cia e Irmão, estabelecidos com casa de café e bilhares à rua do Imperador desta cidade, número 53, que tendo deixado o mesmo negócio, vinham respeitosamente comunicar a esta Câmara para os fins convenientes. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva com a informação do fiscal [\[441\]](#).

Não havendo mais assunto propriamente de expediente, passou-se à segunda parte da sessão e entrou em discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Foram lidos os requerimento seguintes: Um de Frederico Brunner, em data de hoje, que tendo pago no corrente ano a licença da loja de fazendas e armarinho que possui à rua do Imperador desta cidade e não querendo continuar a ter aberta a dita loja pela diminuição que tem tido no negócio, desejava para liquidação vender um pequeno resto de fazendas por meio de mascateação, pagando para esse fim a diferença que há da licença de loja para a de mascateação, visto já ter pago a quantia de 32\$000 réis por todo o ano corrente. Finalmente que os prejuízos que tem sofrido e as suas circunstâncias pecuniárias são as razões que o induzem a solicitar esse favor da benevolência de V. S.^{as}. Nesta ocasião pediu a palavra o vereador Fragoso e disse que, conquanto fossem muito justas as razões ponderadas pelo peticionário, todavia a pretensão que solicitava da Câmara era contrária à lei sobre a cobrança dos impostos municipais, mas que a Câmara, no caso que entendesse favorecer o mesmo peticionário, poderia, então, admiti-lo a pagar o mínimo do imposto estabelecido para o negócio de mascateação, e que achando-se presente o fiscal, informasse acerca da petição que se achava em discussão. A Câmara, aprovando a opinião do vereador Fragoso, mandou que o fiscal informasse, e este, depois de pedir e obter a devida permissão da Câmara, deu a informação seguinte: Il.^{mos} Srs. Achando pouco irregular o pagar [*sic*] o suplicante a diferença que existe na licença de lojas de fazendas que pagou para com a de mascateação, sou de opinião que o suplicante pague 60\$000 réis, mínimo da mascateação. A Câmara decidiu, afinal, na forma da informação do fiscal.

Outro requerimento de Teodoro Schaefer, em data de 12 do corrente mês, que precisando tirar grande quantidade de terra da rua do Cemitério para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

poder o suplicante edificar no terreno que possui à mesma rua, transportando a terra para essa rua, que é excessivamente baixa, pedia a esta Câmara o nivelamento e a licença para o fim requerido, visto ser em benefício público. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Fragoso, que fosse o requerimento remetido à seção respectiva.

Outro requerimento do mesmo Teodoro Schaefer, em igual data, que tendo tirado licença para fazer obras no terreno que possui à rua do Cemitério desta cidade, foi lhe dado para esse fim o alinhamento pelo sr. vereador Rocha Fragoso, porém sendo esse alinhamento inteiramente diferente do que lhe foi dado pelo engenheiro o dr. Nogueira da Gama, respeitosamente pedi a esta Câmara para consentir que o suplicante edifique, cingindo-se ao alinhamento do referido dr. Gama, visto ser o mais conveniente e que em nada prejudica os interesses municipais. Pediu a palavra o vereador Fragoso e declarou que, na qualidade de membro da Seção de Obras Públicas, entendia que não se podia dar outro alinhamento do que aquele que havia dado ao suplicante para edificar no terreno que possui à rua do Cemitério desta cidade, porém que tratando-se de um assunto de grande importância, que na sua opinião não devia ser instantaneamente resolvido, achava conveniente que fosse o requerimento adiado para a 1ª sessão e que a Câmara, para maior elucidação da presente questão, nomeasse uma comissão ou mesmo o senhor presidente com alguns membros da Câmara, entre eles o seu colega dr. Nogueira da Gama, fossem examinar o terreno onde o suplicante pretende edificar, para então resolverem como for de justiça, sujeitando a sua opinião à decisão da Câmara. Em seguida pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama para declarar que ele apenas tinha feito a demarcação do prazo de conformidade com a derrota primitiva arquivada na Superintendência do Palácio, descontando os 50 palmos para a rua, e que ainda assim, vendo que o alinhamento não se achava exato, declarou no mesmo momento ao peticionário que seria necessário pedir previamente o dito alinhamento à Câmara, visto que ele, engenheiro, não se achava autorizado a dá-lo. Declarando logo ao mesmo peticionário que esse alinhamento deveria ser dado pela casa do negociante José Joaquim da Silva Leite indubitavelmente. A Câmara decidiu afinal que ficasse o requerimento adiado para a 1ª sessão.

Findo o que, o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e do mesmo retirou a quantia de 545\$860 réis para pagamento das despesas feitas com a iluminação pública desta cidade nos meses de abril e maio do corrente ano, conforme as folhas e contas apresentadas pelo empregado encarregado da mesma iluminação, cuja quantia, sendo entregue ao procurador interino da Câmara para tornar efetivo o pagamento, foi competentemente lançada no livro-caixa, que novamente recolhido ao cofre, foi este outra vez fechado, ficando uma das chaves com o presidente e outra com o secretário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[442], secretário, escrevi esta ata que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

José Ferreira da Paixão

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

675

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de julho de 1875, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por justos motivos os vereadores capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[443] e dr. José Rodrigues Ferreira, foi aberta a sessão pelo sr. presidente.

Procedendo o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi considerada aprovada, passando-se à primeira parte da presente sessão.

Expediente

Foram lidas duas portarias da presidência da província do Rio de Janeiro, as quais são as seguintes: 1ª Em data de 8 do mês próximo findo, remetendo a esta Câmara um exemplar da lei nº 2556 de 26 de setembro de 1874, sobre o alistamento dos cidadãos para o Serviço da Armada e Exército, acompanhada do respectivo regulamento, declarando a esta Câmara que, em observância do artigo, digo, do aviso de 3 de abril último, o governo espera e confia do zelo da mesma Câmara pelo serviço público que a junta desta comarca estará funcionando nas épocas marcadas nos artigos 27 e 32 do citado regulamento. A Câmara ficou inteirada; 2ª Em data de 25 do mesmo mês, comunicando a esta Câmara, em resposta ao ofício que esta lhe dirigiu em data de 4 do mesmo mês, que a proposta de aumento de vencimentos dos empregados, a que se refere o citado ofício, foi transmitida à Assembléia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Legislativa Provincial, cuja decisão deve a mesma Câmara aguardar. Ficou inteirada a Câmara.

Em seguida foi lido um ofício do 1º juiz de paz do 1º distrito desta freguesia ^[444], em data de 28 do mês findo, comunicando a esta Câmara que tendo de reunir-se a Junta Paroquial, no dia 1º de agosto próximo futuro, no consistório da Igreja Matriz desta cidade, a fim de proceder ao alistamento dos cidadãos para o serviço do Exército e Armada, de conformidade com o artigo 19, a que se refere o regulamento aprovado pelo decreto nº 5881 de 27 de fevereiro do corrente ano, pede à mesma Câmara para dar as providências, a fim de serem fornecidos, no referido dia, todos os objetos precisos para os trabalhos daquela Junta. A Câmara fornecer *[sic]* os objetos pedidos pela verba de expediente de qualificações para cujo fim autorizou o seu procurador ^[445].

Um ofício do administrador do Matadouro Público ^[446], em data de hoje, apresentando a esta Câmara as relações do gado levado ao corte no mesmo matadouro nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano e uma conta na importância de 26\$500 réis de consertos feitos no sarilho para o serviço do corte do gado. A Câmara remeteu as relações e a conta apresentada ao vereador da comissão respectiva para dar o parecer.

Pelo secretário da Câmara foi apresentada a folha de vencimentos dos empregados da mesma Câmara nos meses de abril, maio e junho deste ano na importância de 1:159\$698 réis. A Câmara mandou pagar.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito ^[447] foi entregue a quantia de 40\$000 réis do saldo das rendas do mesmo cemitério no mês de maio último e o respectivo balancete da receita e despesa. A Câmara mandou recolher o dinheiro ao cofre e remeter o balancete à Comissão de Tomada de Contas.

Foram também apresentadas por particulares às contas seguintes: Uma de João Manuel de Almeida na quantia de 40\$200 réis de publicações de editais para o júri; outra de Manuel José de Castro da quantia de 86\$000 réis da construção de carneiras ^[448] *[sic]* no cemitério desta cidade com o confere do respectivo administrador; outro de Carlos Alves de Mesquita, na quantia de 17\$300 réis de cimento e cal para as mesmas carneiras *[sic]* do cemitério e com o confere do vereador da comissão respectiva. A Câmara mandou remeter todas as contas apresentadas ao procurador para pagar pelas respectivas verbas. Achando-se esgotado o expediente, passou-se à segunda parte da sessão e entrou em discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Foi lido o requerimento de Teodoro Schaefer, adiado para esta sessão, protestando sobre o alinhamento que lhe foi pelo vereador da Seção de Obras



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

para construir um prédio na rua do Cemitério desta cidade, cujo requerimento já se acha transcrito na ata da sessão antecedente. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Nogueira da Gama e declarou que era de opinião que fosse indeferido o requerimento que se achava em discussão, visto que não podia ser dado outro alinhamento ao peticionário senão o que lhe foi marcado pelo seu colega o vereador Rocha Frágoso. Posto a votos, foi aprovado pela Câmara o parecer do referido vereador Nogueira da Gama. Em seguida pediu a palavra este vereador e apresentou os requerimentos seguintes: 1º Requeiro que esta Câmara mande intimar a todos os proprietários de terreno das principais ruas dessa cidade que não fizeram ainda muro com gradil e calçada nas testadas de seus prazos a fazerem-nas dentro do prazo de sessenta dias, a contar da intimação, sob pena desta Câmara mandar fazer as ditas obras por conta dos mesmos proprietários depois de terminado o prazo. Posto a votos pelo sr. presidente, foi unanimemente aprovado pela Câmara o requerimento citado; 2º Requeiro que esta Câmara faça a desapropriação da casa e terreno necessário do prazo pertencente aos herdeiros de Jacob Thomaz e outros na rua Renânia desta cidade, em frente à Fábrica de Tecidos de São Pedro de Alcântara, a fim de dar-se direção mais regular e conveniente à mesma rua. Pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e disse que, conquanto concordasse com a opinião de seu colega, manifestada no requerimento que acabava de apresentar à apreciação da Câmara, contudo achava conveniente que, antes da mesma Câmara tomar a respeito qualquer deliberação, fosse ouvido o vereador da Seção de Obras para dar o seu parecer, pois, tratando de uma questão de desapropriação, que considerava de suma importância, deveria primeiramente, com reflexão, ser estudada a mesma questão por toda a Câmara, para que esta afinal possa resolver com acerto e sem prejuízo de seus interesses. E que sendo este o seu humilde parecer, com o qual esperava que não deixasse de concordar o seu ilustrado colega Nogueira da Gama, sujeitava-o à apreciação dos mais colegas presentes. O vereador Ferreira da Paixão fez também algumas considerações relativamente à mesma questão, opinando pelo parecer do seu colega Pereira Sudré. A Câmara, afinal, decidiu por unanimidade de votos que o requerimento fosse remetido ao vereador da Seção de Obras para dar seu parecer.

Feito o que, o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e recolheu a quantia de 40\$000 réis entregue pelo administrador do Cemitério desta cidade e retirou do mesmo cofre a quantia de 1:069\$998 réis para pagamento dos empregados que se achavam presentes, cuja quantia foi entregue nessa ocasião ao procurador da Câmara para tornar efetivo o mesmo pagamento. E sendo novamente recolhido ao cofre o saldo que ficou existindo juntamente com o livro-caixa, depois de terem sido lançadas neste livro as quantias saída e entrada no referido cofre, foi este



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

fechado, como de costume, ficando uma das chaves com o presidente e a outra com o secretário.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[449], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

José Ferreira da Paixão

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

676

Termo

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 1875, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[450], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, assumiu a presidência interina o vereador Sudré e declarou que, por falta de número legal, não podia haver sessão hoje, e que de novo marcava o dia 26 do corrente para a mesma sessão. E o mesmo presidente interino mandou lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[451], secretário, o escrevi e assino.

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

677

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 26 dias do mês de julho do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[452] e dr. José Rodrigues Ferreira, foi aberta a sessão pelo sr. presidente.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada unanimemente, passando o secretário em seguida a proceder à leitura do

Expediente

Um ofício da secretaria do governo da província, em data de 9 do corrente, comunicando a esta Câmara de ordem da presidência que, por despacho e título de 3 do mesmo mês, foram concedidos ao bacharel Cândido Drummond Furtado de Mendonça, promotor público desta comarca, quinze dias de licença para tratar de sua saúde. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do delegado de polícia atualmente em exercício nesta cidade ^[453], e em data de 19 do corrente, pedindo a esta Câmara, a bem dos urgentes serviços em casos de incêndio, permissão para que a bomba da mesma Câmara fique depositada no corpo da guarda policial que mais prontamente poderá acudir a qualquer necessidade, por ter sempre vigilante a sentinela do mesmo corpo, obrigando-se a tratar convenientemente este objeto no sentido de conservação. A Câmara deferiu o pedido do delegado, mandou pôr a bomba à disposição da mesma autoridade policial.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito ^[454] foi entregue a quantia de 109\$620 réis, saldo das rendas do mesmo cemitério no mês de junho último, acompanhado do respectivo balancete da receita e despesa. A Câmara mandou recolher o dinheiro ao cofre e remeter o balancete à Comissão de Contas.

Pelo mesmo administrador foram apresentadas a conta da fêria dos trabalhadores do cemitério nos meses de junho e julho do corrente ano na importância de 123\$200 réis. A Câmara mandou remeter ao procurador ^[455] para os devidos efeitos.

Pelo fiscal ^[456] foi apresentado um relatório de sua fiscalização durante o 2º trimestre do corrente ano. Ficou sobre a mesa.

Pelo administrador da iluminação pública ^[457] desta cidade foi apresentada a relação das despesas feitas com a mesma iluminação durante o mês de junho último na importância de 263\$000 réis. A Câmara mandou remeter ao vereador da seção respectiva para dar o seu parecer sobre as mesmas despesas.

Achando-se esgotada a primeira parte da sessão, passou-se para à



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ordem do Dia

Foi lido um ofício do engenheiro-chefe deste distrito ^[458], em data de 26 do corrente mês, e concebido nos seguintes termos: Il.^{mos} Srs. Há três meses chamei a atenção de V. S.^{as} para os perigos que corriam os moradores dos prédios situados ao longo da calha mandada construir pelos empresários da Fábrica de Tecidos de São Pedro de Alcântara ^[459], situada na Renânia, e para os danos causados na mesma calha em frente dessa fábrica pelas obras que os mesmos empresários estavam executando no edifício da referida fábrica. Infelizmente nesta parte do meu ofício, de 28 de dezembro último, as minhas presunções se realizaram. O que então não passava de um simples reparo na muralha em questão, exige hoje uma reconstrução completa dessa muralha. No lugar em que esta desabou, o trânsito, como V. S.^{as} hão de ter visto e reconhecido, acha-se bastante perigoso para os veículos de rodagem. Tendo empedrado há poucos meses a rua Renânia, foi obrigado a interromper este empedramento na parte da rua danificada pelas obras da fábrica, porque aguardava as providências que V. S.^{as} se dignassem dar e não queria tomar a responsabilidade de reconstruir, à custa dos cofres provinciais, uma obra pública danificada por uma obra particular sem empregar os meios necessários para obrigar os proprietários desta a cumprirem seu dever. O melhoramento do empedramento está, pois, incompleto. Estou convencido de que, se os danos causados pelas obras da fábrica tivessem prejudicado uma obra particular, o respectivo proprietário desta já teria obrigado aos empresários daquela a reparar os prejuízos ocorridos e eu não lembrarei a V. S.^{as}, representantes deste município, a responsabilidade que lhes cabe negando as providências há tanto tempo reclamadas pelo engenheiro deste distrito e deixando correr inutilmente a estação seca, sem que tais providências serão as mais acertadas para prevenir os desastrosos efeitos da época das grandes enchentes. Em todo caso, solicito respeitosamente de V. S.^{as} uma decisão qualquer desta questão que me habilite a sair de um estado de causas tão prejudicial aos interesses do município. Nesta ocasião pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e disse que, achando muitas justas as providências pedidas pelo engenheiro-chefe deste distrito, era de parecer que fosse o ofício, que acabava de ser lido, remetido ao vereador da Seção de Obras Públicas, a fim de dar com urgência o seu parecer. Posto a votos, foi aprovado pela Câmara o parecer do mesmo vereador.

Feito o que, foi lido um requerimento de Antônio Dias Alves, administrador do Cemitério do 2º distrito, com data de 19 do corrente, pedindo pagamento da quantia de 540\$000 réis, de ordenados que tem vencido naquele emprego, e apresentando nessa ocasião as relações do obituário naquele distrito durante os anos de 1873 e 1874 e do 1º trimestre do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

corrente ano. A Câmara remeteu, por indicação do vereador Nogueira da Gama, ao membro da seção respectiva para examinar o parecer, digo, para examinar as relações e contas apresentadas e dar o seu parecer a respeito.

Findo o que, o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e recolheu ao mesmo a quantia entregue pelo administrador do Cemitério do 1º distrito desta cidade, e já especificada na 1ª parte desta ata, e sendo a mesma quantia competentemente lançada no livro-caixa, foi esta recolhida ao referido cofre, que outra vez fechado, ficou o sr. presidente com uma chave e o secretário com outra.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão às 3 horas e 20 minutos da tarde e marcou o dia 2 para ter lugar a sessão ordinária desta Câmara, do mês de agosto próximo futuro, visto ser o dia 1º em domingo. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[460], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Augusto da Rocha Fragoso
Inácio José Nogueira da Gama
Bento José Gomes
José Ferreira da Paixão
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

678

Termo

Aos 2 dias do mês de agosto do ano de 1875, no Paço da Câmara Municipal achando-se presentes o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos plausíveis os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[461], José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e dr. Inácio José Nogueira da Gama, declarou o sr. presidente não poder ser efetuada a sessão designada para hoje por falta de número legal de vereadores e que novamente marcava o dia 12 do corrente, às horas do costume, para realizar-se a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo sr. presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[462], secretário, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Augusto da Rocha Fragoso
Bento José Gomes
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

679

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[463], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, digo, e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente aberta a presente sessão. Em seguida procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi aprovada.

Feito o que, passou-se à primeira parte da sessão e leu-se o seguinte.

Expediente

Um ofício da Diretoria da Instrução da província do Rio de Janeiro, em data de 21 do mês próximo findo, remetendo a esta Câmara para biblioteca deste município um exemplar do relatório com que o vice-presidente da província do Paraná ^[464] passou a administração ao presidente ^[465] da mesma em oito daquele mês. Inteirada, a Câmara mandou arquivar.

Não havendo mais assunto exclusivamente de expediente, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Entra em discussão o seguinte: Um parecer do vereador Rocha Fragoso, em data de 3 do mês passado, sobre o relatório da matança do gado no 1º trimestre do corrente ano, apresentado pelo administrador do Matadouro desta cidade ^[466] e uma conta pelo mesmo apresentada na quantia de 26\$500 réis, cujo parecer é o seguinte: Julgo conveniente que os relatórios do administrador do Matadouro sejam remetidos ao fiscal ^[467], a fim de serem



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

conferidos pelas notas que o mesmo fiscal houver feito, e parece-me de urgente conveniência que o administrador do Matadouro forneça a relação mensal do gado que for cortado, independente das relações trimensais, porque assim se fará melhor fiscalização do corte do mesmo gado. Quanto à conta dos objetos para o serviço do mesmo corte, foram esses objetos indispensáveis ao serviço do Matadouro. A Câmara decidiu na forma do parecer quanto ao relatório e quanto à compra, mandou remeter ao procurador para pagar.

Outro parecer do mesmo vereador, em igual data, sobre o requerimento de Teodoro Schaefer pedindo outro alinhamento para a casa que pretende construir na rua do Cemitério desta cidade, sendo esse parecer o seguinte: A primeira parte do presente requerimento já foi deferida pela Câmara, concedendo o aterro da rua aludida sem prejuízo de terceiro. Quanto à segunda parte, já dei o alinhamento de conformidade também da licença que o suplicante obteve da Câmara, cujo alinhamento foi em face de uma reta tirada da casa de José Leite, que forma canto da rua de Bragança e que servirá de regra para esta casa do suplicante, como para outras que futuramente se construírem na rua do Conde d'Eu, que fica no prolongamento da rua de Dona Leopoldina, onde se acha a referida casa de José Leite. A Câmara aprovou o parecer do mesmo vereador Rocha Fragoso. Terceiro parecer do mesmo vereador, em data de 2 do mês findo, sobre o requerimento para desapropriação de parte do prazo dos herdeiros de Jacob Thomaz e outros na rua Renânia apresentado pelo vereador dr. Nogueira da Gama em sessão de 1º de julho último, cujo parecer é o seguinte: Conformando-me com a proposta do ilustrado vereador o dr. Nogueira da Gama, julgo conveniente autorizar-se a desapropriação proposta, guardadas as regras de direito e nas forças do cofre municipal. A Câmara decidiu na forma do parecer. Quarto parecer do mesmo vereador, em data de 1º do corrente mês, relativamente às contas das despesas feitas com a iluminação pública durante os meses de junho e julho últimos na quantia de 560\$940 réis e apresentadas pelo administrador da mesma iluminação ¹⁴⁶⁸¹, sendo esse o parecer o seguinte: À vista do confere do fiscal, nenhuma dúvida ponho ao pagamento das aludidas férias, visto que ao mesmo fiscal incumbe a mais restrita fiscalização do serviço da iluminação. À vista do parecer, a Câmara mandou pagar.

Feito o que, foi lida uma petição de Pedro Deschepper, em data de hoje, pedindo licença a Câmara para fazer um paredão em seu prazo, à rua Bourbon dessa cidade, em alinha[mento] com a vala que serve de esgoto às águas de servidão pública, obrigando-se o peticionário, em todo o tempo que haja o devido alinhamento e calçamento na dita rua, demolir o mesmo paredão. A Câmara decidiu que fosse concedida a licença pedida, assinando o peticionário um termo de obrigação de remover incontinentemente o mesmo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

paredão, logo que for pela Câmara tomada essa deliberação, correndo as despesas ou custas judiciais por conta do mesmo peticionário.

Findo o que, pelo vereador Ferreira da Paixão foi apresentada a proposta seguinte e unanimemente aprovada pela Câmara: Proponho a colocação de mais um lampião na rua de Sousa Franco, visto ser uma das ruas que, nas ocasiões de grandes chuvas, oferece perigo a quem por aí passe de noite.

Finalmente o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e retirou do mesmo para pagamento das despesas da iluminação pública a quantia de 560\$940 réis, cuja quantia foi entregue ao procurador interino da Câmara ^[469] para tornar efetivo esse pagamento. E sendo a mesma quantia competentemente lançada no livro-caixa, foi o cofre novamente fechado, ficando uma das chaves com o sr. presidente e o secretário com a outra.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas e 10 minutos da tarde e designou para o dia 16 do corrente a sessão ordinária da Câmara, visto ser o dia 15 em domingo. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[470], escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

680

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de agosto de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara, Paulino Afonso Pereira Nunes, comendador, e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por justos motivos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[471], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente aberta a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma fizesse observação alguma, foi considerada aprovada unanimemente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Em seguida procedeu-se o secretário à leitura do expediente.

Expediente

Um ofício da Diretoria Geral da Estatística, em data de 9 do corrente mês, remetendo para uso desta Câmara um exemplar impresso do relatório e trabalhos estatísticos do corrente ano que essa diretoria apresentou a S. Ex.^a o sr. Ministro do Império ^[472]. A Câmara mandou que, acusado o recebimento, fosse arquivado o ofício.

Outro ofício do fiscal ^[473] deste município, em data de hoje, comunicando a esta Câmara que, tendo de ir em serviço da mesma Câmara ao 2º distrito, pedia respeitosamente desculpas de não estar presente à sessão de hoje. A Câmara ficou inteirada.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito ^[474] foi entregue a quantia de 83\$000 réis de saldo das rendas do mesmo cemitério no mês de julho último, acompanhado do respectivo balancete demonstrativo e da relação do obituário naquele mês. A Câmara mandou recolher ao cofre a quantia entregue e remeter os papéis à Comissão de Contas.

Por Adão Boller foi apresentada uma conta de 23\$900 réis proveniente de vidros e consertos feitos nos três lampiões ultimamente colocados nesta cidade. A Câmara mandou que fosse remetida ao administrador da iluminação pública ^[475] para informar sobre a exatidão da referida compra.

Achando-se esgotada a primeira parte da sessão, passou-se à

Ordem do Dia

Foram lidos e entram em discussão os pareceres e um requerimento dos vereadores seguintes: Do sr. Pereira Sudré um parecer sobre as contas e relações do obituário apresentadas pelo administrador do Cemitério do 2º distrito nos termos que se seguem: Il.^{mos} Srs. Examinando as contas e relações do obituário apresentadas pelo administrador do Cemitério do 2º distrito desta cidade ^[476], sou de parecer que se pague os ordenados vencidos e pedidos pelo mesmo administrador, deduzindo as quantias que ele recebeu e deixou de receber pelas pessoas sepultadas naquele cemitério e mencionadas nas referidas relações, visto ser ele o único responsável. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Do sr. Rocha Fragoso o requerimento seguinte: Requeiro que a Câmara venha em meu auxílio examinar a rua da Renânia, na parte que, por proposta do vereador o sr. dr. Nogueira da Gama, trata-se de desapropriar e reconhecer-se se há ou não dano causado nessa parte pelos proprietários da Imperial Fábrica de Tecidos ^[477], a fim de que a mesma Câmara melhor possa resolver sobre um e outro assunto. Posto a votos, foi aprovado um



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

requerimento, marcando o dia de hoje o sr. presidente para a Câmara ir, depois de terminada a sessão, proceder ao exame requerido.

Feito o que, foi lido um requerimento de James Pedro Adams, diretor do circo de cavalinhos construído na praça de Dom Afonso nesta cidade, e datado de hoje, que tendo de retirar-se por espaço de dois meses e tendo pago a respectiva licença até o fim do corrente ano, pedia licença para conservar o circo no mesmo lugar até a sua volta. Posto a votos, foi concedida pela Câmara a licença pedida.

Pelo vereador Pereira Sudré foi apresentado o requerimento seguinte e aprovado pela Câmara: Requeiro para que se mande intimar o proprietário da casa da rua Teresa, esquina da rua Koeler, propriedade que foi do falecido Inácio Papai ^[478], a fim de tratar o mesmo proprietário da reconstrução ou demolição dessa casa, visto ameaçar ruína.

Findo o que, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e recolheu ao mesmo a quantia entregue pelo administrador do Cemitério do 1º distrito e já especificadas na primeira parte da presente ata, cuja quantia, sendo lançada no livro-caixa, foi este novamente recolhido ao cofre, que outra vez fechado, ficou uma das chaves com o presidente e a outra com o secretário.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[479], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Augusto da Rocha Fragoso
Bartolomeu Pereira Sudré
Inácio José Nogueira da Gama
Bento José Gomes
José Ferreira da Paixão

681

Termo

Ao 1º dia do mês de setembro de 1875, no Paço Municipal achando-se presentes o presidente da mesma Câmara sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os srs. vereadores dr. Inácio José Nogueira da Gama e José Ferreira da Paixão, faltando com causa justificada os srs. vereadores capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Magalhães ^[480], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, declarou o sr. presidente que, por falta de número legal, não podia ser efetuada a sessão de hoje e novamente marcava o dia 9 do corrente mês, às horas do costume, para realizar-se a mesma sessão. E, para constar, mandou o mesmo presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[481], secretário, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Inácio José Nogueira da Gama
José Ferreira da Paixão
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

682

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias do mês de setembro do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Frago, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[482] e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente aberta a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma fizesse observação alguma, foi aprovada, passando-se a proceder à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do governo da província do Rio de Janeiro, em data de 17 do mês agosto último, recomendando a esta Câmara que, exigindo o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em aviso de 24 de julho do corrente ano, informações semestrais do movimento imigratório para o Império e o grau de desenvolvimento dos estabelecimentos agrícolas, a mesma Câmara habilite, no devido tempo, ao referido governo da província a satisfazer o determinado naquele aviso, ministrando os esclarecimentos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

seguintes em relação a este município: 1º Quais as condições dos institutos, associações ou estabelecimentos agrícolas; 2º Qual o estado das colônias do estado, provinciais ou particulares; 3º Finalmente, quais as circunstâncias dos aldeamentos dos índios. A Câmara mandou remeter a comissão respectiva para prestar os esclarecimentos exigidos.

Pelo administrador da iluminação pública ^[483] foi apresentada a conta das despesas feitas com a mesma iluminação durante o mês de agosto último na importância de 277\$700 réis. A Câmara mandou remeter ao vereador da comissão respectiva para dar o parecer sobre as contas apresentadas.

Um ofício do fiscal ^[484], em data de hoje, comunicando a esta Câmara que, em cumprimento da ordem que lhe foi transmitida pela secretaria desta mesma Câmara, intimou a diversos proprietários de terrenos nesta cidade para procederem à construção de calçadas, gradil e muros em frente dos mesmos terrenos; e que tendo intimado ao dr. Belisário de Sousa ^[485], na pessoa do seu procurador, ponderou-lhe este não poder ainda fazer a calçada que lhe iria prejudicar a construção do prédio que vai breve principiar, visto ter de trabalhar com carroças no seu terreno; que intimou mais a viúva Conrado Woght [*sic*], viúva Kripel [*sic*], Henrique Kreicher [*sic*] e comendador José Machado Coelho, porém faltando-lhe ainda intimar o dr. Ferreira de Abreu e Manuel Joaquim da Rocha por estarem ainda na Europa e estando acabado o prazo marcado e não tendo nenhum dos proprietários intimados dado princípio a essas obras, aguardava as ordens desta Câmara acerca do que deveria fazer. A Câmara resolveu prorrogar o prazo por mais sessenta dias.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão da forma seguinte.

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento de Antônio José Correia Lima, em data de hoje, como procurador do dr. Bernardo da Gama de Sousa Franco, pedindo pagamento da metade das custas na importância de 31\$455 réis, em que esta Câmara foi condenada no recurso que o mesmo dr. Sousa Franco propôs no processo de responsabilidade intentado contra ele. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Fragoso, que o procurador fizesse o pagamento pedido, estando nos termos legais.

Em seguida foi lido um requerimento, em data de 28 de agosto último, assinado por Joseph Stelbum, Bárbara Ferreira Capela, João Vogel, José Joaquim da Silva Leite, a rogo de José Francisco Fontes, Margarida Vogel, a rogo de Antônio Joaquim Cordeiro e Teodoro Schaefer, concebido nos termos seguintes: Il.^{mos} Srs. Nós, abaixo-assinados, constando não ter ainda dado o seu parecer definitivo à comissão nomeada por proposta do sr. vereador Fragoso para decisão do alinhamento dado a Teodoro Schaefer na rua do Cemitério, e julgando-nos prejudicados todos com os alinhamentos dados



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

pelos srs. vereadores Rocha Fragoso e dr. Nogueira da Gama, vimos respeitosamente representar a V. S.^{as} contra aqueles alinhamentos e sobretudo o dado pelo 1º vereador e requerer que V. S.^{as} se dignem nomear o dr. chefe do distrito [\[486\]](#) a fim deste dar um último e definitivo alinhamento ou pelo menos aprovar o do dr. Nogueira da Gama, não só por prejudicar menos todos os prédios, como por ser esse dado por um profissional. Certos, pois, da justiça que requeremos, esperamos benigno deferimento. Obtiveram a palavra e falaram contra a indicação do arbitro [*sic*] apresentado pelos petionários para dar o alinhamento decisivo os srs. vereadores Fragoso e Paixão, e a favor o sr. vereador dr. Nogueira da Gama; sendo afinal apresentado pelo vereador Paixão o requerimento seguinte: Requeiro que a Câmara nomeie uma comissão de três membros da mesma Câmara, a fim de decidirem do alinhamento definitivo do terreno de Teodoro Schaefer, visto não ter ele se conformado com o do vereador da comissão respectiva por se julgar lesado em seus direitos. Posto a votos, o requerimento foi aprovado unanimemente, ficando prejudicada a petição apresentada por Teodoro Schaefer e outros acerca da mesma questão, e em seguida o sr. presidente da Câmara nomeou uma comissão composta dos vereadores Paixão, Sudré e Bento para decidirem definitivamente a respeito do alinhamento do terreno do referido Schaefer.

Feito o que, pelo vereador Rocha Fragoso foram apresentados os requerimentos seguintes e aprovados pela Câmara: 1º Requeiro que o fiscal informe primeiro se o aterrado feito por Teodoro Schaefer no prolongamento da rua de Dona Leopoldina, e cujo prolongamento a Câmara denominou rua do Conde d'Eu, prejudicou ou prejudica o trânsito público; 2º Se esse prolongamento ou rua do Conde d'Eu prestara-se ou presta-se ao livre trânsito de carros e carroças; 3º Se em tempo algum ou ainda mesmo atualmente ali se executam algumas obras por conta da província no sentido de melhorar-se aquela rua, tanto no seu prolongamento e leito respectivo, como quaisquer outras obras de arte sob a direção do engenheiro do distrito [\[487\]](#); 4º Finalmente, se o bueiro, há longos anos existentes à entrada da mesma rua e na parte que suporta o aterrado feito pelo referido Schaefer, está coberto com capeamento de alvenaria ou pranchões de madeira.

Outro requerimento pedindo por certidão o ofício que em data de 26 de julho do corrente ano dirigiu a esta Câmara o engenheiro do distrito sobre a rua Renânia. Pelo vereador dr. Nogueira da Gama foi apresentado o requerimento seguinte: Constando-me e sendo até público e notório que a Comissão da Exposição fizera doação do pavilhão a esta Câmara e parecendo-me útil pedir esclarecimentos a esse respeito, requeiro que se officie à dita comissão nesse sentido. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e disse que achando-se presentes dois membros da Exposição, um destes o sr. presidente da Câmara, que fora também o presidente da comissão encarregada da mesma Exposição, julgava desnecessário officiar-se acerca do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

requerimento que acabava de apresentar o vereador sr. dr. Nogueira da Gama, pois o sr. presidente, melhor do que qualquer outro, poderia prestar os esclarecimentos pedidos. Usando da palavra, o presidente declarou que, com efeito, alguns membros da Comissão da Exposição haviam feito donativo do pavilhão a esta Câmara Municipal; e em seguida o vereador Rocha Fragoso declarou, também, depois de pedir e obter a palavra, que era exato o que acabara de dizer o sr. presidente relativamente ao donativo do pavilhão em questão, porém, que não se tinha definitivamente decidido esse donativo, por haver divergência da parte de alguns membros, e que tendo mais tarde Sua Alteza a Princesa Imperial concorrido com a quantia de 4:000\$000 réis como um donativo para auxiliar as despesas da exposição, entendia ser de direito que ela tenha também parte no domínio do referido pavilhão. Pediu ainda a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e, depois de obtê-la, declarou que, apesar das declarações que lhe eram feitas nesse momento, ele insistia em que o seu requerimento fosse inserido na presente ata. Posto a votos pelo sr. presidente, foi a Câmara de opinião que se fizesse transcrever na presente ata o requerimento do vereador o sr. dr. Nogueira da Gama com as declarações feitas pelos srs. presidente e vereador Rocha Fragoso, e assim foi resolvido pela mesma Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[488], secretário, escrevi esta ata que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*, com restrição

Augusto da Rocha Fragoso, com restrições

Bartolomeu Pereira Sudré, com restrições

Bento José Gomes, com restrições

Inácio José Nogueira da Gama, com restrição

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

683

Termo

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1875, no Paço Municipal achando-se reunidos o sr. presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivo justos os vereadores capitães



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[489], José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, declarou o sr. não poder, digo, declarou o sr. presidente não haver número legal de vereadores para ter lugar a sessão ordinária de hoje e que, novamente, marcava o dia 18 do corrente, ao meio-dia, para essa mesma sessão ser efetuada. E para constar, mandou o referido sr. presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[490], secretário, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

684

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 18 dias do mês de setembro de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[491], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, finda a qual pediu a palavra o sr. vereador Rocha Fragoso e disse que, notando algumas inexatidões na última parte da ata que acabava de ser lida relativamente ao que se havia passado na sessão antecedente sobre a questão do pavilhão da exposição, não podia deixar de reclamar contra essas inexatidões, pois, na discussão dessa questão não tinha ele falado no nome de Sua Alteza Imperial, como constava da ata, e nem mesmo a declaração do sr. comendador Paulino, presidente da Câmara, acerca do donativo do pavilhão, que também consta da mesma ata, está conforme a que fora feita naquela sessão pelo mesmo senhor e, portanto, pedia licença à Câmara para apresentar um requerimento reclamando contra as inexatidões que havia na referida ata. Pediu nessa ocasião a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e disse que tudo quanto constava da ata havia se passado em sessão e que, portanto, não via motivo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

algun para as reclamações que fazia o seu colega Rocha Fragoso. Usando da palavra o sr. presidente disse que sustentava sua declaração sobre o donativo do pavilhão feito pela Comissão da Exposição a esta Câmara, conforme está na ata da sessão antecedente, e que até declarava mais que tinha-se definitivamente decidido essa doação entre ele, presidente, e o padre Francisco Bacelar, o que o sr. Ribeiro Gueiroga, como membro dessa Comissão da Exposição, havia delegado todos os seus poderes nele, presidente, para deliberar como entendesse conveniente, e que o único membro da comissão que divergira no donativo do pavilhão fora o sr. Rocha Fragoso, o qual depois foi incumbido de comunicar a esta Câmara sobre o mesmo donativo. Nessa ocasião o sr. vereador Rocha Fragoso disse num aparte que, com efeito, ele tinha divergido da opinião de seus colegas da comissão sobre o donativo do pavilhão a esta Câmara. Em seguida pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e disse que da sua cadeira tinha por costume só invocar o testemunho da verdade, e, portanto, declarava não se recordar de ter o seu colega Rocha Fragoso falado no nome de Sua Alteza Imperial na questão que se suscitou na sessão antecedente sobre o donativo do pavilhão em que fora feita a exposição nesta cidade, porém que era exato ter o sr. presidente da Câmara declarado, conforme diz a ata dessa sessão, que a Comissão da Exposição fizera donativo do referido pavilhão a esta Câmara. Pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e apresentou o requerimento seguinte, que foi unanimemente aprovado pela Câmara: Requeiro que se consigne na ata a declaração feita pelo sr. vereador Rocha Fragoso, isto é, que divergira da opinião de seus colegas o comendador Paulino e padre Bacelar, membros da Comissão de Exposição, quanto à resolução de fazer-se doação do pavilhão a esta Câmara. Feito o que, pediu ainda a palavra o vereador Rocha Fragoso e declarou que insistia em apresentar o seu requerimento sobre as inexatidões da ata antecedente e pedia o sr. presidente para pôr em votação o mesmo requerimento, o qual, aprovado ou rejeitado, desejava que fosse inserido na presente ata; e em seguida procedeu à leitura do referido requerimento concebido nestes termos: Reclamo contra as inexatidões da ata: 1º Quando tratando-se do pavilhão que serviu para exposição de 2 de fevereiro último, a mesma ata refere que falei no nome de Sua Alteza Imperial, porque não se deu; 2º Quando diz que o sr. comendador Paulino declarou que alguns membros da comissão fizeram donativo do pavilhão à Câmara, visto que a declaração do mesmo foi que alguns membros da comissão eram de opinião que se fizesse esse donativo, isto quando se tratou de liquidar as contas da exposição; 3º Declarei na sessão passada, e ainda agora confirmo, que nenhuma doação a respeito foi definitivamente resolvida pela comissão. Depois da leitura do requerimento, o vereador dr. Nogueira da Gama pediu a palavra e propôs que se submetesse à votação, em separado, cada uma das partes do requerimento do sr. vereador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Rocha Fragoso, cuja proposta sendo unanimemente aprovada, passou o presidente a sujeitar a votação do requerimento, cada uma parte em separado. Quanto à primeira parte, foi aprovado, votando a favor o sr. presidente e os vereadores Rocha Fragoso, Pereira Sudré e Bento Gomes, e contra o vereador dr. Nogueira da Gama. Quanto à segunda parte, foi rejeitado, votando a favor os vereadores Rocha Fragoso e Bento Gomes, e contra o sr. presidente e os vereadores Pereira Sudré e dr. Nogueira da Gama. Quanto à terceira parte, foi aprovado, votando todos a favor. Feito o que, foi a ata aprovada com restrições e passou o secretário a proceder à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do governo da província, em data de 30 do mês findo, recomendando a esta Câmara, que, em observância do aviso do Ministério da Agricultura de 7 do mesmo mês, preste todo o auxílio de que necessitar o bacharel Francisco Soares de Andrea, incumbido pelo referido Ministério de verificar e inspecionar nas municipalidades desta província como tem sido executado o serviço da substituição dos pesos e medidas antigos, pelos do sistema métrico francês, adotado pela lei nº 1507 de 26 de junho de 1862. Inteirada a Câmara.

Um ofício do secretário do Conselho Diretor da Caixa Hortícola em Petrópolis, datado de 29 também de agosto último, comunicando a esta Câmara que o mesmo conselho diretor, presidido por Sua Alteza o sr. conde d'Eu, resolveu efetuar uma exposição hortícola nesta cidade no dia 9 de janeiro do ano próximo futuro, e que para o bom êxito dessa exposição se solicitasse, do patriotismo de V. S.^{as}, a valiosa coadjuvação desta Câmara, da qual são V. S.^{as} dignos representantes, a remessa da maior cópia possível de produtos agrícolas deste importante município, e bem assim plantas, aves e outros animais domésticos, a fim de figurarem naquela exposição. Que o mesmo Conselho, apreciando a dedicação de V. S.^{as} ao progresso do país, conta que concorrerão poderosamente para o engrandecimento dessa festa industrial a todos os respeitos digno do auspicioso acolhimento de V. S.^{as} Inteirada a Câmara, mandou que fosse acusada a recepção desse ofício.

Foi lido um parecer do vereador Rocha Fragoso, em data de 16 do corrente, sobre as contas das despesas da iluminação pública no mês de agosto último, cujo parecer é o seguinte: Il.^{mos} Srs. Sou de parecer que o fiscal informe a respeito. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Findo o que, passou-se à segunda parte da sessão na forma seguinte.

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lida uma informação do procurador interino desta Câmara ^[492], datada de 14 do corrente, sobre o requerimento de Antônio José Correia Lima pedindo, como procurador do dr. Bernardo da Gama de Sousa Franco, o pagamento de custas em que foi condenada a municipalidade, cuja informação é esta: Il.^{mos} Srs. Cumpre-me respeitosamente informar a V. S.^{as} acerca do pedido de custas pelo dr. Bernardo da Gama de Sousa Franco, como consta da petição retro, apresentada pelo seu procurador bastante Antônio José Correia Lima a esta Câmara em sessão de 9 do corrente mês, que esse pagamento entro em dúvida fazê-lo efetivo, visto que na sentença do acórdão da relação, lavrada em 30 de setembro de 1873, condenando a municipalidade nas custas, acho ter decorrido perto de dois anos e por esse motivo estar na prescrição da lei, contudo V. S.^{as} me ordenarão o que for de justiça. A Câmara decidiu conforme a informação do procurador.

Foi lido um requerimento de Guilherme Guerard [*sic*], em data de 15 do corrente, reclamando respeitosamente desta Câmara providências sobre os prejuízos que tem sofrido com as obras da Fábrica de Tecidos de São Pedro de Alcântara, visto terem os antigos empresários da mesma fábrica ^[493] se obrigado a fazer os reparos dos estragos que causassem os consertos feitos no canal que passa nos terrenos em direção à chácara do suplicante, e não terem até a presente data cumprido com essa obrigação, resultando dessa falta que o caminho que serve de trânsito para a sua casa acha-se quase intransitável. A Câmara mandou informar ao fiscal.

Outro requerimento de Francisco Júlio de Melo e Silva, em data de 10 do corrente, pedindo o pagamento de 20\$700 réis de custas vencidas por seu falecido, o escrivão Joaquim Júlio da Silva, nos autos de vistoria que esta Câmara promoveu contra Bento Bernacot, a fim de ser essa quantia entregue a viúva do falecido seu pai, o referido escrivão Silva. A Câmara decidiu que fosse remetido o requerimento ao procurador para informar.

Feito o que, pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e apresentou o requerimento seguinte: Baseado na informação do digno presidente desta Câmara, que é por demais autorizada e valiosa, tendo sido igualmente o presidente da Comissão da Exposição, na confirmação do reverendo padre Francisco Bacelar, e finalmente em que o sr. comendador Queiroga havia delegado todos os seus poderes no seu digno colega o sr. comendador Paulino, e assim achando-se exuberantemente provado que se houve divergência, foi unicamente da parte do vereador Rocha Fragoso, como membro da Comissão da Exposição, e segundo o sr. Fragoso, acaba de declarar, considero a Câmara legítima proprietária do pavilhão e por isso requero que se tome posse dele, indenizando-se a quaisquer dos membros os que se declararem divergentes, e efetuada a posse, seja imediatamente posto às ordens do Conselho Diretor da Caixa Hortícola, e preste à Câmara ao dito Conselho todo o auxílio em favor da projetada exposição de 9 de janeiro



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

vindouro. Posto a votos pelo sr. presidente, o requerimento foi aprovado, votando a favor o mesmo sr. presidente e os vereadores Pereira Sudré, dr. Nogueira da Gama e Bento José Gomes, e contra o vereador Rocha Fragoso. Em seguida pediu a palavra o mesmo vereador Fragoso e declarou que protestava solenemente contra o ato ilegal que acabava de praticar a Câmara, votando a favor do requerimento (do requerimento) do vereador dr. Nogueira da Gama que propôs para a mesma Câmara tomar posse do pavilhão, mandando construir pela Comissão da Exposição no Passeio Público desta cidade, visto que nenhum ato existia que autorizasse a Câmara a assim proceder, e que nesse sentido, ia apresentar por escrito um protesto, a fim de que fosse inserido na presente ata para a todo o tempo poder produzir seus efeitos legais. Momentos depois apresentou e leu o protesto seguinte, o qual a Câmara mandou que fosse inserido na ata.

Protesto

II.^{mos} Srs. presidente e membros da Câmara Municipal de Petrópolis. O abaixo-assinado vereador desta Câmara vem respeitosamente protestar, como de fato protesta, contra o ato ilegal que acaba de praticar esta Câmara votando a favor do requerimento do vereador dr. Nogueira da Gama, no qual o mesmo vereador propôs que se tomasse posse do barracão, o pavilhão, construído no Passeio Público desta cidade pela comissão encarregada das despesas da exposição, que teve lugar a 2 de fevereiro do corrente ano, e destinado àquele fim, visto como nenhum ato legal existe até hoje que autorize a mesma Câmara a assim proceder. Requer, pois, o abaixo-assinado que seja tomado o presente protesto e inserido na respectiva ata, para que a todo o tempo produza os seus efeitos legais. Sala das sessões, em 18 de setembro de 1875. O vereador Augusto da Rocha Fragoso.

Findo o que, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e fez entrada da quantia de 168\$000 réis dos rendimentos do cemitério do 2º distrito durante os anos de 1874 e o 1º trimestre do corrente ano, entregue pelo respectivo administrador ^[494], e retirou do mesmo cofre a quantia de 540\$000 réis para pagamento dos ordenados vencidos pelo referido administrador durante o ano de 1874 e 1º semestre do corrente ano, e mais a de 33\$800 réis, importância de uma conta de serviços feitos naquele cemitério, cujas quantias foram entregues ao procurador interino para tornar efetivo o pagamento. E sendo outra vez fechado o referido cofre depois de lançados no livro do caixa os dinheiros entrados e saídos, ficou uma das chaves com o sr. presidente e o secretário com outra.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo sr. presidente, às 4 horas da tarde, e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[495], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Augusto da Rocha Fragoso, com restrições
Bartolomeu Pereira Sudré
Bento José Gomes
Inácio José Nogueira da Gama
O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

685

Termo

Ao 1º dia do mês de outubro de 1875, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[496], José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, declarou o sr. presidente que, por falta de número legal de vereadores, não podia haver a sessão de hoje e que por esse motivo marcava o dia 4 do corrente, à hora do costume, para ser efetuada essa sessão. E para constar, mandou o mesmo presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[497], secretário, escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Augusto da Rocha Fragoso
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

686

Termo

Aos 4 dias do mês de outubro do ano de 1875, achando-se presentes no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por justos motivos o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[498], José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, assumiu a presidência interina o vereador Bartolomeu Pereira Sudré, por ser o mais votado dos dois presentes, e declarou que, não havendo comparecido número legal de vereadores, deixava por isso de efetuar-se a sessão marcada para hoje e que novamente marcava o dia 13 do corrente, à hora do costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar mandou o mesmo sr. vereador Pereira Sudré, como presidente interino, lavrar este presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro ^[499], secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

687

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 1875, e sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por justos motivos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[500], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente aberta a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada, declarando nessa ocasião o vereador Rocha Fragoso que aprovava a ata, porém com restrições. Feito o que, passou o secretário a proceder à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do governo da província, em data de 30 de setembro último, recomendando a esta Câmara que, com toda a brevidade, dê resposta com exatidão e clareza às perguntas formuladas no incluso impresso sobre a produção e comércio desse município, a fim de satisfazer-se o aviso circular



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de 21 de agosto deste ano expedido pelo Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Um ofício da Diretoria da Instrução da Província, em data de 16 também de setembro, remetendo a esta Câmara um exemplar do relatório do Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas, acompanhado de um volume de anexos e outro dos trabalhos da Diretoria Geral de Estatística para a biblioteca deste município. A Câmara mandou acusar o recebimento.

Pelo secretário da Câmara foram apresentadas as folhas de vencimentos dos empregados da mesma Câmara durante os meses de julho, agosto e setembro do corrente ano na importância de 1:159\$998 réis. A Câmara mandou pagar-se.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito ^[501] foi entregue a quantia de 573\$000 réis de saldo dos rendimentos do mesmo cemitério durante os meses de agosto e setembro do corrente ano, acompanhado dos balancetes demonstrativos da receita e despesa respectiva e das relações do obituário naqueles meses nesta cidade. A Câmara mandou recolher o dinheiro ao cofre e remeter os balancetes e relações à Comissão de Tomada de Contas.

Pelo administrador da iluminação pública ^[502] foi apresentada a conta das despesas feitas com a mesma iluminação durante o mês de setembro próximo findo na importância de 349\$500 réis. A Câmara decidiu, por indicação do sr. vereador Fragoso, que fosse remetido ao fiscal ^[503] para informar, tendo em atenção a diferença de despesa para mais que se nota na conta apresentada.

Findo o que, passou-se à segunda parte da sessão pela ordem seguinte.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal, em data de 5 do corrente mês, sobre o requerimento de Guilherme Guerard [*sic*] pedindo providências desta Câmara sobre os prejuízos que lhe causaram as obras da Fábrica São Pedro de Alcântara, cuja informação é esta: Il.^{mos} Srs. Julgo que esta Câmara nada tem que ver com os contratos dos particulares, portanto o suplicante deve recorrer ao juiz competente. É unicamente o que eu posso informar a V. S.^{as} A Câmara decidiu na forma da informação do fiscal.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e apresentou o requerimento seguinte, que foi aprovado pela Câmara: Requeiro, a bem da integridade e justiça desta Câmara, que o secretário respectivo passe por certidão tudo quanto constar da ata da sessão do dia 18 de setembro último a respeito do barracão que serviu para a 1ª exposição de horticultura, inaugurada nesta cidade a 2 de fevereiro do corrente ano, e cujo barracão fora construído à custa da comissão encarregada da mesma exposição e mais



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

pessoas que concorreram para as despesas desta utilíssima festa industrial. A Câmara aprovou que se passasse a certidão pedida.

Feito o que, o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e depois de fazer recolher ao mesmo a quantia entregue pelo administrador do Cemitério e já especificada na primeira parte da presente ata, retirou do mesmo cofre a quantia de 1:069\$998 réis, que foi entregue ao procurador interino da Câmara ^[504] para pagamento dos ordenados dos empregados durante os meses de julho, agosto e setembro, segundo às folhas de vencimentos apresentadas pelo secretário; deixando de ser pago o administrador do Cemitério do 2º distrito ^[505] por não se achar presente. E sendo no livro-caixa lançadas todas as quantias, tanto a que entrou, como a que saiu do cofre, foi este outra vez fechado, ficando uma chave com o sr. presidente e a outra com o secretário. Finalmente a Câmara deliberou, por proposta do sr. presidente, mandar celebrar um *Te Deum* em ação de graças ao Todo Poderoso, logo depois de ter Sua Alteza a Sereníssima Princesa Imperial a sra. Dona Isabel dado à luz o príncipe ^[506] ou princesa, cujo nascimento é a todo momento esperado, uma vez que esse sucesso se tenha verificado com felicidade.

E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão às 3 horas da tarde. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[507], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Augusto da Rocha Fragoso
Bartolomeu Pereira Sudré
Bento José Gomes
Inácio José Nogueira da Gama
O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro*

688

Termo

Aos 15 dias de outubro de 1875, no Paço da Câmara Municipal achando-se presentes o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, José



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ferreira da Paixão e drs. José Rodrigues Ferreira e Inácio José Nogueira da Gama, declarou o sr. presidente que, por falta de número legal de vereadores, não podia ser efetuada a sessão de hoje e que novamente marcava o dia 22 do corrente mês, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou o referido sr. presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[508], secretário, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Augusto da Rocha Fragoso
Bartolomeu Pereira Sudré
Bento José Gomes
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

689

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[509], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Procedeu-se à leitura da ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi aprovada.

Passou-se em seguida à leitura do

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 11 do corrente mês, comunicando o conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima a esta Câmara que nessa data reassumiu a administração da província do Rio de Janeiro na qualidade de presidente. A Câmara ficou inteirada.

Não havendo mais assunto propriamente de expediente, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: 1º Um requerimento de Antônio José Correia Lima, em data de 14 do corrente mês, que tendo requerido, como procurador do dr. Bernardo da Gama de Sousa Franco, o pagamento de custas vencidas no processo de responsabilidade em que foi este absolvido, mandou esta Câmara ao respectivo procurador interino ^[510] para informar, porém tendo o mesmo procurador posto dúvida no pagamento das custas, alegando ter decorrido tempo da prescrição, pedia o suplicante licença a V. S.^{as} para dizer que o procurador da Câmara ignore o que preceitua a ordenação do livro 1º, título 79, parágrafo 18, título 84, parágrafo 30, quando diz o direito que têm os advogados e escrivãos do júri em haver das câmaras municipais metade das custas, prescreve em três meses e nunca os das parte como as que requer o suplicante o pagamento, por isso espera que esta Câmara, reconsiderando a sua decisão, mande o procurador fazer efetivo o pagamento e, no caso contrário, se lhe entregue a carta de sentença que juntou à petição. A Câmara decidiu que fosse remetido o requerimento à comissão respectiva, sendo também ouvido o procurador interino da Câmara.

2º Outro requerimento do mesmo Correia Lima, em data de hoje, representando a esta Câmara sobre os prejuízos que tem sofrido, bem como o seu vizinho o dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, com as últimas chuvas em consequência da incapacidade dos bueiros que fizeram em suas chácaras seus vizinhos Casimiro de tal ^[511] junto à casa de visconde de Carapebus e dr. Andrade Pinto, pois o primeiro que tendo feito um bueiro com quatro palmos de altura e quatro de largo, retrocedem as águas sobre o terreno do suplicante e o do seu vizinho dr. Ferreira de Brito, a ponto de inundarem os mesmos terrenos e entrarem as águas nas cozinhas de suas casas e por isso os suplicantes pedem providências a V. S.^{as} no sentido (no sentido) de cessarem esses prejuízos, fazendo esta Câmara com que os particulares e as obras públicas alarguem as partes do rio que fecharam sem as proporções necessárias. A Câmara mandou remeter o requerimento à comissão respectiva para dar o seu parecer a respeito.

3º Um requerimento de Antônio Maria Dantas, em data de ontem, propondo-se a esta Câmara para numerar e pôr os dísticos nas casas e ruas desta cidade, por meio do novo sistema de placas, adotado ultimamente na Corte e outras cidades, cujo serviço o suplicante se propõe a fazer por contrato com esta Câmara ou por proposta, conforme a mesma Câmara deliberar. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Fragoso e disse que achava muito boa a idéia que acabava de ser proposta para a numeração das casas e ruas desta cidade pelo novo sistema; porém, que sendo preciso para esse fim a criação de mais um imposto, não podia a Câmara, segundo a sua opinião, deliberar a respeito sem autorização dos poderes competentes; mas,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

em todo o caso, achava conveniente que fosse nomeada uma comissão para estudar os meios da Câmara melhor resolver acerca da proposta do peticionário. Posta a votos, foi aprovada a nomeação da comissão passando o sr. presidente a nomear os vereadores Fragoso, Sudré e dr. Nogueira da Gama para essa comissão.

4º Um requerimento de Gustavo Robbe, em data de hoje, pedindo licença para fazer um pequeno levantamento na valeta em frente da sua casa de negócios, à rua do Imperador, para escoamento das águas que ali costumam estagnar, esperando que esta Câmara lhe concedesse a licença pedida, visto ser para uma obra de utilidade. A Câmara decidiu que fosse ouvida a comissão respectiva.

5º Um requerimento de Manuel Gomes Pereira de Macedo, em data de 14 do corrente, que sendo de urgente necessidade construir-se uma ponte no rio Itamarati, onde dá trânsito para a antiga Estrada de Minas, pede licença a esta Câmara para fazer a dita ponte com madeira lavrada com 10 palmos de largura, de modo que sirva só para trânsito de cavaleiros e pessoas a pé, não podendo, porém, a mesma ser construída no lugar onde tem os pegões daquele que foi arrebatado pela enchente. Que logo que o suplicante obtenha a licença, abrirá uma subscrição entre as pessoas do lugar, assinando esta Câmara também com a sua cota, depois de apresentado o orçamento da referida ponte, ficando o sr. presidente desta Câmara depositário dos dinheiros recebidos para ir depois pagando os operários que trabalharem nessa obra. Pediu a palavra o vereador Fragoso e declarou que julgava conveniente e de utilidade a construção da projetada ponte, porém que se tornava indispensável que o proponente apresentasse a esta Câmara um plano e o orçamento da ponte, a fim de que a Câmara pudesse com acerto resolver a respeito. A Câmara afinal decidiu que o peticionário apresentasse o plano e orçamento das obras da ponte projetada.

Feito o que, foi lida uma informação do fiscal ^[512] sobre a conta das despesas feitas com a iluminação pública durante o mês de setembro último, sendo esta informação a seguinte: Ilmos. srs. Vejo pelos documentos e mesmo por informação do administrador ^[513] que o aumento da despesa foi devido ao conserto de alguns lampiões e a um poste novo que se fez e, finalmente, pelo preço do querosene, que está mais caro 1\$500 réis em lata do que na outra conta. É o que me cumpre informar a V. S.^{as} A Câmara, à vista da informação do fiscal, mandou o procurador para pagar. Pediu depois a palavra o vereador Fragoso e leu o requerimento seguinte: Requeiro que se solicite da Assembléia Provincial, pelos canais competentes, providências no sentido de tomar em consideração a proposta que for mais vantajosa aos interesses da província, para a empresa que se propuser a iluminar a gás esta cidade, cujas propostas estão afetas à consideração da mesma Assembléia. Posto a votos pelo sr. presidente, foi o requerimento aprovado pela Câmara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo sr. presidente, às 3 horas da tarde, marcando o mesmo o dia 3 de novembro próximo futuro para ser efetuada a 21ª sessão ordinária da mesma Câmara, visto serem os dias 1º e 2º do mesmo mês dias impedidos. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[514], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

690

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 3 dias do mês de novembro do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[515], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi aprovada, passando-se a proceder à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria da presidência da província, em data de 18 do mês de outubro último, comunicando a esta Câmara que Sua Alteza a Princesa



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Imperial Dona Isabel deu à luz um príncipe^[516] no dia 15 daquele mês, às 5 horas da manhã. A Câmara ficou inteirada.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão, visto não haver mais assunto exclusivamente de expediente.

Ordem do Dia

Pelo vereador Rocha Fragoso foram apresentados e lidos os pareceres seguintes: 1º Sobre o requerimento em que Gustavo Robbe pede a concessão desta Câmara para levantar a valeta em frente de sua casa, à rua do Imperador, cujo parecer é este: Il.^{mos} Srs. O suplicante diz em resumo que a valeta em frente a sua casa, não tendo o declive necessário para represar as águas de esgoto, prejudicando seu estabelecimento de padaria, à rua do Imperador, nº 47, e por isso pede permissão para levantar a mesma valeta, que diz precisar também de consertos. Não exige apurar o exame para reconhecer-se que as águas ali represadas provêm: 1º de não achar-se convenientemente limpa a mesma valeta de forma a dar pronto escoamento às águas que são por ali dirigidas ao bueiro que fica logo abaixo do suplicante. 2º que dos quintais dos vizinhos do suplicante, do lado de cima, encaminham-se as águas quase perenes a essa valeta e que essas águas, pelas suas impurezas, não podem ter livre curso sem grande cuidado, para não demorar o seu escoamento. É, pois, conveniente que se tome alguma providência a respeito, mas não será por certo o levantamento da valeta proposta pelo suplicante, que viria necessariamente fazer retroceder as águas e então maior seria a represa, não em frente à casa do suplicante, porém nos seus vizinhos da parte de cima. Assim, pois, julgo que a medida a tomar-se será intimar os supraditos vizinhos do suplicante para encaminharem suas águas ao rio por meio de um esgoto ou bueiro que atravessasse a rua, visto que a valeta existente nos quintais destes vizinhos, e que se vê da rua, é muito mais baixa que a valeta referida pelo suplicante e em questão, ou finalmente que os seus vizinhos levantem a valeta de seus quintais. É este o meu parecer que sujeito à sabedoria da Câmara. A Câmara aprovou o parecer apresentado e mandou que o fiscal^[517] procedesse na forma do mesmo parecer, marcando um prazo conveniente aos vizinhos do suplicante; 2º Um parecer sobre o requerimento em que Antônio José Correia Lima pede providências desta Câmara no sentido de fazer cessar os motivos que têm feito sofrer prejuízos com as inundações do córrego que atravessa a rua de Joinville, cujo parecer é o seguinte: Il.^{mos} Srs. Foi-me presente o requerimento de Antônio José Correia Lima para informar acerca das providências requeridas pelo suplicante de forma a fazer cessar as inundações do córrego que acompanha e muitas vezes atravessa a rua de Joinville, inundações que diz o suplicante serem devidas à incapacidade do bueiro feito por Casemiro de tal^[518], um dos terrenos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

atravessados pelo referido córrego e outro pelo barão de Carapebus. Com efeito, os bueiros em questão concorrem em parte para aquelas inundações, não por falta de capacidade nesses bueiros, mas por não estarem ou serem construídos abaixo do leito do córrego, isto é, a parte inferior dos mesmos bueiros. O motivo, porém, muito principal daquelas inundações, provém do descuido dos moradores daquela rua em não desobstruírem o córrego que lhes atravessa os terrenos, acontecendo muitas vezes até a levantarem o leito do córrego com tapagens de pedras e madeira para, represando as águas em certa altura, possa fazer uso delas para lavagem de roupa e outros misteres. Intime-se, pois, Casemiro de tal e Carapebus e marcando-se-lhes prazo improrrogável para baixarem dois a três palmos à entrada dos bueiros que ali fizeram e intime-se igualmente os moradores daquela rua, desde o comendador Guerra até a Luís de Castro, para desobstruírem o córrego que cessará o inconveniente das inundações que realmente são prejudiciais àquela rua. É este o meu parecer que sujeito à aprovação da Câmara. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Foi em seguida lido um requerimento de Pedro José Kinzel, em data de hoje, reclamando providências a esta Câmara sobre a muralha que seu vizinho Pedro Deschepper está construindo para levantar o passeio junto à casa do suplicante em prejuízo da propriedade deste e do embelezamento e alinhamento da rua, esperando que a mesma Câmara se digne obrigar o referido Deschepper a construir suas obras no alinhamento e nivelamento da casa do suplicante. A Câmara decidiu que fosse o requerimento remetido ao vereador da seção respectiva para dar o seu parecer a respeito.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Nogueira da Gama e, depois de obtê-la, apresentou o requerimento seguinte: Requeiro que se mande embargar imediatamente a construção da casa que Antônio José Tinoco está fazendo dentro da praça de Nassau, visto que o terreno concedido ao mesmo Tinoco, em compensação ao que perdeu com a abertura da entrada do mesmo cemitério, digo, do novo cemitério, foi demarcado no canto do morro na linha do prazo confrontante com o referido Tinoco, bem como que seja o mesmo intimado a desmanchar a cerca por ele feita. Nessa ocasião o vereador Fragoso apresentou o aditivo seguinte: E multado na forma da lei se para essa construção não pediu licença e alinhamento necessário. Posto a votos pelo sr. presidente o requerimento do vereador Nogueira da Gama, com o aditivo do vereador Fragoso, foram aprovados pela Câmara, mandando esta que o fiscal procedesse conforme a lei na parte que lhe competir.

E nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[519], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

691

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de novembro do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[520], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente abriu a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi aprovada, passando o secretário a proceder à leitura do seguinte.

Expediente

Um ofício da secretaria do governo, em data de 9 do corrente mês, remetendo a esta Câmara, de ordem da presidência, o ofício de 26 de outubro último, em que a Diretoria das Obras Públicas representa sobre o mau estado da ponte do Matadouro e da muralha do canal da rua Renânia, em frente à Fábrica de Tecidos de São Pedro de Alcântara, a fim desta Câmara providenciar a respeito em modo a evitar que fique interrompido o trânsito público. O ofício da Diretoria de Obras Públicas é o seguinte: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. No ofício incluso que, por cópia de 9 de fevereiro último, participou o engenheiro do 6º distrito a esta Diretoria que as chuvas torrenciais daquele mês, produzindo grandes enchentes nos rios da cidade de Petrópolis, arrebataram o soalho e guardas da ponte do Matadouro e fizeram desabar uma parte da antiga muralha do canal da rua Renânia, em frente à Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara, tendo este último acidente por causa principal as obras executadas no leito do rio pelos proprietários ^[521] daquele estabelecimento, os quais se comprometeram a fazer as obras que só eles



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

haviam tornado necessárias e nada fizeram, tornando-se, portanto, perigoso o trânsito nesse lugar e ameaçado de ficar interrompido. Em resposta a este ofício, declarou esta Diretoria ao referido engenheiro, em portaria de 3 de março findo, que convinha entender-se com a Câmara Municipal de Petrópolis, fazendo-lhe ver o que fosse útil, a fim de evitar o perigo que apontava no final do ofício acima citado. No ofício, também junto por cópia de 8 do corrente mês, informa o referido engenheiro que, não obstante reiteradas reclamações por ele feitas, a Câmara Municipal de Petrópolis nenhuma providência tem dado no sentido de obrigar os proprietários da dita fábrica a reconstruir a parte da muralha que desabou, e mais que, aproximando-se o tempo das grandes enchentes, receia a interrupção do trânsito da rua Renânia e a destruição completa da parte da muralha que ainda não abateu. Não sendo da competência desta Diretoria, mas sim da supracitada Câmara obrigar os proprietários referidos a prevenir por meios apropriados que as obras que executaram dêem causa à destruição de obras feitas e conservadas a expensa dos cofres provinciais, rogo a V. Ex.^a se digne de tomar as providências que julgar mais acertadas. Deus guarde a V. Ex.^a Cópia do ofício do engenheiro chefe do 5º distrito da província do Rio de Janeiro ^[522] a que se refere o ofício acima: Il.^{mo} Sr. Levo ao conhecimento de V. S.^a que as chuvas torrenciais que durante a tarde de ontem desabaram sobre esta cidade, produziram nos rios uma das maiores enchentes de que há memória. O soalho e guardas da ponte em frente ao Matadouro desta cidade foram arrebatados pela torrente e desabou uma parte da antiga muralha do canal da rua Renânia em frente à Fábrica de Tecidos de São Pedro de Alcântara. Este último acidente teve por causa principal as obras executadas no leito daquele rio pelos proprietários da referida fábrica de tecidos, conforme foi por mim previsto e comunicado a V. S.^a em ofício nº 95, de 25 de junho de 1873, quando três obras achavam-se ainda em começo. Respondendo a este ofício, recomendou-me V. S.^a que chamasse sobre tal assunto a atenção da Câmara Municipal desta cidade, que até a presente data nenhuma providência deu. Devo ainda acrescentar que os proprietários do citado estabelecimento, durante muitos meses, prometeram-me executar as obras que só eles haviam tornado necessárias e faltaram promessa e palavra que me fizeram. Agora que o acidente há longo tempo previsto se realizou, que o trânsito neste lugar está perigoso e começa a ficar interrompido, V. S.^a, em seu esclarecido critério, me dirá por conta de quem devem correr as despesas, que são atualmente indispensáveis e me ordenará a norma de meu proceder a tal respeito. Por serem de pouca monta, deixo de especificar a V. S.^a os mais estragos produzidos. Deus guarde a V. S.^a Cópia de outro ofício do mesmo engenheiro, datado de 8 de outubro último, a que se refere também um ofício da Diretoria Geral das Obras Públicas: Il.^{mos} Srs. Sendo mais que provável que, não obstante ter sido várias vezes pedido pelo engenheiro deste



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

distrito, nenhuma providência seja dada pela Câmara Municipal desta cidade no sentido de obrigar-se os proprietários da Fábrica de Tecidos de São Pedro de Alcântara a proceder à reconstrução da muralha do canal da rua Renânia, que as obras da referida fábrica fizeram desmoronar, e aproximando-se o tempo das grandes enchentes, que podem interceptar o trânsito da referida rua e produzir a destruição completa da parte dessa mu[ra]lha que ainda não abateu, peço a V. S.^a se sirva munir-me de meios necessários para obrar os danos e prejuízos causados pelos citados proprietários em uma obra pública provincial. A Câmara mandou remeter ao sr. vereador da seção respectiva. Nessa ocasião o vereador Rocha Fragoso, pedindo a palavra pela ordem, requereu e a Câmara aprovou o seguinte: Que, independente do parecer do membro da comissão, fosse ordenado ao fiscal para intimar os proprietários da Fábrica de Tecidos de São Pedro de Alcântara, a fim de repararem os estragos feitos no canal da rua Renânia pelas obras da mesma fábrica.

Um ofício da Diretoria da Instrução da Província, em data de 25 de outubro último, remetendo a esta Câmara para a biblioteca popular um exemplar do índice alfabético das leis e decretos da província do Paraná. A Câmara mandou acusar a recepção.

Um ofício do secretário do Conselho Diretor da Caixa Hortícola pedindo a esta Câmara a concessão para fazer algumas obras provisórias no Passeio Público desta cidade, destinados e indispensáveis à exposição de horticultura, que deve ter lugar no dia 9 de janeiro do ano vindouro, e que sendo essas obras unicamente destinadas ao interesse público, pedia para serem executadas independentes de alvará da Câmara. Foi concedida a licença conforme requereu.

Um ofício do fiscal, em data de 4 do corrente, comunicando que, em cumprimento das ordens que recebeu desta Câmara, embargara as obras de construção de um prédio pertencente a Antônio José Tinoco, e bem assim que multara o mesmo como incurso no artigo 39 das posturas, cujo auto entregou ao procurador da Câmara ^[523]. Inteirada a Câmara.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e, depois de obtê-la, procedeu à leitura de dois pareceres seus, sendo o primeiro o seguinte: Il.^{mos} Srs. Antônio Maria Dantas diz que, achando-se a maior parte das ruas desta cidade sem dísticos e incompleta a numeração das casas urbanas, requereu para que seja o suplicante encarregado de colocar os mesmos dísticos e numeração das casas pelo novo sistema de placas adotado na Corte e em diferentes cidades, e para isso se propõe a fazer contrato com esta Câmara ou proposta se assim for mais conveniente aos interesses desta.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Numerar novamente as casas desta cidade, principalmente pelo novo sistema, parece à comissão um melhoramento digno de ser tomado em consideração pela Câmara, tanto mais que facilitaria consideravelmente o serviço de arrecadação da décima urbana e do imposto de transmissão de propriedade. A despesa provável a fazer com este melhoramento será de 160 placas com dísticos das ruas calculadas a 15\$000 réis, importam em 2:400\$000 réis e 800 placas para numeração das casas a 2\$000 réis cada uma, 1:600\$000 réis, perfazendo a despesa total 4:000\$000 réis. Julga, porém, a comissão que o meio regular de levar-se a efeito este melhoramento é a Câmara representar à Assembléia sobre este assunto por intermédio do presidente da província [\[524\]](#), para que autorize a respectiva despesa, por conta, porém, dos cofres provinciais, a quem interessa principalmente o melhoramento indicado. Este parecer acha-se datado de hoje e assinado pelos vereadores Rocha Fragoço, Nogueira da Gama e Pereira Sudré. A Câmara decidiu na forma do parecer. Segundo parecer: II.^{mos} Srs. O peticionário Miguel Kinzel acusa Pedro Deschepper de haver construído uma muralha em frente da casa deste e vizinha da do suplicante, levantando-a acima do nivelamento dado ao passeio da casa do suplicante, de forma a prejudicá-lo no depreciação da sua casa e no embelezamento da rua. Com efeito, Deschepper construiu a muralha aludida com maior altura que o passeio em frente à casa do suplicante, mas no exame a que procedi, fui informado por Deschepper que, se assim procedeu, foi para dar melhor entrada a sua casa, enquanto escovava a montanha encostada à mesma casa e que, findo este trabalho, rebaixaria a muralha demolindo-a até a altura do passeio da casa de Kinzel, e tanto assim é a sua intenção que assinou o termo de obrigação nesta Câmara, comprometendo-se a fazer a demolição das obras que ali fizesse logo que a mesma Câmara exigisse. A existência deste termo é verdadeira e garante os direitos da Câmara e do peticionário, portanto se essa muralha é provisória como entendo e a Câmara deve harmonizar e zelar os seus interesses com os dos seus municípios da melhor forma possível, lembrarei um meio de marcar-se um prazo razoável para se fazer efetivo o termo assinado por Deschepper, que lhe impõe a obrigação de demolir a referida muralha. Idéia que me foi sugerida pela razão de haver este construído a muralha em questão, apenas há um mês, pouco mais ou menos, sem que ainda se utilizasse do benefício dessas obras, que solicitou permissão da Câmara para fazê-las. É este o meu parecer que sujeito à apreciação da Câmara. A Câmara decidiu de acordo com o parecer, marcado o prazo de seis meses. Votando, porém, contra essa decisão somente o vereador dr. Nogueira da Gama.

Foram depois lidos do fiscal dois ofícios, sendo o primeiro em data de 7 do corrente mês, e o seguinte: Que, por ordem desta Câmara, intimou Casimiro José Ribeiro morador à rua de Joinville, para, no prazo de quinze dias, fazer baixar de dois a três palmos a entrada do bueiro que dá esgoto ao



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

córrego que atravessa em terreno de suas propriedades e bem assim, na mesma rua, intimei o comendador Guerra, Luís de Castro, na pessoa de seus feitores, Correia Lima, Binot, Luís Campeão [sic] para desobstruírem o córrego que atravessa seus terrenos, deixando de intimar o barão de Carapebus por se achar ausente e nem ter deixado pessoa habilitada a receber essa intimação. Que igualmente, por ordem desta Câmara intimou Guilherme Guerard [sic], proprietários dos prédios da rua do Imperador, vizinhos a Gustavo Robbe, para no prazo de quinze dias fazer abrir um bueiro que atravessando a rua fosse ao rio dar esgoto às águas destes prédios. A Câmara decidiu que findo o prazo, se faça efetiva a multa aos que incorrerem na infração. Segundo o ofício, em data de hoje, e concebido nestes termos: Il.^{mos} Srs. Incômodos de saúde me privam de fielmente cumprir com as obrigações inerentes ao cargo de fiscal, portanto venho hoje, com o devido respeito, pedir a V. S.^{as} para que me exonerem deste cargo. Neste momento peço permissão a V. S.^{as} para apresentar-lhes os protestos de minha gratidão pela confiança que sempre mereci nesta Câmara. A Câmara, à vista desse ofício, resolveu conceder a exoneração pelo cidadão José Francisco da França e Silva, pedido do cargo de fiscal, mandando ao mesmo tempo que fosse louvado o zelo e a dedicação com que este cidadão se portou durante o exercício do mesmo cargo.

Feito o que, pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e, depois de obtê-la, apresentou a proposta seguinte: Proponho para substituição do fiscal, que acaba de pedir a sua exoneração, que seja nomeado o cidadão José Antônio Dias Janiques, cuja proposta, posta a votos, foi unanimemente aprovada pela Câmara, mandando esta que o cidadão nomeado fiscal prestasse juramento e entrasse desde logo em exercício.

Foi depois lido um requerimento de Antônio José Tinoco, em data de hoje, alegando que tendo-lhe sido embargadas as obras de edificação da sua casa, à rua do Cemitério, pelo fiscal desta Câmara, por não haver o suplicante pago a licença de edificação e achar-se a mesma casa fora do terreno que lhe foi concedido por esta Câmara, vinha pedir à mesma Câmara para mandar receber-lhe o imposto e multa da referida licença, a qual o suplicante deixou de pagar em tempo, porque, achando-se construindo a casa em uma rua não habitada e ao lado de uma praça ainda não em uso do gozo público, supunha estar isento de semelhante licença e nunca por se furtar ao pagamento dos devidos impostos. Quanto, porém, à segunda parte de que é acusado o suplicante de haver construído a mesma casa em terreno que não fosse o que lhe concedeu esta Câmara, respeitosamente contestava essa acusação, visto como estar edificada a dita casa dentro dos limites que lhe foram concedidos, como consta da planta existente no arquivo da Câmara e da cópia em seu poder. E que achando-se a casa já coberta e quase concluída e em uma estação própria para alugá-la, maiores seriam os prejuízos seus se continuassem



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

suspensas as obras em virtude do embargo. E, por conseguinte, pedia a esta Câmara que, pago o imposto de licença e multa a que o suplicante está sujeito, se digne mandar levantar um embargo. Depois de algumas considerações feitas pelos vereadores Rocha Fragoso e dr. Nogueira da Gama sobre o requerimento que acabou de ser lido, a Câmara decidiu por unanimidade de votos o seguinte: Não procede à contestação do suplicante com relação ao terreno; assine, pois, termo de obrigação de a todo tempo não reconstruir de modo algum a referida casa sem prévio exame da Câmara, restituindo a esta a diferença ou terreno ocupado pela casa do suplicante, paga por este a licença e a multa em que incorreu.

Nada mais havendo a tratar-se e achando-se a hora bastante adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão às 4 horas da tarde e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[525], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Augusto da Rocha Fragoso

Bartolomeu Pereira Sudré

Bento José Gomes

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

692

Termo

Ao 1º dia de dezembro de 1875, no Paço Municipal de Petrópolis achando-se reunidos os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando com causa justificada o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[526], José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, assumiu a presidência interina, como o mais votado dos vereadores presentes, o sr. Bartolomeu Pereira Sudré e declarou que, por falta de número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão de hoje, e que marcava o dia 15 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou o referido presidente interino lavrar



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[527], secretário, o escrevi e assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

693

Termo

Aos 15 dias do mês de dezembro de 1875, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, achando-se presentes o presidente da mesma Câmara o sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[528], José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, declarou o sr. presidente que deixava de convocar outro vereador para ter lugar a sessão de hoje, porque, tendo recebido a infausta notícia do falecimento da esposa de um dos vereadores desta, o sr. capitão Satiro José Vieira, propunha que, em sinal de estima e consideração de que é merecedor esse colega, ficasse a mesma sessão transferida para o dia 18 do corrente mês; o que sendo aprovado pelos vereadores presentes, marcou o sr. presidente o referido dia 18, às horas do costume, para ser realizada essa sessão. E para contar, mandou o mesmo sr. presidente da Câmara lavrar o presente termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[529], secretário, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Augusto da Rocha Fragoso
Bartolomeu Pereira Sudré
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

Este livro contém duzentas e duas folhas, as quais estão numeradas e por mim rubricadas com o apelido de que uso.

Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, em 8 de janeiro de 1873.

Paulino Afonso Pereira Nunes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Este livro há de servir para nele serem lavradas as atas das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis e leva no fim o termo de encerramento.

Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de dezembro de 1875.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

694

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de dezembro do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[530], José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, foi aberta a sessão pelo sr. presidente.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma ata fizesse observação alguma, foi aprovada.

Feito o que, passou-se à leitura do seguinte.

Expediente

Um requerimento de Augusto Geofroy [*sic*], em data de ontem, que tendo sido lançado na tabela dos contribuintes do corrente ano como possuidor de oficinas de ferreiro e carpinteiro e pago o respectivo imposto e não tendo mais que uma oficina de carpinteiro pede a V. S.^{as} para desfazerem esse engano na tabela que for organizada para o ano vindouro. A Câmara mandou remeter ao fiscal ^[531] para informar.

Outro requerimento de Guilherme Anastácio Duprá [*sic*], em igual data, comunicando à Câmara que, tendo de retirar-se brevemente desta cidade, não continua mais com o negócio de madeiras nem com o negócio que possuía, por isso pedia para ser eliminado o seu nome da tabela dos contribuintes. A Câmara mandou igualmente remeter ao fiscal para informar.

Outro de Jorge Spangenberg [*sic*], em data de 11 do corrente mês, que achando-se totalmente estragada a cerca do Matadouro Público que divide



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

com as terras do suplicante, os animais que costumam estar no curral invadem as mesmas terras, destruindo-lhe as plantações e o capim, causando-lhe graves prejuízos, à vista do que espera que V. S.^{as} se dignem tomar providências, a fim de que seja o curral do Matadouro convenientemente fechado. A Câmara mandou submeter ao vereador da seção.

Um ofício do fiscal, em data de hoje, comunicando a esta Câmara que, no dia 29 de novembro último, na barreira do Retiro, nesta cidade, multou o súdito austríaco Miguel Silbersteur [*sic*] por andar mascateando em relógios sem ter pago os impostos da licença para esse fim, tendo também apreendido em poder do mesmo mascate nove relógios metidos em caixinhas, os quais, depois de embrulhados e lacrados e de lavrado o auto de infração assinado por duas testemunhas, foram depositados em mão de Francisco Ferreira Barcelos, com que ainda se acham; e como não têm sido até esta data reclamados os referidos relógios, V. S.^{as} decidirão conforme for de justiça. A Câmara mandou remeter ao procurador [\[532\]](#) para os devidos efeitos.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão, entrando em discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Foi lido pelo vereador Rocha Fragoso um parecer seu sobre as informações exigidas pela presidência da província acerca do mau estado da muralha do canal, à rua Renânia, em frente à Fábrica de Tecidos de São Pedro de Alcântara e sobre o mau estado da ponte do Matadouro, sendo esse parecer datado de 15 do corrente mês e concebido nos termos seguintes: Il.^{mos} Srs. O ofício de 9 de novembro último em que a presidência da província manda a esta Câmara informar e desde logo providenciar de forma a não ficar interrompido o trânsito na rua Renânia, em frente à Fábrica de Tecidos de São Pedro de Alcântara, em consequência do desabamento da muralha em frente à mesma fábrica, foi acompanhado de representações da Diretoria de Obras a respeito e fundadas em informações do engenheiro de distrito [\[533\]](#), o qual alega que havendo representado à Câmara a este respeito, esta não dera providências. Efetivamente por motivo das chuvas torrenciais e principalmente por haverem os proprietários daquela fábrica [\[534\]](#) mudado o curso das águas do rio que margeia a rua naquele ponto, a muralha que amparava a rua desabou, estreitando consideravelmente a mesma rua, oferecendo até perigo aos transeuntes. É, porém, menos exata a alegação do chefe de distrito, visto como a Câmara Municipal, nas sessões de 1º de julho e 16 de agosto do corrente ano, tomou conhecimento do fato e medidas sobre a desapropriação necessária para o alargamento da rua naquela parte, depois de por si incorporadamente ir examinar minuciosamente os estragos dessa rua. Não pôde e nem seria prudente obrigar os proprietários da referida



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

fábrica a construírem a muralha que desabou, porque não julgou estes absolutamente responsáveis pelos estragos da rua. Primeiro, porque as chuvas torrenciais e a enchente do rio a que se refere o engenheiro de distrito, justificariam como motivo de força maior a favor dos proprietários da fábrica. Segundo, porque se reconhece ainda hoje, pelo resto da muralha que ali existe, faltar a esta solidez necessária por defeito de construção primitiva. Também a Câmara se por sua conta não mandou fazer as obras no sentido de melhorar a rua, é porque não tem os meios necessários nos recursos do seu cofre e, porque fazendo esta rua parte do denominado caminho colonial, do importante quarteirão de colonos da Renânia, sempre foi melhorada e conservada à custa da consignação da província, em verba especial despendida pelo engenheiro de distrito e cujos consertos são atualmente reconhecidos urgentes. É este, pois, o meu parecer que sujeito à ilustração da Câmara, não podendo deixar de tocar no último tópico do ofício da presidência com relação à ponte do Matadouro, sobre a qual também pede informações, devendo responder-se que as informações pedidas já foram ministradas à mesma presidência por esta Câmara em ofícios de 6 e 27 de março do corrente ano, e que a referida ponte já se acha quase concluída pelas obras do distrito, por conta de quem foi reconstruída e, portanto, nada mais lhe oferece dizer a respeito. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e requereu verbalmente o adiamento da votação do parecer para a sessão seguinte e a Câmara assim decidiu unanimemente.

Foram depois lidos os requerimentos seguintes: 1º De José Francisco da França e Silva, em data de 15 do corrente mês, pedindo pagamento da quantia de 90\$000 réis de seus ordenados como ex-fiscal, de 1 mês e 15 dias de 1º de outubro a 15 de novembro do corrente ano. A Câmara mandou pagar pelo cofre.

2º De Henrique Baltor [*sic*], com a mesma data, propondo-se a arrendar o usufruto do mato em capoeira do terreno em que está situado o Matadouro, mediante o ajuste que for convencionado para esse fim. A Câmara foi de parecer que se remetesse ao vereador da seção respectiva.

3º De Antônio Esteves Pereira, em data de hoje, pedindo licença a esta Câmara para estabelecer um botequim em uma das barracas feitas no Passeio Público desta cidade para a próxima exposição de horticultura, pagando para esse fim os respectivos impostos, pedindo ao mesmo tempo para esta Câmara mandar marcar a barraca que for destinada para o referido botequim. A Câmara decidiu que nada tem a deferir sobre a pretensão do suplicante.

Depois do que, pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e apresentou os requerimentos seguintes: 1º Requeiro que se chame a atenção do secretário e do fiscal da Câmara para as disposições dos artigos 14 e 15 e seus parágrafos da lei nº 2070 de 7 de dezembro de 1874, que estabelece a maneira de se organizar a tabela dos impostos de patente, a fim de que o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

fiscal trate desde já de obter as informações que habilitem a comissão no ano próximo vindouro a organizar a dita tabela de acordo com a citada lei. Requeiro mais, que o secretário officie ao aferidor, avisando-o do cumprimento da 5ª parte do parágrafo 1º, artigo 15 da mesma lei, e que faça sentir ao mesmo aferidor, que os padrões de pesos e medidas da Câmara não podem sair dela, como expressamente o determina a 1ª parte do parágrafo 1º do artigo e lei citada. Foi aprovado unanimemente; 2º Proponho que se faça a abertura da biblioteca desta Câmara no dia 1º de janeiro do ano próximo vindouro, que se autorize o secretário a fazer a compra dos livros necessários para os registros e mais escrituração da biblioteca, a qual será posta à disposição do público pelo menos três vezes por semana, das 9 horas da manhã às 3 da tarde, e, na forma da lei em vigor, que se marque a gratificação de 200\$000 réis anuais ao bibliotecário para cumprimento do artigo 17 do regulamento de 1º de março de 1873, baixado para a execução da lei nº 1650 de 20 de dezembro de 1871, que criou bibliotecas populares na província do Rio de Janeiro, solicitando-se ao governo a aprovação da gratificação marcada e, finalmente, que se nomeie uma comissão para agenciar donativos em favor da biblioteca e promover o seu progresso, ficando ao mesmo tempo autorizado a fazer executar essas resoluções e que tudo que for em benefício da referida biblioteca. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e declarou que, conquanto achasse muito conveniente a proposta que apresentava o seu colega, requeria que fosse adiada para a sessão seguinte a votação da mesma proposta, pois, não tendo na ocasião bem presente as leis citadas, desejava primeiramente consultá-las, a fim de poder conscienciosamente dar o seu voto sobre a referida proposta. Consultada a Câmara, decidiu esta unanimemente que ficasse adiada para a sessão seguinte a proposta apresentada pelo vereador dr. Nogueira da Gama.

Findo o que, o administrador da iluminação pública ^[535] apresentou duas contas de despesas feitas com a mesma iluminação nos meses de outubro e novembro do corrente ano, sendo ambas na importância de 647\$300 réis. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Sudré, que fossem remetidas ao fiscal para dar informações a respeito. Pelo administrador do Cemitério desta cidade ^[536] foi também apresentada uma conta das férias dos trabalhadores do mesmo cemitério durante o mês de outubro último e na importância de 131\$100 réis, achando-se já com o confere do vereador da comissão respectiva. A Câmara mandou remeter ao procurador para pagar. Pelo mesmo administrador, foi apresentada outra conta na importância de 9\$000 réis de tábuas fornecidas para as sepulturas do cemitério por Antônio José Tinoco. A Câmara decidiu que fosse paga. Finalmente o sr. presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e deste pagou a José Francisco da França [e] Silva a quantia de 90\$000 réis de seu ordenado como fiscal de 1º de outubro a 15 de novembro do corrente ano, e mais a quantia de 9\$000 réis



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

que entregou ao procurador para pagar a conta de Antônio José Tinoco, cujas quantias, depois de lançadas no livro-caixa foi este com o saldo que ficou existindo recolhido ao cofre, o qual, sendo novamente fechado, o sr. presidente guardou uma chave e o secretário outra.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde, marcando o dia 28 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a 24ª e última sessão ordinária no corrente ano, marcando para esta mesma sessão a praça para arrematação dos impostos sobre o corte de gado e aferição e para o serviço de iluminação pública e aluguéis das lojas do Mercado. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[537], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

José Rodrigues Ferreira

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

695

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 1875, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[538], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragozo, capitão Satiro José Vieira e Bento José Gomes, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Procedeu o secretário em primeiro lugar à leitura da ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi aprovada unanimemente, e passou à leitura do seguinte.

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício da secretaria do governo da província, em data de 7 do corrente mês, comunicando a esta Câmara, de ordem da presidência, que, por título de 3 do mesmo mês, foram concedidos ao promotor público da comarca de Petrópolis, bacharel Cândido Drummond Furtado de Mendonça, dois meses de licença na forma da lei para tratar de sua saúde. Inteirada.

Um requerimento de Francisco Correia Barreto, em data de 17 do corrente mês, que deixando de continuar para o ano próximo com o negócio de mascateação, respeitosamente participa a esta Câmara, a fim de ser eliminado o seu nome da lista dos contribuintes. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Tomando a palavra o sr. presidente, declarou que, tendo marcado para hoje a praça para arrematação do serviço de iluminação pública, dos arrendamentos das lojas do chalé do Mercado, e bem assim para arrematação dos impostos sobre corte do gado e da aferição dos pesos e medidas, ia proceder à abertura das propostas para esse fim apresentadas; e pelo porteiro ⁵³⁹¹ mandou convidar os interessados para comparecerem à sala das sessões e assistirem a (assistirem a) esse ato.

Pelo secretário foram apresentadas quatro propostas para arrematação do serviço da iluminação pública, as quais, abertas pelo sr. presidente, reconheceu-se ser a primeira de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], propondo-se a arrematar o serviço da iluminação constante de 111 lâmpões pela quantia de 4:500\$000 réis, durante o ano de 1876, e dando como seu fiador e principal responsável o proprietário Antônio José Correia Lima. A segunda de Manuel José da Silveira, propondo-se a arrematar o serviço da mesma iluminação pela quantia de 4:380\$000 réis e dando como fiança o prédio que possui à rua do Imperador, nº 80-A nesta cidade. A terceira de Antônio Esteves Pereira, propondo-se igualmente a arrematar o mesmo serviço da iluminação pela quantia de 4:369\$960 réis ou 3\$280 réis cada lâmpião, dando para fiança o seu prédio à rua do Imperador, nº 74. A quarta de José Antônio Pereira, propondo-se também a fazer a mesma iluminação pela quantia de 4:290\$000 réis e dando como seu fiador e responsável Manuel Alípio Rodrigues de Sá, estabelecido com confeitaria e refinação de açúcar na rua de Dona Januária nesta cidade. À vista de cujas propostas, mandou o presidente anunciar a concorrência pública pelo porteiro da Câmara a proposta de José Antônio Pereira como mais vantajosa para os cofres municipais e momentos depois, voltando o mesmo porteiro à sala das sessões, declarou, perante à Câmara, que o menor lanço que havia obtido para o serviço da iluminação pública fora o de 3:750\$000 réis oferecido pelo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

proponente José Antônio Pereira, e nessa ocasião declarou o proponente Luís Antônio Gomes Campião que também se obrigava a fazer o serviço e custeio da iluminação pública por todo o ano vindouro pela mesma quantia de 3:750\$000 réis. A Câmara resolveu aceitar, e como de fato aceitou, a proposta e o lanço de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], não só por equidade, como por oferecer este melhor garantia para a sua fiança. Em seguida apresentou o secretário uma única proposta para arrematação do imposto do gado, a qual, depois de aberta pelo sr. presidente, reconheceu-se ser de Bento Miguel de Carvalho Guimarães, propondo-se a arrematar os impostos sobre o corte do gado durante o ano de 1876 pela quantia de 1:205\$000 réis, podendo ser alterada a sua proposta para 1:800\$000 réis, se for aprovada a nova lei do orçamento municipal e tiver de ser posta em prática no mesmo ano de 1876, e oferece como seu fiador Antônio Pereira Campos. E não tendo mais havido proponentes para esse imposto, a Câmara resolveu aceitar, e como de fato aceitou, a proposta de Bento Miguel de Carvalho Guimarães para arrematação do imposto sobre o corte do gado, sujeitando-se o proponente a ser alterada a sua proposta, conforme declara, se for sancionada a nova lei do orçamento municipal, antes do mesmo proponente assinar o contrato da arrematação do referido imposto. Feito o que, declarou o secretário que não recebera proposta alguma para arrematação do imposto de aferição e que para o arrendamento das lojas do Mercado apenas tinha recebido uma proposta, que passou a entregar ao senhor presidente. Nessa ocasião, obtendo a palavra o sr. Pereira Sudré requereu verbalmente, e a Câmara aprovou por unanimidade de votos, que fossem adiadas as duas arrematações acima indicadas para outra sessão que fosse marcada pelo sr. presidente.

Prosseguindo depois a Câmara na ordem dos seus trabalhos, foi apresentado pelo secretário o requerimento do vereador dr. Nogueira da Gama, transcrito na ata da sessão antecedente, na parte da ordem do dia, e adiado para a presente sessão, em cujo requerimento propõe a abertura da Biblioteca Popular deste município, a gratificação de 200\$000 réis ao bibliotecário por ano e a nomeação de uma comissão para agenciar donativos para a mesma biblioteca. Posto a votos pelo sr. presidente, foi unanimemente aprovado pela Câmara o requerimento do mesmo vereador Nogueira da Gama em todas as suas partes, nomeando o sr. presidente os vereadores dr. Gama, dr. Ferreira, Paixão e Sudré para a comissão requerida.

Foi depois lido um requerimento de Miguel Silberst [*sic*], em data de 24 do corrente mês, alegando o seguinte: Que tendo sido multado pelo fiscal no lugar [\[540\]](#) denominado Barreira do Retiro nesta cidade por infrator das leis municipais como mascate de relógios sem prévia licença da Câmara, foram os mesmos relógios apreendidos pelo fiscal e depositados para garantia da referida multa, porém não se considerando o suplicante como mascate nesse gênero de negócio nem tendo realizado a venda dos objetos apreendidos,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

pedia a V. S.^{as} para repararem em parte os prejuízos que sofreram e que lhe mandasse entregar os relógios independentemente do pagamento da multa, visto não ter cometido infração alguma nem realizado a venda dos ditos relógios, como por ser um estrangeiro recém-chegado ao Brasil e, portanto, desconhecedor das leis. Depois de algumas observações feitas pelo vereador Magalhães em contrário alegado pelo suplicante, em sua petição e das declarações feitas pelo fiscal que se achava presente a Câmara, decidiu, por unanimidade de votos, que satisfeita a multa pelo suplicante, fossem-lhe entregues os relógios.

Findo o que, pelo vereador dr. Nogueira da Gama foi apresentado o requerimento seguinte: Requeiro que se officie diretamente ao presidente do Conselho Diretor da Caixa Hortícola, Sua Alteza o conde d'Eu que a Câmara julga de seu dever levar ao conhecimento de Sua Alteza que, em sessão de 18 de setembro do corrente ano, à vista do oferecimento feito pela maioria da comissão da exposição de 2 de fevereiro do mesmo ano, resolveu tomar posse do pavilhão construído pela dita comissão no Passeio Público da praça da Confluência, indenizando a qualquer dos membros da referida comissão que divergir-se da opinião de seus colegas; e que à vista da referida resolução, a Câmara julga ainda de seu dever pôr à disposição de Sua Alteza o dito pavilhão e oferecer o seu auxílio, a fim de também contribuir com o seu contingente em favor da projetada exposição. Posto a votos pelo sr. presidente, foi o requerimento unanimemente aprovado pela Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão às 4 horas da tarde, marcando o dia 7 do mês de janeiro do ano próximo vindouro para ter lugar a primeira sessão ordinária desse ano. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[541], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Bartolomeu Pereira Sudré
Inácio José Nogueira da Gama
José Ferreira da Paixão
Antônio José de Araújo Pinheiro

696

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 7 dias do mês de janeiro do ano de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[542], dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, pelo sr. presidente foi aberta a presente sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, a qual foi aprovada, declarando, porém, o vereador Rocha Fragoso que abstinha-se de votar e assinar a mesma ata por não ter se achado presente na sessão antecedente. Passou-se à leitura do seguinte.

Expediente

Um ofício do fiscal ^[543], em data de hoje, apresentando a esta Câmara a lista nominal e especificada dos contribuintes de impostos para o ano corrente e comunicando ao mesmo tempo que não podia apresentar nesta sessão o relatório de sua fiscalização durante o último trimestre do ano findo em razão de ter sido nomeado fiscal quase no fim do mesmo trimestre, por cuja falta esperava ser desculpado. A Câmara mandou remeter a lista à comissão respectiva para organizar a tabela e atendeu à desculpa pedida pelo fiscal.

Um requerimento de Vitorino de Magalhães Bessa, em data de 29 de dezembro do ano findo, que, deixando de negociar em carvão e madeiras, pedia à Câmara para eliminá-lo do pagamento desses impostos na organização da tabela deste ano. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Outro requerimento, na mesma data, de José Antônio de Lyra, que tendo deixado de funcionar com a olaria que possuía à rua Teresa e vendido a carroça que tinha para o mesmo fim, pedia para ser o seu nome eliminado da lista dos contribuintes. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Outro, de igual data, de Jorge Fincknauer [*sic*] participando à Câmara ter acabado com o negócio de carvão, de cujo imposto pedia para ser aliviado do pagamento. A Câmara também mandou que fosse remetido à mesma comissão.

Outro de Simeão Manuel Ferreira de Oliveira e Companhia, em data de 4 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que, tendo o estabelecimento de secos e molhados daquela firma ficado somente a cargo do sócio João Pereira Lopes pedia para em nome deste ser feito o lançamento dos respectivos impostos neste ano. A Câmara mandou da mesma sorte que fosse remetido à seção respectiva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo secretário da Câmara foi apresentada a folha dos vencimentos dos empregados da mesma Câmara durante o último trimestre do ano próximo findo e na importância de 1:159\$998 réis. A Câmara mandou pagar pelo cofre aos empregados que se achavam presentes.

Pelo administrador do Cemitério do 1º distrito ^[544] foram apresentadas as relações do obituário nesta cidade nos meses de outubro, novembro e dezembro, e bem assim a quantia de 744\$320 réis de saldos das rendas do mesmo cemitério naqueles meses e os respectivos balancetes. A Câmara mandou recolher ao cofre a quantia entregue e remeter as relações e balanços à Comissão de Tomada de Contas.

Findo o que, passou à segunda parte da presente sessão.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal, em data de hoje, conformando-se com as contas das despesas feitas com a iluminação pública durante os meses de outubro e novembro do ano findo e na importância de 646\$600 réis. A Câmara decidiu que fossem pagas pelo procurador ^[545].

Foi também lido um requerimento, em data de 7 do corrente, em que Saverio Bruno, súdito italiano, chegado ultimamente do Piraí, pede licença para abrir uma oficina de calçados na rua do Imperador, nº 16, nesta cidade, sem que seja obrigado a pagar os respectivos impostos, atendendo a ser um pobre imigrante onerado de família. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador dr. Gama e disse que a Câmara não podia perdoar os impostos que lhe eram devidos por lei e, portanto, não podia ser atendida a pretensão do peticionário, tanto mais sendo tão insignificante a quantia para pagamento do imposto sobre oficinas. Posto a votos, a votou a Câmara pela opinião do vereador dr. Gama, indeferindo a petição aludida.

Pelo secretário da Câmara foram entregues duas contas da tipografia do *Mercantil*, e já conferidas pelo mesmo secretário, sendo essas contas de fornecimento de objetos para o expediente da Câmara, publicações para as sessões do júri, editais da Câmara, publicação do resultado dos trabalhos da junta para sorteio militar e a lista dos cidadãos incluídos e a publicação dos editais para convocação dos eleitores para os trabalhos da qualificação de votantes. Sendo a primeira na importância de 260\$000 réis e a segunda na de 98\$800 réis. A Câmara decidiu que fossem remetidas ao procurador para pagar.

Findo o que, o presidente, acompanhado do secretário, procedeu à abertura do cofre e depois de recolher ao mesmo a quantia de 744\$320 réis entregues pelo administrador do Cemitério do 1º distrito, retirou do mesmo cofre a quantia de 979\$998 réis para pagamento dos empregados presentes, deixando de receber o administrador do Cemitério do 2º distrito ^[546] por não



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

se achar presente a quantia de 90\$000 réis e o ex-fiscal José Francisco da França e Silva a quantia de 90\$000 réis, por ter já recebido em sessão de 18 de dezembro do ano findo, o que tudo perfaz a importância de 1:159\$998 réis, soma total da folha dos vencimentos apresentada pelo secretário na parte do expediente. E sendo as quantias entrada e saída do cofre lançadas no livro-caixa, foi este, com o saldo existente, recolhido ao dito cofre que, outra vez fechado, ficou uma chave com o presidente e a outra com o secretário.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[547], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

697

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 11 dias do mês de janeiro de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[548], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, que foi aprovada unanimemente, passando-se em seguida à

Ordem do Dia

Usando da palavra, o sr. presidente declarou que havia convocado os srs. vereadores para a presente sessão extraordinária para fazer a nomeação das diversas comissões municipais que têm de funcionar durante o ano corrente e, por conseguinte, era esta a única matéria da ordem do dia de hoje,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

depois do que passou a nomear as referidas comissões que ficaram organizadas e aprovadas pela Câmara do modo seguinte: Redação, comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara; Leis e Posturas Municipais, capitão Augusto da Rocha Fragoso; Finanças, capitão Satiro José Vieira; Matadouro, tenente Antônio Carlos de Magalhães; Cemitério, alferes Bartolomeu Pereira Sudré; Instrução Pública, José Ferreira da Paixão; Polícia, dr. José Rodrigues Ferreira; Obras Públicas, dr. Inácio José Nogueira da Gama; Higiene, Bento José Gomes; Comissões Especiais: Comércio, Indústria e Agricultura, capitão Augusto da Rocha Fragoso; Orçamento Municipal e Tomada de Contas, dr. Inácio José Nogueira da Gama, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão.

Findo o que, pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e, depois de obtê-la, disse que, conquanto o fim da presente sessão fosse tão somente para nomeação das comissões municipais, todavia não achava inconveniente algum em ser apresentada qualquer proposta ou requerimento que reclamasse urgência e que, neste sentido, tendo duas propostas, pedia autorização à Câmara para submetê-las à discussão; o que sendo aprovado pela mesma Câmara, passou o referido vereador a ler as propostas seguintes: 1ª Proponho, a bem do serviço público, a demissão de Antônio Dias Alves do cargo de administrador do Cemitério do 2º distrito desta cidade e a nomeação de Cristóvão Cândido Fragoso para substituí-lo no referido cargo. Posta a votos, foi unanimemente aprovada pela Câmara, mandando esta que o cidadão nomeado, depois de prestar o respectivo juramento, entrasse desde logo em exercício. 2ª Julgando de grande necessidade a criação de um curral nos Correias, proponho essa criação na forma da lei e a submeto à consideração da Câmara. Posto a votos, foi também unanimemente aprovada pela mesma Câmara.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, à 1 hora da tarde, e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[549], secretário, escrevi esta que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Bartolomeu Pereira Sudré
Bento José Gomes
Satiro José Vieira
Antônio Carlos de Magalhães
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Termo

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 1876, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes o presidente da mesma Câmara sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[550], José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, declarou o sr. presidente que, não tendo comparecido número legal de vereadores, não podia ser efetuado a sessão de hoje e que novamente marcava o dia 17 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo sr. presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[551], o escrevi como secretário.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Bartolomeu Pereira Sudré
Inácio José Nogueira da Gama

699

Termo

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 1876, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis onde se achavam reunidos o presidente da mesma Câmara o sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[552], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, digo, e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitães Augusto da Rocha Fragoso e Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o referido sr. presidente da Câmara que, não se achando reunidos número legal de vereadores para efetuar-se a sessão ordinária que fora designada para o dia de hoje, novamente marcava o dia 19 do corrente mês, às horas do costume, para ter lugar a mencionada sessão. E para constar, mandou o mesmo sr. presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[553], secretário, o escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Bartolomeu Pereira Sudré
Bento José Gomes
Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

700

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 1876, e sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[554], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Procedendo o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi aprovada unanimemente, passando-se, em seguida, à parte da ordem do dia, visto não haver matéria propriamente de expediente.

Ordem do Dia

Foram lidos dois requerimentos, sendo o primeiro de Fernando Thomaz, em data de 13 do corrente mês, que tendo resolvido deixar de continuar com o negócio de cocheira de alugar carros nesta cidade, respeitosamente pedia a V. S.^{as} para ser aliviado da contribuição desse imposto e que, apesar de reconhecer que o tempo competente para estes requerimentos já se acha esgotado, porém, não podendo ele por motivo de força maior dar esse passo no devido tempo, espera ser atendido no que requer. A Câmara decidiu que fosse remetido à seção respectiva para dar o parecer a respeito.

Segundo, em data de 18 do corrente, assinado por diversos moradores da rua do Imperador do lado da rua de Paulo Barbosa, que tendo-lhes sido proibido pelo fiscal ^[555] estender roupas lavadas na beira do rio naquela rua e não tendo os suplicantes nem terreiro nem quintal, digo, quintal em suas casas para fazerem esse serviço de urgente necessidade e sendo eles todos pobres, de modo que se vêem obrigados a lavar roupa em suas casas, espero que V. S.^{as} se dignarão consentir, como até hoje lhes foi consentido estender suas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

roupas na beira do rio, visto que com isso não prejudicam a ninguém e não haver nesta cidade logradouro público para isso destinado. A Câmara indeferiu a petição, visto ser contra as Posturas Municipais.

Feito o que, pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e, depois de obtê-la, disse que tendo a Câmara oferecido o seu contingente em favor do engrandecimento da exposição de horticultura, que deve ter no dia 20 do corrente mês nesta cidade, nesse sentido, pedia autorização à Câmara para apresentar a proposta seguinte: Proponho que esta Câmara ofereça a Sua Alteza o sr. conde d'Eu como presidente do Conselho Diretor da Caixa Hortícola, um objeto de prata, a fim do mesmo conselho premiar o expositor que mais se distinguir na próxima exposição de horticultura. Posta a votos, foi unanimemente aprovada pela Câmara a proposta do vereador dr. Nogueira da Gama. Em seguida usando da palavra, o sr. presidente propôs que, em manifestação do interesse que esta Câmara tem sempre tomado não só pela prosperidade das exposições hortícolas e agrícolas, como pelo desenvolvimento de tudo quanto propende para o progresso deste município, fosse pela mesma Câmara feita cessão do pavilhão construído no Passeio Público na praça da Confluência nesta cidade a Sua Alteza o sr. conde d'Eu como presidente do Conselho Diretor da Caixa Hortícola, cujo pavilhão fora doado a esta Câmara pela maioria da ex-comissão da exposição de 2 de fevereiro do ano passado, cuja proposta do sr. presidente foi unanimemente aprovada pela Câmara, mandando esta se oficiasse a Sua Alteza não só sobre a cessão do pavilhão, como sobre a oferta do objeto de prata.

Finalmente a Câmara resolveu, a requerimento do vereador Pereira Sudré, que, do corrente ano em diante, fossem pagos mensalmente os vencimentos de todos os empregados desta Câmara, conforme a respectiva folha que pelo secretário costuma ser apresentada.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[556], secretário, escrevi esta ata que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

Inácio José Nogueira da Gama

José Ferreira da Paixão

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Termo

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 1876, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis onde se achavam reunidos o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ¹⁵⁵⁷¹, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente que, não tendo comparecido hoje número legal de vereadores, não podia ser efetuada a sessão e que novamente marcava o dia 5 do corrente mês, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo sr. presidente lavrar este termo e eu, secretário, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ¹⁵⁵⁸¹

702

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara o comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ¹⁵⁵⁹¹, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, o sr. presidente declara aberta a presente sessão.

Procedendo-se à leitura da ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi aprovada unanimemente.

Em seguida fez-se a leitura do seguinte.

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício da Diretoria da Instrução desta província, em data de 13 do mês de janeiro último, remetendo a esta Câmara um exemplar impresso da coleção de leis e decretos da província do Paraná do ano de 1874 para a biblioteca deste município. Recebido, archive-se.

Um ofício do procurador da Câmara ^[560], em data de 1º do corrente, pedindo à mesma Câmara desculpa por não poder apresentar hoje o balancete da receita e despesa do ano próximo findo, por ter ainda de proceder à cobrança dos aluguéis de algumas lojas do mercado naquele ano, obrigando-se, porém, a cumprir esse dever na sessão seguinte. A Câmara ficou inteirada e aceitou a desculpa pedida.

Um ofício do administrador do Matadouro Público ^[561] desta cidade, em igual data, apresentando a relação do gado levado ao corte no mesmo matadouro durante os três últimos trimestres do ano passado. A Câmara mandou remeter à seção respectiva para dar seu parecer.

Pelo secretário foi apresentada a folha de vencimento dos empregados da mesma Câmara durante o mês de janeiro último na importância de 419\$999 réis. A Câmara mandou remeter ao procurador para fazer o pagamento.

Pelo mesmo secretário foi declarado à Câmara que recebera cinco volumes impressos da coleção de leis e decretos do Império do Brasil dos anos de 1832 e 1874 para a Biblioteca Municipal. A Câmara ficou inteirada.

Findo o que, passou-se à segunda parte da sessão, sendo submetido à discussão o seguinte.

Ordem do Dia

Foram lidos os requerimentos que se seguem: 1º Do dr. Bernardo da Gama de Sousa Franco, em data de hoje, que tendo há três meses requerido pagamento da quantia de 31\$455 réis de custas em que foi condenada esta Câmara no processo de responsabilidade intentado contra ele, mandou esta Câmara que o respectivo procurador informasse, porém tendo este posto uma dúvida improcedente, vem novamente o suplicante requerer o referido pagamento e, no caso de negativa, o que não esperava, fosse-lhe entregue o documento que juntou ao primeiro requerimento. A Câmara decidiu que o procurador fizesse o pagamento requerido.

2º De Leonardo Franz, em igual data, que tendo seu vizinho o dr. Rodrigues Ferreira, com o aterro que está fazendo no jardim, causado ao suplicante graves prejuízos, fechando quase totalmente o caminho único que vai ter à casa do suplicante, além disso cavando a terra até quase 1 m de sua casa, como que também prejudica a rua de servidão pública, cuja rua, segundo o título de aforamento, que deve ter 5 braças de largura na baixa do rio, quando não tem agora mais que 4 m, vem o suplicante pedir a esta Câmara



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

providências no sentido de coibir que o referido seu vizinho continue a causar prejuízos e que seja obrigado a reconstruir o caminho que destruiu, a sua custa. A Câmara decidiu, a requerimento do vereador Pereira Sudré, que fosse ouvido o vereador da seção respectiva para dar o seu parecer a respeito.

3º De Antônio Dias Alves, em data também de hoje, pedindo pagamento de seus ordenados vencidos como administrador do Cemitério do 2º distrito, durante o 2º semestre do ano passado e dez dias do mês de janeiro deste ano, visto ter sido por esta Câmara demitido daquele cargo e, na mesma ocasião, apresentando a relação no obituário do referido distrito durante os meses de abril a dezembro do ano passado. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Magalhães, que fosse o requerimento e a relação ao vereador da comissão respectiva para dar seu parecer.

Finalmente, por proposta do sr. vereador Sudré, a Câmara resolveu representar aos poderes competentes contra o inqualificável procedimento do professor público desta cidade Pedro Correia Taborda de Bulhões e, em vista da segunda parte do artigo 42 do regulamento da instrução de 30 de abril de 1862, pedir a remoção do dito professor, a bem da moral, do prestígio da lei e do serviço público, cuja representação foi resolvida pela mesma Câmara por unanimidade de votos.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro ¹⁵⁶²¹, secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Inácio José Nogueira da Gama

Bartolomeu Pereira Sudré

Satiro José Vieira

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

703

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de fevereiro do ano de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[563], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, o presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e não havendo quem sobre a mesma fizesse observação alguma, foi aprovada unanimemente, passando-se à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do governo da província, em data de 31 de janeiro último, recomendando a esta Câmara que, para satisfazer a requisição do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas que exige, em ofício de 8 daquele mês, a remessa de amostras das principais madeiras desta província, destinadas a fazer a coleção de espécimes curiosos e úteis para o Museu Industrial, que devem ser inaugurados na Corte no dia quatorze, digo, quatorze de março vindouro, a mesma Câmara envie os seus esforços para obter dos principais fazendeiros deste município as referidas amostras de madeiras, as quais deverão ser remetidas à presidência da província com a maior brevidade possível, remetendo, nessa ocasião, a Câmara as instruções que acompanham o citado aviso. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar as providências.

Outra circular, em igual data, do mesmo governo, recomendando a esta Câmara que, em observância do aviso do Ministério da Agricultura de 27 de dezembro do ano passado, preste os esclarecimentos de que precisar o engenheiro Francisco José Soares de Andrea, para o bom desempenho em que se acha de examinar por que são conservados e usados os padrões de pesos e medidas do sistema métrico, fornecidos às câmaras municipais pelo Governo Imperial. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do vereador Augusto da Rocha Fragoso, em data de hoje, comunicando a esta Câmara que negócios de outro ramo de serviço público, que exigem toda a sua atenção, não lhe dão tempo para comparecer à sessão de hoje, logo, porém que lhe seja possível como sempre assíduo às sessões desta Câmara, da qual se honra de fazer parte, e espera que V. S.^{as} se dignarão relevá-lo dessa falta, filha unicamente do motivo alegado. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do administrador do Matadouro Público ^[564], em data de 12 do corrente mês, pedindo a esta Câmara autorização para comprar para o Matadouro Público dois caldeirões de 20 galões cada um para o serviço do corte dos porcos e três bancos para o corte dos carneiros e no mesmo ofício



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

solicita providências sobre os consertos de que necessita a cerca do referido Matadouro. A Câmara mandou remeter à seção respectiva.

Pelo administrador do mesmo Matadouro foi apresentada a mesma relação do gado levado ao corte no mesmo matadouro durante o mês de janeiro último. A Câmara mandou remeter à seção respectiva.

Foram lidos mais os requerimentos seguintes: 1º De Antônio Pereira Campos, em data de 14 do corrente mês, pedindo a esta Câmara para ser a sua casa de negócio de secos e molhados considerada nas mesmas condições da de Carlos Alves de Mesquita, pagando como esta o imposto de 120\$000 réis e não o de 140\$000 réis, como se acha o suplicante lançado na tabela deste ano.

2º De Bento José Gomes, em data de 11 do mesmo mês, pedindo à Câmara para ser a sua casa de negócios de secos e molhados classificada na 5ª classe e como tal somente sujeita ao imposto de 45\$000 réis, como tem pago nos anos anteriores.

3º De Joaquim Martins Souto, na mesma data, que sendo a sua casa de negócio, situada no Binghen [*sic*], em muito pequena escala e num lugar de poucos habitantes, pedia a esta Câmara para ser a dita casa considerada na última classe e, como tal, sujeita somente ao imposto de 45\$000 réis. A Câmara mandou remeter os três requerimentos à comissão respectiva para dar o parecer.

Findo o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento de Bento Miguel de Carvalho Guimarães, em data de hoje, que tendo esta Câmara estabelecido a matança do gado no Matadouro Público em horas certas, tem o suplicante sabido que os açougueiros matam o gado depois das 9 horas da noite, como ainda ontem se deu esse fato, e como seja isto contra o regulamento da Câmara e em prejuízo do suplicante como arrematante do respectivo imposto, cumpre ao suplicante comunicar a V. S.^{as} e pedir providências a respeito. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Antônio Magalhães e disse que, à vista do que acabava de ser comunicado à Câmara, propunha que fosse marcado para a matança do gado no respectivo Matadouro do meio-dia às cinco horas da tarde e que para esse fim se marque, digo, se publique editais para ciência dos interessados na forma da lei. A Câmara aprovou unanimemente a proposta do mesmo vereador.

Em seguida pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e apresentou o requerimento seguinte: Não se tendo procedido até a presente data a aferição, requeiro que se mande publicar os editais da dita aferição e se dêem as providências no sentido de cumprir-se a lei, declarando-se que o aferidor ^[565] tem unicamente direito à porcentagem dada pela Câmara e não



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

podem os pesos e medidas, na forma da lei, sair da mesma Câmara, onde devem comparecer os negociantes. Posto a votos, foi unanimemente aprovado pela Câmara. O mesmo vereador apresentou uma proposta nos termos seguintes: As justas queixas contra as causas que têm motivado o mau estado de salubridade desta cidade parecem reclamar sérias providências desta Câmara, pelo que proponho a nomeação de uma comissão para estudar, auxiliada por um médico de sua confiança, as causas principais que motivam a insalubridade, a fim da mesma apresentar, com a maior urgência, o seu parecer, propondo as medidas que julgar convenientes. Posta a votos, foi unanimemente aprovada a proposta, sendo nomeados para a comissão pedida os vereadores dr. Nogueira da Gama, Paixão e Sudré.

Depois do que, pediu a palavra o vereador Antônio Magalhães e declarou que, na qualidade de vereador encarregado da inspeção do Matadouro, não podia deixar de pedir à Câmara providências sobre o completo estado de ruína em que se acha o Matadouro, e que, visto ter este estabelecimento próprio provincial, propunha para que se oficiasse ao governo provincial, solicitando essas providências, no sentido de serem feitas com a maior urgência possível pela administração das obras públicas deste distrito os consertos reclamados para o referido Matadouro. Foi aprovada unanimemente a proposta, mandando a Câmara que se oficiasse, conforme a mesma proposta, ao governo provincial.

Pelo vereador dr. Nogueira foi apresentada a proposta seguinte, que a Câmara também aprovou. Proponho a nomeação do cidadão Antônio Alves Pinto para o cargo de guarda-fiscal do 2º distrito.

E nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde, designando o dia 4 do mês de março vindouro, às horas do costume, para ter lugar a 5ª sessão ordinária da Câmara no corrente ano. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[566], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Satiro José Vieira

Pedro Mueller

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

704

Termo

Aos 4 dias do mês de março de 1876, no Paço Municipal de Petrópolis achando-se presentes o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[567], José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e Bento José Gomes, declarou o sr. presidente que, não se achando presente número legal de vereadores, não podia ser efetuada a sessão designada para hoje, e de novo marcava o dia 9 do corrente, às 10 horas da manhã, para ter lugar a mesma sessão. Na mesma ocasião declarou mais o sr. presidente que, para preenchimento legal do número de vereadores e em consequência da falta que tem havido de número de vereadores para a realização das sessões nos dias marcados, ia convocar, em conformidade com a lei, o suplente Pedro Muller ^[568] para prestar juramento e tomar assento na Câmara, visto competir a esse suplente ocupar o referido cargo segundo a ordem da votação e em substituição do suplente Bento José Gomes. E para constar, mandou o referido sr. presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[569], secretário, o escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

705

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias do mês de março de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[570], José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama, Pedro Müller ^[571] e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. José Rodrigues Ferreira, pelo sr. presidente foi aberta a presente sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Em seguida declarou o sr. presidente que, em conformidade com a lei, havia convocado o suplente de vereador Pedro Müller [*sic*] e deferido-lhe o juramento do estilo, a fim de tomar assento nesta Câmara para preenchimento legal do número de vereadores e em substituição do suplente Bento José Gomes, que indevidamente fora convocado, visto que, segundo a ordem da votação, competia ao referido suplente Pedro Müller [*sic*], e a outros mais votados do que aquele, entrar no exercício do cargo de vereador. À vista do que, a Câmara foi de opinião que se dispensasse o suplente Bento José Gomes, que se achava presente. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e, depois de obtê-la, disse que o referido suplente Bento José Gomes devia continuar em exercício na Câmara, embora tivesse sido convocado o suplente mais votado Pedro Müller [*sic*], até que se apresentasse em sessão o número completo de vereadores para então ser aquele dispensado. Em seguida pediu a palavra o vereador Magalhães e obtendo-a requereu verbalmente que, não concordando com a opinião do vereador Rocha Fragoso e entrando a Câmara em dúvida sobre a legalidade de seus trabalhos, continuando a funcionar o suplente Bento José Gomes, indevidamente convocado pelo vereador Rocha Fragoso quando interinamente presidia a Câmara, em detrimento de outros suplentes mais votados, o sr. presidente encerrasse a presente sessão, a fim da Câmara fazer uma consulta ao governo provincial se devia ou não o suplente Bento José Gomes continuar em exercício, estando completo o número de vereadores, embora não se achassem todos presentes na sessão. O que sendo posto a votos pelo sr. presidente, foi pela Câmara aprovado e, em seguida, pelo mesmo sr. presidente foi encerrada a sessão às 11 horas da manhã, declarando nessa ocasião que, em vista do que acabava de decidir, a Câmara suspendia os trabalhos vereativos até que se recebesse a resposta oficial da consulta que se ia fazer ao governo, para então convocar novamente a Câmara com a antecedência precisa. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[572], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

Inácio José Nogueira da Gama

Bartolomeu Pereira Sudré

Pedro Mueller

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

706

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 8 dias do mês de abril do ano de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[573], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama, José Ferreira da Paixão e Pedro Müller ^[574], deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira e dr. José Rodrigues Ferreira, pelo sr. presidente foi aberta a presente sessão.

Em seguida declarou o mesmo sr. presidente que tendo, conforme havia deliberado a Câmara em sessão de 9 de março do corrente ano, consultado a presidência da província sobre o fato de ter sido convocado para tomar assento em caráter de vereador o cidadão Pedro Müller [*sic*], sétimo suplente mais votado, em substituição do 12º suplente Bento José Gomes, que irregularmente tinha sido convocado pelo vereador Rocha Fragoso quando interinamente presidia a Câmara, havia recebido da referida presidência da província a resposta dessa consulta, que seria lida na primeira parte do expediente da presente sessão.

Feito o que, procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e, logo após a mesma leitura, pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e disse que não se devia lavrar ata alguma da sessão antecedente, visto ser a reunião em que se achava uma continuação da mesma sessão, suspensa em virtude da consulta e que impugnava a redação da mesma ata, não só por entendê-la irregular, como por não consignar ela o seu voto contrário a deliberação de seus colegas, que importava o reconhecimento da oposição que havia declarado ao ato da Câmara, substituindo o 12º suplente Bento José Gomes pelo 7º suplente Pedro Müller [*sic*]. Posta em votação, a ata foi aprovada contra o voto do vereador Rocha Fragoso, passando-se a proceder à leitura do expediente seguinte.

Expediente

Portaria da presidência da província, em data de 30 de março próximo findo, e concebida nos seguintes termos: Tendo, digo, tenho presente o ofício de 9 do corrente em que a Câmara Municipal de Petrópolis participando ter sido convocado o 7º suplente de vereador Pedro Müller [*sic*] em lugar do 12º suplente, que havia sido irregularmente chamado e tomou assento, consulta se



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

deve este último continuar, achando-se completo o número de vereadores, embora não comparecessem todos à sessão. Em resposta, declaro-lhe que no caso de estar completo o número de vereadores, não deve continuar a funcionar o 12º suplente, indevidamente convocado, e recomendo que na convocação, regule-se pelo disposto nos artigos 26, 27 e 28 da lei de 1º de outubro de 1828, como decidiram o aviso número 115 de 29 de outubro de 1838 e a portaria de 17 de setembro último que lhe remeto por cópia, a fim de que por ela se dirija na convocação dos suplentes. Assinado Francisco Xavier Pinto Lima. Cópia nº 1222, 3ª sessão, Palácio do Governo da Província do Rio de Janeiro, Niterói, 17 de setembro de 1875. Tendo em vista o recurso interposto, na forma do artigo 73 da lei de 1º de outubro de 1828, das decisões da Câmara Municipal de Niterói, tomadas nas sessões de 10 e 14 do corrente pelo vereador Carlos Bernardino de Moura e mais documentos que o instruem, e atendendo a que, como consta da ata da sessão de 10, foram pelo presidente da Câmara convocados sem as formalidades prescritas na portaria nº 1700 de 17 de outubro do ano findo, expedida na conformidade da mesma lei de 1828, os dois suplentes dr. Marcelino e Furtado de Lemos para substituírem os vereadores dr. March e Travassos, em razão de se terem retirado nas últimas sessões. Atendendo a que, um desses suplentes tendo sido convocado para substituir o dr. March, funcionou na sessão da Câmara contra a expressa letra da portaria citada, que dispõe: o suplente deve deixar o exercício logo que cesse o motivo que deu lugar a sua convocação, ou por ter se apresentado o vereador a quem substituíra ou por ter dado parte de pronto conjuntamente com o dr. March, que se apresentara, resultando daí haver a Câmara estado em sessão, embora por minutos, com dez vereadores, um dos quais, o vereador Pedro Gomes, retirou-se para sanar esse inconveniente. Atendendo a que, o dr. Marcelino que, como suplente fez parte das ditas sessões, tendo sido anteriormente convidado para prestar juramento e entrar em exercício no impedimento de um dos vereadores, declarou que, pelos seus afazeres médicos, não podia aceder ao convite. Atendendo a que, em consequência dessa recusa, fora convocado para substituir o vereador impedido, o terceiro suplente, e a que, tendo-se depois declarado incompatível o vereador Costa Velho, convidara a Câmara o 4º suplente e não o dr. Marcelino, 2º suplente, por entender que, à vista da primeira recusa em que se negara até em prestar juramento, não deverá mais convocá-lo. Atendendo a que, do mesmo modo procedeu, chamando o 5º suplente quando o 4º se declarou impedido por estar funcionando à Assembléia Provincial de que era membro, e a que igualmente chamou o 6º suplente, quando em sessão de 3 de junho do ano passado, comunicou o vereador dr. Nascimento que, por incômodos de pessoa de sua família, não poderia comparecer a algumas sessões. Atendendo a que, a portaria nº 1700 citada, declarou que não podia ser aprovado o ato pelo qual a Câmara dera juramento e posse na sessão de 15



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de junho, também do ano passado, ao dr. Marcelino, não obstante a sua recusa anterior; atendendo, finalmente, a que o aviso de 8 de março de 1847 expressamente dispõe: que não convém ao serviço público que o cidadão honrado com um cargo eletivo ou de nomeação o exerça quando os seus interesses não lhe aconselhem o contrário e muito menos que, havendo-o recusado, tenha o direito de reavê-lo, pois que tais empregados não têm títulos à confiança de quem os nomeia ou elege. Declaro à Câmara Municipal de Niterói, para a devida execução, que, por estes fundamentos de provimento ao mencionado recurso, para o efeito de declarar não só nulas as deliberações tomadas nas sessões de 10 e 14 do corrente, das quais fizeram parte pessoas incompetentes, mas também ilegal a convocação do dr. Marcelino, feita em oposição ao procedimento anterior da Câmara, à portaria 1700 e ao aviso de oito de março citados. Em conclusão, recomendo à Câmara a inteira e fiel observância da referida portaria, a fim de que não se reproduzam os inconvenientes aqui expostos e presentes na lei de 1º de outubro de 1828 e aviso nº 115 de 29 de outubro de 1838. Deus guarde as vossas mercês. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja. Srs. presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Niterói. Terminada a leitura desta portaria, pediu de novo a palavra o vereador Rocha Fragoso e em termos poucos convenientes e palavras mais ou menos acres, que importavam manifesta ofensa e ameaça ao caráter de seus colegas, aos quais imputou de subordinados à presidência da Câmara pela nímia condescendência de que davam provas para com o presidente da mesma. Prosseguiu em manifestações visivelmente apaixonadas, tudo confundindo, tudo perturbando no sentido de perturbar a marcha calma, regular e refletida dos trabalhos; previndo o presidente da Câmara que da atitude provocante, premeditada e acintosa que havia assumido o vereador Rocha Fragoso, poderiam provir conseqüências graves, pouco em harmonia com os ditames da razão, da justiça e da isenção que devem presidir as deliberações de uma corporação que, provindo tão diretamente do voto popular, deve escoimar seus atos de toda a pecha ^[575] de leviandade e de toda a censura condenável, chamou primeiramente à ordem e depois mandou calar o referido vereador Rocha Fragoso, e não obedecendo este e continuando com o mesmo procedimento, entendeu o sr. presidente suspender, como de fato suspendeu a sessão, em vista do que dispõe os artigos 31 e 32 da lei de 1º de outubro de 1828, e bem assim o artigo 106 do Código Criminal, a fim de pedir com seus colegas ao governo provincial as providências que julgassem bem determinar para sustentáculo da moralidade da corporação a que pertencem. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[576], secretário, escrevi esta ata em que assinam os vereadores presentes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Pedro Mueller

Antônio Carlos de Magalhães

Inácio José Nogueira da Gama

Bartolomeu Pereira Sudré

José Ferreira da Paixão

Satiro José Vieira

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

707

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias do mês de abril de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[577], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama, Pedro Muller ^[578], faltando sem causa justificada os vereadores capitão Augusto da Rocha Frago e dr. José Rodrigues Ferreira, pelo sr. presidente foi aberta a presente sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, a qual sendo posta em discussão e votação, foi aprovada unanimemente. Em seguida usando da palavra o sr. presidente da Câmara declarou que, à vista do que se havia passado na sessão antecedente e que constava da ata da mesma sessão que acabava de ser lida e aprovada, consultava a Câmara, de acordo com os artigos 31 e 32 da lei de 1º de outubro de 1828, se o vereador Augusto da Rocha Frago devia ou não continuar a ser admitido com assento nesta Câmara no caráter de vereador, o que sendo decidido pela negativa, digo, o que sendo decidido pela mesma Câmara pela negativa, apenas declarando o sr. vereador Sudré que abstinha-se de votar, ordenou o presidente ao secretário que convocasse o suplente na ordem da votação e conforme a lei para substituir o vereador Augusto da Rocha Frago que acabava de ser eliminado pela Câmara.

Feito o que, passou-se ao

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria da presidência da província, em data de 11 do corrente, nos termos seguintes: Inteirado por ofício de 8 do corrente dos motivos pelos quais foi suspensa a sessão em que a Câmara Municipal de Petrópolis tratou de dar execução a portaria deste governo de 30 de março último, declaro-lhe que procedeu regularmente suspendendo aquela sessão, e nos artigos 31 e 32 da lei de 1º de outubro de 1828 encontrará a mesma Câmara meios necessários para reprimir qualquer excesso dos vereadores que em sessão se desviarem da ordem e faltarem ao respeito devido e recomendado pela lei. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício de Sua Alteza o sr. conde d'Eu entregando à disposição desta Câmara o prêmio com que esta concorreu para ser dado ao expositor que mais se distinguiu na exposição de horticultura que teve lugar em janeiro do corrente ano, visto o embaraço em que se achava a comissão da mesma exposição para distribuir esse prêmio. Nessa ocasião propôs o dr. Gama que se officie ao Conselho Diretor, a fim de que declarasse à Câmara os nomes dos três primeiros expositores de cada uma das sessões que mais se distinguiram. Foi unanimemente aprovado pela Câmara.

Um requerimento dos moradores de Vila Teresa, data[do] de 4 de março, pedindo para serem colocados naquele lugar alguns lampiões que são precisos para a utilidade pública. Foi remetido à seção respectiva.

Pelo secretário foram apresentadas as folhas dos vencimentos dos empregados da Câmara na importância de 839\$998 réis. A Câmara mandou pagar.

Uma conta das despesas da iluminação pública pertencente ao 1º trimestre deste ano na importância de 937\$500 réis. A Câmara mandou para, digo, ao fiscal [\[579\]](#) para informar.

Três contas de impressões e trabalhos de publicação de editais da tipografia do *Mercantil*, sendo de um de 78\$000 réis, outra 55\$400, outra de 115\$500 réis. A Câmara mandou pagar em termos.

Finalmente, pelo vereador Sudré foi apresentado um requerimento, que a Câmara aprovou, pedindo para autorizar-se o administrador do Cemitério do 1º distrito [\[580\]](#) a mandar construir seis carneiras [\[581\]](#).

O sr. vereador Carlos de Magalhães requereu que se officiasse ao sr. capitão Rocha Fragoso sob a deliberação da Câmara tomada a seu respeito na sessão de hoje, e foi aprovada.

E nada mais havendo a tratar, eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior [\[582\]](#), escrevi esta ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos srs. vereadores presentes. Foi encerrada a sessão às 11 ½ horas pelo sr. presidente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

Satiro José Vieira

Pedro Mueller

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

708

Termo

Ao 1º dia do mês de maio do ano de 1876, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se reunidos o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Müller ^[583], deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[584], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente que, não tendo comparecido número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão de hoje e que novamente marcava o dia 15 do corrente para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar o presente termo que eu, secretário da Câmara, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[585]

709

Termo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 15 dias do mês de maio de 1876, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Antônio Carlos de Magalhães ^[586], Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Inácio José Nogueira da Gama, faltando por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e Pedro Müller ^[587], declarou o sr. presidente não poder haver sessão por falta de número de vereadores e que novamente marcava o dia 23 do corrente, à 1 hora da tarde, depois de terminados os trabalhos da formação da Junta Municipal, para ser efetuada a mesma sessão da Câmara. E para constar mandou lavrar este termo que eu, secretário da Câmara, escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[588]

710

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 23 dias do mês de maio de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[589], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Müller ^[590], faltando por motivos justos o vereador dr. José Rodrigues Ferreira, foi aberta a sessão pelo sr. presidente.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Um requerimento do juiz de direito interino, em data de 2 deste mês, pedindo pagamento de custas em que esta Câmara foi condenada na importância de 30\$000 réis nos processos-crimes de Simeão João Pinheiro e Joaquim Vieira Baião, tendo a receber metade da quantia pedida. A Câmara mandou remeter ao procurador da mesma para os devidos efeitos.

Outro requerimento do juiz municipal deste termo ^[591] também pedindo pagamento de custas na importância de 10\$400 réis que venceu nos mesmos processos-crimes. A Câmara mandou igualmente ao procurador para os devidos efeitos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro requerimento do promotor público [\[592\]](#), em data de 29 de abril último, requerendo as custas na importância de 32\$000 réis, tendo a receber metade, em cujas custas foi esta Câmara condenada nos processos-crimes de Simeão e Vieira Baião. A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos.

Outro requerimento do escrivão do júri [\[593\]](#), em data de 4 deste mês, pedindo a esta Câmara o pagamento da metade da quantia de 127\$400 réis, de custas em que foi esta mesma Câmara condenada nos processos-crimes acima referidos. A Câmara mandou remeter ao procurador para igual fim.

Pelo procurador da Câmara [\[594\]](#) foi apresentado o balanço geral da receita e despesa da mesma Câmara durante o exercício de 1875. A Câmara mandou remeter à Comissão de Tomada de Contas para examinar e dar parecer a respeito.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão e entraram em discussão, depois de lidos, na parte da ordem do dia, os pareceres da Comissão do Orçamento: 1º Sobre requerimento de Leon Tridon, pedindo para ser eliminado da lista dos contribuintes do corrente ano sobre o pagamento do imposto de dois carros de passageiros e um de bagagem, por não possuir mais os mesmos veículos, sendo o parecer o seguinte: Il.^{mos} Srs. À vista da informação dada pelo fiscal, não pode ser o peticionário atendido. A Câmara decidiu de acordo com o parecer.

2º Parecer da mesma comissão, em data de 22 de abril último, sobre o requerimento de João Bretz, pedindo a esta Câmara para ser considerado na lista dos contribuintes somente com oficina de alfaiate no lugar de loja e oficina de alfaiate, como foi lançado, cujo parecer é este: Julgamos no caso de ser atendida à reclamação do suplicante. A Câmara decidiu na forma do parecer.

3º Parecer, em igual data, sobre o requerimento de Palmeira & Irmão, alegando ser a sua casa de negócio num lugar retirado do centro da população e de pouco giro comercial, e pedindo à mesma casa ser considerada na última classe, sendo o parecer redigido da seguinte forma: Julgamos no caso de ser atendida e de toda a justiça a reclamação dos suplicantes. A Câmara decidiu na forma do parecer.

4º Parecer, com a mesma data, acerca do requerimento em que Francisco José de Moraes reclama sobre o imposto de loja de armador e de vender camas de ferro, como se acha lançado na tabela dos contribuintes e pedindo para pagar somente o imposto de lojas de colchoeiro e marceneiro, cujo parecer é o seguinte: Quanto à primeira parte, julgamos nada ter que atender; e quanto à segunda, julgamos fazer toda a justiça, equiparando a outra casa de armador, reduzindo este imposto. A Câmara decidiu de acordo com o parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

5º Parecer, em igual data, sobre o requerimento de Antônio Duarte Pinto, pedindo para ser a sua casa de negócio de secos e molhados considerada como de 3ª classe e como tal sujeita somente ao imposto de 52\$000 réis, sendo parecer da comissão: Deixamos de responder às alegações do suplicante que são, na maior parte, infundadas para o fim a que ele deseja atingir, e declaramos justa unicamente a redução de 16\$000 réis, ficando o imposto em 72\$000 réis. A Câmara decidiu na forma do parecer.

6º Parecer, da mesma comissão, em igual data, sobre o requerimento de Antônio Esteves Pereira, pedindo para ser aliviado do imposto de botequim, assim como para pagar pela sua casa de negócio o mesmo imposto que pagou no ano passado, sendo esse parecer redigido da forma seguinte: Julgamos inalterável a reclamação do suplicante. A Câmara decidiu igualmente na forma do parecer.

7º Parecer, da mesma comissão, em data de hoje, acerca do requerimento de Alexandre Maglio, pedindo por sua mulher Luísa Maglio, estabelecida com loja de costuras, redução do imposto em que foi lançado e relevação da multa em que incorrera por ter deixado de pagar em tempo, deixando também por ignorância de reclamar no prazo marcado por esta Câmara, sendo o referido parecer este: Não são procedentes as razões apresentadas pelo suplicante e julgamos no caso de ser indeferido. A Câmara decidiu de acordo do parecer da mesma comissão.

Em seguida pediu a palavra o vereador dr. Gama e leu o parecer seguinte sobre o requerimento dos moradores de Vila Teresa pedindo para serem aí colocados alguns lampiões, cujo parecer é o seguinte: O que requerem os assignatários [*sic*] da presente representação, julgamos de toda justiça, cumpre-nos, portanto, informar a V. S.^{as} que, além das despesas de 30\$788 réis em que importará o acréscimo de cada um lampião, será preciso fazer-se a aquisição de postes de madeira a 10\$000 réis no mínimo cada um e de lampiões com todos os pertences a 11\$000 réis cada um. Julgo indispensável a colocação de seis lampiões, pelo menos, devido à grande extensão da rua, e desde já, esperando que V. S.^{as} decidirão favoravelmente, espero ser autorizado a colocar o dito número, certo de que saberei combinar os interesses dos munícipes com os recursos da Câmara; tanto mais que este acréscimo muito aquém ficará ainda da verba do orçamento, visto que ele importará em 338\$728 réis. Seis lampiões com todos os pertences a 11\$000 réis, 66\$000 réis; seis postes de madeira a 10\$000 réis, 60\$000 réis; colocação 10\$000 réis. Posto a votos, o parecer foi aprovado pela Câmara, autorizando esta a colocar-se até 8 lampiões.

Foi apresentada uma conta de José Nicolay [*sic*] na importância de 446\$900 de obras feitas no jardim da praça de Dom Pedro II, com o visto do vereador da comissão respectiva. A Câmara mandou remeter ao procurador para pagar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Findo o que, o vereador dr. Gama apresentou o requerimento seguinte, que a Câmara aprovou unanimemente: Requeiro que se faça sentir ao fiscal desta Câmara a urgente necessidade de providenciar no sentido de atender-se às justas e repetidas reclamações dos moradores da rua da Princesa Dona Isabel, onde, segundo a voz pública, são continuamente incomodados com as emanações pestíferas que saem de um açougue dessa mesma rua.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde, depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e por mim, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[595], secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Bartolomeu Pereira Sudré
Pedro Mueller
Antônio Carlos de Magalhães
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

711

Termo

Ao 1º dia de junho de 1876, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis presentes os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Muller ^[596], faltando por incômodos de saúde os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[597] e por outros muitos, digo, e por outros motivos justificados os vereadores José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o sr. presidente da Câmara comendador Paulino Nunes que, não tendo se reunido número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão e que novamente marcava o dia 15 do corrente, às 10 horas da manhã, para efetuar-se a mesma sessão, caso tivessem cessado os motivos pelos quais alguns dos srs. vereadores deixaram de comparecer hoje.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

E para constar, mandou o referido sr. presidente lavrar este termo e eu, secretário da Câmara, o escrevi e assino. Declaro em tempo que os vereadores compareceram às 9 horas da manhã.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Inácio José Nogueira da Gama

Pedro Mueller

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[598]

712

Termo

Aos 15, digo, aos 16 dias de junho de 1876, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes, às 9 horas e 25 minutos da manhã, os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[599], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, deixando de comparecer o sr. presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e Pedro Muller ^[600], vereador, por se acharem ocupados nos trabalhos da Junta Municipal de Qualificação dos Votantes, e por outros motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e dr. José Rodrigues Ferreira, declarou o vereador Magalhães, como presidente interino, que não tendo reunido-se número legal de vereadores e achando-se o secretário da Câmara ocupado com o escrivão da Junta Municipal, conforme lhe é determinado pela reforma da lei eleitoral, não podia ter lugar a sessão de hoje que, por equívoco, foi designada para ontem, dia santificado, e novamente marcava o dia 1º de julho para ser realizada a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo vereador, servindo de presidente interino, lavrar este termo que eu, secretário da Câmara, o escrevi e assino.

O presidente interino *Antônio Carlos de Magalhães*

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[601]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

713

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 26 dias do mês de junho de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[602], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama, José Ferreira da Paixão e Pedro Müller ^[603], deixando de comparecer o vereador dr. José Rodrigues Ferreira, o sr. presidente abriu a sessão.

Em seguida declarou o sr. presidente que havia convocado os vereadores para a presente sessão, por ter recebido da presidência da província um ofício remetendo a esta Câmara para prestar informações sobre o recurso que o cidadão Augusto da Rocha Fragoso interpôs à mesma presidência, acerca da deliberação que a mesma Câmara, fundada no ofício da referida presidência, datado de 11 de abril do corrente ano, e nos artigos 31 e 32 da lei de 1º de outubro de 1828, tomou, em sessão de 22 do mesmo mês de abril, eliminando por unanimidade de votos o mencionado cidadão Augusto da Rocha Fragoso das funções de vereador, não continuando a ser admitido com assento na Câmara, como consta da ata daquela sessão; deliberação essa que a referida Câmara, com toda a razão e justiça e de acordo com a lei, tomou em consequência da lamentável ocorrência motivada pelo procedimento do mencionado cidadão, ex-vereador, na sessão de 8 de abril também deste ano, e a qual a Câmara levou ao conhecimento da presidência da província em ofício datado de igual data de 8 de abril. Portanto, a ordem do dia seria tão somente sobre o recurso do ex-vereador e tudo quanto se oferecesse pró ou contra o mesmo recurso. Em vista do que, passou-se à

Ordem do Dia

O secretário procedeu à leitura do seguinte: Um ofício da secretaria do governo da província, em data de 9 do corrente mês, recomendando a esta Câmara, de ordem da presidência da província, para prestar informações sobre o incluso recurso que o vereador Augusto da Rocha Fragoso interpôs para a presidência, da deliberação pela qual a mesma Câmara o eliminou do número de seus vereadores. O recurso a que se refere este ofício é o seguinte: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. conselheiro presidente da província. Augusto da Rocha Fragoso, fundado no artigo 32 da lei de 1º de outubro de 1828, recorre para V.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ex.^a da deliberação da Câmara Municipal de Petrópolis que, em sessão de 22 de abril último, eliminou o suplicante do número de seus vereadores. A competência deste recurso é indubitável. O artigo 32 o concedera para o Conselho Geral da Província, e quando não estivesse este em exercício para o Conselho da Presidência. Ora, o primeiro conselho foi substituído pela Assembléia Legislativa Provincial (Ato adicional artigo 1º) e o segundo extinto pela lei de 3 de outubro de 1834, artigo 12, que conferiu ao presidente o exercício exclusivo das atribuições até então dependentes de concurso desse corpo consultivo. Isto posto, não tendo passado a Assembléia a atribuição de conhecer de tais recursos e, aliás, não se achando ela em exercício, a V. Ex.^a cabe resolver sobre o caso. Esta inteligência é a que mais se conforma com o artigo 73 da citada lei de outubro, a qual indistintamente concede recurso para a presidência da província a todo o cidadão agravado pelas deliberações da Câmara. E seria ilógico que o simples cidadão fosse mais favorecido do que próprio vereador vítima de injustiças. Provado que o recurso é competente, não menos certa se mostra a sua inteira procedência, por uma razão de forma e outra de fundo. Razão de forma. Para manter a decência e civilidade nas sessões, como recomenda o artigo 31 da lei de 1º de outubro, o artigo 32 autoriza o presidente da Câmara: 1º a chamar a ordem o vereador; 2º a retirar-lhe a palavra; 3º a fazê-lo sair da sala, precedendo consulta aos demais vereadores; 4º finalmente a suspender a sessão quando nenhum dos meios anteriores tenha surtido efeito. E como só quando suspensa em tais termos a sessão, pode a Câmara deliberar na subsequente sobre a demissão do vereador culpado, é claro que preterir os meios coercitivos graduais para determinar ex-abrupto a imposição da pena extrema, importa uma injustiça clamorosa. Foi o que se deu com o suplicante na sessão de 8 de abril, apenas havia ele proferido as palavras que o presidente da Câmara julgou ofensivas, digo, considerou ofensivas, logo ergueu-se este acusando em brados a suposta ofensa e suspendendo a mesma sessão, como consta do documento nº 1. Eis aí, o artigo 32 foi infringido, a violência que sofreu o suplicante não tem escusa. Ainda mais: o citado artigo manda que a Câmara delibere sobre a demissão do vereador. O direito de deliberar implica o de discutir, aliás, consagrado no artigo 33. E a Câmara nada discutiu, na espécie, porque o seu presidente, em sessão de 22, pôs a votos sem abrir debate a eliminação do suplicante, conforme se colige do documento nº 2 A. O desprezo das formas conduziu destarte a surpresa e a iniquidade que V. Ex.^a não deixará sem apreciação. Razão de fundo. Não se tendo reunido número legal para constituir a sessão ordinária de 7 de janeiro de 1875, não estando empossados os novos vereadores na cidade e cumprindo tratar sem demora de negócios urgentes e importantes, tais como o balanço do exercício anterior, a confecção das tabelas dos contribuintes, a eleição das comissões de vereadores para os serviços municipais, o suplicante, que então presidia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

interinamente a Câmara, fundado no artigo 28 da lei de 1º de outubro, no aviso de 23 de junho de 1834 e na portaria da Ex.^{ma} presidência de 22 de novembro de 1870, juramentou o suplente Bento José Gomes, que de pronto compareceu, deixando de convocar a Pedro Müller [*sic*], mais votado, por se achar ausente em medições de terras, como agrimensor que é, e ainda por entender que o seu cargo de agente consular da Prússia o inibia de funcionar como vereador. Na sessão de 11 de março último, o presidente atual pretendeu excluir Gomes e empossar Müller [*sic*], a quem já havia deferido juramento, mas ponderando o suplicante que a exclusão não tinha lugar porquanto, ainda admitido Müller [*sic*], o número legal não ficaria preenchido, suspendeu S. S.^a, por proposta do vereador Antônio Carlos de Magalhães, a sessão, a fim de consultar a V. Ex.^a a respeito do caso. A consulta fez-se, mas omitiu os fatos expostos, de modo que V. Ex.^a limitou-se a decidir, que no caso de estar completo o número de vereadores, Bento Gomes não podia continuar a servir. Lida a decisão na sessão de 8 de abril, fez o suplicante alguns reparos aos termos da consulta que, além de omissa, taxava de irregular a convocação de Bento Gomes, quando, aliás, o presidente atual não era competente para julgar dos atos de outro presidente, embora interino, como havia sido o mesmo suplicante. Foi quanto bastou para irritar a S. S.^a, que levantando-se e exclamando que o suplicante o atacava por considerá-lo incompetente, suspendeu a sessão, seguindo-se a do dia 22, na qual tomou-se a medida, objeto deste recurso. Eis a verdade dos fatos, atestada suficientemente por várias pessoas que assistiram à dita sessão, como convencem os documentos nº 3 a 5, dos quais também se vê que o questionado incidente passou-se entre o suplicante e o presidente da Câmara, sem que nela fosse envolvida esta respeitável corporação. Ora, V. Ex.^a sabe que a expressão incompetente não é ofensiva, mas adequada e curial, consagrada pela lei e empregada comumente nos corpos deliberantes, nos juízos e tribunais, sempre que se quer significar carência de jurisdição de poder, de atribuições. Se a expressão não é em si ofensiva, também não o era pela intenção nem pelo tom de voz do suplicante, que só tinha em vista elucidar a matéria e não atacar a Câmara ou o seu presidente. A própria linguagem rigorosa, determinada pela força da convicção ou pelo calor do debate, quando decente e comedida, como a do suplicante, não ofende, é de direito do cidadão e dever do vereador no desempenho consciencioso do seu mandato, tanto é imaginária a ofensa que, na consulta dirigida a V. Ex.^a a este propósito não se articula um fato, não se aponta uma expressão, um gesto determinado do suplicante que se pudesse traduzir em falta de respeito ou provocação à desordem. A acusação é vaga e aérea, e o presidente da Câmara confessa que suspendera a sessão, não tanto pelos fatos ocorridos, como por ter previsto, não se sabe de que modo, que a atitude do suplicante era capaz de produzir conseqüências graves, contrárias aos ditames da razão e da justiça,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

documento nº 1, ditames esses que o suplicante tem seguido sempre, conforme testemunham os documentos nº 3 a 13. Por último, dos sete vereadores que concorreram à sessão de 22 de abril, Bartolomeu Pereira Sudré absteve-se de votar no incidente em questão, citado documento nº 2; Satiro José Vieira votou sem conhecimento de causa, pois não havia comparecido à sessão do dia 8 de abril, documento nº 13, e na da 22 não foi a matéria discutida; o dr. Inácio José Nogueira da Gama votou incompetentemente, visto ser incompatível com o cargo de vereador o de inspetor municipal das escolas que exerce no termo, documento nº 14; Pedro Müller [*sic*] fora a causa ocasional do referido incidente, finalmente o presidente da Câmara, que se dera por ofendido e promovera contra o suplicante as medidas de rigor aqui expostas, funcionou a um tempo como juiz e parte o suplicante expõe os elementos do caso sem comentários. V. Ex.^a, porém, à vista do exposto, reduzirá o ato da Câmara ao seu justo valor. Concluindo, pretende o suplicante que V. Ex.^a se digne dar-lhe provimento ao recurso e mandá-lo reintegrar no cargo de vereador. Nesta conformidade. Pede deferimento. Petrópolis, 22 de maio de 1876. Augusto da Rocha Fragoso.

Posto em discussão o recurso que acabou de ser lido, a fim dos vereadores presentes pronunciarem sem constrangimento as suas opiniões, pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e, depois de obtê-la, disse: Que o recurso do ex-vereador Rocha Fragoso adulterava em tudo os fatos que se tinham passado na sessão de 8 de abril e outras, os quais deram lugar a eliminação do recorrente, por deliberação da Câmara tomada em sessão de 22 do mesmo mês, deliberação essa unânime da mesma Câmara, a qual presidiu toda a razão, critério e justiça, e guardadas todas as formalidades em tais casos exigidas pela lei respectiva; por conseguinte a Câmara devia refutar com a maior enegia, digo, energia às alegações improcedentes do recorrente, com a dignidade própria de uma corporação como é a Câmara Municipal. Disse mais o mesmo sr. dr. Nogueira da Gama, que, na qualidade de vereador, pedia licença à Câmara para apresentar, antes de terminar a sessão, um projeto de resposta ou informação ao recurso presente, o qual submeteria à apreciação ou aprovação de seus colegas, que poderiam com franqueza pronunciar-se sobre o seu trabalho, estando pronto a aceitar as alterações que entendessem convenientes. Nessa ocasião todos os mais srs. vereadores presentes fizeram algumas considerações em oposição às alegações do recurso apresentado à presidência da província pelo recorrente Rocha Fragoso, sendo todas essas considerações dos mesmos vereadores de acordo com a opinião do sr. dr. Nogueira da Gama. Em seguida, usando da palavra o sr. presidente, declarou que, enquanto o vereador Nogueira da Gama escrevia a resposta ou informação desta Câmara sobre o recurso presente, ele ia mandar ler as respostas de algumas cartas, que na qualidade de presidente e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

por parte dos srs. vereadores presentes, havia escrito a alguns cavalheiros insuspeitos, entre os quais alguns que serviram nesta Câmara nos quadriênios anteriores, cujas respostas das referidas cartas, comprovando o procedimento irregular do cidadão recorrente como vereador, serviriam, caso a Câmara assim entendesse e deliberasse, para documentar a informação que tem de dar esta Câmara sobre o recurso em questão. Feito o que, passou o secretário a proceder à leitura do seguinte: Carta dirigida ao sr. tenente-coronel João Batista da Silva, em data de 17 de junho do corrente ano. Na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e em nome dos srs. vereadores em exercício, preciso que V. S.^a declare se durante o tempo que serviu como presidente com o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso, procedeu ele sempre com prudência, moderação e atenção para com V. S.^a e seus colegas. Outrossim, se tem V. S.^a conhecimento de alguma desagradável ocorrência motivada pelo mesmo senhor, e do qual resultasse o emprego de esforço pessoal, fora do recinto da mesma Câmara. Ainda mais se constou a V. S.^a ter o referido vereador por si ou por sua ordem feito esperas ou emboscadas a alguns de seus colegas, e finalmente se sobre a presunção do exercício de um direito, promovesse o mesmo vereador dentro do recinto da Câmara motim de que se tornasse o chefe e principal perturbador. Peço a V. S.^a para conceder-me permissão de fazer de sua resposta o uso conveniente ao esclarecimento dos fatos. Outra de igual teor dirigida ao sr. major Rodrigo de Lamare Koeller [*sic*], em igual data. Outra de igual teor e data dirigida ao sr. capitão Antônio Batista de Oliveira, como vereador dos quadriênios anteriores, e outra ao dr. Manuel Antônio Bordini, também na mesma qualidade. Reposta do sr. tenente-coronel João Batista da Silva: Il.^{mo} Sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes. Petrópolis, 21 de junho de 1876. Com muito prazer respondo a carta que V. S.^a, na qualidade de presidente da Câmara Municipal desta cidade me, digo, e em nome dos srs. vereadores me dirigiu, com data de 17 do corrente, pedindo-me algumas informações relativas ao vereador suspenso por essa mesma Câmara - Augusto da Rocha Fragoso. Durante o tempo que exerci a presidência dela, fui sempre provocado e os demais colegas, a estarmos sempre em luta com esse indivíduo pela sua insubordinação, desrespeito e falta de lealdade aos companheiros. Resignei o lugar para evitar o contato desse homem inconveniente e até perigoso em qualquer corporação. O dr. José Ribeiro do Val, que me substituiu, não só passou pelos mesmos desgostos no recinto da Câmara, como até insultado em sua própria casa e depois esperado traiçoeiramente por ele e mais dois indivíduos armados de revólver, espada e chuço ^[604]. Por estes dois fatos existem dois processos instaurados pelo mesmo dr. Val contra ele, o primeiro deve estar em um dos cartórios desta cidade e o segundo na secretaria da Polícia de Niterói. Os atos ultimamente praticados na Câmara por esse homem confirmam exuberantemente o que acabo de expor. Ainda num ofício que, na qualidade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de comandante do batalhão da Guarda Nacional desta cidade, dirigi em 15 de maio de 1867 à presidência da província demonstra a conduta dele já desse tempo. Pode V. S.^a fazer o uso que lhe convier desta minha resposta. Sou com estima e consideração de V. S.^a superior, atento, digo, respeitador, atento e criado. João Batista da Silva. Resposta de Rodrigo de Lamare Koeller [*sic*]. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1876. Il.^{mo} Sr. Respondendo ao ofício que me dirigiu como presidente e em nome dos demais vereadores desta Câmara, datado de 17 do corrente, declaro que, achando-me afastado de Petrópolis acerca de sete anos, seria penoso a recordação de fatos que tenho procurado esquecer, os quais me consta tem-se reproduzido e, por isso, permitir-me-ão também que não me envolva em negócios da vida, quer privada, quer pública do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso. Os acontecimentos que se têm dado durante o quadriênio último têm sido semelhante a outros havidos em quadriênios passados, desde que a Câmara Municipal, nessa bela, amena e pitoresca cidade. É muito triste a história. Bem podiam narrá-la os contemporâneos que viram-me nascer. Como vereador protestei muitas vezes sobre fatos lamentáveis que constantemente se davam na Câmara, pelo que retirei-me, como filho de um dos fundadores, do homem que mais se esforçou para o engrandecimento desta cidade, sinto profundamente que não haja um paradeiro aos males que reinam aí, a inveja, a discórdia e a intriga... Entretanto, que na antiga colônia – Petrópolis – havia harmoniosa sociedade, união e tranqüilidade. Conquanto, eu não tenha satisfeito as quatro perguntas feitas a respeito do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso de que trata o citado ofício, embora não se me tivesse especificado os fatos para que se me pede este documento, contudo podem V. S.^{as} fazer dele o uso solicitado. Deus guarde V. S.^{as} Il.^{mos} Srs. presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. Rodrigo de Lamare Koeller [*sic*]. Resposta do capitão Antônio Batista de Oliveira: Il.^{mo} Sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes. À vista do pedido de informações que fez V. S.^a por parte da Câmara, cumpre-me declarar que durante o tempo que servi na Câmara Municipal de Petrópolis como vereador nunca tive altercações com o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso, apesar de suas contínuas provocações sistemáticas, desarmonia com quase todos os seus colegas e, muito principalmente, com os respeitáveis cidadãos que por várias vezes ocuparam a presidência da mesma Câmara, como sejam os srs. tenente-coronel João Batista da Silva, comendador Bernardo Ferraz de Abreu e dr. José Ribeiro do Val, chegando o sr. capitão Fragoso a procurar este último em sua própria casa para desacatá-lo, como consta de um processo que deve existir em cartório. Também foi público e notório em Petrópolis que o mesmo capitão, acompanhado de dois indivíduos e no sítio denominado Ponte Mauá, esperara o presidente da Câmara então e ao vereador dr. Bordini e aí os maltratara com meios violentos; fato que chegou ao conhecimento do dr. Carneiro de Campos, chefe



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de polícia da província, que para sindicar do fato, subiu expressamente a Petrópolis. É o que em abono da verdade me cumpre declarar, podendo V. S.^a fazer desta minha resposta o uso que lhe convier. De V. S.^a atento e respeitador. Antônio Batista de Oliveira. Resposta do dr. Manuel Antônio Bordini. Il.^{mo} S.^r. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes. Petrópolis, 25 de junho de 1876. Forçado pelo dever de civilidade que devem ter os homens entre si e habituado sempre a dizer ou a indicar a verdade, passo a responder a sua carta, datada de 17 do corrente, como diz V. S.^a na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, e em nome dos srs. vereadores em exercício. Quatro são os quesitos que, em resumo, me propõe V. S.^a. Quanto ao primeiro, recorra a V. S.^a ao arquivo da Câmara do quadriênio passado, cujos livros e mais papéis a Câmara atual mandou trancar, que V. S.^a lá encontrará todo o seu movimento e achará explicado o fato que constitui o primeiro quesito. Quanto ao segundo, recorra ainda a V. S.^a, aos cartórios desta cidade que também encontrará tudo quanto se deu e se passou a esse respeito, e a respeito do terceiro quesito, recorra ainda a V. S.^a ao arquivo do chefe de polícia da província que lá achará ou deverá achar bem explicado esse fato. Quanto ao quarto e último finalmente ficará respondido com a averiguação do primeiro. De V. S.^a sou constante admirador. Manuel Antônio Bordini. Carta dirigida ao sr. Manuel Gomes de Oliveira, em data de 17 de junho deste ano. Achando-se V. S.^a presente na sessão da Câmara de 8 de abril do corrente ano, na qualidade de presidente da Câmara e em nome dos srs. vereadores, rogo a V. S.^a responder-lhe junto desta se o vereador Rocha Fragoso proferiu algumas palavras injuriosas ou se, por qualquer forma, dirigiu alguma ofensa a mim e à corporação da Câmara Municipal desta cidade. Permita-me V. S.^a fazer da sua resposta o uso que me convier. Paulino Afonso Pereira Nunes. Resposta do sr. Manuel Gomes de Oliveira. Il.^{mo} S.^r. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes. Estive presente à sessão de 8 de abril do corrente ano da Câmara Municipal de Petrópolis e nessa sessão, depois da leitura do expediente e de um ofício da presidência da província, pediu a palavra o sr. vereador Augusto da Rocha Fragoso, começando por impugnar a resolução tomada por V. S.^a, a quem declarou incompetente para o procedimento que teve, declarando mais, que o ofício da presidência se referia a uma consulta parcial por parte de V. S.^a, consulta que não expondo fielmente os fatos, foi, entretanto, assinada pela Câmara só por complacência para com V. S.^a. Provocaram as palavras do sr. Rocha Fragoso apartes e protestos dos srs. vereadores presentes e a sessão tornou-se tumultuária. Vi que V. S.^a, reconhecendo-se ofendido e a Câmara por ter sido esta culpada de subserviente a V. S.^a, protestou contra as palavras do sr. Rocha Fragoso, terminando por suspender a sessão no meio do tumulto que me impediu de perceber o mais que se disse. Conversando depois da sessão com o sr. vereador Fragoso, manifestei-lhe os meus sentimentos, por ter ele, no calor da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

discussão, ofendido à corporação a que pertencia. É tudo quanto, em abono da verdade, posso informar em relação do lamentável incidente a que se refere a sua carta, e pode V. S.^a e a Câmara fazer desta resposta o uso que lhe convier. De vossa sempre atento e criado Manuel Gomes de Oliveira. Corte, 23 de junho de 1876. Carta dirigida ao sr. César Augusto Ribeiro, em 17 de junho de 1876. Rogo a V. S.^a responder-me junto desta se na sessão da Câmara Municipal de 8 de abril do corrente ano, ouviu V. S.^a o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso proferir algumas palavras injuriosas ou dirigir alguma ofensa a mim e aos srs. vereadores da mesma Câmara. Permita-me V. S.^a fazer o uso que me convier da sua resposta. Paulino Afonso Pereira Nunes. Resposta do sr. César Augusto Ribeiro, em data de hoje. Petrópolis, 26 de junho de 1876. Ex.^{mo} S.^r. Paulino Afonso Pereira Nunes. Assistindo à sessão da Câmara Municipal de 8 de abril do corrente ano, apenas notei o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso, vereador da mesma Câmara, exaltar-se e proferir a palavra incompetente. Esta palavra atendendo ao estado hostil do sr. capitão Fragoso julgo poder se tomar por insultuosa. Pode V. Ex.^a fazer da minha resposta o uso que lhe convier. De V. Ex.^a criado e respeitador César Augusto Ribeiro. Resposta da carta que, no mesmo teor das que foram dirigidas aos srs. capitão Batista e dr. Bordini, foi dirigida, em data de 17 do corrente, a João Manuel Justino da Silva, como ex-empregado da Câmara. II.^{mo} S.^r. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes. Em virtude da carta supra, cumpre-me responder a V. S.^a que o capitão Augusto da Rocha Fragoso, como vereador no quadriênio decorrido, nunca se portou com prudência nem moderação nas sessões a que se procederam, principalmente, para com o presidente da Câmara. Que na qualidade de empregado da Câmara Municipal e bem assim o ex-secretário Francisco José Pinto e Benevente, fomos sempre vítima dessas imprudências. Que tendo sido no quadriênio referido, o dito capitão eleito suplente, digo, vereador suplente e tendo no correr do mesmo quadriênio faltado alguns dos de número, quis o referido capitão ser logo juramentado, querendo a isso obrigar ao presidente da Câmara. Mais tarde, foi ele prestado, digo, juramentado, não podendo ter lugar a sessão no dia marcado, por falta de número e por moléstia do presidente, que mandou adiá-la e comparecendo o capitão Fragoso e não podendo juramentar-se naquele dia, dirigiu-se incontinentemente à casa do presidente da Câmara, o dr. José Ribeiro do Val, e entrando em sua sala sem atender ao seu estado de moléstia e ao de sua senhora, que estava gravemente doente, e que faleceu pouco depois, aí o insultou fortemente, declarando que não se dirigia a pessoa do dr. Val, mas sim ao presidente da Câmara; ocorrência esta que teria sido bem funesta, se, em seguida, não chegassem pessoas em consequência das vozes alteradas dirigidas pelo capitão Fragoso, o que deu lugar a que o dr. Val instaurasse um processo contra o mesmo capitão, que terminou por uma satisfação por ele, Fragoso, dada ao dr. Val, como consta de um termo nos respectivos autos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Algum tempo se decorreu e, numa tarde, das 5 para as 6 horas, cuja data não me recorde, o capitão Fragozo esperou na ponte próxima à praça de Coblenz, Passeio Público, o dr. Val que saiu para visitar um doente e aí o atacou, e teria sido vítima se não fosse em sua companhia o dr. Manuel Antônio Bordini. O dr. Val, assim agredido, correu e foi abrigar-se na casa próxima de João Batista até que chegassem a autoridade e mais pessoas que o levaram para a sua residência. Este fato deu lugar a que o Ex.^{mo} S.^r. chefe de polícia da província, então o dr. Antônio Carneiro de Campos, viesse a Petrópolis sindicá-lo, tomando diversos depoimentos que devem constar na respectiva secretaria, sendo então e em vista de tais acontecimentos abandonada pelo dr. José Ribeiro do Val a presidência da Câmara, que foi assumida pelo vereador imediato o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, que também teve de entrar nas lutas que na Câmara e fora dela eram sempre movidas pelo vereador Fragozo. Creio ter respondido a todos os pontos da sua carta, podendo V. S.^a desta fazer o uso que quiser, pois nela se contém a verdade provada pelas atas das sessões de então, pelos autos existentes no cartório da delegacia de polícia e pelo público desta cidade. Terminando, cabe-me a honra de assinar-lhe, de V. S.^a atento venerador e criado. João Manuel Justino da Silva. Petrópolis, 21 de junho de 1876. Terminada a leitura das cartas e submetidas estas à apreciação e aprovação da Câmara, foi pela mesma Câmara decidido por votação unânime que se juntassem essas cartas, como documentos, à resposta ou informação que tivesse de ser dada pela referida Câmara em oposição ao recurso do ex-vereador Rocha Fragozo. Nessa ocasião declarou que tinha outros documentos destinados ao mesmo fim e que seriam registrados no livro competente. A Câmara decidiu igualmente que fossem também juntos à informação do recurso. Momentos depois pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e, depois de obtê-la, disse que pedia a atenção de seus colegas para o projeto de informação em resposta ao recurso do cidadão Rocha Fragozo e passou a ler o seguinte: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. A Câmara Municipal de Petrópolis tendo presentes a petição de recursos e documentos com os quais reclama o cidadão Augusto da Rocha Fragozo contra a deliberação que, em sessão de 22 de abril deste ano, o eliminou de seu seio, pedindo ser reintegrado no cargo de vereador, passo a informar a V. Ex.^a a respeito dos fatos constantes desta petição, procurando ser breve e concorrer quanto em si caiba para que não seja ofuscada a verdade, única fonte da justiça e condição também de dignidade, assim para o indivíduo, como para as corporações. Na primeira parte da petição, discute o recorrente a competência da Ex.^{ma} presidência da província para conhecer de seus recursos, mas funda a procedência deste em uma razão de forma e em uma razão de fundo, qual delas mais carecedora de provas, qual delas mais insubsistente. A razão de forma consiste na pretendida preterição dos meios coercitivos graduais estabelecidos pelo artigo 32 da lei de 1º de outubro de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

1828, para manutenção da ordem durante as sessões, meios de que, segundo o recorrente, não lançou mão o presidente desta Câmara antes de suspender a sessão de 8 de abril, mas a ata dessa sessão, que esta Câmara tem a honra de remeter por cópia a V. Ex.^a (documento número), prova exatamente o contrário, pois aí se menciona o incidente e aí está consignada a fiel observância do citado artigo 32 da lei por parte da presidência desta Câmara. E releve V. Ex.^a que esta Câmara aplauda aqui aquela observância, que por fim a tumultuária sessão de 8 de abril, na qual ofendida esta Câmara por um dos seus membros, poderia talvez dar lugar a reação a deploráveis conseqüências se fosse desatendida a salutar providência da lei. Como referência à sessão de 22 de abril, junta o recorrente o seu documento nº 2A e diz que dele se colige que o presidente da Câmara fez votar a sua eliminação sem ter aberto debate prévio. Não traz prova o documento, do qual se pode apenas coligir a existência do fato e, no caso em questão, a unanimidade da deliberação exclui a necessidade do debate. Nem podia ter lugar a discussão desde que nenhum vereador pediu a palavra ou quis mesmo pronunciar-se. Além disso, a liberdade com que se houve esta Câmara naquela ocasião está implicitamente reconhecida pelo próprio recorrente na apreciação que faz de alguns votos no final de sua petição; entendendo esta Câmara que é de seu dever não levantar uma só das ofensas, digo, uma só das injúrias, que, ainda requerendo a V. Ex.^a não pode deixar de escrever o recorrente. Fadiga inútil e ímproba não traria o desforço da Câmara proveito a quem quer que seja, porque o temperamento dos indivíduos é herança do berço, e o que vem de berço nem o tempo muda nem a educação corrige. Passando a razão de fundo, nota esta Câmara que nenhuma relação tem com o recurso os fatos nela articulados, trata aí o recorrente de justificar um ato seu, praticado há um ano e cinco meses, quando exerceu interinamente a presidência desta Câmara. Consistiu esse ato no convite dirigido pelo recorrente ao cidadão Bento José Gomes para tomar assento na Câmara como suplente, preterindo o cidadão Pedro Muller [*sic*], muito mais votado que ele. A razão da preterição não procede. O fato de achar-se, então, Müller [*sic*] a medir terras não lhe tolhia direitos; estava no município, e só depois de convidado e não comparecendo, se deveria ter recorrido aos nomes menos votados. Esta interpretação, autorizada pela resposta de V. Ex.^a à consulta desta Câmara, foi o que autorizou o procedimento do presidente e que tanto irritou o recorrente. Os documentos com que pretende o recorrente amparar o seu recurso precisam ser recebidos com reservas. Entre eles figura um firmado pelo cidadão José Antônio da Rocha. Chama esta Câmara a atenção de V. Ex.^a para o documento que junta sob número e no qual se vê que o cidadão José Antônio da Rocha, que aqui foi delegado de polícia no ano de 1869, já despachou contra o recorrente, instaurando-lhe processo por queixa-crime e pelos delitos classificados nos artigos 236 e 237, combinados com o artigo 238 do Código



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Criminal. Entre eles figura outro firmado pelo engenheiro dr. Manuel Antônio Bordini (documento número). Do mesmo documento número, que ora junta a esta Câmara, verá V. Ex.^a que este cidadão, depondo como testemunha no processo-crime em que era réu o recorrente, disse que o ouvira, digo, disse que o vira entrar em casa do dr. José Ribeiro do Val quando o presidente desta Câmara em 1869, e aí, com voz alterada, exigir satisfação por ter ele adiado uma sessão da Câmara sem lhe haver participado; chamar-lhe de punça ¹⁶⁰⁵, falta de dignidade e desafiá-lo para a rua, querendo até, por alguns gestos, molestá-lo. Comparará, pois, V. Ex.^a esse juramento a carta ora exibida pelo recorrente. Junta esta Câmara os documentos números, e deles verá V. Ex.^a que é prática velha do recorrente desprezar, insultar e desafiar os cidadãos investidos da presidência da Câmara, tendo agora estendido o seu ataque à corporação a que pertencia, e que não podia, por forma alguma, fazer causa comum com os seus excessos para satisfazer ódios ou paixões individuais, quanto à consciência e os deveres do cargo obrigam a cada um de seus membros as mais sérias ocupações. Do citado documento número, verá também V. Ex.^a que o recorrente nem sempre se limita a provocar e a injuriar. Quando o vereador suplente em 1869 atacou o seu colega vereador dr. Bordini e as ofensas físicas por ele praticadas ocasionaram até a vinda do dr. chefe de polícia da província para restabelecer a ordem em Petrópolis. Desses antecedentes é continuação lógica o seu procedimento com a atual Câmara. Por último, Ex.^{mo} Sr., se entendeu esta Câmara que, por sua dignidade, não deveria fazer inscrever nas atas de suas sessões as palavras com que foi ofendida em sessão pública por um dos seus membros, lá ficou, não obstante consignada a ofensa. Esta e a posterior votação unânime desta Câmara tornaram incompatíveis entre si o recorrente e os atuais vereadores. Entre eles, pois, terá de escolher o despacho de V. Ex.^a, que, em todo o caso, será ditado com a costumada justiça e sabedoria, predicados que, reconhece a Câmara, recomendam sempre os atos de V. Ex.^a Deus guarde a V. Ex.^a Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 26 de junho de 1876. Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima. Muito digno presidente da província do Rio de Janeiro. Posta em discussão a informação dada pelo sr. vereador dr. Nogueira da Gama sobre o recurso ora mencionado, foi aprovado unanimemente pela Câmara, mandando esta que o secretário no mesmo sentido oficiasse, com a maior urgência, à presidência da província em resposta ao ofício da mesma presidência datado de 9 do corrente mês.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde depois de lida e aprovada a presente ata que é a assinada por todos os vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ¹⁶⁰⁶, secretário, escrevi a mesma ata.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Satiro José Vieira
Bartolomeu Pereira Sudré
José Ferreira da Paixão
Pedro Mueller
Antônio Carlos de Magalhães
Inácio José Nogueira da Gama
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

714

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de julho de ano de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã do dia acima mencionado, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[607], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Muller ^[608], o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu o secretário à leitura do expediente seguinte.

Expediente

Uma circular do governo da província, em data de 31 de maio de 1876, nos termos seguintes: Tendo muitos negociantes feito aquisição de pesos e medidas de forma francesa antes da publicação do regulamento aprovado pelo decreto nº 5169 de 11 de dezembro de 1872, que adotou a forma alemã, e não sendo razoável exigir o sacrifício de seus interesses, visto terem feito essa aquisição na confiança das disposições da lei de 26 de junho de 1862, o Governo Imperial, de acordo com o que estabeleceu a portaria de 16 de junho de 1873 em referência ao município da Corte, deliberou que em todas as municipalidades do Império sejam admitidas a aferição e permitido o uso de pesos e medidas do padrão francês, que os interessados provarem, com as respectivas faturas, terem sido importados antes da promulgação do mencionado regulamento, se já tiverem sido aferidos legalmente. Dando conhecimento a vossas mercês da resolução do Governo Imperial, recomendando-lhes, em observância do aviso circular do Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 20 de abril último, que tomem as



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

cauteladas precisas para que, da tolerância do mesmo governo, não provenham abusos prejudiciais ao bom desempenho deste importante serviço. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício de Sua Alteza o sr. conde d'Eu, como presidente do Conselho Diretor da Caixa Hortícola em Petrópolis, e em data de 8 do mês de junho do corrente ano, cujo ofício é o seguinte: Il.^{mos} S.^{ts}. Foi a presente ao Conselho Diretor da Caixa Hortícola de Petrópolis o ofício em que a honrada Câmara Municipal desta cidade dirigiu-me, em data de 23 de maio próximo findo, solicitando uma lista dos três primeiros expositores de cada uma das duas sessões que concorreram para a exposição hortícola, que teve lugar a 20 de janeiro do corrente ano, a fim da mesma Câmara destinar o prêmio por ela oferecido na mesma exposição. O conselho diretor, anuindo de bom grado ao pedido da honrada Câmara Municipal e desejando cooperar na sua ilustrada decisão, resolveu acrescentar na lista pedida o quarto expositor por ser igual ao terceiro na distribuição dos prêmios da exposição, cabendo a ambos de um e outra sessão medalhas grandes de prata, como se vê da lista junta. O conselho diretor reitera a honrada Câmara Municipal os seus sentimentos de consideração e apreço.

Lista dos quatro primeiros expositores premiados na segunda exposição hortícola de Petrópolis a que se refere o ofício que acabou de ser lido. Lourenço Hoyer, plantas ornamentais, grande medalha de ouro; Júlio Buisson, queijos de diferentes qualidades, pequena medalha de ouro; Matilde A. da Costa Franco, produtos agrícolas, grande medalha de prata; Carlos Meyer, plantas ornamentais, grande medalha de prata. Segunda seção. Francisco José Fialho, três cavalos do país, grande medalha de ouro; Gregório Domingues, uma égua do país, pequena medalha de ouro; Jacomo Próspero Ratton, uma égua e um poldro, grande medalha de prata; José Cândido Monteiro de Barros, uma vaca e dois bois de carro, grande medalha de prata.

Depois da leitura do ofício e da lista mencionada, pediu a palavra pela ordem o vereador Magalhães e requereu que ficasse adiada a decisão da Câmara sobre o ofício do Conselho Diretor da Caixa Hortícola para outra sessão, o que foi pela mesma Câmara aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão ao meio-dia, depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e marcou o dia 12 de julho para outra sessão ordinária, a fim de preencher-se o número das sessões. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[609], secretário, escrevi a mesma ata.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Antônio José Correia Lima
Bartolomeu Pereira Sudré
José Ferreira da Paixão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

715

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 12 dias do mês de julho de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães^[610], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Müller^[611], faltando com causa justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, José Ferreira da Paixão, dr. José Rodrigues Ferreira e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente abriu a presente sessão.

Em seguida declarou o mesmo presidente que por esquecimento tinha deixado na sessão antecedente de comunicar a esta Câmara que havia, conforme a lei, convocado para tomar assento como vereador o suplente Antônio José Correia Lima, o qual prestou juramento em data de 27 de junho último, entrando desde logo em exercício, como provava o comparecimento do mesmo suplente na sessão de 1º do corrente mês, e que sendo essa a sua deliberação tomada de acordo com a lei e para preenchimento do número legal dos membros da mesma Câmara, esperava que fosse por esta aprovada. Foi unanimemente aprovada pela Câmara a deliberação do sr. presidente.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 4 de junho último, recomendando a esta Câmara que preste, com toda a urgência, informações sobre os fatos concernentes à saúde pública ocorridos neste município durante o ano passado e o atual, para serem transmitidas até 30 de setembro futuro impreterivelmente ao Ministério do Império que as requisitou. A Câmara mandou remeter, para os devidos efeitos, ao vereador da comissão respectiva.

Um requerimento do escrivão Inácio da Gama Moret, em data de 31 de maio último, pedindo pagamento de custas na importância [de] 357\$900 réis, isto é, a metade nas quais foi esta Câmara condenada por parte na justiça nos processos-crimes do pardo Simeão e o de Vieira Baião. A Câmara mandou remeter ao procurador para informar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro requerimento de Antônio Dias Alves, ex-administrador do Cemitério do 2º distrito, pedindo pagamento de 128\$000 réis de seus ordenados vencidos no exercício daquele emprego. A Câmara mandou ouvir a comissão respectiva.

Pelo procurador ^[612] foram apresentadas as contas seguintes: Uma de Ernesto José Olive na importância de 36\$760 de objetos fornecidos para o expediente da reunião da Junta Municipal e da Câmara; outra de Carlos Dupont na importância de 18\$000 réis de pintura de 12 colunas para lampiões; outra de Bernardino Antônio de Sousa na quantia de 12\$000 réis de carros feitos com a urna e cadeiras para os trabalhos da Junta Paroquial; outra de Pedro Flaeschen na quantia de 38\$960 réis de concertos feitos no Matadouro Público. A Câmara mandou que fossem as contas apresentadas pagas pelo procurador.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento de Henrique Spangenberg [*sic*], em data de 27 de maio último, pedindo para ser o seu nome eliminado da lista dos contribuintes do imposto de carroça, visto ser esta só para produtos da sua própria lavoura. Posto em discussão, foi a Câmara de opinião que se remetesse à seção respectiva para dar o parecer a respeito do requerimento.

Em seguida pediu a palavra o vereador Sudré e apresentou os requerimentos seguintes, que foram unanimemente aprovados pela Câmara: 1º Proponho para passar-se procuração ao sr. presidente da Câmara para receber o subsídio, autorizado por lei, pertencente ao ano passado de 1876 [*sic*]. 2º Requeiro para que se autorize o administrador do Cemitério [do] 1º distrito ^[613] a fazer o pagamento das despesas que forem por ele autorizadas.

Pediu a palavra o vereador dr. Nogueira da Gama e leu o seguinte: Levo ao conhecimento de V. S.^{as} que se acha atendida a representação dos moradores da Vila Teresa sobre a iluminação daquela rua, tendo começado ela, no princípio do mês de junho próximo findo, com oito lampiões e mais tarde aumentada com mais quatro, cujo acréscimo necessita de aprovação desta Câmara. Finalmente, tendo julgado mais conveniente fazê-lo por administração por se ter o cidadão José Antônio de Lyra oferecido administrá-la gratuitamente, cumpre pedir a V. S.^{as} a necessária aprovação, bem como a do salário de acendedor que é de 15\$000 réis por mês. Posto em discussão, foram unanimemente aprovadas e concedidas as autorizações pedidas pelo vereador dr. Nogueira da Gama.

E nada mais havendo a tratar, pelo sr. presidente foi encerrada a sessão, à 1 hora da tarde, depois de lida e aprovada a presente ata que eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[614], secretário, escrevi e assinam todos os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

vereadores presentes. Declaro em tempo o seguinte: foram apresentados à Câmara o balanço de sua receita e despesa no ano passado, organizado conforme o balanço apresentado pelo procurador, bem como o orçamento para o ano vindouro, cujos papéis, depois de examinados e aprovados pela Câmara, mandou esta remetê-los ao governo provincial por mim, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário da mesma Câmara.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Inácio José Nogueira da Gama

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

716

Termo

Aos 15 dias do mês de julho de 1876, achando-se presentes no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[615] e Bartolomeu Pereira Sudré, deixando de comparecer por motivos justos o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Satiro José Vieira, Inácio José Nogueira da Gama, José Ferreira da Paixão, Pedro Muller ^[616], dr. José Rodrigues Ferreira e Antônio José Correia Lima, assumiu a presidência interina o vereador Magalhães e declarou que não podia ter lugar a sessão de hoje por falta de número legal de vereadores, devendo ser efetuada a mesma sessão no dia 1º de agosto próximo futuro, às horas do costume. E para constar, mandou o referido presidente interino lavrar este termo e eu, secretário da Câmara, o escrevi e assino.

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[617]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

717

Termo

Ao 1º dia de agosto de 1876, achando-se reunidos no Paço Municipal de Petrópolis o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[618], José Ferreira da Paixão, Inácio José Nogueira da Gama, dr. José Rodrigues Ferreira e Pedro Müller ^[619], declarou o sr. presidente que, por falta de número legal, não podia ser efetuada a sessão de hoje, devendo ser ela realizada no dia 16 do corrente mês, visto ser o dia 15 santificado. E para constar, mandou o mesmo sr. presidente lavrar este termo e eu, secretário da Câmara, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[620]

718

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de agosto de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[621], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. Inácio José Nogueira da Gama, dr. José Rodrigues Ferreira e Pedro Muller ^[622], foi aberta a sessão pelo sr. presidente.

Foi pelo secretário lido o ofício seguinte do procurador interino desta Câmara ^[623], em data de hoje, que, digo, comunicando a esta Câmara que havia já recebido do arrematante do imposto do corte de gado a importância dos 1º e 2º trimestres, conforme a arrematação e contrato celebrado com esta Câmara. Inteirada a Câmara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do fiscal ^[624], em data de 14 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que, tendo de ir a serviço ao 2º distrito, não podia comparecer à sessão de hoje, de cuja falta pedia desculpa à mesma Câmara. Inteirada a Câmara.

Em seguida declarou o secretário que não tendo apresentado na sessão de 12 de julho último a folha dos vencimentos dos empregados da Câmara pertencentes aos meses de abril, maio e junho, o fazia nesta sessão, pedindo desculpa dessa omissão voluntária, digo, dessa omissão involuntária. A Câmara mandou remeter as folhas ao procurador para pagar.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 11 horas da manhã, depois de lida e aprovada esta ata, que eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[625], a escrevi como secretário da Câmara e assinam os vereadores presentes.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ao 1º dia de setembro do ano de 1876, presentes no Paço Municipal de Petrópolis o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, deixando de comparecer por motivos provados os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[626], drs. Inácio José Nogueira da Gama e José Rodrigues Ferreira, Pedro Muller ^[627] e Antônio José Correia Lima, declarou o sr. presidente que, não tendo por motivos ponderosos comparecido número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão de hoje e que marcava o dia de amanhã, às 10 horas, para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou o referido sr. presidente lavrar este termo e eu, secretário da Câmara, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
José Ferreira da Paixão
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[628]

720

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 2 dias de setembro de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos provados os vereadores Satiro José Vieira, Antônio Carlos de Magalhães ^[629], dr. José Rodrigues Ferreira e Pedro Müller ^[630], foi aberta a sessão pelo presidente.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do governo provincial, em data de 22 de julho último, redigido da forma seguinte: Não tendo essa Câmara Municipal prestado os esclarecimentos acerca do comércio e produção de seu município, conforme foi exigido em portaria de 30 de dezembro do ano passado e 8 de março



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

último, recomendo à mesma Câmara que, com a maior brevidade possível, devolva, com as competentes respostas, o questionário que acompanhou a primeira das citadas portarias, a fim de habilitar este governo a satisfazer a exigência do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas constantes dos avisos de 21 de agosto daquele ano, 23 de fevereiro e 30 de junho últimos. A Câmara mandou remeter à seção respectiva.

Outra circular do mesmo governo, em data de 8 de agosto último, comunicando a esta Câmara que dê as providências que lhe competem, que no dia 28 de setembro próximo futuro deve ter lugar a organização das mesas paroquiais, de que trata o capítulo 2º das instruções regulamentares que baixaram com o decreto nº 6097 de 12 de janeiro último e na primeira domingo de outubro a eleição dos eleitores que têm de escolher os deputados à Assembléia Geral, e bem assim a de vereadores e juizes de paz. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do procurador interino da Câmara ^[631], em data de hoje, trazendo ao conhecimento da Câmara que, tendo de pagar diversas contas e a folha do pessoal dos meses de julho e agosto últimos que ainda dependem de despacho, só pode apresentar o balancete da receita e despesa da mesma Câmara na sessão do dia 15 do corrente mês. A Câmara ficou igualmente inteirada.

Pelo secretário da Câmara foram apresentadas as folhas dos vencimentos dos empregados durante os meses de julho e agosto. A Câmara mandou pagar.

Pelo procurador foram apresentadas as contas seguintes: Uma de Frederico Krancher na importância de 263\$200 da publicação da lista dos cidadãos qualificados votantes neste município; outra de Jacob Schaefer & Irmão na quantia de 10\$100 de objetos fornecidos para a Câmara; outra de José Kallembach [*sic*] de 12 lampiões e vidros para a iluminação de Vila Teresa na importância de 130\$700; outra de Tomás Pinto Ribeiro na importância de 140\$000 réis de seu salário nos meses de julho e agosto como jardineiro da praça de Dom Pedro II; outra de Rozendo Manuel Pereira na quantia de 44\$500 réis de concertos e pôr em [*sic*] treze cadeiras da casa da Câmara; outra de José Antônio de Lyra na quantia de 111\$040 de despesas feitas com a iluminação de Vila Teresa nos meses de junho, julho e agosto; outra de Carlos Olive na quantia de 1\$050 de duas caçambas de zinco; outra de José Nicolay [*sic*] na quantia de 48\$000 réis do feitio de quatro colunas para lampiões e outra do mesmo de concerto de uma chave da urna dos jurados, 2\$000 réis. A Câmara mandou devolver ao procurador para pagar em termos todas as contas apresentadas pelo mesmo.

Foi lida uma informação do fiscal ^[632] sobre os requerimentos em que Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] pede como arrematante da iluminação pública desta cidade o pagamento da quantia de 1:875\$000 réis de despesas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

feitas com a mesma iluminação no 1º e 2º trimestres do corrente ano, cuja informação é a seguinte: Tenho a informar a V. S.^{as} que não houve multa alguma durante o 1º e o 2º trimestres do corrente ano. À vista informação do fiscal, a Câmara mandou o procurador pagar.

Feito o que, passou-se à segunda parte da presente sessão.

Ordem do Dia

Foi posto em discussão o ofício do Conselho Diretor da Caixa Hortícola, que ficara adiado na sessão de 1º de julho último, e a relação que acompanhou o mesmo o ofício dos nomes dos expositores que obtiveram os primeiros prêmios na exposição que teve lugar nesta cidade a 20 de janeiro no corrente ano, relativamente ao prêmio que por esta Câmara foi oferecido àquele conselho para ser dado ao expositor que mais se distinguisse. Depois de algumas considerações apresentadas pelos vereadores presentes, foram estes de opinião unânime que se oficiasse ao Conselho Diretor que a Câmara resolvera em sessão de hoje que o prêmio por ela oferecido fosse dado à expositora dona Matilde A. da Costa Franco.

Em seguida foi lido um ofício do fiscal, em data de hoje, concebido nos termos seguintes: Em cumprimento ao que me foi ordenado por esta Câmara para providenciar sobre o abuso do açougueiro da rua da Princesa Dona Isabel com as emanações pestíferas que saem do mesmo açougue, produzidas pelas águas do salgadouro, intimei o referido açougueiro para cessar com esse abuso, porém, não tendo este atendido à minha intimação, venho respeitosamente pedir a V. S.^{as} se dignem orientar-me sobre as medidas enérgicas que devo tomar em tais circunstâncias. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Ferreira da Paixão, que se nomeasse um vereador ou uma comissão composta de um vereador, um médico e do sr. delegado de polícia [\[633\]](#) para dar as providências necessárias. Em vista do que, o sr. presidente nomeou o vereador Correia Lima, oficiando ao médico e delegado de polícia, marcando-se dia e hora.

Foi lido um requerimento de Valbert Robbe, em data de hoje, pedindo providências a esta Câmara contra o abuso de seu vizinho Pedro Caheins, morador no largo do Imperador, o qual fez um chiqueiro onde tem seus porcos, alguns centímetros de distância da propriedade do suplicante, junto da sua sala de jantar, saindo deste chiqueiro as mais pestíferas exalações, que ainda podem ser muito prejudiciais à saúde pública, especialmente à família do suplicante, que já viu obrigado a mudar a sua sala de jantar, finalmente que sendo o procedimento de seu vizinho, além de abusivo, contrário às posturas municipais, espera o suplicante justiça. A Câmara decidiu que fosse remetido ao vereador da seção respectiva para providenciar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Findo o que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e apresentou o requerimento seguinte: Requeiro que se peça ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província [\[634\]](#) a aprovação da seguinte postura: Fica proibido o pegar-se fogo em qualquer roçado, sem que a pessoa que a fizer, ou for dono da mesma, não tenha feito um aceiro que tenha pelo menos 20 palmos de largura em roda de toda a roçada. O contraventor será multado em 30\$000 réis e oito dias de cadeia, salvo as penas em tal caso impostas no Código Criminal. Posto a votos, foi unanimemente aprovado pela Câmara.

Nada mais havendo a tratar pelo sr. presidente, foi encerrada a sessão à 1 hora, depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior [\[635\]](#), secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

Inácio José Nogueira da Gama

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

721

Termo

Aos 15 dias de setembro de 1876, no Paço Municipal de Petrópolis achando-se presentes o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos Magalhães [\[636\]](#) e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer os vereadores capitão Satiro José Vieira, Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, dr. Inácio José Nogueira da Gama, dr. José Rodrigues Ferreira e Pedro Muller [\[637\]](#), todos por motivos justificados, declarou o sr. presidente que, não se tendo reunido número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão de hoje e de novo marcava o dia 18 do corrente, às horas do costume,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou o sr. presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[638], secretário da Câmara, o escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré, sem efeito

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

722

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 18 dias do mês de julho, digo, aos 18 dias do mês de setembro de 1876, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã do dia acima referido, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[639], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. Inácio José Nogueira da Gama, dr. José Rodrigues Ferreira e Pedro Müller ^[640], declarou o sr. presidente aberta a presente sessão.

Passou-se em seguida à leitura do

Expediente

Uma circular do governo da província, datada de 12 do corrente mês, concebida nos termos seguintes: Para que este governo possa dar inteiro e fiel cumprimento ao aviso circular expedido pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 3 do mês próximo findo, remeto a vossas mercês o exemplar da relação dos assuntos da administração pertencente àquele Ministério, a fim de que sobre os serviços que lhes competem, prestem vossas mercês precisas e minuciosas informações. A Câmara mandou remeter ao vereador da comissão respectiva para informar.

Um ofício do juiz de paz do 1º distrito José Inocêncio de Oliveira Matos, em data de 17 do corrente mês, fazendo entrega a esta Câmara dos títulos dos cidadãos qualificados votantes deste município, que, dentro do prazo marcado pelo edital daquele, não foram reclamados perante o seu juízo, conforme determina a lei. A Câmara decidiu que ficasse autorizado o presidente e o secretário a fazer entrega dos títulos de qualificação que forem reclamados



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

pelos cidadãos qualificados votantes, conforme a decisão do governo da província, em data de 1º do corrente mês, e publicada no *Diário do Rio* de 10 do mesmo mês.

Foi lido um requerimento de Maximiano José Gudhus [*sic*], em data de hoje, pedindo pagamento de 8\$000 réis conforme a conta que apresenta à Câmara. Mandou a mesma Câmara remeter ao procurador ^[641] para pagar em termos.

Nada a mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão às 11 ½ horas depois de lida e aprovada a presente ata que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[642], secretário da Câmara, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José Correia Lima
Bartolomeu Pereira Sudré
José Ferreira da Paixão
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

723

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 23 dias do mês de setembro de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Antônio Carlos de Magalhães ^[643], José Ferreira da Paixão, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, Pedro Müller ^[644] e dr. Inácio José Nogueira da Gama, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Em seguida declarou o secretário que não havia expediente algum para ser apresentado à Câmara, à vista do que, o sr. presidente encerrou a sessão e marcou o dia 27 [do] corrente, às horas do costume, para ter lugar outra sessão ordinária, depois de lida e aprovada a presente ata que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Antônio Carlos de Magalhães



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[645]

724

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 27 dias do mês de setembro de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Antônio Carlos de Magalhães ^[646], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. Inácio José Nogueira da Gama, dr. José Rodrigues Ferreira e Pedro Muller ^[647], declarou o sr. presidente aberta a presente sessão.

Feito o que, declarou o secretário não haver expediente algum para ser submetido à Câmara, à vista do que, o sr. presidente levantou a sessão e marcou o dia 30 do corrente para ter lugar, às horas do costume, outra sessão ordinária, depois de lida e aprovada a presente ata que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[648], secretário, escrevi a mesma ata.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

725

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 30 dias do mês de setembro de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Magalhães ^[649], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, faltando com causa justificada os vereadores dr. Inácio José Nogueira da Gama, dr. José Rodrigues Ferreira e Pedro Müller ^[650], o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Em seguida passou-se à leitura do seguinte

Expediente

Foi lido um ofício do procurador interino desta Câmara ^[651], em data de ontem, comunicando à mesma Câmara que, por incômodos de saúde, não podia comparecer à sessão de hoje como lhe cumpria, de cuja falta involuntária esperava ser relevado. A Câmara ficou inteirada e relevou a falta.

Findo o que, o sr. presidente declarou que sendo domingo o dia 1º de outubro, não podia ter lugar a sessão da Câmara e marcava o dia 11 do mesmo mês, às horas do costume, para ser realizada a referida sessão.

E nada mais havendo a tratar, o mesmo sr. presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada a presente ata que é assinada pelos vereadores presentes que se acham presentes [*sic*]. Eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[652], secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Antônio Carlos de Magalhães
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
José Ferreira da Paixão
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

726

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 11 dias do mês de outubro de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[653], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, faltando com causa



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

justificada os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Müller ^[654], o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Em seguida passou-se a proceder à leitura do

Expediente

Um ofício do fiscal ^[655], em data de hoje, comunicando a esta Câmara que, tendo de ir ao 2º distrito desta cidade em serviço de atribuições do seu cargo, não podia por esse motivo comparecer à sessão de hoje, pelo que esperava ser desculpado por V. S.^{as} Inteirada.

Pelo secretário foi apresentada pela forma do costume a folha de vencimentos dos empregados desta Câmara pertencentes ao mês de setembro do corrente ano. A Câmara mandou remeter ao procurador ^[656] para pagar.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou que sendo domingo o dia 15 do corrente não podia ter lugar nesse dia a sessão da Câmara e, por conseguinte, marcava o dia 14 do mesmo mês, às horas do costume, para ser realizada a referida sessão. E depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes, foi encerrada a sessão pelo sr. presidente e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[657], secretário, escrevi a mesma ata.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

727

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 14 dias do mês de outubro de 1876, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[658], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Müller ^[659], foi aberta a sessão pelo sr. presidente.

Em seguida declarou o secretário não haver expediente algum para ser apresentado à Câmara, à vista do que, foi pelo presidente encerrada a sessão depois de lida e aprovada a presente ata que é assinada pelos vereadores que se acham presentes, marcando o referido presidente o dia 23 do corrente, às horas do costume, para ter lugar outra sessão ordinária da Câmara. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[660], secretário, escrevi esta ata.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

728

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 23 dias do mês de outubro de 1876, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[661], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, declarou o sr. presidente aberta a presente sessão.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Um ofício do secretário desta Câmara, em data de hoje, pedindo à mesma Câmara licença por três dias para tratar de negócios de seu interesse particular, cuja licença em nada prejudicava ao expediente da Secretaria, visto não estar marcada para esses dias sessão alguma da Câmara nem mesmo haver trabalho algum de urgência. A Câmara concedeu a licença pedida.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício da Diretoria da Instrução desta província, em data de 19 do corrente, remetendo para a Biblioteca Municipal um exemplar da deliberação de 1º de agosto próximo findo que deu nova organização à administração pública, tendo anexo o regulamento de 11 do mesmo mês. A Câmara mandou que se acusasse a recepção.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 11 horas depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e marcou o dia 28 do corrente, às horas do costume, para ter lugar outra sessão ordinária. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[662], secretário, escrevi esta ata.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

729

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de outubro de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[663], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, faltando por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Müller ^[664], o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Em seguida declarou o sr. presidente que, não tendo sido apresentado expediente algum, conforme a declaração do secretário, e não havendo coisa alguma a tratar, levantava a sessão, o que fez, depois de lida e aprovada a presente ata que é assinada pelos vereadores que se acham presentes, e marcou o dia 3 de novembro próximo futuro para ter lugar a sessão ordinária da Câmara, visto ser dia santificado os dois primeiros do mesmo mês. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[665], secretário, escrevi esta ata.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

730

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 3 dias do mês de novembro de 1876.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Antônio Carlos de Magalhães ^[666], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Muller ^[667], o sr. presidente abriu a presente sessão.

Não havendo matéria exclusivamente de expediente, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

O sr. presidente, passando a cadeira da presidência ao vereador Magalhães, por ser dos que se achavam presentes o seu imediato em votos, e, depois de obter a palavra, declarou que considerando ser indispensável e uma das mais urgentes necessidades reclamadas a bem do município a construção de um prédio com as acomodações precisas para funcionar a Câmara, o júri e a biblioteca, visto ser o que atualmente funciona a mesma Câmara excessivamente pequeno e de um aluguel exorbitante, pedia autorização aos seus colegas para apresentar uma proposta, dirigida nos termos seguintes: Proponho que se solicite à Assembléia Provincial, por intermédio da presidência da província, a devida autorização para esta Câmara contrair o empréstimo de 26:000\$000 réis, a fim de construir-se um prédio com as acomodações precisas para funcionar a Câmara, o júri e a biblioteca, devendo o referido empréstimo ser contraído com qualquer dos bancos do Rio de Janeiro, obrigando-se a mesma Câmara a pagar com o saldo de suas rendas ordinárias e com o subsídio municipal que anualmente recebe dos cofres provinciais. Posta a votos, foi unanimemente aprovada pela Câmara a proposta do sr. presidente, mandando a mesma Câmara que, na ata de hoje, se consignasse um voto de louvor ao dito presidente, pela meritória idéia de sua proposta.

Feito o que, o sr. presidente tornou a ocupar o seu lugar na presidência e declarou encerrada a sessão, visto não haver mais nada a tratar, depois de lida



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

e aprovada a presente ata que é assinada por todos os vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[668], secretário da Câmara, escrevi a mesma ata, sendo marcado o dia 16 para outra sessão ordinária.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

731

Ata da 22ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de novembro de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[669], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Muller ^[670], o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Procedeu-se em seguida à leitura do

Expediente

Um ofício do administrador do Matadouro Público ^[671], em data de ontem, apresentando a relação do gado levado ao corte no mesmo matadouro durante os meses de abril a outubro do corrente ano. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Um ofício do juiz de direito da comarca ^[672], em data de 23 do mês de outubro último, comunicando ter anulado a eleição de vereadores e juizes de paz a que ultimamente, digo, a que ultimamente se procedeu neste município. Inteirada a Câmara.

Um requerimento de Domingos José Soares, em data de 24 do mês findo, pedindo à Câmara para ser aliviado do imposto de mascateação na tabela do ano vindouro, por não continuar com esse negócio. Ao fiscal ^[673] para informar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] pedindo pagamento das despesas por ele feitas com a iluminação pública durante o 3º trimestre do corrente ano na importância 937\$500 réis conforme seu contrato. Ao fiscal para informar.

Outro requerimento de Inácio da Gama Moret, em data de 26 de outubro, pedindo como escrivão o pagamento da metade da quantia de 508\$620 réis de custas vencidas em diversos processos em que foi autora a justiça. Ao procurador para informar.

Outro de Francisco Júlio de Melo e Silva, em data de 28 do mesmo mês, pedindo igualmente pagamento de custas na importância da metade da quantia de 116\$600 réis. Ao procurador para informar.

Outro de juiz municipal ^[674] pedindo também o pagamento de custas na importância da metade da quantia de 49\$300, cujos processos foi autora a justiça. A Câmara mandou o procurador informar.

Outro de José Schaefer, escrivão do júri, em igual data, pedindo igualmente o pagamento da metade da quantia de 147\$040 réis de custas vencidas por ele, pelo juiz de direito e promotor público ^[675], com procuração bastante desses dois. A Câmara mandou também remeter ao procurador para informar.

Pelo secretário da Câmara foram apresentadas as folhas de vencimentos dos mesmos empregados dos meses de setembro e outubro do corrente ano na importância de 419\$998 réis cada uma folha. A Câmara mandou remeter ao procurador para tornar efetivo o pagamento.

Pelo procurador da Câmara foram apresentadas as contas seguintes: 1ª De João José Dias na importância de 40\$580 réis de papel e mais objetos fornecidos para o expediente das últimas eleições; 2ª De Tomás Pinto Ribeiro na importância de 140\$000 réis de salários vencidos nos meses de setembro e outubro como jardineiro da praça de Dom Pedro; 3ª De Frederico Krancher na importância de 20\$000 réis da publicação de um edital para ciência dos interessados sobre o alistamento militar; 4ª De Cândido José Vale de Almeida na importância de 6\$000 réis de um livro em branco fornecido à Câmara; 6ª [*sic*] De Carlos Alves de Mesquita na importância de 1\$400 réis de dois pacotes de velas para eleição. A Câmara autorizou o procurador a pagar pelas respectivas verbas as contas apresentadas.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Pereira Sudré, e depois de obtê-la, leu o requerimento seguinte: Requeiro para que se peça ao Governo Provincial, por empréstimo, mais cinquenta postes de ferro dos que faziam parte da antiga iluminação de Niterói. Posto a votos, foi unanimemente aprovada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lida uma informação do procurador da Câmara, em data de 15 do corrente mês, acerca do requerimento de Inácio da Gama Moret pedindo pagamento da metade da quantia de 357\$900 réis de custas vencidas como escrivão em processos nos quais foi autora a justiça, sendo essa informação a seguinte: Tenho [*sic*] respeitosamente informar a V. S.^{as} que a verba de custas se acha de todo esgotada e, por isso, não posso efetuar o pagamento pedido. A Câmara decidiu que o requerente esperasse o pagamento até serem votados novos fundos.

Finalmente o sr. presidente, tomando a palavra, convidou os vereadores presentes para irem incorporados, hoje, às 5 horas da tarde, cumprimentarem as Suas Altezas Imperiais pelo seu regresso a esta cidade.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão pelo mesmo sr. presidente, depois de lida e aprovada esta ata que é assinada por todos os vereadores presentes e por secretário que a escrevi [*sic*].

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[676]

732

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias do mês de novembro de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores capitão Satiro José Vieira, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[677], alferes Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama, Pedro Müller ^[678] e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente abriu a sessão.

Tomando a palavra o mesmo o sr. presidente, declarou que havia convocado os srs. vereadores para a presente sessão extraordinária, com o fim de tratar-se do orçamento das despesas da iluminação, do imposto sobre o corte de gado e dos arrendamentos dos chalés ou lojas de Mercado para o ano vindouro, marcando-se, com o prazo legal e por editais publicados pela imprensa, o dia em que deve ter lugar a respectiva praça, e bem assim para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

autorização de diversas contas a pagar-se e que têm de ser incluídas no balanço da receita e despesa da Câmara no corrente ano, por conseguinte a ordem do dia de hoje constaria dessas duas partes.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e, depois de obtê-la, requereu que se orçasse as despesas da iluminação da cidade, constante de 111 lâmpadas, na quantia de 4:342\$320 réis durante o ano vindouro, e que a iluminação de Vila Teresa, constante de 12 lâmpadas, seja orçada em 469\$440 réis e posta em praça separadamente, publicando-se tanto para uma, como para outra editais com o prazo de trinta dias para recebimento das propostas. Posto a votos, o requerimento foi unanimemente aprovado.

Outro requerimento do mesmo vereador, propondo que seja posto em praça a quem maior lance oferecer os arrendamentos das lojas do Mercado, pelo prazo de um ano. Foi igualmente aprovado.

Em seguida pediu a palavra o vereador Magalhães e, depois de obtê-la, requereu que se orçasse a arrematação dos impostos sobre o corte do gado na quantia de 1:650\$000 réis, publicando-se para este fim, com prazo legal, os editais do costume. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

O sr. vereador Pereira Sudré pediu a palavra e propôs que para, melhor fiscalização do serviço da iluminação pública, fosse dora em diante convenientemente numerados todos os lâmpadas, devendo essa numeração ser feita sob inspeção do fiscal ^[679]. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Pelo sr. presidente foi marcado o dia 29 de dezembro próximo, à 1 hora da tarde, para a praça das arrematações da iluminação, lojas do Mercado e impostos sobre o corte do gado.

Pelo procurador da Câmara ^[680] foram apresentadas duas contas de João Manuel de Almeida, sendo a primeira na importância de 917\$000 réis de trabalhos de impressão e publicação, como sejam 1000 diplomas para os votantes, diplomas para eleitores, juizes de paz e vereadores, publicação da lista dos 819 votantes qualificados e publicação de diversos editais sobre a eleição e impressão de um livro para recibos dos votantes; a segunda conta na importância de 87\$000 réis de publicação de editais para convocação do júri.

Pelo mesmo procurador foram apresentadas mais as contas seguintes: Uma de Ernesto José Olive da quantia de 33\$920 réis de papel e mais objetos fornecidos para o expediente da eleição; outra de Leon Tridon na quantia de 17\$280 réis de um cabo para o guindaste do Matadouro; outra de José Teixeira de Azevedo na importância de 8\$120 de velas para a eleição. A Câmara mandou devolver ao procurador todas as contas apresentadas, a fim de serem por este pagas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 12 horas $\frac{1}{4}$, depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e por mim, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[681]

733

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de dezembro de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[682], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Müller ^[683], o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Em seguida declarou o secretário não ter recebido expediente algum para ser apresentado em sessão, em vista do que foi declarado pelo sr. presidente e levantada a mesma sessão, marcando o dia 15 do corrente para ser realizada outra sessão na forma da lei. Depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e por mim, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[684]

734

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de dezembro 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 horas do dia, achando-se presentes o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[685], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer os vereadores capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Muller ^[686], o sr. presidente abriu a presente sessão.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Um ofício do governo da província, em data de 12 de dezembro do corrente ano, declarando a esta Câmara, em resposta ao ofício que esta lhe dirigiu em data de 16 de novembro do mesmo ano, que não existem mais postes de ferro dos que serviram para a antiga iluminação desta capital de Niterói, mas sim arandelas que, no caso de servirem, poderão ser entregues ao procurador desta Câmara Municipal ^[687] nos termos em que foram concedidos os outros postes de ferro e lampiões, como solicitaram V. S.^{as} A Câmara ficou inteirada.

Pelo secretário da Câmara foi apresentada a folha de vencimentos dos respectivos empregados pertencentes aos meses de novembro e dezembro, digo, pertencente ao mês de novembro somente na importância de 419\$998 réis. A Câmara mandou que fosse remetida ao procurador para pagar.

Pelo procurador interino da Câmara foram apresentadas as contas seguintes: Uma de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] das despesas da iluminação pública no 3º trimestre do corrente ano; outra de José Antônio de Lyra na importância de 136\$520 réis das despesas da iluminação da Vila Teresa no mês de novembro do corrente ano. A Câmara mandou que o procurador fizesse o pagamento pelas respectivas verbas do orçamento.

Feito o que, passou-se à parte da

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Carlos de Magalhães e propôs que fosse nomeado para administrador do Cemitério do 2º distrito o cidadão Tomás José Fernandes Júnior, que já se acha servindo interinamente desde 15 de agosto do corrente ano, por nomeação interina do sr. presidente da Câmara, no impedimento que teve por doença o cidadão Cristóvão Cândido Fragoso, que nesta data pede demissão, conforme o requerimento que se acha presente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Posta em discussão a proposta, foi unanimemente aprovada pela Câmara, mandando esta que o cidadão nomeado prestasse o juramento na forma da lei.

Em seguida pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e apresentou a proposta seguinte: Requeiro que se officie ao suplente do juiz de paz, conforme a ordem da votação, para vir prestar juramento na forma da lei, visto não ter aceitado o suplente convocado coronel Bernardo Ferraz de Abreu e, no caso de não aceitar ou comparecer a prestar juramento no dia marcado, seja imediatamente convocado e juramentado outro suplente para preenchimento legal do número dos juizes de paz do 1º distrito, que se acha incompleto pela incompatibilidade do 3º juiz de paz eleito, o cidadão major José Cândido Monteiro de Barros. Posto a votos, foi unanimemente aprovado pela Câmara.

Um requerimento de Cristóvão Cândido Fragoso, em data de 11 deste mês, pedindo a esta Câmara exoneração ou demissão do cargo de administrador do Cemitério do 2º distrito deste município, visto que seus interesses como lavrador não lhe permitem desempenhar como desejava o mesmo cargo; apresentando-se na mesma ocasião as relações das pessoas sepultadas naquele cemitério de 11 de janeiro até 9 de agosto do corrente ano, a fim de serem tomadas as suas contas. A Câmara decidiu que fosse dada a demissão pedida pelo cidadão Cristóvão Cândido Fragoso do cargo de administrador do Cemitério do 2º distrito e remetidas as relações que apresentou ao vereador da comissão respectiva para dar o seu parecer a respeito.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, depois de lida e aprovada a presente ata que é assinada pelos vereadores presentes, e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[688], secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

735

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 1876, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

A 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães^[689], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer em consequência de motivos justos os vereadores o capitão Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Muller^[690], o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Tomando a palavra o mesmo presidente, disse que o fim desta sessão era para apresentação da tabela dos contribuintes à Câmara Municipal para o ano de 1877, organizada pela respectiva comissão, e para abertura das propostas apresentadas para arrematação do imposto do corte do gado, serviço da iluminação pública da cidade e arrendamento das lojas do Mercado, as quais, depois de abertas, seriam postas em praça e aceito o lanço daqueles que maiores vantagens oferecerem aos cofres da municipalidade.

Feito o que, mandou que o porteiro anunciasse que se ia proceder à abertura das propostas e convidasse os proponentes a comparecer à sala das sessões para testemunharem esse ato, o que efetivamente foi feito.

Ordem do Dia

Pelo secretário da Câmara foram apresentadas quatro propostas para iluminação pública da cidade, três para a arrematação do imposto sobre o corte do gado, declarando o mesmo secretário nessa ocasião não ter recebido proposta alguma para as lojas do Mercado. Nessa ocasião pediu a palavra, pela ordem., o vereador Correia Lima e apresentou o requerimento seguinte: Tendo João Waeny requerido a esta Câmara fazer a iluminação a gás desta cidade com o contrato por quinze anos e tendo o mesmo requerido à Assembléia Legislativa Provincial privilégio para fazer essa iluminação, não só pública, como particular, requeiro que fiquem adiadas as propostas para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

iluminação pública da cidade, até que a Assembléia confirme o privilégio e então a Câmara aprove o contrato apresentado pelo dito Waeny, ou que a Câmara publique por editais novo dia para abertura das propostas apresentadas para iluminação pública, ficando a mesma iluminação por administração do último arrematante e por conta da Câmara até nova decisão da mesma Câmara. O sr. vereador Magalhães fez algumas considerações a respeito do requerimento apresentado pelo seu colega, abundando na opinião de ser feita a iluminação por conta e administração da Câmara. Posto a votos pelo sr. presidente, foi o requerimento aprovado pela Câmara, mandando esta que ficassem arquivadas as propostas apresentadas até que a Câmara tomasse nova deliberação.

Passando-se a abrir as propostas apresentadas pelos interessados para a arrematação do imposto do gado morto para consumo nesta cidade, reconheceu-se ser a primeira de Bento Miguel de Carvalho Guimarães, em data de 28 do corrente mês, selada e assinada pelo proponente e seu fiador Antônio Pereira Campos e reconhecidas as firmas pelo tabelião, sendo essa proposta a seguinte: Proponho à Câmara Municipal desta cidade arrematar o corte de cabeças de gado pela quantia de 1:500\$000 réis durante o ano de 1877 e oferece para seu fiador o sr. Antônio Pereira Campos.

2ª proposta, nas mesmas condições da primeira, e em igual data, de Fernando Fincknauer *[sic]* e como fiador Jorge Fincknauer *[sic]*, cuja proposta é a seguinte: Proponho-me a arrematar o imposto sobre o corte de cabeças de gado pela quantia de 1:675\$000 réis, obrigando-me ao fiel cumprimento do contrato e oferecendo para meu fiador o sr. Jorge Fincknauer *[sic]*.

3ª proposta, com as mesmas formalidades da lei e em igual data, de Nicolau Tolentino de Oliveira Matos e como fiador José Inocêncio de Oliveira Matos, sendo essa proposta a seguinte: Eu, abaixo-assinado, proponho-me a arrematar o imposto do corte do gado durante o ano de 1877 pelo preço de 1:665\$000 réis, obrigando-me, com o meu fiador, com as cláusulas estabelecidas no contrato que for celebrado para com esta Câmara. Sendo apregoado pelo porteiro da Câmara ⁶⁹¹ em hasta pública a proposta que maior vantagem oferecia aos cofres da municipalidade. Pouco depois, voltou este à sala das sessões, declarando que o maior lanço oferecido pelo imposto sobre o corte do gado para consumo fora o de 1:677\$000 réis, do proponente Nicolau Tolentino de Oliveira Matos, à vista do que a Câmara decidiu que se aceitasse, como de fato se aceitou, o lanço de Nicolau Tolentino de Oliveira Matos, mandando que fosse lavrado o competente contrato, assinando o arrematante e o seu fiador.

Findo o que, pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e requereu que, não tendo sido apresentada proposta alguma para o arrendamento das lojas do Mercado, a Câmara autorizasse o procurador ⁶⁹² a alugar as ditas lojas, obrigando os locatários a dar fiador que se responsabilize pelo pagamento dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

aluguéis até entrega da chave, sendo essa responsabilidade por carta assinada e selada. Posto a votos, foi unanimemente aprovado o requerimento acima.

Em seguida o procurador da Câmara, depois de pedir a devida autorização, apresentou as contas seguintes: Uma de Antônio Pereira Mateus na importância de 74\$150 réis de serviço de pedreiro no jardim da praça; outro de João Antônio Dantas da quantia de 10\$000 réis; outra de 39\$680 de Antônio de Lyra, proveniente das despesas da iluminação de Vila Teresa no mês corrente; outra de João Manuel de Almeida de editais pela imprensa para diversas arrematações e na quantia de 63\$000 réis; outra de quatoze, digo, de 14\$000 réis de Pedro Flaeschen de consertos feitos no matadouro; outra de Carlos Dupont na importância de 2\$500 réis. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Sudré, que fosse dada autorização o procurador para pagamento das contas apresentadas, embora a presente a sessão fosse tão somente para a arrematação de diversos impostos e apresentação da tabela dos contribuintes, bem assim decidiu igualmente a Câmara que o mesmo procurador ficasse autorizado a fazer o pagamento de todas as mais contas que lhe fossem apresentadas de despesas feitas durante o ano de 1876.

Pediu depois a palavra o vereador Sudré e, na qualidade de relator da Comissão do Orçamento, apresentou a tabela dos contribuintes a esta Câmara para o ano de 1877, organizada pela referida comissão e orçada na quantia de 14:000\$000 réis. Posta em discussão, foi aprovada a tabela, mandando a Câmara que fosse afixada pelo secretário no lugar do costume, publicando-se edital a respeito para ciência dos interessados.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde depois de lida e assinada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e por mim, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [1] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [2] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [3] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [4] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [5] Bento Luís de Oliveira Lisboa.
- [6] Antônio Inácio Peixoto.
- [7] Maximiliano José Gudehus.
- [8] João Manuel Justino da Silva.
- [9] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [10] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [11] Nicolau Antônio Nogueira Vale da Gama, barão de Nogueira da Gama, por decreto de 17/07/1872, e visconde com grandeza, por decreto de 08/08/1888.
- [12] Trata-se da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, conhecida, na época, como Capela dos Alemães Católicos. Sua construção, cujo responsável foi o padre Teodoro Esch, foi concluída em 1874.
- [13] Antônio Inácio Peixoto.
- [14] João Manuel Justino da Silva.
- [15] Geraldo Cândido Martins.
- [16] Maximiliano José Gudehus.
- [17] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [18] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [19] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [20] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [21] Bento Luís de Oliveira Lisboa.
- [22] Geraldo Cândido Martins.
- [23] Manuel Alves Ribeiro Borba.
- [24] Maximiliano José Gudehus.
- [25] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [26] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [27] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [28] Bento Luís de Oliveira Lisboa.
- [29] José Antônio Rodrigues.
- [30] Manuel Alves Ribeiro Borba.
- [31] Geraldo Cândido Martins.
- [32] Antônio Inácio Peixoto.
- [33] Gregório José Teixeira.
- [34] Carlos Herculano Freitag.
- [35] José Francisco da França e Silva.
- [36] João Guilherme Pinto de Souza.
- [37] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [38] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [39] Bento Luís de Oliveira Lisboa.
- [40] José Francisco Frougett.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [41] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [42] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [43] Bento Luís de Oliveira Lisboa.
- [44] Bento José Gomes.
- [45] Geraldo Cândido Martins.
- [46] José Francisco da França e Silva.
- [47] Gregório José Teixeira.
- [48] Manuel Alves Ribeiro Borba.
- [49] João Batista da Silva.
- [50] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [51] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [52] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [53] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [54] Bento José Luís de Oliveira.
- [55] José Francisco Frougett.
- [56] Gregório José Teixeira.
- [57] José Francisco da França e Silva.
- [58] Carlos Herculano Freitag.
- [59] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [60] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [61] José Francisco Frougett.
- [62] Substância branca e oleosa que se extrai do cérebro dos cachalotes, e com que se fabricam velas; cetina.
- [63] Paulo José Pereira de Almeida Torres.
- [64] O secretário equivocou-se. Trata-se de Caetano Joaquim de Araújo.
- [65] Antônio Inácio Peixoto.
- [66] Carlos Herculano Freitag.
- [67] José Francisco da França e Silva.
- [68] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [69] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [70] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [71] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [72] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [73] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [74] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [75] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [76] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [77] Trata-se, provavelmente, de Aureliano Máximo Barbosa.
- [78] Pedro Mueller.
- [79] José Francisco da França e Silva.
- [80] Vicente Ferreira Valente.
- [81] José Schaefer.
- [82] Manuel Pedro Álvares Moreira Vilaboim.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [83]** Carlos Herculano Freitag.
- [84]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [85]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [86]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [87]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [88]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [89]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [90]** Trata-se, provavelmente, de Vicente Aurélio da Costa Cabral.
- [91]** José Francisco da França e Silva.
- [92]** Carlos Herculano Freitag.
- [93]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [94]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [95]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [96]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [97]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [98]** Joaquim Matoso Duque Estrada Câmara.
- [99]** Manuel José de Freitas Travassos.
- [100]** José Francisco da França e Silva.
- [101]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [102]** Carlos Herculano Freitag.
- [103]** Bonifário Gil Ferreira Martins.
- [104]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [105]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [106]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [107]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [108]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [109]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [110]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [111]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [112]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [113]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [114]** Carlos Herculano Freitag.
- [115]** José Francisco da França e Silva.
- [116]** Vicente Ferreira Valente.
- [117]** Antônio Francisco de Assis Góes.
- [118]** Antônio Dias Alves.
- [119]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [120]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [121]** Manuel Pedro Álvares Moreira Vilaboim.
- [122]** José Francisco de Freitas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [123]** Vicente Ferreira Valente.
- [124]** Antônio Francisco de Assis Góes.
- [125]** Manuel José de Freitas Travassos.
- [126]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [127]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [128]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [129]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [130]** Manuel José de Freitas Travassos.
- [131]** Manuel Pedro Álvares Moreira Vilaboim.
- [132]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [133]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [134]** Manuel José de Freitas Travassos.
- [135]** Manuel Pedro Álvares Moreira Vilaboim.
- [136]** Geraldo Cândido Martins.
- [137]** Vicente Ferreira Valente.
- [138]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [139]** Antônio Dias Alves.
- [140]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [141]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [142]** Vicente Ferreira Valente.
- [143]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [144]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [145]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [146]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [147]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [148]** O secretário equivocou-se, trata-se do ano de 1860, conforme parágrafo seguinte.
- [149]** Vicente Ferreira Valente.
- [150]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [151]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [152]** Vicente Ferreira Valente.
- [153]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [154]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [155]** José Inocência de Oliveira Matos.
- [156]** Vicente Ferreira Valente.
- [157]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [158]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [159]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [160]** Vicente Ferreira Valente.
- [161]** João Guilherme Pinto de Sousa.
- [162]** O secretário equivocou-se, o número correto da lei é 1188.
- [163]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [164]** O secretário equivocou-se ao grafar o nome do vereador.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [165]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [166]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [167]** Joaquim Matoso Duque Estrada Câmara.
- [168]** José Francisco da França e Silva.
- [169]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [170]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [171]** Carlos Herculano Freitag.
- [172]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [173]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [174]** Manuel Pedro Álvares Moreira Vilaboim.
- [175]** José Francisco da França e Silva.
- [176]** Bonifácio Gil Ferreira Martins.
- [177]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [178]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [179]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [180]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [181]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [182]** Manuel José de Freitas Travassos.
- [183]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [184]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [185]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [186]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [187]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [188]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [189]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [190]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [191]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [192]** Trata-se, provavelmente, do visconde de Sousa Franco.
- [193]** Antônio Dias Alves.
- [194]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [195]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [196]** Geraldo Cândido Martins.
- [197]** José Francisco da França e Silva.
- [198]** Paulino Afonso Pereira Nunes.
- [199]** Manuel Pinto Ribeiro.
- [200]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [201]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [202]** José Francisco da França e Silva.
- [203]** Carlos Herculano Freitag.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [204]** Bonifácio Gil Ferreira Martins.
- [205]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [206]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [207]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [208]** José Francisco da França e Silva.
- [209]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [210]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [211]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [212]** Trata-se, provavelmente, de João Batista Binot.
- [213]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [214]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [215]** Carlos Herculano Freitas.
- [216]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [217]** José Francisco da França e Silva.
- [218]** Trata-se da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, conhecida, na época, como Capela dos Alemães Católicos. Sua construção, cujo responsável foi o padre Teodoro Esch, foi concluída em 1874.
- [219]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [220]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [221]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [222]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [223]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [224]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [225]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [226]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [227]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [228]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [229]** Antônio Simões da Silva Júnior
- [230]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [231]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [232]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [233]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [234]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [235]** A Imperial Companhia de Navegação a Vapor e Estrada de Ferro Petrópolis também conhecida como Estrada de Ferro Mauá
- [236]** A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [237]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [238]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [239]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [240]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [241]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [242]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [243]** Antônio Alves Dias.
- [244]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [245]** José Francisco da França e Silva.
- [246]** José Francisco da França e Silva.
- [247]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [248]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [249]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [250]** Carlos Herculano Freitag.
- [251]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [252]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [253]** Manuel José de Freitas Travassos.
- [254]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [255]** João Guilherme Pinto de Sousa.
- [256]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [257]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [258]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [259]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [260]** Carlos Herculano Freitag.
- [261]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [262]** José Francisco da França e Silva.
- [263]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [264]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [265]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [266]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [267]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [268]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [269]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [270]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [271]** José Francisco Frougeth.
- [272]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [273]** José Francisco da França e Silva.
- [274]** Manuel José de Freitas Travassos.
- [275]** Inácio Barbosa dos Santos Werneck.
- [276]** Trata-se do futuro barão de Águas Claras, por decreto de 02/05/1887.
- [277]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [278]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [279]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [280]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [281] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [282] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [283] José Francisco da França e Silva.
- [284] Carlos Herculano Freitag.
- [285] José Schaefer.
- [286] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [287] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [288] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [289] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [290] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [291] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [292] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [293] Geraldo Cândido Martins.
- [294] Francisco Xavier Pinto Lima.
- [295] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [296] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [297] Carlos Herculano Freitag.
- [298] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [299] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [300] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [301] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [302] Carlos Herculano Freitag.
- [303] José Francisco da França e Silva.
- [304] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [305] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [306] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [307] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [308] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [309] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [310] José Francisco da França e Silva.
- [311] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [312] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [313] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [314] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [315] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [316] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [317] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [318] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [319] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [320]** Manoel Pedro Álvares Moreira Vilaboim.
- [321]** José Schaefer.
- [322]** Antônio Dias Alves.
- [323]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [324]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [325]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [326]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [327]** José Francisco da França e Silva.
- [328]** Francisco Antônio da Silva Novato.
- [329]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [330]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [331]** Antônio Dias Alves.
- [332]** Carlos Herculano Freitag.
- [333]** José Francisco da França e Silva.
- [334]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [335]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [336]** José Francisco da França e Silva.
- [337]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [338]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [339]** Francisco Xavier Pinto Lima.
- [340]** José Francisco da França e Silva.
- [341]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [342]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [343]** Trata-se, provavelmente, de Margarida Morsch Herzog.
- [344]** José Francisco da França e Silva.
- [345]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [346]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [347]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [348]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [349]** Francisco Antônio da Silva Novato.
- [350]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [351]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [352]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [353]** Trata-se do Hotel dos Estrangeiros, instalado em 1869, na casa do tenente general José Maria Pinto Peixoto, na rua do Imperador, em frente ao Palácio Imperial, na altura da "Bacia". Em 1875, o estabelecimento foi adquirido pelo inglês Jorge Beresford, o qual aparece no *Laemmert* como proprietário do Hotel Beresford, mas que, oficialmente se chamava Hotel Grão Pará.
- [354]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [355]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [356]** José Francisco da França e Silva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [357] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [358] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [359] Geraldo Cândido Martins.
- [360] Azevedo, Rocher & Cia.
- [361] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [362] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [363] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [364] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [365] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [366] José Francisco da França e Silva.
- [367] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [368] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [369] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [370] José Francisco da França e Silva.
- [371] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [372] Trata-se, provavelmente, de Francisco Xavier Pinto Lima, presidente da província do Rio de Janeiro.
- [373] Cristóvão Cândido Fragoso.
- [374] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [375] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [376] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [377] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [378] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [379] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [380] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [381] José Francisco da França e Silva.
- [382] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [383] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [384] Recebeu o título de 2º barão de São Francisco por carta de 02/07/1869 em Portugal e depois visconde por decreto de D. Pedro II de 17/09/1888. Aqui o secretário usou a palavra Filho como elemento de distinção, pois seu pai, o 1º barão de São Francisco de Portugal, chamava-se também Francisco José Pacheco.
- [385] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [386] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [387] José Francisco da França e Silva.
- [388] Francisco Xavier Pinto Lima.
- [389] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [390] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [391] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [392] José Schaefer.
- [393] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [394] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [395] José Francisco da França e Silva.
- [396] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [397] José Schaefer.
- [398] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [399] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [400] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [401] Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.
- [402] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [403] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [404] Carlos Herculano Freitag.
- [405] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [406] Luís Antônio Gomes Campião.
- [407] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [408] José Francisco da França e Silva.
- [409] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [410] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [411] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [412] José Francisco da França e Silva.
- [413] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [414] Luís Antônio Gomes Campião.
- [415] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [416] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [417] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [418] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [419] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [420] Agostinho Ermelino de Leão.
- [421] Carlos Herculano Freitag.
- [422] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [423] Trata-se de Frederico Eppelsheimer, conforme verifica-se na ata da 15ª sessão ordinária de 22/10/1872 (código 554).
- [424] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [425] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [426] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [427] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [428] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [429] Luís Antônio Gomes Campião.
- [430] Luís Antônio Gomes Campião.
- [431] José Francisco da França e Silva.
- [432] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [433] Carlos Herculano Freitag.
- [434] Antônio Dias Alves.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [435] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [436] Bernardo Augusto Nascentes Azambuja.
- [437] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [438] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [439] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [440] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [441] José Francisco da França e Silva.
- [442] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [443] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [444] Francisco Inácio da Silveira.
- [445] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [446] Carlos Herculano Freitag.
- [447] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [448] A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [449] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [450] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [451] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [452] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [453] Trata-se, provavelmente, de José Antônio da Rocha.
- [454] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [455] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [456] José Francisco da França e Silva.
- [457] Luís Antônio Gomes Campião.
- [458] Geraldo Cândido Martins.
- [459] Trata-se, provavelmente, de Azevedo, Rocher & Cia.
- [460] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [461] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [462] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [463] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [464] Agostinho Ermelino de Leão.
- [465] Adolfo Lamenha Lins.
- [466] Carlos Herculano Freitag.
- [467] José Francisco da França e Silva.
- [468] Luís Antônio Gomes Campião.
- [469] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [470] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [471] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [472] José Bento da Cunha Figueiredo, visconde do Bom Conselho.
- [473] José Francisco da França e Silva.
- [474] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [475] Luís Antônio Gomes Campião.
- [476] Antônio Dias Alves.
- [477] Trata-se, provavelmente, de Azevedo, Rocher e Cia.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

[478] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.

[479] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[480] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[481] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[482] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[483] Luís Antônio Gomes Campião.

[484] José Francisco da França e Silva.

[485] Trata-se, provavelmente, de Francisco Belisário Soares de Sousa.

[486] Geraldo Cândido Martins, engenheiro-chefe do 5º distrito de Obras Públicas da província do Rio de Janeiro.

[487] Geraldo Cândido Martins, engenheiro-chefe do 5º distrito de Obras Públicas da província do Rio de Janeiro.

[488] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[489] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[490] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[491] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[492] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.

[493] Trata-se, provavelmente, de Azevedo, Rocher & Cia.

[494] Antônio Alves Dias.

[495] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[496] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[497] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[498] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[499] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[500] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[501] Antônio Simões da Silva Júnior.

[502] Luís Antônio Gomes Campião.

[503] José Francisco da França e Silva.

[504] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.

[505] Antônio Dias Alves.

[506] Dois dias depois, 15/10/1875, nasce Pedro de Orleans e Bragança, príncipe do Grão Pará.

[507] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[508] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[509] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[510] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.

[511] Trata-se de Casimiro José Ribeiro, conforme verifica-se na ata da 22ª sessão de 15/11/1875 (ver código 691).

[512] José Francisco da França e Silva.

[513] Luís Antônio Gomes Campião.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [514]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [515]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [516]** Pedro de Orleans e Bragança, príncipe do Grão Pará.
- [517]** José Francisco da França e Silva.
- [518]** Trata-se de Casimiro José Ribeiro, conforme verifica-se na ata da 22ª sessão de 15/11/1875 (ver código 691).
- [519]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [520]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [521]** Trata-se, provavelmente, de Azevedo, Rocher & Cia.
- [522]** Geraldo Cândido Martins.
- [523]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [524]** Francisco Xavier Pinto Lima.
- [525]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [526]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [527]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [528]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [529]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [530]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [531]** José Antônio Dias Janiques.
- [532]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [533]** Geraldo Cândido Martins.
- [534]** Trata-se, provavelmente, de Azevedo, Rocher & Cia.
- [535]** Luís Antônio Gomes Campião.
- [536]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [537]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [538]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [539]** Francisco Antônio da Silva Novato.
- [540]** José Antônio Dias Janiques.
- [541]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [542]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [543]** José Antônio Dias Janiques.
- [544]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [545]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [546]** Antônio Dias Alves.
- [547]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [548]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [549]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [550]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [551]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [552]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [553]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [554]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [555]** José Antônio Dias Janiques.
- [556]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [557]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [558]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [559]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [560]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- [561]** Carlos Herculano Freitag.
- [562]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [563]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães
- [564]** Carlos Herculano Freitag.
- [565]** Luís Antônio Gomes Campião.
- [566]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [567]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [568]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [569]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [570]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães
- [571]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [572]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [573]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [574]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [575]** Defeito, falha, imperfeição, balda.
- [576]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [577]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [578]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [579]** José Antônio Dias Janiques.
- [580]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [581]** A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [582]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [583]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [584]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

[585] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[586] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[587] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[588] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[589] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães

[590] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[591] Henrique Kopke Júnior.

[592] Cândido Drumond Furtado de Mendonça.

[593] José Schaefer.

[594] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.

[595] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[596] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[597] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães

[598] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[599] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães

[600] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[601] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[602] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães

[603] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[604] Arma que consiste numa ponta de ferro embutida em um cajado.

[605] Bras. Gíria. Batedor de carteiras.

[606] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[607] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães

[608] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[609] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[610] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[611] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[612] Antônio Simões da Silva Júnior.

[613] Maximiano Gonçalves Paim Júnior.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- 614** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 615** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 616** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- 617** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 618** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 619** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- 620** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 621** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 622** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- 623** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- 624** José Antônio Dias Janiques.
- 625** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 626** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 627** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- 628** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 629** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 630** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- 631** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- 632** José Antônio Dias Janiques.
- 633** Francisco Xavier Pinto Lima.
- 634** João Pedro Nunes.
- 635** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 636** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 637** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- 638** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 639** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 640** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- 641** Maximiano Gonçalves Paim Júnior.
- 642** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [643]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [644]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [645]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [646]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [647]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [648]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [649]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [650]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [651]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior
- [652]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [653]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [654]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [655]** José Antônio Dias Janiques
- [656]** Maximiano Gonçalves Paim Júnior
- [657]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [658]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [659]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [660]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [661]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [662]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [663]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [664]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [665]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [666]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [667]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [668]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [669]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

[670] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[671] Carlos Herculano Freitag.

[672] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba.

[673] José Antônio Dias Janiques.

[674] Henrique Kopke Júnior

[675] Cândido Drumond Furtado de Mendonça

[676] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[677] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[678] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[679] José Antônio Dias Janiques

[680] Maximiano Gonçalves Paim Júnior

[681] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[682] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[683] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[684] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[685] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[686] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[687] Maximiano Gonçalves Paim Júnior

[688] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[689] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[690] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.

[691] Francisco Antônio da Silva Novato

[692] Maximiano Gonçalves Paim Júnior

[693] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.